Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 20 de Fevereiro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3561

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO AUTARQUICO BRASIL CENTRAL - CIABC/GO
REVOGAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PORTARIA 003/2026

PORTARIA Nº 006/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

Revoga, por conveniência administrativa, a Portaria nº 003/2026 de nomeação do Pregoeiro.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO AUTÁRQUICO BRASIL CENTRAL - CIABC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Rateio vigente, e:
CONSIDERANDO o Poder de Autotutela da Administração Pública, que permite a revisão e revogação de seus atos por critérios de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a estratégia de reorganização administrativa e operacional da equipe técnica responsável pela condução dos certames licitatórios deste Consórcio;
CONSIDERANDO que a função de Pregoeiro é de livre designação e dispensa pela autoridade competente (*ad nutum*);
CONSIDERANDO, por fim, que não houve o início do exercício efetivo das atribuições, tampouco a prática de qualquer ato administrativo ou assinatura de documentos pelo servidor designado na portaria ora revogada;
RESOLVE:
Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2025, que designou o servidor Arthur Lobo de Abreu para a função de Pregoeiro do CIABC.
Art. 2º – Em razão da inexistência de atos praticados pelo designado durante a vigência da portaria revogada, declara-se a plena inexistência de efeitos externos ou compromissos processuais vinculados à referida nomeação.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO AUTÁRQUICO BRASIL CENTRAL – CIABC/GO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLAYTON PEREIRA DE MELO
Presidente do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO

Publicado por:
Andrea Helena Costa Alves
Código Identificador:7FEF740B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 35/2026
Processo Administrativo Nº 658/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 35/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO), COM SUPORTE LOCAL, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DEVENDO O ESPECIALISTA PRESTAR SUPORTE SEMPRE QUE SOLICITADO, DE FORMA IMEDIATA, SEM NECESSIDADE DE AVISO PRÉVIO**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **60.731.530 RAFAEL GONCALVES DO AMARAL,** com inscrição no CNPJ/MF: **60.731.530/0001-31**, estabelecida RUA DONA ANDRELINA, nº --, QUADRA 3; LOTE 8, JARDIM DAS AMERICAS 3A ETAPA - ANAPOLIS GO, CEP: 75.071-020, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 24.035,00** (Vinte e quatro mil e trinta e cinco reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:D279BA01

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 59/2026
Processo Administrativo Nº 568/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 59/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À CONFECÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, COM A FINALIDADE DE FORTALECER E VALORIZAR OS VÍNCULOS ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE UMA AÇÃO SIMBÓLICA QUE RECONHECE A IMPORTÂNCIA DE CADA UM NO CONTEXTO EDUCACIONAL E INSTITUCIONAL**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **60.473.419 TATHYLA VITORIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA,** com inscrição no CNPJ/MF: **60.473.419/0001-92**, estabelecida RUA RAFAELLO, nº 11, SETOR GENTIL MEIRELES - GOIANIA GO, CEP: 74.575-310,

conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 11.955,00** (Onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:32666156

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 60/2026
Processo Administrativo Nº 1259/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 60/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E EDUCACIONAL, ENVOLVENDO O MONITORAMENTO DE INDICADORES EDUCACIONAIS, GESTÃO DE DADOS ESCOLARES, ACOMPANHAMENTO DE SISTEMAS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E SUPORTE ÀS ATIVIDADES BUROCRÁTICAS DAS UNIDADES ESCOLARES**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **64.970.990 CLEYNE RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS,** com inscrição no CNPJ/MF: **64.970.990/0001-73**, estabelecida RUAPADRE JOSE DE ANCHIETA, SN, QUADRA 5, LOTE 12, OITAVO CENTENARIO,SÃO FRANCISCO DE GOIAS-GO, CEP:75490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 30.800,00** (Trinta mil e oitocentos reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

ROSEMARY DA SILVA ROSA BESSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:A3F8E6D0

PREFEITURA
TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA 404/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 404/2025
Processo Administrativo Nº 10761/2025

O Município de São Francisco de Goiás, no exercício do poder de autotutela administrativa, e por intermédio de sua autoridade competente,
CONSIDERANDO os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, motivação, interesse público e eficiência;
CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento administrativo por razões de interesse público supervenientes, devidamente comprovadas;
CONSIDERANDO a superveniência de fatos administrativos que demonstram a inconveniência e a inoportunidade da continuidade da contratação pretendida, conforme registrado nos autos;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o procedimento administrativo referente ao Processo nº 10761, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de tijolo baiano 6 furos, com dimensões 9 x 14 x 24 cm, destinado à execução da obra das novas instalações da Garagem Municipal, visando suprir a demanda de materiais necessários para a continuidade dos serviços de construção. Incluso frete e descarregamento.
Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, observadas as providências legais quanto à publicidade e à comunicação aos interessados.

São Francisco de Goiás, 19 de Fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:84C59808

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2026

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **05/03/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço Global, para **Contratação de empresa para fornecimento de produtos de borracharia (pneus, câmaras de ar, protetor de aro, fitao) para manutenção da frota de veiculos e máquinas do poder executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 19 de fevereiro 2026

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:EFCAD4A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 018/PMA/2026

PORTARIA N° 018/PMA/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"ESTABELE RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO ÓRGÃO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município - LOM.
CONSIDERANDO por fim, que determina a Lei nº 419, de 25 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Adelândia.
R E S O L V E
Art. 1o Estabelecer o retorno as atividades funcionais a servidora pública municipal, **ELLYDA DE ANDRADE REIS**, matricula nº 783, CPF nº XXX.577.601-XX, admitida na forma do Inciso II do

artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de RECEPCIONISTA, conforme Portaria Nº 011, de 17 de abril de 2020, **a partir de 19 de fevereiro de 2026**.
Art. 2º Fica suspensa os efeitos da portaria número 156/2025, de 31 de dezembro de 2025, que concedeu licença em caráter especial (licença prêmio).

Parágrafo Único. Determina que o período de gozo da licença-prêmio faltante será cumprimento em outro momento oportuno, ora requerido pela servidora.
Art. 3º A notificação da servidora e, consequente, convocação para o retorno ao trabalho deve ocorrer, preferencialmente, pelo correio eletrônico ou whatsapp e ainda, em razão da urgência da situação, ligação telefônica.
Art. 4º Determina o Setor de Pessoal proceder aos trâmites administrativos necessários, dando-se ciência desta Portaria a servidora.
Art. 5o Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **dezenove** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e seis (19/02/2026).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:653CD3B1

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E RETROESCAVADEIRA 416E**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. João Afonso,N° s/n, ouro preto, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 24/02/2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 140/2026.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente De Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:A983AEC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.28.01/2026 - VITORIA HILLARY SANTOS DA SILVA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa na AV. Brasilia, 338, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra **TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO**, matrícula 408800, inscrita no CPF sob o nº. 054.214.011-03.

CONTRATADA: **VITORIA HILLARY SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 066.412.241-80, domiciliada à Rua 59, Quadra 19, Setor Sudeste, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS**, item 09 do Edital de Credenciamento nº. 008/2025, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 28/01/2026 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral De Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:122025B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO – UNILATERAL N° 01.26.01/2026 - JGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 01 a 04, Alexânia/GO, neste instrumento representada pela gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, inscrita no CPF sob o nº 913.831.961-68.
DISTRATADA: JGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n.º 41.071.510/0001-37, com endereço na Rua Q QNP 14, Conjunto D, Nº 25, Ceilândia Sul, Brasília DF, CEP 72.321-404, Neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ALUISIO SANTOS VIANA**, inscrita no CPF sob o nº 954.697.531-15.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão unilateral do contrato nº 213.01.04/2025, firmado no dia 04 de abril de 2025, referente à prestação do serviço de **CLINICA GERAL HOSPITALAR**, com carga horária 180 (cento e oitenta) horas mensais, junto a Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Processo Seletivo 13502/2025 – Edital n° 001/2025.

DATA DO TERMO: 26/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:25ED9CDA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de utensílios de cozinha e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Autarquia do Município de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 23/02/2026. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 09/03/2026. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 09/03/2026 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br). Cópia do **EDITAL** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO: www.alexania.go.gov.br ou a partir da data de sua publicação, no Portal da Bolsa Nacional de Compras através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:AADFFFCB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.04.02/2026 - SÃO BENTO ASSESSORIA E SERVIÇO LTDA.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO a Sra. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº. 037.160.171-16.
CONTRATADA: **SÃO BENTO ASSESSORIA E SERVIÇO LTDA,** com sede na Avenida Augusta Maria, Nº 77, Quadra 26, Lote 14,Centro, São Luiz do Norte, inscrita no CNPJ n.º 27.312.846/0001-13**,** representada por **JANIO APARECIDO RIBEIRO,** inscrito no CPF sob o nº 833.618.121-00.

OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada em consultoria técnica no acompanhamento dos servidores municipais lotados no departamento de tributos responsáveis pela fiscalização do ITR, visando maior eficiência no lançamento de créditos tributários e controle fiscal, com o objetivo de redução da evasão tributária do ITR – Imposto Territorial Rural**,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Consultoria,indicaçãodoservidor e acompanhamento fiscal junto ao portal ITR/Município.	MÊS	12	R$ 3.600,00	R$ 43.200,00

VALOR GLOBAL: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 04/02/2026 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:47D176A7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.05.01/2026 - DEIVID ALVES BRAGA.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.
CONTRATADO: **DEIVID ALVES BRAGA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.435.354/0001-16, com sede à Rua 30, Quadra 05, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). **DEIVID ALVES BRAGA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 054.217.621-14.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MOTORISTA DE VEIC. LEVE "B"**, do Credenciamento nº. 009/2025, a ser prestado por **DEIVID ALVES BRAGA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 054.217.621-14, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 250 (duzentos e cinquenta) horas mensais, pelo valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 05/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:0F9DBE97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO nº 15291/2025
PREGÃO PRESENCIAL 06/2026
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA: VALDECI PEREIRA DOS SANTOS 76922480104
CNPJ nº 30.822.749/0001-85

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato locação de Caminhão Caminhão ¾ (VUC) – Coleta Zona Rural Descrição técnica mínima: • Caminhão ¾ adaptado para vias rurais e estradas não pavimentadas; • Carroceria reforçada; • Diesel, motor 4 cilindros; • Câmbio reforçado (manual ou automático); • Rodas aro 16, pneus 750 + pneu sobressalente em bom estado; • Capacidade mínima: 4.000 kg; • PBT acima de 6.500 kg; • Potência entre 90 e 120 cv; • Carroceria mínima: 4,10 m × 2,20 m; • Inclusas despesas com combustível e manutenção; • Motorista com CNH C ou superior; • Destinado exclusivamente à coleta na zona rural, incluindo estradas vicinais e comunidades rurais..

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/02/2026 à 19/02/2027.

VALOR : O valor global do contrato para todo o período de vigência é de **R$ 129.600,00** (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Decreto 244/2025**.** Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 De Setembro de 2021 –IN 03-001

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:FDE76F14

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

PROCESSO nº 15291/2025
PREGÃO PRESENCIAL 06/2026
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 58.684.494/0001-50
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato: **ITEM 01 -** locação de locação de 1 (um) veiculo tipo caminhão basculante 6x2, veículo com ano de fabricação igual ou superior a 2019, caçamba com tampa de porteira que abre para a lateral com lona, caçamba de no mínimo 12 metros cúbicos. deverá constar "basculante" no documento de vistoria do inmetro, pneus novos, incluso despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva (oleo lubrificante, filtro de ar, pastilha de freios, mecanica, eletrica, hidrulica e borracharia) por conta da empresa contratada, adesivado com identificaçao com a logomarca da prefeitura, incluso motorista devidamente habilitados com a categoria do veiculo.veiculo em perfeitas condições de uso e com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo contran/denatran para atender as para atender as demandas da secretaria de serviços urbanos do município de Alto Horizonte-Go;

ITEM 02 - locação de Caminhão ¾ (VUC) – Carroceria Aberta – Descrição técnica mínima: • Veículo tipo caminhão ¾ (VUC), carroceria aberta; • Diesel, motor 4 cilindros; • Câmbio manual (mínimo 5 marchas); • Rodas aro 16 e pneus 750; • Direção hidráulica; • Capacidade de carga: > 3.500 kg; • PBT acima de 6.500 kg; • Potência entre 83 e 106 cv; • Carroceria: mínimo de 4,10 m (C) × 2,20 m (L); • Inclusas despesas com combustível e manutenção; • Motorista com CNH C ou superior; • Veículo adesivado com logomarca da Prefeitura; • Atenderá serviços de coleta de entulhos, apoio urbano e transporte de materiais leves.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/02/2026 à 19/02/2027.
VALOR : O valor global do contrato para todo o período de vigência é de **R$ 273.600,00** (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Decreto 244/2025.

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:A1AB0A84

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

PROCESSO nº 15291/2025
PREGÃO PRESENCIAL 06/2026
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA: 64.671.721 WESLEY PAULO SOARES FONSECA
CNPJ nº 64.671.721/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato locação de Caminhão Caminhão ¾ (VUC) – Transporte de Galhadas e Resíduos Verdes. Descrição técnica mínima: • Caminhão ¼ com carroceria reforçada ou grade alta metálica; • Diesel, motor 4 cilindros; • Câmbio manual ou automático (mín. 5 marchas); • Rodas aro 16, pneus 750; • Direção hidráulica; • Capacidade mínima de carga: 4.000 kg; • PBT acima de 6.500 kg; • Potência entre 90 e 110 cv; • Carroceria mínima: 4,10 m × 2,20 m; • Manutenção e combustível por conta da contratada; • Motorista com CNH C ou superior; • Destinado a transporte de galhadas, podas, resíduos verdes e apoio a equipes de roçagem.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/02/2026 à 19/02/2027.

VALOR : O valor global do contrato para todo o período de vigência é de **R$ 121.200,00** (cento e vinte e um mil e duzentos reais).

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Decreto 244/2025**.**
Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001

Publicado por:
Millena Pereira do Lago
Código Identificador:82020FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21314/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bobinas de papel térmico tem por objetivo atender às exigências estabelecidas na Portaria nº 671/2021, do Ministério do Trabalho, que determina a emissão de comprovante de registro de ponto eletrônico ao trabalhador, por meio dos equipamentos de controle de jornada.

A estimativa de consumo foi calculada com base na média mensal de utilização, considerando que cada equipamento consome aproximadamente 2 (duas) bobinas por mês. Com um total de 12 relógios de pontos eletrônicos em operação, o consumo anual estimado é de 288 (duzentas e oitenta e oito) bobinas.

Durante levantamento prévio de estoque, foram identificadas 13 (treze) bobinas ainda em condições adequadas de uso. Dessa forma, a quantidade necessária para aquisição foi ajustada para 275 (duzentas e setenta e cinco) unidades, de modo a suprir a demanda prevista para o período de 12 meses.
Valor Global: R$ 1425,60 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
Vigência: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme LOA 2026.
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Alto Horizonte-Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CNPJ sob o nº 33.331.604/0001-70
Contratante

LAIANE DIVINA BUENO GUILHERMINO DA SILVA

LAIANE DIVINA BUENO GUILHERMINO DA SILVA, inscrita no CPF n.*.590.561-**, Secretária Municipal de Governo. Decreto nº 597/2025**. Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:14FAA02C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 141/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 002/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 038/2026
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA:BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.110.720/0001-78
OBJETO: Aquisição de massa asfáltica (CBUQ) para utilização de pavimentação, manutenção e recuperação das vias Públicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 34.788,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Infraestrutura,
02.045.026.782.1202.2.078 – 3.3.90.30, **Ficha** 00259, **Fonte** 1.00

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:94F08B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2026

OBJETO: CREDENCIADO, COMO PROFISSIONAL LIBERAL, DE FORMA AUTÔNOMA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MÉDICA – CRM/GO Nº 36655 / GO – PROTOCOLO Nº 408/2026.
MODALIDADE: INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4571/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: RAFAELA MOREIRA DE FREITAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.344.238/0001-86
CONTRATO: N° 049/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 165.000,00
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:84834631

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026 DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 089/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: EMIVALDO RODRIGUES PEREIRA
CNPJ/CPF: 43.253.790/0001-20
CONTRATO: N° 016/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 58.089,00
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:63A5CD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026 DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 089/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: OSMY ANTONIO DE SOUZA
CNPJ/CPF: OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026 DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO:Nº 089/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA:OSMY ANTONIO DE SOUZA
CNPJ/CPF:17.320.416/0001-90
CONTRATO:N°017/2026
VALOR DO CONTRATO:R$ 372.211,80
DATA DA ASSINATURA:13/02/2026
VIGÊNCIA:ATÉ 31/12/2026
CONTRATO: N° 017/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 372.211,80
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:C758A0DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Fica anulada a publicação do extrato de Contrato nº 006/2026 de 12 de fevereiro de 2026.
Código Identificador: 67BD8670
Publicada no dia 16 de fevereiro de 2026.

JUSTICATIVA
O referido contrato estava com equívocos na redação, no que tange o nome da empresa contratada, onde ao invés de **"NUCLEOGOV"** o correto seria **CENTI TECNOLOGIA LTDA.**

Dessa forma, será editado as devidas correções, com a nova publicação correta.

Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce-Go, em 18 de fevereiro de 2026.

SILSIA GUIMARÃES RIBEIRO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:3F28BC7F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

Dispensa nº 005/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.020.187/0001-58

Contratada: ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° **07.432.007/0001-21**

OBJETO: objeto desta dispensa de licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços de Provedor de Acesso à Internet de 200 MEGABYTES dedicados, pelo sistema de transmissão via cabo ótico, ininterruptamente por tempo integral, para os meses de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.324,00 (cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais), divididos em 11 (onze) parcelas iguais e **R$ 484,00(quatrocentos e oitenta e quatro reais).**
PAGAMENTOS: O primeiro pagamento será efetuado até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2026 as demais até o dia 30 cada mês.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:372256B1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

Dispensa nº 004/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.020.187/0001-58

Contratada: CENTI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **09.590.567/0001-52**

OBJETO: objeto desta dispensa de licitação a Contratação de empresa para **Prestação de Serviços** de Locação de Sistemas de Informática (Software de gestão pública) 100% WEB para a emissão de certidões consulta e impressão de débitos tributários, emissão de contra cheques, consulta aos processos protocolados por meio de Portais de Serviços bem como a informatização dos setores de Contabilidade, Tesouraria (financeiro), Patrimônio, Compras, Licitação, almoxarifado, Frotas, Portal de Transparência, Protocolo e Integração Colare, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.200,00(vinte e quatro mil e duzentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas iguais no valor de **R$ 2.200,00**(dois mil e duzentos reais)

PAGAMENTOS: O primeiro pagamento será efetuado até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2026 as demais até o dia 30 cada mês.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:BA97802B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 26

PORTARIA Nº 26/26 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, PREFEITO MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 19 e 20 de fevereiro 2026, no veículo Fiat Fastback, foi a cidade de Goiânia, para reuniões na Cerindi e com Deputado Wilde Cambão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e 01 sem pernoite à quantia de (R$ 1.400,00) HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS, conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 19 de fevereiro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:CA6B9E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 19

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MARCELO CARDOSO FARIA** portador do CPF sob nº 873.131.201-25 ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2 CAE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 19 de Fevereiro de 2026 no veículo Micro Ônibus SCN-6B31, para a cidade de Rio Verde– Goiás, Levar o micro-ônibus para arrumar a câmara de Ré.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:A50EFAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 20

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 19 de Fevereiro de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:8313F1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 016/2026

PORTARIA Nº 016/2026 – SPAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34 , ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 19 de fevereiro de 2026, ao município de São Simão – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuário para fazer RG , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:44812201

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 017/2026

PORTARIA Nº 017/2026 – SPAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Lucinéia da Silva Gomes de Paula, inscrita no CPF sob o nº 015.329.171-04, ocupante do cargo de Assessor Especial , em razão de deslocamento realizado no dia 19 de fevereiro de 2026, ao município de Caçu – GO, Levar conselheiras a Delegacia para ocorrência , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:04BEB6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 018/2026

PORTARIA Nº 018/2026 – SPAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Luciene Ribeiro Guimarães, inscrita no CPF sob o nº950.442.301-97, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar , em razão de deslocamento realizado no dia 19 de fevereiro de 2026, ao município de Caçu – GO, Delegacia de Polícia para realizar uma ocorrência , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:6D661FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº019/2026

PORTARIA Nº019/2026 – SPAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

Ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Patrícia Garcia de Queiroz, inscrita no CPF sob o nº 949.998.481-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em razão de deslocamento realizado no dia 20 de fevereiro de 2026, ao município de Goiânia – GO, para Reunião na Agehab referente a Construção da sede do Conselho Tutelar, conforme comprovante em anexo.
Art.2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária Municipal Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:D62B480C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº020/2026

PORTARIA Nº 020/2026 – SPAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Maria Aparecida de Lima Fabiano, inscrita no CPF sob o nº 907.216.671-04, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar , em razão de deslocamento realizado no dia 19 de fevereiro de 2026, ao município de Caçu – GO, Delegacia de Polícia para realizar uma ocorrência , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:59B76412

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº021/2026

PORTARIA Nº 021/2026 – SPAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Ana Paula de Souza Silva , inscrita no CPF sob o nº 012.332.291-09 , ocupante do cargo de Coordenadora do Cras , em razão de deslocamento realizado no dia 20 de fevereiro de 2026, ao município de Goiânia – GO, para Reunião na Agehab referente a Construção da sede do Conselho Tutelar , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:D31A6BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº022/2026

PORTARIA Nº 022/2026 – SPAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 20 de fevereiro 2026, ao município de Goiânia – GO, A serviço da Assistência Social paralevar usuários para Reunião Agehab , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite R$ 110,00 (cento e dez reais), no valor conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:1B04548F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2026 – SMS

PORTARIA Nº 172/2026 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº XXX.099.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 de fevereiro de 2026, à cidade de Caçu Goiás, transportar pacientes ao Hospital Municipal, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C9FBBA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 173/2026 – SMS

PORTARIA Nº 173/2026 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 19 de fevereiro de 2026, aos municípios de Rio Verde – GO e Santa Helena de Goiás – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes às seguintes unidades de saúde: Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), Hospital Municipal Universitário de Rio Verde (HMU) e Hospital do Câncer de Rio Verde (HCRV), conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dia do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:237E5D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 174/2026– SMS

PORTARIA Nº 174/2026– SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Sílvio Neto de Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.828.32X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 19 de fevereiro de 2026, ao município de Quirinópolis– GO, para transporte de pacientes à clínica Policlínica de Quirinópolis, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D34050B8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA ELETRONICA N° 003/2026-FMDE

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2026
PROCESSO 18833/2026
O fundo Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar as 8:00 horas do dia 17 de março de 2026 Licitação na modalidade CONCORRENCIA n° 003/2026, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando a Contratação de Prestação de Serviços de Engenharia, para Execução de Obra de Construção de Escola de ensino Fundamental no Municipio de Aparecida do Rio Doce, conforme Plano de Ação nº 09032025-083022/2025, Emenda Parlamentar 202539000012, em contrapartida com Recurso Ordinário do Tesouro municipal, conforme Projetos Básicos, Planilhas Orçamentárias e demais documentos que comporem o Edital. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br, https://pncp.gov.br/app/editais/24859316000100/2024/115.
https://bnc.org.br/ aos 19 de fevereiro de 2026.

NADIA LINE C. SANTOS-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A1A77B84

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 03° ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO N° 05/2026-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO 03° ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO **N° 05/2026**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípides Oliveira da Costa - Agente de Contratação, Nádia Line Cabral dos Santos – Agente de Contratação substituto, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro, para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 19 de fevereiro de 2026, nos termos do Edital de chamamento público n°005/2026, que tem como objetivo CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE, declarou (o)as **interessadas(os): DANIELI PEREIRA CARDOSO – HABILITADOS, NELTA TAYNNA MARQUES SILVA- INABILITADO** conforme exigências editalicias. Informações através do Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, informações: Fone (64) 2031-0011. Aparecida do Rio Doce, aos 19 de fevereiro de 2026.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA-
Agente e Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:D3F5AB7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE DISPENSA DE Nº 51/2026

Intenção de dispensa de licitação 51/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa para ministrar formação continuada para profissionais da educação infantil e fundamental I com duração de 2 dias, totalizando 4h de atividades de forma presencial na temática Alfabetização e Letramento com uso de materiais lúdicos, teóricos e aplicação de oficinais, fundamenta-se na necessidades de promover a atualização pedagógica, o aperfeiçoamento das práticas docentes e o alinhamento metodológico às diretrizes educacionais vigentes, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal e assegurando a efetividade do processo de ensino-aprendizagem, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24-02-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 150/DFD/SMECD/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 19 de fevereiro de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:43DF2720

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.**
Contratado (a): **21.329.947 MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ/CPF: **21.329.947/0001-10.**
Valor Total: 8.275,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DE CAPOEIRA, PARA PROJETO DE CAPOEIRA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 19/02/2026 à 19/03/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:A1DD83B1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO 2026 DE ARP Nº05/2025

Contratante: **O FUNDO MINICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
Contratado (a): **MMB PRADO E CIA LTDA**
CNPJ: **00.960.761/0001-95**
Objeto: O presente aditivo fundamenta-se na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, assinada em 10/02/2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº. 005/2025, no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na justificativa anexa que faz parte integrante desta alteração.
Valor Global: **1.176,00**
Vigência: 13/02/2026 a 13/02/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:F9F631A5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO 2026 DE ARP Nº05/2025

Contratante: **O FUNDO MINICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
Contratado (a): **S REGINA MARTINS DOS SANTOS**
CNPJ: **06.989.616/0001-13**
Objeto: O presente aditivo fundamenta-se na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, assinada em 10/02/2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº. 005/2025, no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na justificativa anexa que faz parte integrante desta alteração.
Valor Global: **1.036.542,50**
Vigência: 13/02/2026 a 13/02/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:53BF6356

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO 2026 DE ARP Nº05/2025

Contratante: **O FUNDO MINICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
Contratado (a): **S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA**
CNPJ: **06.974.205/0001-54**
Objeto: O presente aditivo fundamenta-se na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, assinada em 10/02/2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº. 005/2025, no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na justificativa anexa que faz parte integrante desta alteração.
Valor Global: **1.343.870,50**
Vigência: 13/02/2026 a 13/02/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:7377B51B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **STELA CANDIDA DE CASTRO**
CNPJ/CPF: **63.782.322/0001-50**
Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS**.
PSICOPEDAGOGO (A) CAPS 40HS.
Valor Global: R$ **33.000,00**
Data da Vigência: 07/01/2026 a 31/12/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:59AD3A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026.
O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS, por intermédio de seu Presidente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados que o Pregão Presencial Nº 005/2026, Cujo Objeto e Contratação de empresa especializada solução integrada de tecnologia da informação para a gestão em saúde pública, abrangendo os serviços de vigilância sanitária, vigilância ambiental - zoonoses, gestão hospitalar, assistência farmacêutica, abastecimento farmacêutico, módulo para gerenciamento do patrimônio via BROWSER (navegador); modulo para gerenciamento da frota via BROWSER (navegador); módulo de gestão de OSC (Organização da Sociedade Civil), com abertura prevista para o dia 25 de fevereiro de 2026, às 13h00min, **FICA ADIADO, para o dia 09/03/2026, as 13h00mim**, o Adiamento se dará por motivo de alteração do edital. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aragarcas.go.gov.br. Fone: (64) 3638-7530, Email: licitacao@aragarcas.go.gov.br .

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS –
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:84EA69F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 50/2026

Intenção de dispensa de licitação 50/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de serviços especializados de assessoria técnica, consultoria tributária e monitoramento pós implantação, visando à sustentabilidade da transição para o novo Sistema Tributário Nacional (IBS, CBS, e Imposto Seletivo). O serviço compreende o suporte consultivo continuado, a avaliação de integridade de dados após a parametrização dos sistemas (ERP) e a atualização constante de processos em conformidade com as normas editadas pelo Comitê Gestor e pelo Governo Federal. Garantia de que as obrigações acessórias antigas (EFD ICMS/IPI, EFD Contribuições) continuem sendo entregues sem erros enquanto o novo sistema de escrituração digital do Comitê é implementado, visando suprir as necessidades do Departamento de Arrecadação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24-02-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 21/DAR/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 19 de fevereiro de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:2158DDE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 52/2026

Intenção de dispensa de licitação 52/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa, para confecção de uniforme do sistema penitenciário, para prestação de serviços ao município de Aragarças, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24-02-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 84/ADM/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 19 de fevereiro de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:113F88A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 53/2026

Intenção de dispensa de licitação 53/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa para confecção de 24 (vinte e quatro) unidades de camisetas oficiais do Aragarças Esporte Clube, destinadas às atividades esportivas e representações do município em competições oficiais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24-02-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 16/SE/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 19 de fevereiro de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:56609FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO DO CREDENCIAMENTOO DE LEILOEIRO Nº. 002/2025

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO DO CREDENCIAMENTOO DE LEILOEIRO Nº. 002/2025

RESULTADO DO SORTEIO DO CREDENCIAMENTOO DE LEILOEIRO Nº. 002/2025

O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Decreto nº 120 de 13 de fevereiro de 2025, torna público o resultado do sorteio para Contratação de LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG. 1º: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF: *.721.886-*, 2º: LEILA KARASIAKI; CPF: *.497.541-*, 3º: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; CPF: *.132.226-* e 4º: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; CPF: *.167.186-*.

GISELY VIEIRA TORRES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:5AF58DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 257/2025

Contratante: **O MUNICIPÍO DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado (a): **RAFAEL CRUZ E GETULIO URZEDA ADVOGADOS**
CNPJ: **41.899.289/0001-00**
Objeto: Contratação de empresa especialista em Gestão Pública em Geral, para prestar serviços de Consultoria de Gestão Administrativa, para orientar servidores na estruturação e acompanhamento das rotinas do sistema de Controle Interno e demais controles especificos. Para auxílio no fechamento dos processos.
Valor Global:187.000,00
Vigência: 05/02/2026 a 31/12/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:0B37FDC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 033/2026.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Equipamentos de Som, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 1356/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **24/02/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 19/02/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:5371BA2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 10/2026

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO E A EMPRESA 41.542.609 CARLOS HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação para credenciamento de interessados na prestação de serviços de forma contínua ou padronizada, e considerando o resultado do Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2026.

CONSIDERANDO, que o procedimento de credenciamento visa permitir a contratação de todas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos no edital, observando o princípio da isonomia e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, que a empresa 62.075.097 INDIOMAR JOSE DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.075.097/0001-59 apresentou toda a documentação exigida, atendendo integralmente aos critérios de habilitação e às condições de execução dos serviços;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade permanente e contínua da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de borracharia para consertos de pneus, montagem e desmontagem e troca de pneus que compõem a frota do Município de Arenópolis-Go;

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para a empresa **41.542.609 CARLOS HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **41.452.609/0001-70, contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de borracharia para consertos de pneus, montagem e desmontagem e troca de pneus que compõem a frota do Município de Arenópolis-Go**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arenópolis-Go, ao 19 de fevereiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B748E233

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 051/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem para diversos eventos esportivos a serem realizados no município de Arenópolis/GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/02/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 19 de fevereiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7DCE267F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção/recuperação (compreendendo peças e mão de obra), do equipamento retroescavadeira JCB, modelo 3CXB14CM2CM, identificação do produto SOR3CXTTVK2909363, do Município de Arenópolis-Go**. A realização do certame encontra-se remarcada para o dia **05 de março de 2026, às 14h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3C3B4EAC

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026

Tornam públicos o extrato do contrato nº 041/2026, objeto: "c contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de borracharia para consertos de pneus, montagem e desmontagem e troca de pneus que compõem a frota do Município de Arenópolis-Go" Vigência: 19/02/2026 a 19/02/2027. Dotação Orçamentária: 05 01 08 122 2013 2.029 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0019. FONTE (100), 28 01 12 361 2006 2.014 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0630 FONTE (101), 22 05 15 452 2003 2.022 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0387 FONTE (100) OBRAS, 22 05 15 452 2004 2.023 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0425 FONTE (100) LIMPEZA, 22 08 26 782 2005 2.036 3.3.90.39 Pessoa Jurídica FICHA 0450 FONTE (100) DMER, 22 08 26 782 2005 2.037 3.3.90.39 Pessoa Jurídica FICHA 0458 FONTE (100) TRANSPORTE, 25 01 10 122 2009 2.028 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0501 FONTE (102) SEC. SAUDE, 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0551 FONTE (102) (107). Contratada: 41.542.609 CARLOS HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 41.452.609/0001-70. Valor R$ 69.359,50 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Disponível no site: https://arenopolis.go.gov.br/licitacao.
Arenópolis-Go, 19 de fevereiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:88411233

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68.
Contratada: 41.542.609 CARLOS HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 41.452.609/0001-70, estabelecida na Avenida Araguaia, s/n, Qd. 33, Lote 0, Centro, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, aqui representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA, RG. Nº 28168 CTPS-GO e do CPF/MF nº 004.572.871-28.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de borracharia para consertos de pneus, montagem e desmontagem e troca de pneus que compõem a frota do Município de Arenópolis-Go.
Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 14.133/21.
Valor: R$ 69.359,50 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação: A despesa do presente contrato correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 05 01 08 122 2013 2.029 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0019. FONTE (100), 28 01 12 361 2006 2.014 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0630 FONTE (101), 22 05 15 452 2003 2.022 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0387 FONTE (100) OBRAS, 22 05 15 452 2004 2.023 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0425 FONTE (100) LIMPEZA, 22 08 26 782 2005 2.036 3.3.90.39 Pessoa Jurídica FICHA 0450 FONTE (100) DMER, 22 08 26 782 2005 2.037 3.3.90.39 Pessoa Jurídica FICHA 0458 FONTE (100) TRANSPORTE, 25 01 10 122 2009 2.028 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0501 FONTE (102) SEC. SAUDE, 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0551 FONTE (102) (107),
Prazo de vigência: 19/02/2026 a 19/02/2027.
Data da assinatura: 19/02/2026

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste

município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 19 de fevereiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7EEB6A0A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENOPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 10/2026**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de borracharia para consertos de pneus, montagem e desmontagem e troca de pneus que compõem a frota do Município de Arenópolis-Go",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **41.542.609 CARLOS HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **41.452.609/0001-70**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 19 de fevereiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6422A935

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 046/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de impressão (laser, jato de tinta, matriciais e multifuncionais), incluindo o fornecimento e a substituição de peças, componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 19 de fevereiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:775837D2

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 047/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"contratação de empresa especializada na aquisição de toalhas e lençóis, destinados a suprir as necessidades das unidades de ensino vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Arenópolis/GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 20 de fevereiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:653A8762

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 052/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMNISTRATIVO 128/2026

Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis - FMAS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de PESSOA JURÍDICA, para prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS em prol de atender o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, para alcançar os objetivos e finalidades pactuados através do desenvolvimento de atividades socioeducativas de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários junto ao público alvo, por meio da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/02/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 19 de fevereiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:89EB8668

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 047/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TOALHAS E LENÇÓIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS/GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 29de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada na aquisição de toalhas e lençóis, destinados a suprir as necessidades das unidades de ensino vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Arenópolis/GO**.**

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para fornecimento de produtos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOALHA MEDIA 65X135CM 100% ALGODÃO	30	UNIDADE	R$ 22,49	R$ 674,70
2	TOALHA DE ROSTO 45X80CM 100% ALGODÃO	10	UNIDADE	R$ 11,59	R$ 115,90
3	LENÇOL HOSPITALAR 0,9X2,00 CM	50	UNIDADE	R$ 34,59	R$ 1.729,50
TOTAL					R$ 2.520,10

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **PAPEL MAGICO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **12.589.150/0001-61,** estabelecida na Avenida Santos Dumont, QD. 26A, LT. 472, Centro, Montes Claros de Goiás/GO, venceu no valor total de **R$ 2.520,10 (dois mil quinhentos e vinte reais e dez centavos)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 20 de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C4F19577

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 050/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 306/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, incluindo a cessão em comodato de cilindros, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis/GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/02/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 19 de fevereiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CF94C7D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços tipo (Casa de Apoio) agendamento de consulta/exames e cirurgias, hospedagem, alimentação e transporte de pacientes do Município de Arenópolis-Go**. A realização do certame está prevista para o dia **05 de março de 2026, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A3CA29AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2026

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS- ARENÓPOLIS-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº04/2026, Processo Administrativo nº 185/2026 finalizado segunda-feira, 16 de

fevereiro de 2026 às 14:31, objeto: Registro de preço para Aquisição de Veículo tipo passeio para o Município de Arenópolis - GO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS (01104751000110) com o lote 1 no valor de R$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais),

ARENÓPOLIS (GO), quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0309D478

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS, GOIÁS

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo nº 151/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo, tipo Pick-up, zero quilometro, Plano de Ação nº 09032025-083377/2025, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão 05/03/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: https://avelinopolis.go.gov.br/. Avelinópolis - GO, 20 de fevereiro de 2026.

BEATRIZ HELENA SILVA DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz Helena Silva de Oliveira
Código Identificador:976158AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 003/2026

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, convida as pessoas interessadas para participarem do **"CREDENCIAMENTO Nº 003/2026"**, com a finalidade de receber propostas para **contratação** de profissionais de saúde nos termos do Edital anexo, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/21, INSTRUÇÃO Normativa 008/2023 do TCM/GO, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, entre os dias 20 de fevereiro de 2026 à 26 de fevereiro de 2026, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, estará recebendo o invólucro contendo a documentação, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto ao Departamento de Licitações, através do site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 13:00h às 17:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, Baliza/GO, 18 de fevereiro de 2026.

DEUZELI ALVES DO CARMO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:8B73344E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE ERRATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026-SRP

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, Errata ao Edital de Licitação em referência, devido um erro formal nos cálculos dos valores estimados no termo de referência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026, tendo por objeto: Registro De Preço Para Aquisição Eventual E Futura De Materiais Elétricos Destinados A Iluminação Pública, Conforme Especificações Constantes No Estudo Técnico Preliminar E Termo De Referência Anexo I Deste Edital, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal Bonfinópolis-Go. Ficando desde já marcada a nova data de abertura do certame que será dia 05 de março de 2026 as 08:00, na sede da prefeitura, conforme Edital Republicado disponível no site ww.leopoldodebulhoes.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com Bonfinópolis – GO, aos 20 dias de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO EVANGELISTA PINHEIRO –
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Evangelista Pinheiro
Código Identificador:471C58BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
RESULTADO DOS CREDENCIADOS E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO REFERENTE AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 CREDENCIAMENTO 01/2026 PROCESSO Nº 189/2026

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, Lista com os Leiloeiros credenciados no referido certame e convoca para a **realização do Sorteio** que acontecerá no dia **26/02/2026 as 09hrs:00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO. Credenciados: VALENTINA BORGES DE PAULA CPF 704.431.471-67, JOHENN BRASIL BALDUINO CPF 703.923.231-68, ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA CPF 633.433.391-72, LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR CPF 288.468.93115, ALESSANDRA BRASIL DO VALE CPF 532.410.611-91, MAGNUM LUIZ SERPACPF 005.915.389-03, ADRIANO DE JESUS SILVA CPF 064.693.251-90, MURILO GONÇALVES RAMOS CPF 002.959.081-73, ELENICE LIRA SALES DE SOUSA CPF 008.062.401-48, PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO CPF 510.482.801-87. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com Bonfinópolis-Go, aos 20 dias de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO EVANGELISTA PINHEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
João Paulo Evangelista Pinheiro
Código Identificador:139746A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 152/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa DENNER SILVA FERNANDES BORGES 03327688133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.650.914/0001-48, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **DENNER SILVA FERNANDES BORGES 03327688133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.650.914/0001-48**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 152/2026;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de instrutor capacitado para ministrar cursos e oficinas, destinados aos usuários da política de Assistência Social, nos seus diferentes ciclos e condições de vida: crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e mulheres na área de Karatê, atendendo as demandas da secretaria de Assistência social do Município de Buriti de Goiás.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **DENNER SILVA FERNANDES BORGES 03327688133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.650.914/0001-48**, com sede à Avenida Deputado Sólon Amaral, nº 946, Bairro Centro, Buriti de Goiás - GO, CEP: 76.152-000, neste ato representada pelo Sr. Denner Silva Fernandes Borges, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 033.276.881-33, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de instrutor capacitado para ministrar cursos e oficinas, destinados aos usuários da política de Assistência Social, nos seus diferentes ciclos e condições de vida: crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e mulheres na área de Karatê, para atender as demandas dos programas do CRAS da Secretaria de Assistência Social de Buriti de Goiás	UNID	11	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 33.000,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 19 dias de fevereiro de 2026.

MARCIO BORGES DE SOUSA
Secretario Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8E964356

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 011/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 016/2026 - FMAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: DENNER SILVA FERNANDES BORGES 03327688133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.650.914/0001-48.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de instrutor capacitado para ministrar cursos e oficinas, destinados aos usuários da política de Assistência Social, nos seus diferentes ciclos e condições de vida: crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e mulheres na área de Karatê, atendendo as demandas da secretaria de assistência social do Município de Buriti de Goiás de 19/02/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.31.2.015.8.244.3.3.90.39 Ficha 288
Data Assinatura: 19/02/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Buriti de Goiás - Go, aos 19 dias de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:407B7D20

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ATA DA SESSÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026

PROCESSO Nº 392/2025
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026

Às 13h30min do dia 19 de fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal do Município de Buriti de Goiás, situada à Av. Dep. Solon Amaral, nº 1154, Centro, Buriti de Goiás – GO, CEP: 76.152-000, na Sala de Licitações, reuniram-se os membros designados para condução do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para realização da sessão pública referente ao Edital de Leilão nº 002/2026.

A presente licitação tem como objeto a Concessão onerosa de uso de bens públicos, consistente na Cerâmica Municipal, para fins de exploração comercial e industrial, no Município de Buriti de Goiás, nos termos da Lei Ordinária nº 683/2025, e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

Declarada aberta a sessão no horário previsto, passou-se à fase de credenciamento dos interessados. Contudo, não houve o comparecimento de participantes, tampouco foram apresentadas propostas para o presente certame.

Diante da ausência de interessados, a Comissão declarou o certame **DESERTO**, por não ter acudido interessados ou propostas, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros responsáveis pela condução do certame.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

EDREY MARA DE PAULA QUEIROZ
Membro

ADRIANO BATISTA PINHEIRO MAIA
Membro

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:804E1E27

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 90/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa BRUNA EDUARDA GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.325.520/0001-51, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **BRUNA EDUARDA GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.325.520/0001-51**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 90/2026;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de serviços de estúdio destinado à produção musical do Hino do Município de Buriti de Goiás, cuja letra já se encontra devidamente pronta e aprovada, compreendendo: criação da melodia, arranjo musical, gravação de voz e instrumentos em estúdio, mixagem, masterização e entrega do material final em formato digital, para uso institucional, atendendo as demandas da secretaria de administração do Município de Buriti de Goiás.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **BRUNA EDUARDA GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.325.520/0001-51**, com sede à Rua B, Qd. 19, Lt. 145, Bairro Santa Terezinha, Rialma - GO, CEP: 76.310-000, neste ato representada pela Srª. Bruna Eduarda Gomes Martins, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 711.427.871-33, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços de estúdio destinado à produção musical do Hino do Município de Buriti de Goiás, cuja letra já se encontra devidamente pronta e aprovada, compreendendo: criação da melodia, arranjo musical, gravação de voz e instrumentos em estúdio, mixagem, masterização e entrega do material final em formato digital, para uso institucional.	UNID	01	R$ 2.350,00	R$ 2.350,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 2.350,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 19 dias de fevereiro de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretario Municipal De Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C7C56482

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO 677/2026 - CONCEDE QUINQUENIO

Decreto nº 677/2026, de 20 fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providencias".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, Vagner Ferreira da Silva, datado de 29/01/2026;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 18/02/2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidora Pública Municipal, **VAGNER FERREIRA DA SILVA,** lotado na UBS Joaquim D. Soares Agente Comunitário, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus ao 3° (terceiro) quinquênio, contado até o presente mês.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 20 de fevereiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:6279BE84

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 3119 -LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 3.119/2026 de 16 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora do Município de Buriti de Goiás.

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.
Considerando a Lei Ordinária Municipal n° 032/1993, que dispõe sobre a concessão de licença-maternidade há servidores públicos do município de Buriti de Goiás.
RESOVE:
Art. 1º – Conceder licença maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à Sra. THAINARA LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de chefe de divisão de ensino infantil, matricula funcional n° 114, a contar da data de 09 de fevereiro de 2026, conforme atestado em anexo**.**
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 16 de fevereiro de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:C29C3DC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 029/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 029/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 051/2025. Fornecedor: **LINK HOME DISTIBUIDORA LTDA.** CNPJ sob o nº: **19.945.390/0001-09.** Objeto: **Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de suplementação alimentar e fórmulas nutricionais especializadas para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Cachoeira Alta – GO.** Valor **R$ 20.442,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B0748F0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 030/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 051/2025. Fornecedor: **BENENUTRI COMERCIAL LTDA.** CNPJ sob o nº: **20.720.905/0002-24.** Objeto: **Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de suplementação alimentar e fórmulas nutricionais especializadas para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Cachoeira Alta – GO.** Valor **R$ 50.572,70 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e dois reais, setenta centavos)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:FA45317D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 031/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 031/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 051/2025. Fornecedor: **SALUTE MED HOSPITALAR LTDA.** CNPJ sob o nº: **51.406.738/0001-94.** Objeto: **Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de suplementação alimentar e fórmulas nutricionais especializadas para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Cachoeira Alta – GO.** Valor **R$ 64.402,50 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais, cinquenta centavos)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:CBD626EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 032/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 051/2025. Fornecedor: **APEX DISTRIBUIÇÃO LTDA.** CNPJ sob o nº: **58.430.342/0001-21.** Objeto: **Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de suplementação alimentar e fórmulas nutricionais especializadas para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Cachoeira Alta – GO.** Valor **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:3BF01D5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 033/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 033/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 051/2025. Fornecedor: **LIFE MEDICAL LTDA.** CNPJ sob o nº: **61.447.600/0001-97.** Objeto: **Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de suplementação alimentar e fórmulas nutricionais especializadas para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Cachoeira Alta – GO.** Valor **R$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:8AD3D09D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO

##ATO EXTRATO CONTRATO N° 035/2026

Número do Contrato: 035/2026. Nº Processo: 494/2026 Concorrência Eletrônica. Nº 001/2026. Contratante: Município de Cachoeira Dourada – Goiás Contratado: 00.079.806/0001-17 – Roma e Serrano Engenharia LTDA CNPJ:40.939.499/0001-11. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica (drenagem, recapeamento e pavimentação) em vias urbanas, Vigência: 19/02/2026 a 19/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.855.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil), conforme o Repasse MDR/CAIXA nº 954971/2023, Data de Assinatura: 19/02/2026.
Cachoeira Dourada - GO, 19 de Fevereiro de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 042/2025 ##ATO

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:B05FEA5D

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

##ATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, Concorrência Eletrônica 001/2026, processo administrativo nº 494/2026, CONVENIO 954971/2023, em especial o julgamento procedido pela Comissão de Contratação deste Município, , o gestor da Prefeitura Municipal, no uso e gozo de suas atribuições legais, RESOLVE, HOMOLOGAR e ADJUDICAR no dia 19/02/2026 o procedimento licitatório, com valor total adjudicado de R$ 2.855.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).
Cachoeira Dourada GO, 19 de Fevereiro de 2026.

ELMO JOÃO DA SILVA
Gestor Municipal ##Ato

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:AD30D8A0

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1132/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 00.079.806/0001-17, com sede na Praça dos Três Poderes, n° 10, Centro, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, COMUNICAR a todos interessados, que deseja **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BASICOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS PREVISTAS NAS NORMAS TECNICAS DO CBMGO.**
1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.
Decreto Municipal nº 1482/2023.
Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);
O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.
TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, EDITAL E SEUS ANEXOS, ESTÃO DISPONIVEIS NO SITE DA PREFEITURA

OBJETO:

2.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS PUBLICAS LOCALIZADAS NO SETOR NORDESTE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA – GO.**
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.
3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras juntamente realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, **COM VALOR GLOBAL REFERENCIAL É DE R$ 10.879,50 (dez mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, **até às 09:00 horas do dia 25/02/2026**, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.
5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Habilitação Jurídica (Art. 66):
Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):
Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.
O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Julgamento das propostas;
Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
Anulação ou revogação da dispensa;
Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
Republicar o procedimento;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357
Cachoeira Dourada - GO, 19 de fevereiro de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 042/2025

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:7C212525

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 01/2026
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

O Município de Campinorte – GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os princípios da Administração Pública, torna pública a presente ERRATA referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, para promover a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

A divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 ocorrerá conforme cronograma constante no edital.

LEIA-SE:

A divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital nº 002/2026.

Campinorte – GO, __ de fevereiro de 2026.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:0077C97D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 003/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, na Sessão de Realização referente ao processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 003/2026, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO, foi finalizada, tendo sido registrado os preços da empresa: **MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO – ME**. Campo Alegre de Goiás, 18 de fevereiro de 2026.

SABRINA SILVA FRANÇA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:D692596A

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO N. 070 - PE 004/2026

EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2026

Certifico para os devidos fins que o presente contrato n.º 070/2026, conforme o Pregão nº 004/2026 e Processo Administrativo n.º 000926/2026 foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – GO, a fim de que surta os efeitos legais necessários à sua eficácia.

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADO: BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de uma retroescavadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Município de Campo Alegre de Goiás.

VALOR GLOBAL: R$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FICHA..... 000268
ÓRGÃO..... 000001 - PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS
UNIDADE..... 000087 - SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO..... 000020 – Agricultura
SUB-FUNÇÃO.....: 000605 – Abastecimento
PROGRAMA.....: 001029 - PROG. INCENTIVO A PROD. AGRIC. E PECUARI
PROJETO/ATIVIDADE: 4.039 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRIC. E PECUARIA
ELEMENTO.....: 449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ 18 DE MAIO DE 2026.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

ROMÁRIO SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:49C4C936

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 064/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, na Sessão de Realização referente ao processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 064/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES, VISANDO SUPRIR A NECESIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL, foi finalizada, tendo sido registrado os preços da empresa: **AR DISTRIBUIDORA; BELLA EDITORA E GRÁFICA LTDA; DAGAEL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA; DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – ME; GOIÁS PAPER DISTRIBUIDORA LTDA**. Campo Alegre de Goiás, 15 de janeiro de 2026.

SABRINA SILVA FRANÇA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:E75D3812

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026
Processo Administrativo nº 693/2026

O Município de Faina/GO torna público, para os devidos fins, que realizou Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas e camisas destinadas à campanha de conscientização sobre educação e cidadania ambiental, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 202443990005.
Após análise das propostas apresentadas, sagraram-se vencedoras, pelo critério de menor preço, as seguintes empresas:
ITEM 01 – Camisetas em malha PV, cores variadas, tamanhos P ao G1, com 01 silk frontal (altura peito) e 01 silk nas costas com frase personalizada – 288 unidades
Empresa: **COMPET ASSESSORIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 30.022.589/0001-90
Valor unitário: R$ 26,90
Valor total: R$ 7.747,20
ITEM 02 – Camisa social manga longa, tecido 100% algodão, com logo na frente, nas cores azul marinho e azul celeste – 15 unidades
Empresa: **ITA AVIAMENTOS LTDA**
CNPJ: 25.469.886/0001-02
Valor unitário: R$ 160,00
Valor total: R$ 2.400,00
Valor global da contratação: R$ 10.147,20 (dez mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).
Faina/GO, 09 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA PEREIRA DA COSTA
Responsável Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:9512219D

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – RESUMIDO

Adjudica e Homologa o Processo Administrativo nº 684/2026, referente à Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) containers para lixo, medindo 1m de altura, 2m de comprimento e 1,20m de largura, chapa 18 e 14, destinados à Meta 1 – Recuperação da Biodiversidade, para atendimento aos Povoados de Araras e Vera, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202443990005 (Recurso nº 09032024).
Contratada: HAF SERRALHERIA LTDA, CNPJ nº 17.236.285/0001-67.
Valor Total: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 13.11.18.122.0052.2088.3.3.90.39.00 – Fonte 151.
Declaração de Dispensa autorizada em 09/02/2026.
Faina/GO, 09 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA PEREIRA DA COSTA
Responsável Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:9E0B516C

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ATA 036/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 06492/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. ATA n.º 036/2026 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 14.316.553/0001-62. Contratado: : MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.848.351/0001-73. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, CARNES E FRIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DIÁRIA NOS PROGRAMAS SOCIAIS, PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 12/02/2026 a 12/02/2027. Valor Total: R$ 315.114,00 (trezentos e quinze mil e cento e quatorze reais).

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:78373171

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDEB FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **151/2026**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO GO - FUNDEB, Inscrito no CNPJ Nº 11.835.005/0001-50, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **GANZAROLI ASSESSORIA LTDA.,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *14.346.792/0001-65*.**
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 19 de fevereiro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:3B019AC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N° 003/2026
CONTRATO Nº 004/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de entrega de boletos de IPTU E ITU do exercício do ano de 2026.
CONTRATADO: 55.423.285 VITOR LUCAS GONÇALVES LOPES
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:30FFBACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO 003/2026

EXTRATO DE CONTRATO 003/2026
CONCORRENCIA 008/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA**
Contratado: **VIA INDUSTRIA DE ASFALTOS LTDA**
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de Recapeamento asfáltico de Ruas Nos Setores Paineiras, Triunfo II, Santa Luzia e Imperial II no município de Goianira.
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2026 contado da data de sua assinatura (19/02/2026).
Valor Total: R$ 1.787.394,02 (um milhão e setecentos e oitenta e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária: *01.14.15.451.1599.1.013.4.4.90.51.00 - OBRAS E BENS PERMANENTES P/ INFRAESTRUTURA E MELHORIAS.*
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1D024F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGAO ELETRONICO Nº 001-2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **09/03/2026 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.361-609, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores com fornecimento de materiais e de insumos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7A23A326

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 833/2026
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 003/2026, o qual é a contratação de empresa para prestação de serviços de entrega de boletos de IPTU E ITU do exercício do ano de 2026, em favor da seguinte empresa **55.423.285 VITOR LUCAS GONÇALVES LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.423.285/0001-65, com sede na Rua 23, quadra 11, lote 04, São Judas Tadeu, Goianira-Goiás, neste ato sendo representado por VITOR LUCAS GONÇALVES LOPES, inscrito no CPF Nº 049.070.791-25, pelo valor total de R$ 64.380,00 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta reais) nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.
A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso e seus anexos e no Contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Goianira, 19 de fevereiro de 2026.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B0648D8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O Município de Goiatuba - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da **Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas no edital,** do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para cobertura de quadra esportiva do Colégio Municipal São Carlos no Distrito de Marcianópolis, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do Convenio 310/2023, processo 202300006005681, firmado entre o Município e o Estado de Goiás – Secretaria de Estado da Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico** (www.bll.org.br), **até as 8h55min do dia 09 de março de 2026, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 9h00min do mesmo dia**, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.bre www.bll.org.br. Mais informações estarão disponíveis pelo e-mail dep.compras@goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba - GO, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão de Contratação

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5CBC3030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Município de Goiatuba - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da **Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas no edital,** do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para construção de Salas de Aula nas Escolas Municipais de Goiatuba, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do Convênio 243/2021, processo 202100006021357, firmado entre o Município e o Estado de Goiás – Secretaria de Estado da Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico** (www.bll.org.br), **até as 8h55min do dia 10 de março de 2026, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 9h00min do mesmo dia**, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.bre www.bll.org.br. Mais informações estarão disponíveis pelo e-mail dep.compras@goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba - GO, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão de Contratação

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0088DB4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº237/2025

Termo Aditivo para celebração de Credenciamento, que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde e **FLAMINIO MARGONARI NETO - EIRELI,** por este Termo Aditivo de Credenciamento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Jose Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, Goiatuba- Goiás, inscrito no CNPJ sob n.º 01.814.099/0001-28, neste ato representado pelo Sr.º. Secretário Municipal de Saúde, **PEDRO HUMBERTO CHAVES** Brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, Goiatuba- Goiás, e **FLAMINIO MARGONARI NETO - EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 18.136.823/0001-04, representada por **FLAMINIO MARGONARI NETO**, brasileiro (a), Médico, CRM/GO n° 5248 do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, inscrito (a) no CPF sob n.º 213.685.701-00, residente à Av. Minas Gerais, n° 1430, Centro, Goiatuba Goiás, doravante denominados, respectivamente **PRIMEIRO CONVENENTE** e **SEGUNDO CONVENENTE,** neste instrumento aditam o TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE MÉDICO, firmado em 01 de maio de 2025, conforme cláusulas e condições seguintes:

Justificativa: Nestes termos e considerando que os serviços credenciados são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos conforme alta demanda dos pacientes, aumentando consultas e procedimentos, esta Administração propõe acrescentando 25% no valor dos contratos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado no parágrafo primeiro da cláusula primeira do Credenciamento vigente, passando para a seguinte redação, respectivamente o CONTRATANTE pagará

mensalmente ao CONTRATADO, pelos serviços de MÉDICO(A) no Hospital Municipal de Goiatuba e Agencia Transfusional (RT), efetivamente prestados (atendimentos e procedimentos), de acordo com a Tabela anexo I, estimando-se mensalmente a realização de plantões de retaguarda de 24 horas na Neonatologia, de Pediatra e plantões emergência de 12 horas, produtividade AIH e viagens de emergência, tendo como remuneração mensal estimado no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), perfazendo um valor total estimado de R$ 440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais). O valor do Credenciamento será aditivado dentro da margem de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do instrumento original, totalizando R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Havidas e acordadas, as partes firmam este instrumento em duas (02) vias de igual forma e teor, perante duas (02) testemunhas que também o subscrevem.

Goiatuba GO, 18 de fevereiro de 2026

FLAMINIO MARGONARI NETO - EIRELI
Credenciado(a)

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:7837CD3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 011/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Solicita-se a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para os serviços de manutenção técnica predial preventiva e corretiva nas repartições públicas da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde promovidas pela Coordenação de Atenção Básica de Saúde de Goiatuba, conforme o Processo nº 2025037833.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R$ R$ 65.492,11;

CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **START LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 00.756.510/0001-93**, como a proponente da proposta mais vantajosa;
CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **WALDIVINO MARQUES DE FREITAS LTDA, CNPJ nº 20.058.204/0001-90**, como a proponente da proposta mais vantajosa;
CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **VOLTS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 11.590.548/0001-55**, como a proponente da proposta mais vantajosa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa **START LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 29.274.513/0001-72**, pelo valor de **R$ 3.176,60 (três mil e cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).**
Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **WALDIVINO MARQUES DE FREITAS LTDA, CNPJ nº 20.058.204/0001-90**, pelo valor de **R$ 1.559,00 (um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).**
Art. 3º - Fica autorizada a contratação da empresa **VOLTS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 11.590.548/0001-55**, pelo valor de **R$ 304,00 (trezentos e quatro reais).**
Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Goiatuba, 19 de fevereiro de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:811F099C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 019/2026

Declara dispensável a realização a Contratação de empresa especializada para serviços médicos hospitalar prestados a Waldivino Marques de Freitas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba conforme solicitado no processo nº 2026002337.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 65.492,11 (sessenta cinco mil quatrocentos e onze reais).*
CONSIDERANDO que a empresa: **IPES INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DO SONO LTDA CNPJ: 18.555.528/0001-92,** foi ganhador menor preço

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à **IPES INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DO SONO LTDA CNPJ: 18.555.528/0001-92** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R$ 500,00 (quinhentos reais).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 12 de fevereiro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:67B32FA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 025/2026

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório Contratação de empresa de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção do veículo van Ford Transit placa TFU-3H05, Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2026002766.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica,

quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

CONSIDERANDO que a empresa: **REGIVEL REGINALDO VEICULOS LTDA - ITUMBIARA CNPJ: 00.717.592/0004-00,** em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.
CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **REGIVEL REGINALDO VEICULOS LTDA - ITUMBIARA CNPJ: 00.717.592/0004-00,** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 1.712,00 (hum mil e setecentos e doze reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 19 de fevereiro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:7244CFF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2026

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

FABRIZIO CARLOS SILVA - Portaria nº 066/26 – Valor R$ 745,00
TACIANA FERREIRA SILVA SANTOS – Portaria nº 063 – Valor R$ 1.905,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 19 de fevereiro de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:D174142C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025

No Extrato do Contrato nº 28/2025, publicado em 13 de fevereiro de 2026, referente à contratação da empresa P & F EVENTOS EIRELI, **onde se lê:**
"VALOR DO CONTRATO: R$ 1.144.750,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)"
Leia-se:
"VALOR DO CONTRATO: R$ 1.031.000,00 (um milhão e trinta e um mil reais)"

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Goiatuba, Estado de Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:24B24D7F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: ALANE CINTIA DE MATOS - CNPJ: 54.627.137/0001-08

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos de assessoria em informática, com foco em planejamento estratégico de TI, governança de TIC, auditoria de sistemas, segurança da informação, gestão de projetos, transformação digital e adequação à LGPD, com vistas ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica e à modernização da gestão da informação do órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$: 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais),** dividido em 12 parcelas mensais de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: De 10/01/2026 até 31/12/2026.

Goiatuba - GO, 10 de janeiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:800EB104

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 01 (uma) assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Goiatuba, com duração de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: O valor global do presente contrato é de R$ 17.375,00 (dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais), pago em uma unica parcela.

VIGÊNCIA: De 06/02/2026 até 28/02/2027.

Goiatuba-GO, 06 de fevereiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8870359D

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 032/2026

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA***, Estado de Goiás, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, realiza o presente apostilamento.
Conforme dispõe no art. 136, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, registramos na presente Apostila:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - empenho de dotações orçamentárias.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
A finalidade deste termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para manutenção da Educação Especial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Inclui-se a dotação orçamentária do exercício vigente a seguir: 02.0205.12.367.0451.2047.339039 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS LEGAIS
Para que produza os jurídicos e legais efeitos que a legislação exige, será a Apostila de Alteração Contratual devidamente anexada ao instrumento contratual, como parte indissolúvel daquele, além de ser devidamente publicada.
Goiatuba/GO, 18 de fevereiro de 2026

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:71AE316A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA 020/2026 - CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAÚDE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 020/2026,** referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e capacitação para equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para 13 colaboradores. Incluso camiseta, certificado de conclusão e todo material utilizado no treinamento, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 06 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:C86E9B8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 060/2026 - INSTITUTO TOP TREINAMENTO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e capacitação para equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para 13 colaboradores. Incluso camiseta, certificado de conclusão e todo material utilizado no treinamento, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.37.10.301.0008.2.017.3.3.90.39.48 – Fonte: 102.

VIGÊNCIA: 06/02/2026 à 31/12/2026.
DATA DE ASSINTURA: 06 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Pública Municipal Girlaine Araújo Silva x INSTITUTO TOP TREINAMENTO LTDA.

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:689B1BF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - FMS

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. n.º 36397/2025
O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia - FMS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, a empresa vencedora do **Pregão Eletrônico nº 003/2026 - FMS**, objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA, CONFORME DE PLANO DE TRABALHO Nº 202500005022478 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, EMENDA PARLAMENTAR Nº 476.1, COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, resultado e extrato do **Contrato de Fornecimento nº 008/2026 – FMS,** foi a empresa: **META COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **61.152.960/0001-61**, valor de **R$ 178.000,00**. Adjudicado e Homologado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.
INACIOLÂNDIA-GO,19/FEVEREIRO/2026

BARBARA ARANTES QUEIROZ DIAS
Gestora do FMS

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:A7614CD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°05/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 02.162.061/0001-80** e do outro lado o **CONTRATADO: MARIA DA GLÓRIA MACIEL XAVIER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 14.658.730/0001-99**, com

sede em, Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº**06/2026**, Processo Administrativo nº**34/2026**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de panificados diversos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos precisos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 16.125,00(dezesseis mil cento e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.01.01.031.0160.2.025.3.3.90.30.00.VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2026.

Indiara, 19 de Fevereiro de 2026.

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:44B1C5F0

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°06/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 02.162.061/0001-80** e do outro lado o **CONTRATADO: LUZITANA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 13.222.808/0002-46**, com sede em, Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº**06/2026**, Processo Administrativo nº**34/2026**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de panificados diversos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos precisos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 6.562,50 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0160.2.025.3.3.90.30.00.VIGÊNCIA:** A partir da assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2026.

Indiara, 19 de Fevereiro de 2026.

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:5F875013

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°07/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 02.162.061/0001-80** e do outro lado o **CONTRATADO: NALLEN CASTRO PASCOALOTTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 54.092.652/0001-22**, com sede em, Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº**06/2026**, Processo Administrativo nº**34/2026**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de panificados diversos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos precisos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 9.644,80(nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:01.01.01.031.0160.2.025.3.3.90.30.00.VIGÊNCIA:**A partir da assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2026.

Indiara, 19 de Fevereiro de 2026.

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:E01881EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA/GO. **CONTRATADA:** INDIARA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.295.215/0001-10. **ESPÉCIE:** Prestação Serviços, **MODALIDADE:** Processo administrativo nº 155/2026, Dispensa de Licitação nº 013/2026, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de translado e remoção de corpo como benefício eventual modalidade de serviços funerários, destinados ao atendimento de famílias em situações de vulnerabilidade social, conforme demanda apresentada pelos serviços da política de Assistência Social, no âmbito do município de Indiara – Goiás. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 64.904,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.244.0860.2074.3.3.90.39.67. **Ficha:** 244. **Fonte:** 100/200/129/229. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:AF617403

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ n° 22.852.373/0001-23**, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD 1 LT 17. **CONTRATADA: 60.543.056 CIRLANE DOS SANTOS BARBOSA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 60.543.056/0001-14**, com sede à Rua Alvino Custodio, SN, Qd.26 Lt. 13 B, Setor São Simão II, município de Indiara-GO, neste ato representado por Sra. Cirlane dos Santos Barbosa, portadora do CPF sob nº 044.219.265-74. **ESPÉCIE:** Prestação Serviços. **MODALIDADE:** Processo administrativo nº 318/2026, Dispensa de Licitação nº 038/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de pipoca, algodão doce e disponibilização de brinquedos recreativos, incluindo materiais, equipamentos, montagem, operação e apoio técnico necessário, destinado a realização de eventos, ações e atividades lúdico-recreativas voltadas às crianças e adolescentes, no âmbito dos projetos e ações financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância, Criança e do Adolescente – FMICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.08.243.0860.2026.3.3.90.39.23. **Fonte:** 100/200. **Ficha:** 184. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até a data de 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2026.

Indiara – Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:71BCBFCB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ n° 13.731.905/0001-83**, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD 1 LT 17. **CONTRATADA: 60.543.056 CIRLANE DOS SANTOS BARBOSA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 60.543.056/0001-14**, com sede à Rua Alvino Custodio, SN, Qd.26 Lt. 13 B, Setor São Simão II, município de Indiara-GO, neste ato representado por Sra. Cirlane dos Santos Barbosa, portadora do CPF sob nº 044.219.265-74. **ESPÉCIE:** Prestação Serviços. **MODALIDADE:** Processo administrativo nº 319/2026, Dispensa de Licitação nº 039/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de pipoca, algodão doce e disponibilização de brinquedos recreativos, incluindo materiais, equipamentos, montagem, operação e apoio técnico necessário para atendimento aos eventos socioassistenciais desenvolvidos pelo CRAS e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinados às famílias e usuários dos serviços ofertados no município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.244.0860.2054.3.3.90.39.23. **Fonte:** 129/229. **Ficha:** 217. **VIGÊNCIA:**Este contrato terá vigência até a data de 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2026.

Indiara – Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:2428A5EE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA/GO; **CONTRATADA**: BUENO E SILVA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.537.362/0001-03; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 5941/2025, Pregão Eletrônico nº 045/2025; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, CUSTEADA COM RECURSO DE AUTORIA DA DEP. ESTADUAL BIA DE LIMA (MARIA EUZÉBIA DE LIMA), REFERENTE À **EMENDA PARLAMENTAR Nº 88056/24, PROCESSO Nº 202500005013266,** ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDIARA/GO; **VALOR:** R$ 22.380,00; **DOTAÇÃO:** 16.01.12.368.1260.2065.4.4.90.52.35. **Ficha:** 445. **Fonte:** 101/137; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:790E541C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA/GO; **CONTRATADA**: D&G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.582.028/0001-69; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 5941/2025, Pregão Eletrônico nº 045/2025; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, CUSTEADA COM RECURSO DE AUTORIA DA DEP. ESTADUAL BIA DE LIMA (MARIA EUZÉBIA DE LIMA), REFERENTE À **EMENDA PARLAMENTAR Nº 88056/24, PROCESSO Nº 202500005013266 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO,** ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDIARA/GO; **VALOR:** R$ 7.400,00; **DOTAÇÃO:** 16.01.12.368.1260.2065.4.4.90.52.12. **Ficha:** 445. **Fonte:** 101/137; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:B4A99403

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA/GO; **CONTRATADA**: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.694.780/0002-00; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 5941/2025, Pregão Eletrônico nº 045/2025; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, CUSTEADA COM RECURSO DE AUTORIA DA DEP. ESTADUAL BIA DE LIMA (MARIA EUZÉBIA DE LIMA), REFERENTE À **EMENDA PARLAMENTAR Nº 88056/24, PROCESSO Nº 202500005013266,** ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDIARA/GO; **VALOR:** R$ 24.584,00; **DOTAÇÃO:** 16.01.12.368.1260.2065.4.4.90.52.33. Ficha: 445. Fonte: 101/137; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:9E79ABCF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) *no caso de outros serviços e compras;*
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **WILTON DIAS CHAVES 81508280100**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.813.935/0001-25**, com sede na **R GV9**, s/n, Q. 45, L. 21, Setor Residencial Goiânia Viva, no município de Goiânia-GO, representada por **WILTON DIAS CHAVES**, portador do CPF sob nº 815.082.801-00, no valor global de **R$ 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco mil reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de cortinas destinadas à Escola Municipal São Sebastião, visando atender às necessidades da unidade escolar e garantir a adequada ambientação e proteção dos espaços internos, conforme este Termo de Referência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 19 de fevereiro de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:65B24D06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.258.338/0001-64**, com sede na Estrada Linha Rio Bonito, SN, Barracão Propr Romeu Gerhardt, Distrito São João do Oeste, no município de Cascavel-PR, representada por JHON MAYKEL SBARDELOTTO, portador do CPF sob nº 064.735.949-90. **ESPÉCIE:** Prestação Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 159/2026, Dispensa de Licitação nº 041/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de inseticida para realizar a aplicação no município em combate a dengue, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara - GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.827,60 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2036.3.3.90.30.11. **Fonte:** 102. **Ficha:** 297. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até a data de 11/03/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2026.

Indiara – Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:8357DA69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: AMALDO ALVES DE BRITO 49413996172**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.639.733/0001-76**, com sede na Rua Messias Luiz da Costa, Quadra 06, Lote 11, s/n, Setor Vale do Sol, Indiara - GO, neste ato representado por Amaldo Alves de Brito, portador do CPF sob nº 494.139.961-72. **ESPÉCIE:** Prestação Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 280/2026, Dispensa de Licitação nº 043/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias de chaves, mudança de local de fechadura, substituição de maçanetas e reparo em portão, nas unidades do Fundo Municipal de Saúde, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara - GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2032.3.3.90.39.20. **Fonte:** 102. **Ficha:** 286. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até a data de 11/02/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2026.

Indiara – Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:6514CC5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.432.605/0001-76**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, Nº 329, Q.27 L.03, Sala 02 e 05, Setor Centro Oeste, no município de Goiânia-GO, representada por CEZINALDO DAVID, portador do CPF sob nº 612.090.311-91. **ESPÉCIE:** Prestação Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6787/2025, Dispensa de Licitação nº 034/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de relógio de ponto e bobina térmica, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara - GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
MATERIAIS PERMANENTES: 10.01.10.301.1060.1017.4.4.90.52.34. **Fonte:** 102. **Ficha:** 275.
MATERIAIS DE CONSUMO: 10.01.10.301.1060.2036.3.3.90.30.16. **Fonte:** 102. **Ficha:** 297. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até a data de 11/02/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2026.

Indiara – Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C386CB74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2024

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 01/01/2027, visando assegurar a continuidade da contratação de prestação de serviços de exame admissional e demissional dos servidores da Câmara Municipal de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas.

Contratante: ***CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS***

Contratado: ***EGP SERVIÇOS MEDICOS LTDA***

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:D1B1C9C1

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2024

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 03 (três) meses, com início em 01/01/2026 até 31/03/2026, visando assegurar a continuidade da contratação de prestação de serviços elétricos para a Câmara Municipal de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas.

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS

Contratado:
ARIADNA CAMILA DE SOUZA ARAUJO

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:DBFA3ED8

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 243/2026.

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Inhumas/GO**, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa para aquisição de tecidos destinados à confecção de forros de mesa, cortinas, panos de prato e demais demandas do SCFV**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 23/02/2026 às 01h00min até 25/02/2026 até às 23h59min.

NAYARA DE JESUS CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Nayara de Jesus Carvalho
Código Identificador:AC6971BF

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE FOMENTO Nº 002/2026

O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução dos recursos financeiros afim de desenvolver o "Programa Caminhar
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Contratada: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:27373937

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 813/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando a abertura do processo nº 813/2026, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, DECLARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto contratação de Pessoa Jurídica especializada em Gestão de Saúde para prestar assessoria e consultoria nas diversas áreas componentes da Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal, elaborando ferramentas de planejamento e monitoramento, alimentação dos sistemas de emendas parlamentares, captação de recursos, além de realizar pré conferências e conferências em saúde, Faturamento Hospitalar e ambulatorial do SUS, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme informado através do processo nº 813/2026, acostado aos autos. Inhumas, 18 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:3E9C73E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47491/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47491/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOST E PESQUISAS LTDA. CNPJ: 04.724.729/0001-61 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 013/2025. Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal. 47491/2026 no valor de R$ 2.399,80 acostado aos autos. Inhumas 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:8FF7FA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47497/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47497/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS. CNPJ: 00.137.950/0001-62. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 013/2025. Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal. 47497/2026 no valor de R$ 3.806,24 Acostado aos autos. Inhumas 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:83368AA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47498/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47498/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com PROCELA PARTICIPAÇÕES EIRELI. CNPJ: 09.686.716/0001-69. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 013/2025. Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal. 47498/2026 no valor de R$ 4.810,00costado aos autos. Inhumas 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:16CC1074

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47499/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47499/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com HABX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 28.767.124/0001-16. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 013/2025. Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal. 47499/2026 no valor de R$ 18.852,09 acostado aos autos. Inhumas 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:79BE1A1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47500/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47500/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 32.578.926/0001-55. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 013/2025. Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal. 47500/2026 no valor de R$ 350,79 acostado aos autos. Inhumas 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:5032DA38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47501/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47501/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com CEPALAB LABORATORIOS S.A. CNPJ: 02.248.312/0001-44 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 013/2025. Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal. 47501/2026 no valor de R$ 12.465,00 acostado aos autos. Inhumas 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:A64D5D0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47502/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47502/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com DIAGNÓSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. CNPJ: 31.490.292/0001-11 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 013/2025. Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal. 47502/2026 no valor de R$ 525,00 costado aos autos. Inhumas 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:DF21A73B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47504/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47504/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 22.627.453/0001-85. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 013/2025. Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal. 47504/2026 no valor de R$ 1.889,40 acostado aos autos. Inhumas 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:CFBC0AAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47528/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS- CNPJ sob o n° 57.355.410/0001-72, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza,

higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 47528/2026 no valor de R$ 54,00 acostado aos autos. Inhumas 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:4CB54A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47530/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS- CNPJ sob o n° 57.355.410/0001-72, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 47530/2026 no valor de R$ 1.799,50 acostado aos autos. Inhumas 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:F4AA9C51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47531/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL – LTDA - CNPJ sob o n° 15.488.199/0001-16, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 47531/2026 no valor de R$ 300,00 acostado aos autos. Inhumas 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:921816E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47532/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ sob o n° 41.397.873/0001-67, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 47532/2026 no valor de R$ 472,50 acostado aos autos. Inhumas 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:F2E56E54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47533/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ sob o n° 54.886.990/0001-36, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 47533/2026 no valor de R$ 132,00 acostado aos autos. Inhumas 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:14E0B79E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47534/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ sob o n° 54.886.990/0001-36, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 47534/2026 no valor de R$ 459,50 acostado aos autos. Inhumas 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:BB4F6249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47536/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA- CNPJ sob o n° 39.905.061/0001-33, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 47536/2026 no valor de R$ 189,00 acostado aos autos. Inhumas 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:65A100C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47537/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ sob o n° 48.993.720/0001-21, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 47537/2026 no valor de R$ 300,00 acostado aos autos. Inhumas 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:D6981962

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47538/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL – LTDA - CNPJ sob o n° 15.488.199/0001-16, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 47538/2026 no valor de R$ 4.425,00 acostado aos autos. Inhumas 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:AB79DE07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47539/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES - CNPJ sob o n°

45.740.175/0001-73, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 47539/2026 no valor de R$ 219,24 acostado aos autos. Inhumas 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:45F501BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47556/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com JOSEMILIA COMÉRCIO DE IMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME- CNPJ Nº 01.448.972/0001-06, oriunda do Pregao eletrônico 39/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025., conforme Ordem de Fornecimento nº 47556/2026 no valor de R$ 2.316,00, acostado aos autos. Inhumas, 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:4BDCE9D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE PREMIAÇÃO 45ª MARATONA ESPORTIVA INHUMENSE

O Município de Inhumas/GO, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, torna pública a **concessão de premiação referente à 45ª Maratona Esportiva Inhumense "José Luiz Brandão",** realizada no âmbito das ações de incentivo ao esporte e à integração social.
Foram contemplados com a premiação os seguintes participantes, conforme classificação final do evento e regulamento previamente estabelecido

Colocação	Atleta	Valor
TÊNIS MASCULINO 3ª CLASSE		
1º	Danilo Costa e Silva Lopes	R$ 300,00
2º	João Batista Riciolli	R$ 200,00
TÊNIS MASCULINO 4ª CLASSE		
1º	Adnan Pinheiro de Moura Serra	R$ 300,00
2º	Danilo Costa e Silva Lopes	R$ 200,00
TÊNIS MASCULINO 5ª CLASSE		
1º	Leonardo Hávilla Camilo	R$ 300,00
2º	Davi Elias da Silveira	R$ 200,00
TÊNIS FEMININO		
1º	Daniele Machado de Almeida Marques	R$ 300,00
2º	Isabelle Almeida Marques	R$ 200,00

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:C3E170C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 182/2026.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 182/2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.940.143/0001-90, com sede na Av. Pandiá Calógeras, N.º 84, Centro, Ipameri-GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21, e do que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2026002401**, **Pregão Eletrônico - SRP, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2025**, Ata de Registro de preço 05/2025 publica o **EXTRATO DO CONTRATO n.º 182/2026,** que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, DESTINADOS A ATENDER OCORRÊNCIAS DE SALVAMENTO E RESGATE"**, com a empresa **A PROJETED CENTRO DE TREINAMENTO E PREVENÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.709.776/0001-36, com sede na Avenida São Luiz, Nº 122, Maracanã, Jarinu-SP, CEP: 13240 000, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. Thiago Zomigani Beagim, CPF nº XXX.094.XXX-22, com endereço Avenida São João, 577, Bairro Ponte São João, Cep 13216-000 Jundiaí- SP , totalizando o Valor Total Estimado de **R$1.866,00 (um mil e oitocentos e sessenta e seis reais).**

Ipameri-Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês fevereiro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA
O Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D49EA40F

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 117 DE 13 de Fevereiro de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 301.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Anulação de Dotações
10.1045.27.812.0720.4014.339039.127 MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E EVENTOS - 300.000,00
13.1301.10.122.1004.4021.339030.102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 1.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações 301.000,00
ART. 2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ 301.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:
Redução - Anulação de Dotação
10.1045.27.812.0720.4014.339039.100 MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E EVENTOS - 300.000,00
13.1301.10.122.1004.4021.339047.102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 1.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação 301.000,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 13 de Fevereiro de 2026.

- Prefeito(a) Municipal -

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:95A4E4DD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO CONCEDER PREMIAÇÕES PARA BLOCOS DE CARNA FEST FOLIA - 2026, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.885/2026, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para blocos de Carna Fest Folia - 2026, na forma que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiações para os blocos de Carnaval - 2026 devidamente eleitos na forma de regulamento expedido pela Administração Pública Municipal, na sede do Município e no Distrito de Domiciano Ribeiro.
Parágrafo Único - O Valor total das premiações será de R$ 13.000,00 (treze mil reais), os quais serão depositados em conta corrente ou poupança, de titulares de um representante indicado por cada bloco participante no momento da inscrição, distribuídos da seguinte forma:
I - Sede do Município:
a) 1º lugar: Troféu e Premiação em dinheiro no importe de R$ 3.000,00 (três mil reais);
b) 2º lugar: Troféu e Premiação em dinheiro no importe de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
c) 3º lugar: Troféu e Premiação em dinheiro no importe de R$ 1.000,00 (hum mil reais);
II - Distrito de Domiciano Ribeiro:
a) 1º lugar: Troféu e Premiação em dinheiro no importe de R$ 3.000,00 (três mil reais);
b) 2º lugar: Troféu e Premiação em dinheiro no importe de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
c) 3º lugar: Troféu e Premiação em dinheiro no importe de R$ 1.000,00 (um mil reais);
d) Rainha da Festa: R$1.000,00 (um mil reais).
Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento das premiações previstas nesta Lei por meio do regime de adiantamento, nos termos dos arts. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/1964.
§1º - O numerário necessário para o cumprimento das premiações será entregue a servidor público municipal efetivo, previamente designado por ato do Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Lazer e Eventos.
§2º - O servidor designado, na qualidade de tomador do adiantamento, ficará responsável pela guarda dos valores e pela entrega formal aos representantes dos blocos vencedores e à Rainha da Festa no ato do encerramento da festividade, mediante colheita de recibo e identificação do premiado.
§3º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser protocolada perante o órgão de controle interno no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento, sob pena de responsabilidade pessoal do servidor.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Lazer e Eventos, com o apoio de comissão regularmente nomeada pelo chefe do Poder Executivo, expedirá regulamento quanto aos critérios de inscrição e premiações dos blocos.
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de recursos provenientes da seguinte rubrica orçamentária:10.1045.27.812. 0720.4014.3.3.90.31.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Ancelmo de Oliveira
Código Identificador:CE479C7A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.882/2026, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 02.120.509/0001-01, com sede à Rua Vitorino Benvinhati, 41 – Bairro Dom Vital, CEP 75.780-000 – Ipameri, Estado de Goiás.
§1º - O valor de repasse previsto no *caput*, referente à Subvenção Social, poderá ser de até R$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais) dentro do exercício de 2026, mediante termo de parceria celebrado entre as partes.
§2º - Os recursos a serem aportados à entidade são provenientes de captações através de destinação do Imposto de Renda, da Campanha Leão Solidário.
Art. 2º - O valor será disponibilizado apenas mediante a apresentação de Plano de Trabalho.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de recursos provenientes de dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026, vinculados a seguinte rubrica: 17.1701.08.243.0122.4040.3.3.50.43.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Ancelmo de Oliveira
Código Identificador:29A71E69

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO LAR E CRECHE SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.881/2026, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO LAR E CRECHE SÃO FRANCISCO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **ASSOCIAÇÃO LAR E CRECHE SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ sob nº.: 02.120.947/0001-61, sediada no Município de Ipameri-GO, sediada no Município de Ipameri-Go, à Rua Vereador Luiz de Oliveira, nº 39, Centro, CEP: 75.780-000.
§1º - O valor de repasse previsto no *caput*, referente à Subvenção Social, poderá ser de até R$ 11.000,00 (onze mil reais) dentro do exercício de 2026, mediante termo de parceria celebrado entre as partes.
§2º - Os recursos a serem aportados à entidade são provenientes de captações através de destinação do Imposto de Renda, da Campanha Leão Solidário.
Art. 2º - O valor será disponibilizado apenas mediante a apresentação de Plano de Trabalho.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de recursos provenientes de dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026, vinculados a seguinte rubrica: 17.1701.08.243.0122.4040.3.3.50.43.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Ancelmo de Oliveira
Código Identificador:4FD5C993

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.884/2026, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI**, inscrita no CNPJ sob nº.: 05.402.145/0001-32, sediada no Município de Ipameri-Go, à Rua 03, nº 06, Vila Santa Maria, CEP: 75.780-000, Ipameri – Go.
§1º - O valor de repasse previsto no *caput*, referente à Subvenção Social, poderá ser de até R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) dentro do exercício de 2026, mediante termo de parceria celebrado entre as partes.
§2º - Os recursos a serem aportados à entidade são provenientes de captações através de destinação do Imposto de Renda, da Campanha Leão Solidário.
Art. 2º - O valor será disponibilizado apenas mediante a apresentação de Plano de Trabalho.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de recursos provenientes de dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026, vinculados a seguinte rubrica: 17.1701.08.243.0122.4040.3.3.50.43.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Ancelmo de Oliveira
Código Identificador:E38E12DD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.889/2026, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Pestalozzi de Ipameri-GO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI-GO**, inscrita no CNPJ sob nº.: 05.402.145/0001-32, sediada no Município de Ipameri-GO, à Rua 03, nº 06, Vila Santa Maria, CEP: 75.780-000, Ipameri – GO.
Parágrafo Único - O valor de repasse previsto no *caput*, referente à Subvenção Social, poderá ser de até R$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais) dentro do exercício de 2026, mediante termo de parceria celebrado entre as partes.
Art. 2º - O valor será disponibilizado apenas mediante a apresentação de Plano de Trabalho.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de recursos provenientes de dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026, vinculados a seguinte rubrica: 10.1003.04.122.0052.4003.3.3.50.43.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando, porém, a Lei Municipal nº.: 3.878/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Ancelmo de Oliveira
Código Identificador:F17712CD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ONG PROJETO SOCIAL VILA AMÉRICA ESPORTE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.883/2026, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à ONG PROJETO SOCIAL VILA AMÉRICA ESPORTE CLUBE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **ONG PROJETO SOCIAL VILA AMÉRICA ESPORTE CLUBE,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 22.107.077/0001-06, com sede à Avenida Anhanguera, nº 119, Qd. 22, Lt. 96, Bairro Vila América, CEP 75.780-000 – Ipameri, Estado de Goiás.
§1º - O valor de repasse previsto no *caput*, referente à Subvenção Social, poderá ser de até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) dentro do exercício de 2026, mediante termo de parceria celebrado entre as partes.
§2º - Os recursos a serem aportados à entidade são provenientes de captações através de destinação do Imposto de Renda, da Campanha Leão Solidário.
Art. 2º - O valor será disponibilizado apenas mediante a apresentação de Plano de Trabalho.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de recursos provenientes de dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026, vinculados a seguinte rubrica: 17.1701.08.243.0122.4040.3.3.50.43.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Ancelmo de Oliveira
Código Identificador:DB3F6C9F

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBICO MUNICIPAL DE IPAMERI-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.888/2026, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a fixação do piso salarial do magistério púbico municipal de Ipameri-GO e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O piso salarial para os profissionais do magistério da rede municipal de Ipameri-GO será de R$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos) mensais, para os que cumprem carga horária de 40 (quarenta) horas.
Parágrafo Único - O reajuste de que trata o caput deste artigo é extensivo aos proventos da inatividade e às pensões.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo, porém, seus efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Ancelmo de Oliveira
Código Identificador:E92EE1C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 122/2026, DE 19 DE FEVEREIRO de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Coordenador** o **Sr. André Luiz Carneiro Júnior,** lotado na Secretaria Municipal de Parques e Jardins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:3997CEE2

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, NA FORMA ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 2.608, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.887/2026, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo e Legislativo, na forma estabelecida pela Lei Municipal n° 2.608, de 10 de setembro de 2007.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo e Legislativo do Município de Ipameri – GO, no percentual de 4,30% (quatro inteiros vírgulas trinta por cento), correspondente à inflação apurada pelo INPC, acumulado no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 janeiro de 2026, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007.
Parágrafo Único - A revisão que trata o caput deste artigo é extensiva aos proventos da inatividade e às pensões.
Art. 2º - Aos servidores públicos municipais que percebam vencimentos inferiores ao salário-mínimo vigente no país para o ano de 2026, fica concedido o reajuste salarial para o valor de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos vinte um reais), em atenção ao art. 7º, IV e VII, ambos da CRFB/88.
Art. 3º - As despesas para execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios subsequentes.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º fevereiro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Ancelmo de Oliveira
Código Identificador:DB67B955

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, NA FORMA ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 2.608, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.886/2026, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Ipameri-GO, na forma estabelecida pela Lei Municipal n° 2.608, de 10 de setembro de 2007.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual do subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Ipameri – GO, no percentual de 4,30% (quatro inteiros vírgulas trinta por cento), correspondente à inflação apurada pelo INPC, acumulado no exercício no período de 1º de fevereiro de 2025 à 31 janeiro de 2026, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Ancelmo de Oliveira
Código Identificador:AE50261F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 153/2026

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 01.763.606/0001-41, com sede na Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri/GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2026002704**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, publica o extrato do Contrato n.° 153/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DETALHADOS DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI E DOMICIANO RIBEIRO**, com a empresa **60.127.542 BRUNO DE ALMEIDA BARROS**, inscrita no CNPJ n.° 60.127.542/0001-51, com sede na Rua Padre Feijo, S/N, Qd. 07, Lt 18/19, Apt. 403, Bloco 07, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74914-647, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO DE ALMEIDA BARROS**, brasileiro, empresário, Engenheiro Eletricista portador do CREA-PI n.º 1923070444, e inscrito no CPF n.° 064.***.***-80, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO.

Ipameri-Goiás, aos 19 (dezenove) dias de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:70CE9530

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 180/2026.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 180/2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.940.143/0001-90, com sede na Av. Pandiá Calógeras, N.º 84, Centro, Ipameri-GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21, e do que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2026002401**, **Pregão Eletrônico - SRP, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2025**, Ata de Registro de preço 05/2025 publica o **EXTRATO DO CONTRATO n.º 183/2026,** que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, DESTINADOS A ATENDER OCORRÊNCIAS DE SALVAMENTO E RESGATE"**, com a empresa **GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 10.589.773/0001-09**, com sede na A Area Especial 4/5 Bloco d Loja, n° 33, Area Octogonal Brasília neste ato representada na forma de seus estatutos pela Sra. Nágila Vieira Sublon, CPF nº XXX.152.XXX-04, com endereço SCES Trecho 04, Conjunto 03, LT. 04/1C Edificio Lake View Resort Brasilia/DF, CEP 70200-004, no totalizando o Valor Total Estimado de **R$ 323,40 (trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 19 dias do mês fevereiro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA
O Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar –FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:27E2F32A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 181/2026.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 181/2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.940.143/0001-90, com sede na Av. Pandiá Calógeras, N.º 84, Centro, Ipameri-GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21, e do que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2026002401**, **Pregão Eletrônico - SRP, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2025**, Ata de Registro de preço 05/2025 publica o **EXTRATO DO CONTRATO n.º 181/2026,** que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, DESTINADOS A ATENDER OCORRÊNCIAS DE SALVAMENTO E RESGATE"**, com a empresa **A PENTÁGONO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 12.450.604/0001-19, com sede à Rua 224, n° 94, Qd. B, Lt. 02, Setor Leste Vila Nova, Cep 74.643-140, Goiânia-Go, neste ato representada na forma de seus estatutos pela Sra. Renata Cecilia Thiago do Egito Vieira, CPF nº XXX.508.471-XX, com endereço à Rua 06, N° 54, Apt. 602, Edifício Hakone,Setor Oeste, Cep 74115-080, Ipameri-GO, , totalizando o Valor Total Estimado de **R$ 528,76 (quinhentos e vinte e oito mil e setenta e seis reais).**

Ipameri-Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês fevereiro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA
O Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E778C8E8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 183/2026.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 183/2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.940.143/0001-90, com sede na Av. Pandiá Calógeras, N.º 84, Centro, Ipameri-GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21, e do que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2026002401**, **Pregão Eletrônico - SRP, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2025**, Ata de Registro de preço 05/2025 publica o **EXTRATO DO CONTRATO n.º 183/2026,** que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, DESTINADOS A ATENDER OCORRÊNCIAS DE SALVAMENTO E RESGATE"**, com a empresa **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 15.453.449/0001-82**, com sede na Rua Úrsula Paulino, 2607, Bairro Estrela do Oriente, Belo Horizonte-MG, Cep 30.580-353 neste ato representada na forma de seus estatutos pela Sra. Andréa Maria de Souza Gontijo, CPF nº XXX.568.XXX-87, com endereço à Rua Belmonte, 70, Bairro Vila Castela, Nova Lima-MG, Cep 34.007-094, totalizando o Valor Total Estimado de **R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).**

Ipameri-Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês fevereiro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA
O Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:309E473A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2026

EXTRATO DE CONTRATO 144/2026
NÚMERO DO PROCESSO: 2025027603

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, **CONTRATADO: RM CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 46.695.850/0001-52, com sede em Rua Clemente Rosas, 277, Cxpst 291 – Torre, João Pessoa/PB, CEP**:** 58.040-170, neste ato representado por seu representante legal Sr. **RODRIGO FEITOSA SILVA SOBRAL**, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO'',** com o **valor total de R$ 5.386.874,99 (cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).**

Ipameri-GO em 12/02/2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:3290B5DF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 628/2026 CONCEDE ACESSO DE CARGO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 628/2026, DE 19 FEVEREIRO DE 2026.

Concede Acesso de Cargo a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de junho de 2011 Art. 6º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª KATIA APARECIDA FIRMINO DUARTE SILVA,** matrícula funcional **nº.: 101.349**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Fundeb 70%, **Acesso de cargo** para o cargo de PE IV, conforme processo administrativo 2026000944.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:65247BE9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 629/2026 DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 629/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidora pública municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração, bem como nos termos do Art. 26 da Lei Municipal 3.508, de 19 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, das autarquias e fundações municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, relatório médico e perícia médica constante no processo administrativo de nº 2026002423.

CONSIDERANDO O Art. 26 da lei 3.508/2022 de 19 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO que a servidora **CLEIBIANE SUSI PEIXOTO**, passou por perícia médica, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme o Laudo pericial realizado no dia 12/02/2026 cumprindo a previsão do Art. 26 da Lei 3.508/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a previsão do Art. 26 da Lei Municipal nº 3.508 de 19 de dezembro de 2022, fica **READAPTADA** a servidora **CLEIBIANE SUSI PEIXOTO,** matrícula funcional **101.366**, ocupante do cargo de Profissional da Educação V - PE V, lotada no Fundeb 70%.

Art. 2º - A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades desde que compatíveis com sua condição de saúde atual, podendo realizar a atividade elencada a seguir: **Apoio em Sala de Aula, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, no período de 12/02/2026 à 10/08/2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:18648FCE

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 097/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DETALHADOS DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI E DOMICIANO RIBEIRO**, com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação da empresa: **60.127.542 BRUNO DE ALMEIDA BARROS**, inscrita no CNPJ n.° 60.127.542/0001-51, com sede na Rua Padre Feijó, S/N, Qd. 07, Lt 18/19, Apt 403, Bloco 07, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO DE ALMEIDA BARROS**, brasileiro, empresário, Engenheiro Eletricista portador do CREA-PI n.º 1923070444, e inscrito no CPF n.° 064.***.***-80, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O **GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n.° 097/2026**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1E61F163

PREFEITURA MUNICIPAL
REVOGA O DECRETO G.P. Nº 087/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 120/2026, DE 19 DE FEVEREIRO de 2026.

Revoga o Decreto G.P. nº 087/2026, de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica **revogado** o Decreto G.P. nº 087/2026, de 05 de fevereiro de 2026, que alterou a nomeação do cargo em comissão de Assessor Técnico da servidora Sra. Danielle Cristina Felício, com matricula funcional n° 104.993, que passava a ocupar o cargo em comissão de Coordenador.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:5CF02232

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE SELEÇÃO Nº 023/2026

Processo: Chamamento Público nº 001/2026
Termo de Seleção: nº 023/2026
Contratante: Município de Ipiranga de Goiás – GO, CNPJ nº 04.215.377/0001-19.
Selecionada: K L Construtora Ltda, CNPJ nº 27.331.448/0001-44.
Objeto: Seleção de empresa para apresentação de proposta junto ao Agente Financeiro Autorizado, visando à contratação de operação no âmbito de Programa de Habitação de Interesse Social, conforme especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.
Valor do Contrato: R$ 3.668.450,52 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).
Fonte de Recursos: MCIDADES – Proposta nº 970513/2024.
Fundamentação: Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e legislação pertinente aos Programas de Habitação de Interesse Social.
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.
Signatários:
Sr. Baltazar Luiz da Silva – Prefeito Municipal.
Sr. Baltazar Luiz da Silva Neto – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação.
K L Construtora Ltda – Empresa Selecionada.

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:3694A64B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
5 TERMO ADITIVO Nº 299/2024

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 299/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa na reforma e ampliação de uma sala de aula e banheiro infantil do Núcleo Infantil Cosme e Damião através da Secretaria Municipal de Educação no Município de Iporá.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos serviços, com prazo de vigência para 30/06/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:6A0742F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
5 TERMO ADITIVO Nº 301/2024

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 301/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa na reforma e ampliação do Núcleo Infantil Dona Carolina no Município de Iporá.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos serviços, com prazo de vigência para 30/06/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:C399436E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº004

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004 / 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ – GO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA NO PREÇO GLOBAL, TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VALDIVINO SILVA PEREIRA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRARÃO O PROCESSO ADMINISTRATIVO, ESTA CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, SOB A FORMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAR-SE-Á ATRAVÉS DA PLATAFORMA HTTPS://BNC.ORG.BR/. A SESSÃO SERÁ REALIZADA DIA 06 DE MARÇO DE 2026 ÀS 08:00 HORAS. EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NO DPTO. DE LICITAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@IPORA.GO.GOV.BR OU NO SITE: WWW.IPORÁ.GO.GOV.BR. IPORÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

VINÍCIUS DE ASSIS E SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:F6599B31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 491/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 491/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DOUGLAS SANTOS BUENO LTDA

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar na função de médico 40h - clínico geral - ESF - Atenção Básica.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 203.344,44 (duzentos e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 16.945,37 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 29 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:FDCFB6C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 176

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **VANESSA MATOS GARCIA 00801058155,** inscrita no CNPJ: 40.306.864/0001-50, situada na R AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA, nº S/N, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da premiação de desenvolvimento educacional dos alunos da Escola Municipal Prof6essor Guilherme Queiroz Figueira
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de pães destinado a Escola Municipal Prof6essor Guilherme Queiroz Figueira e a Creche municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **23** dias do mês de **janeiro** do ano de **2026.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:58297CDA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 199

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA BORGES,** inscrita no CNPJ: 50.960.262/0001-76, situada na R MARIA BATISTA NUNES, nº S/N, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, *possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da premiação de desenvolvimento educacional dos alunos da Escola Municipal Prof6essor Guilherme Queiroz Figueira
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de carga de gás destinado a Escola Municipal Prof6essor Guilherme Queiroz Figueira e a Creche municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:1C966804

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 172

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – a empresa ***PAULO SERGIO MACEDO 48930040187****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***29.169.144/0001-58****, estabelecida na* ***R MANOEL DA SILVA CASTRO****, nº 423,* ***PERNAMBUCO****, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:4F4FE201

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 173

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***GRANITINA RIO VERDE LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***34.590.374/0001-26****, estabelecida na* ***R NOVE DE JULHO****, nº 2456,* ***MEDEIROS****, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com revitalização do piso em granitina da unidade de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:E8164368

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

VALOR: R$ 489.500,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Nº 6829/2025
CONTRATO Nº. 18/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) CREDENCIADA: CLINICA MEDICA MONTES CLAROS LTDA (CNPJ Nº: 63.932.944/0001-17).
Objeto: Medico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando plantões no Hospital Municipal do Município de Montes Claros de Goiás abrangendo os serviços que se seguem:

CARGA HORÁRIA		DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
250	PLANTÕES MEDICO NO HOSPITAL MUNCICIPAL	PLANTÃO DIURNO DE 12 HORAS	R$ 1.200,00	R$ 300.000,00
60	PLANTÕES MEDICO NO HOSPITAL MUNCICIPAL	PLANTÃO NOTURNO DE 12 HORAS	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00
65	PLANTÕES MEDICO NO HOSPITAL MUNCICIPAL	PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA DE 12 HORAS (INÍCIO ÀS 19H00MIN DE SEXTA FEIRA E TÉRMINO ÀS 07H00MIN DE SEGUNDA FEIRA)	R$ 1.300,00	R$ 84.500,00
11	MENSAL	MEDICO DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
TOTAL				**R$ 489.500,00**

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026 **VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

LEANDROAUGUSTINHO DE SOUZA
Agente De Contratações

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:28F5788F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PE 001.2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2026

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **10 de Março de 2026, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **para a aquisição de veículo para equipar a unidade assistida com veículo para transporte de equipes, atendendo a capacidade de atendimentos domiciliares, com o repasse da emenda Processo nº 202500042006225**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 19 de Fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:23AF9623

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 003.2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1583/2026

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no **dia 09 de março de 2026, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **aquisição de veículos tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao uso operacional da Guarda Civil Municipal (GCM)**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações somente pelos contatos: (64) 3629-1530 Sala de Licitações ou pelo e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br

Montividiu/GO, aos 19 de Fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CE1E4B05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 55/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 979/2026
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 53/2026.
NÚMERO DO CONTRATO: 55/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO**,** CNPJ sob o n°. 25.005.166/0001-21
CONTRATADO: 59.327.351 DIVINO CLEMENTINO MOREIRA, inscrito sob o nº CNPJ: 59.327.351/0001-54
OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para Prestação Serviços **de mão de obra de Pedreiro** e ajudante de Pedreiro, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de administração do Município de Montividiu do Norte/GO**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.03.04.122.0052.2.013 - Ficha: 53/sub 16/Fonte: 100.
Data Assinatura: 31/12/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte/GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:4E72C263

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 56/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 980/2026
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 54/2026.
NÚMERO DO CONTRATO: 56/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO**,** CNPJ sob o n°. 25.005.166/0001-21
CONTRATADO: 64.726.014 JOBSON DA SILVA MAIA, inscrito sob o nº CNPJ: 64.726.014/0001-70
OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para Prestação Serviços **de** Jardinagem, com disponibilização de profissional Jardineiro e 01 (um) Ajudante, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Montividiu Do Norte-Go**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.03.04.122.0052.2.013 - Ficha: 53/sub 16/Fonte: 100.
Data Assinatura: 31/12/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte/GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:684BAEBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2026

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026

O MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS, por intermédio do pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 126/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 1123/2026 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação do serviço de transporte escolar com veículos tipo (kombi/vans/spin) visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Contran, conforme com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos", nos termos da lei 14133/2021, lei complementar 123/2206 e demais legislação vigente pertinentes com abertura prevista para o dia 26/02/2026 as 14:00 horas, **RETIFICA-SE:**

PREAMBULO DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Será informado no ato da contratação, conforme legislação vigente.

LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.361.0806.2085 – 3.3.90.39.99 – Ficha 0084 – Fonte: 124 – R$ 175.000,00
12.361.0806.2085 – 3.3.90.39.99 – Ficha 0084 – Fonte: 252 – R$ 120.000,00
12.361.0806.2085 – 3.3.90.39.99 – Ficha 0084 – Fonte: 249 – R$ 120.000,00
12.361.0806.2085 – 3.3.90.39.99 – Ficha 0084 – Fonte: 101 – R$ 251.120,00

ITEM 7.20 DO EDITAL
ONDE SE LÊ:
7.20 Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Fazenda Nova, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LEIA-SE:
7.20 Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de **ITAPURANGA,** Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ITEM 2.1 DO TERMO DE REFERENCIA;
ONDE SE LÊ:
2.1 As crianças, adolescentes e jovens que residem na zona rural, filhos de trabalhadores, pequenos agricultores e chacareiros, necessitam de transporte escolar para ter acesso à educação do ensino fundamental junto a *Escola Municipal Maria Piedade Caetano dos Anjos e ensino médio junto ao Colégio Estadual Alfredo Nasser.(Grifo nosso).*
LEIA-SE:
2.1 As crianças, adolescentes e jovens que residem na zona rural, filhos de trabalhadores, pequenos agricultores e chacareiros, necessitam de transporte escolar para ter acesso a educação do ensino fundamental junto as **escolas municipais Sinval de Souza Ramos e Sebastião José de Sá, CMEI Espedita Antônia da Silva Leopoldino e Colégio Estadual Ramiro Pedro (grifo nosso).**
As demais condições permanecem inalteradas.
Os interessados poderão obter mais informações no horário das 07h às 11h e das 13h às 17:h, nos dias normais de expediente da **Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás-Goiás** junto ao Setor de licitações e contratos, localizada à Av. Flamboyant nº 749 – Centro – Morro Agudo de Goiás-Goias cep 76355.000- Telefones 0800-999-3144e no sitio www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br.
.
MARCIO FERREIR ARRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:EF569390

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: RC AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte, triagem e destinação adequada de resíduos recicláveis e reutilizáveis no perímetro urbano de Morro Agudo de Goiás.
CONTRATO N°: 037/2025.
VIGÊNCIA: 08/02/2026 a 08/04/2026.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás, 06 de fevereiro de 2026.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:2E3E3466

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 1124/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa por meio de inexigibilidade para a locação, hospedagem, backup e suporte técnico, no software PCLAB online para o laboratório municipal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: ATILA BARU SISTEMAS LTDA.
VALOR R$ 4.459,44 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 12 de fevereiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:11E385DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025

Objeto: **Contratação De Empresa Contratação De Empresa Especializada Para Execução Pavimentação Asfáltica CBUQ Nos Termos Do Projeto Básico, Conforme Plano De Trabalho De Emenda Parlamentar De N 202544240008-Marussa Boldrin**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mutunópolis - Go (01.799.683/0001-51); Contratada: VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (32.846.285/0001-72) no valor total de R$ 654.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil); Dotação Orçamentária: 03.18.15.451.501.1.012.449051 Ficha: 281 Fonte: 1.23 Sub Elemento: 00. Data do contrato: 12/02/2026. Vigência: 12/02/2027. Mutunópolis - Goiás, 12/02/2026.

MARIA APARECIDA DE LIMA,
Gestora Municipal.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:7F60C90B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2026

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2026

Assunto: Autorização de Início de Objeto – Novo PAC
Ref.: Termo de Compromisso nº 960748/2024 – Operação nº 1094766-34 – FNDE – Construção de Creche/Escola de Educação Infantil – Creche Tipo 2
Concorrência Eletrônica nº 08/2025
Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2025

O Município de Mutunópolis, inscrito no CNPJ nº 01.799.683/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Luiz Martins de Oliveira, **AUTORIZA** a empresa Cosayão Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.652.552/0001-09, neste ato representada pelo seu Sócio Administrativo, Sr. Milton Ribeiro Silva, vencedora da Concorrência Eletrônica nº 08/2025, **a dar início aos serviços de execução da obra de construção de Creche/Escola de Educação Infantil – Creche Tipo 2**, conforme estabelecido no Contrato nº 46/2025, com vigência de 31/10/2025 a 11/02/2027.

O objeto está vinculado ao Termo de Compromisso nº 960748/2024, firmado com o FNDE, no âmbito do Programa Novo PAC, com recursos federais transferidos conforme cronograma e condicionados à comprovação da execução por meio do sistema Transferegov, realizado segundo os termos do processo Licitatório, Recurso Financeiro Lei 14.133/2021, Modalidade Concorrência Eletrônica, Número do Processo Administrativo sob nº 7445/2025.
O valor total do contrato é de **R$ 3.149.000,00 (três milhões, cento e quarenta e nove mil reais)**.
A autorização de início foi concedida após manifestação favorável do agente financeiro, conforme Ofício CE REGOV/AN 182/2026 e Ofício nº 0018/2026/REGOV/AN, ficando a empresa responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, inclusive instalação da placa da obra conforme normas vigentes.
Mutunópolis – GO, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PETRONIO CARVALHO FRAGA
Engenheiro Civil – CREA nº 5032/D-MA

Ciente:
MILTON RIBEIRO SILVA
Representante Legal – Cosayão Engenharia e Construção LTDA.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:FB624A75

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Adjudica e Homologa o Processo Administrativo nº 7689/2025, referente à Concorrência Eletrônica nº 09/2025, com fundamento no art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DE EMENDA PARLAMENTAR DE N 202544240008-MARUSSA BOLDRIN. **Contratada: VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** (32846285000172). **Valor Total:** R$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** 03.18.15.451.501.1.012.449051 Ficha: 281 Fonte: 1.23 Sub Elemento: 00. Adjudicado e Homologado em 06/02/2026. Mutunópolis/GO, 06 de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA DE LIMA –
Gestora Municipal

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:EEE1F833

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA N.º 08/2026

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA n.º 08/2026

Objeto contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de ampliação do CMEI Nossa Senhora Imaculada Conceição do municipio de Nazário - Goiás. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Dispensa Eletronica 08/2026, saindo como vencedor J W CONSTRUTORA LTDA perfazendo o valor total de R$ 93.748,35 (noventa e três mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Nazário, 19 de fevereiro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:C80112E9

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO 01/2026

AVISO LICITAÇÃO

Pregão 01/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 06 de março de 2026, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão presencial, cujo objeto**.** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem dos campeonatos de futebol de campo, vôlei, futsal e Handebol que serão realizados no ano de 2026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Nazário-Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:28346AB8

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO 02/2026

AVISO LICITAÇÃO
Pregão 02/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 06 de março de 2026, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão presencial, cujo objeto**.** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços parcelada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, do sistema de climatização das diversas Secretarias e Fundos do município de Nazário-GO, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários, conforme quantidades e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:2B42764C

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO 03/2026

AVISO LICITAÇÃO

Pregão 03/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 06 de março de 2026, às 09h30min horário local, na modalidade Pregão presencial, cujo objeto**.** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços parcelada para veiculação de Propaganda em Carro de Som Volante, para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse público da Secretaria de Administração, de forma parcelada e fracionada, para atendimento das necessidades das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:58D75154

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Dispensa de Licitação nº 009/2026.

Processo Administrativo nº 773/2026.

A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, IV, "a" da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a Contratação de empresa especializada para a execução da terceira revisão preventiva do veículo Chevrolet Spin 1.8, placa SCJ-2A94, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.

CONTRATADO: NOVO RIO COMERCIO DE VEICULOS, PECAS SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.014.268/0001-04
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.226,93 (mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 19 de fevereiro de 2026.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:3A282955

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 099/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 099/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA.
VALOR TOTAL: R$ 122.274,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 02/03/2026 À 01/03/2027.
CONTRATADO: LUIZ EDUARDO DA ROSA MARTINS, CPF Nº 016.990.021-50.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:8C91CB9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – GOIÁS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIÁS, por meio da Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal, Sala da de Licitações e Contratos na Praça Degir Miranda Teles, Centro, Novo Brasil, Estado de Goiás, CEP. 76.285-000, procedimento para credenciamento público, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, Processo Adm. nº 1091/2026, que tem por objeto o Credenciamento para contratação de profissionais Psicólogo e Assistente Social para CRAS municipal de Novo Brasil e distrito de Novo Goiás, por um período de 12 meses, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Novo Brasil/GO, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados nos dias 23/02/2026 a 09/03/2026 das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, nos termos do edital e seus anexos, que estará disponível no sitio do município:www.novobrasil.go.gov.br. Informações pelo telefone 0800-000-0091, e ou licitacao@novobrasil.go.gov.br. Data de abertura da sessão de julgamento será no dia 10/03/2026 às 08:00horas.
Município de Novo Brasil/GO, aos 19 de fevereiro de 2026

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:622DBF5A

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – GOIÁS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIAS, torna público para conhecimento de todos interessados que às 08h:00min do dia 09 de março de 2026, na sala de licitações e contratos da Prefeitura de Novo Brasil, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026, processo adm. Nº 1240/2026, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação visa a contratação de empresa para prestação do serviço de transporte escolar com veículos tipo (kombi/vans/spin) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Novo Brasil/GO, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Contran, conforme com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: https://www.novobrasil.go.gov.br/.

Município de Novo Brasil/GO, 19 de fevereiro de 2026

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:5A1E8989

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 004/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 004/2026, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 008/2026. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPTAÇÃO DE IMAGENS E AUDIO VISUAL EM TODOS OS EVENTOS **PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADA**: 61.373.736 EMERSON ARAUJO DE SENA, CNPJ Nº61.373.376/0001-08. **VALOR**: R$ 20.803,80. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DO PERÍODO FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE AGOSTO DE 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:18.31.1.002.2.001-33.90.39.59. **FUNDAMENTO:** FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – 61.373.736 EMERSON ARAUJO DE SENA, CNPJ Nº61.373.376/0001-08. – EMERSON ARAUJO DE SENA – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:8944D630

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 001/2026
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, torna-se pública a seguinte retificação:
Onde se lê:
"CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua R-8 s/n Qd. 22 Lt. 03 Setor Jardim Amazonas, na cidade de Palmeiras de Goiás / Estado de Goiás, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.107.697/0001-88**."
Leia-se:
"CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Rua R-8 s/n Qd. 22 Lt. 03 Setor Jardim Amazonas, na cidade de Palmeiras de Goiás / Estado de Goiás, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.107.897/0001-88**."

Permanecem inalteradas as demais disposições.
Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:A8FFC82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 03/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7055/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 197/2025**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **7 F TRANSPORTES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO TRUCADO COM PORTEIRA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.35.18.541.2010.2.041.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO À PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO/DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 215.880,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**; **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **7 F TRANSPORTES LTDA.**

Publicado por:
Angélica Silva Pereira de Queiroz
Código Identificador:50C61ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 04/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7055/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 197/2025**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **BJ CONSTRUTORA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.35.18.541.2010.2.041.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO/DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)**; **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **BJ CONSTRUTORA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4F8B9B45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 05/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 05/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7055/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 197/2025**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MARTINS PEIXOTO TRANSPORTES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO**

CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.35.18.541.2010.2.041.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO/DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)**; **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **MARTINS PEIXOTO TRANSPORTES LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C1055CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Processo nº 69/2025 - OBJETIVO: **Prestação de serviços de fornecimento de água, para um período de 12 meses**, no Valor anual estimado de **R$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).** Através das Dotações Orçamentárias nº: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.**

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 06 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:49ED3801

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Processo nº 1198/2025 - OBJETIVO: P**agamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2026**, no Valor anual estimado de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).** Através das
Dotações Orçamentárias nº: **45.01.09.272.2021.2054.3.3.90.39.**

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 09 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:DEB11CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Processo nº 51/2026 - OBJETIVO: **Contratação de serviços de fornecimento de água, para atender as necessidades das Unidades Administrativas, Fundos Municipais e Autarquias do munícipio de Palmeiras de Goiás**, no Valor anual estimado de **R$ 1.092.000,00 (Um milhão e noventa e dois mil reais).** Através das Dotações Orçamentárias nº: **22.23.04.122.1001.2305.3.3.90.39.120;**
22.34.27.812.2017.2023.3.3.90.39.253;
22.26.20.606.2003.2211.3.3.90.39.222;
22.25.15.452.2003.2031.3.3.90.30.187;
55.29.10.302.2023.2310.3.3.90.39.740;
55.29.10.301.2023.2057.3.3.90.39.673;
22.38.06.181.2002.2007.3.3.90.39.297;
22.34.27.813.2017.2025.3.3.90.39.259;
35.36.08.122.2025.2315.3.3.90.39.430;
22.25.26.782.1004.2212.3.3.90.39.212;
22.25.15.453.2003.2038.3.3.90.39.198;
69.27.12.365.2060.2014.3.3.90.39.835;
69.27.12.361.2006.2013.3.3.90.39.802;
22.35.18.541.2010.2236.3.3.90.39.268;
69.27.12.361.2006.2016.3.3.90.39.814.

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 10 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:02ABC283

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Processo nº 841/2026 - OBJETIVO: **Prestação de serviços bancários, para o período de 12 meses**, junto a **Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04**, no Valor anual estimado de **R$ 11.112,00 (Onze mil cento e doze reais),** através da Dotação Orçamentária nº: **45.01.09.272.2021.2054.3.3.90.39.**

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:99DD885B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026

Órgão Gerenciador: Município de Palminópolis; CNPJ: 01.178.573/0001-72
Fornecedor/Prestação de Serviço:
ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.368.557/0001-73.

Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta Municipalidade no exercício de 2026, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.
Período: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027.
Valor Total: R$ 623.130,00 (Seiscentos e vinte e três mil, cento e trinta reais).
Dotação Orçamentária nº. 05.01.10.301.1007.2049.3.3.90.30.04.; Fonte: 102;
05.01.10.301.1003.2174.3.3.90.30.04; Fonte: 107;
05.01.10.301.1003.2174.3.3.90.30.04; Fonte: 131;
05.01.10.302.1003.2175.3.3.90.30.04; Fonte: 102;
05.01.10.302.1003.2175.3.3.90.30.04; Fonte: 107.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Palminópolis, Estado de Goiás, 11 de Fevereiro de 2026.

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
-Secretária Municipal de Saúde-

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:BD23DA36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 214/2026 "CONCEDE REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA QUE MENCIONA, E FIXA PERÍODO DE GOZO A MESMA.".

PORTARIA n°. 214/2026

"CONCEDE REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA QUE MENCIONA, E FIXA PERÍODO DE GOZO A MESMA.".

Considerando que o direito a férias é um direito constitucional de todo servidor;

Considerando que a concessão do período de gozo das férias se encontra no campo da discricionariedade da Administração Pública, desde que seja respeitada aCF/88; Lei Municipal n. 275/2011, mais especificamente o seu art.149;

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereadora Andréia Freese, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º.–Conceder remuneração de férias, sobre o vencimento do mês de fevereiro de 2026, nos termos doart.145 e art. 148 da Lei Municipal; sendo fixado o intervalo de 15 dias do dia 16 de fevereiro a 02 de março de 2026 e 15 dias do dia 15 de julho a 29 de julho de 2026 como período de gozo das férias, a servidora Sofia Santos, exercendo atualmente o cargo em comissão de Chefe de Gabinete CC-4, referente ao período de 03/02/2025 a 02/02/2026;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDRÉIA FREESE
Presidente da Câmara Municipal
Perolândia – GO

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:690F3A5E

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 218/2026 "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA nº 218/2026

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereadora **ANDREIA FREESE**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO a concessão de ponto facultativo em razão do feriado referente ao dia 16 (Dezesseis) de fevereiro de 2026 (segunda feira), data antecedente ao carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das repartições públicas municipais durante as festividades locais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **feriado municipal** nos dias **adiante mencionados, no exercício de 2026:**
I - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições da Câmara Municipal no dia **16 de fevereiro de 2026**.
II – 17 de fevereiro (terça-feira) Carnaval (Feriado Municipal);
III – 18 de fevereiro (quarta-feira) Carnaval (Feriado Municipal).

Parágrafo Único – Os serviços considerados de caráter de urgência deverão ser mantidos em regime de plantão, conforme definição da Presidente da Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:BC4E0D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 396 DIPOE SOBRE RETIFICAÇÃO AREA DE IMOVEL URBANO

DECRETO Nº **396 de 2025**

Perolândia, 04 de Dezembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE O DECRETO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Perolândia, artigo 6º, inciso item VII;
CONSIDERANDO que o setor Altinópolis (centro) se encontra regulamentado neste cartório da cidade de Perolândia – GO, com a

matrícula nº **2.040** e inscrições cadastrais do imóvel: **001.002.0024.0004.0000,**
CONSIDERANDO que o projeto técnico tem como responsável pelas informações da Retificação da área do imóvel o engenheiro contratado, Eng. Civil **MURILO VILELA VENERO**, CREA-GO nº **1020173971D-GO**, conforme ART nº **1020250353412**.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica Retificada área do Lote nº 04, Quadra nº 24, na Avenida Joaquim Mariano Maciel, no loteamento Altinópolis, da matrícula nº **2.040**, que passará a ter as seguintes medidas e confrontações:
Parágrafo Primeiro – **SITUAÇÃO DE REGISTRO ATUAL**, Quadra **nº 24,** o Lote de **nº 04**, na **Avenida Joaquim Mariano Maciel**, no loteamento Altinópolis, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente:** 12,84m (doze metros e oitenta e quatro centímetros) para a **Avenida Joaquim Mariano Maciel; Fundo**: 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) confrontando com o lote nº **17**; **Lateral Direita**: 29,87m (vinte e nove metros e oitenta e sete centímetros) confrontando com o lote nº **05**, segue 3,00m (três metros) confrontando com parte da lateral esquerda do lote nº **08**, segue virar à esquerda 14,49m (quatorze metros e quarenta e nove centímetros) confrontando com o lote nº **08**; **Lateral Esquerda**: 43,91m (quarenta e três metros e noventa e um centímetros) confrontando com o lote nº 03, uma área total de **475,30m²** (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados e trinta decímetros quadrados).
Parágrafo Segundo – **DA RETIFICAÇÃO**, Quadra nº **24**, o Lote de nº **04**, na **Avenida Joaquim Mariano Maciel**, no loteamento Altinópolis, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente**: 12,87m (doze metros e oitenta sete centímetros) para a **Avenida Joaquim Mariano Maciel**; **Fundo**: 8,30m (oito metros e trinta centímetros) confrontando com o lote nº **17**; **Lateral Direita**: 44,20m (quarenta e quarta metros e vinte centímetros) confrontando com o lote nº 03; **Lateral Esquerda**: 28,75m (vinte e oito metros e setenta e cinco centímetros) confrontando com o lote nº **05**, segue 3,00m (três metros) confrontando com parte da lateral esquerda do lote nº **08,** segue mas 15,32m confrontando com o lote nº **08**, uma área total de **509,35m²** (quinhentos e nove metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, no dia 04 de Dezembro de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº **04** localiza-se na Quadra nº **24**, loteamento Altinópolis, e possui os seguintes limites e confrontações:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA
LOCAL: Avenida Joaquim Mariano Maciel, Lote nº **04** / Quadra nº **24**
BAIRRO: Altinópolis (Centro)
MUNICÍPIO: Perolândia
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ: 24.859.324/0001-48.
MATRÍCULA: 2.040
ÁREA TOTAL ESCRITURADA: **475,30m²**
ÁREA TOTAL RETIFICADA: **509,35m²**
ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO DE ÁREA: + **34,05m² (acréscimo)**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil – Murilo Vilela Venero – CREA-GO nº 1020173971D-GO, inscrito no CPF: 700.093.401-81.
ART: nº 1020250353412, registrada em 24/11/2025.
Trata-se de um imóvel situado no loteamento Altinópolis (Centro), implantado em via pública que possui toda a infraestrutura básica (água, iluminação e pavimentação).
SITUAÇÃO DE REGISTRO ATUAL: (CONFORME DESCRITO NA MATRÍCULA FORNECIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS)
Um terreno urbano para construção situado na cidade de Perolândia, no loteamento Altinópolis, caracterizado pelo:
Lote nº 04 da Quadra nº 24;
FRENTE: 12,87m para a **Avenida Joaquim Mariano Maciel;**
FUNDOS: 7,85m confrontando com o **lote nº 17**;
DIREITO: 47,36m confrontando com o lote **nº 05** e **08;**
ESQUERDO: 43,91m confrontando com o lote nº **03**.
Área total de **475,30m².**
DA RETIFICAÇÃO:
Lote nº 04 da Quadra nº 24:
FRENTE: 12,87m para a **Avenida Joaquim Mariano Maciel;**
FUNDOS: 8,30m confrontando com o lote nº **17**;
DIREITO: 47,07m confrontando com o lote nº **05 e 08**;
ESQUERDO: 44,07m confrontando com o lote nº **03**;
Área total de **509,35m².**
Tudo que foi descrito acima pode ser constatado em projeto e documentos que seguem anexos. Sem mais nada a constar, dato e assino o presente documento.

Perolândia-GO, 04 de Dezembro de 2025.

Ofício nº**. 360/2025**- GAB Perolândia-GO, 04 de Dezembro de 2025.

Ilmo. Sr:
VICTOR PINA BASTOS
RESPONDENTE DESIGNADA DO CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEROLÂNDIA – GOIÁS

Prezado Senhor,

A par de nossos respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste requerer de Vossa Senhoria a **averbação do Decreto n° 396/2025**, da **Prefeitura Municipal de Perolândia-GO**, datado do dia 04 (quatro) de Dezembro de 2025 que **"DISPÕE SOBRE O RETIFICAÇÃO DE AREA DE IMOVEIS URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**, o qual vem com as novas medidas**,** o lote e das novas medidas e confrontações das respectivas partes, tudo conforme Decreto anexado.

Sendo só para o momento, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellignton Freitas Barbosa
Código Identificador:BB3A103C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
I ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2025 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

I ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5404/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

I ADITIVO AO CONTRATO N° 409/2025, MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO RASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DE DIVERSOS FUNDOS E SECRETARIAS/ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-GO.TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

Na sede da Prefeitura Municipal de Piranhas-GO, situado na Av. Independência, Praça Antônio, nº 700, Centro, lavrou-se o presente termo de contrato, na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, abrangendo rastreamento veicular, controle de abastecimento, intermediação para aquisição de peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva, por meio de rede credenciada, para atendimento da frota de veículos e equipamentos de diversos fundos e secretarias/entidades da Prefeitura Municipal de Piranhas-GO, para o período de 12(doze) meses. PARA ATENDER AO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob n. 44.369.977/0001-56, com sede na Rua Alvares Puga, Quadra: 01, Lote: 02, n.º 1.525, Jardim Primavera, Piranhas, Goiás e neste ato representado pela sua Gestora, a Srª **KELLY CYNARA DE CASTRO BITES**, brasileira, servidora pública municipal, casada, inscrita no CPF/MF sob n° 938.501.741-15, residente e domiciliada em Piranhas/Goiás, CEP: 76.230-000, nomeada Gestora do FME, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado:

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 09.179.444/0001-00, Endereço da empresa: Avenida Prainha (LOT CONSIL), nº 9, Sala B, Quadra 02, Lote 09, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT – CEP 78.048-436Representante Legal: **JÂNIO CORRÊA DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11/09/1982, portador da CNH nº 02780614050 DETRAN/MT e CPF nº 965.048.891-04, residente na Rua Professora Tereza Lobo, nº 60, Apto 703, Bairro Consil, Cuiabá/MT – CEP 78.048-700.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 409/2025, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 5404/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2025 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM Jequitinhonha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicial atualizado do Contrato nº 409/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, abrangendo rastreamento veicular, controle de abastecimento, intermediação para aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota vinculada ao Fundo Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor inicial estimado do contrato é de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

Fica acrescido o montante de até **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor global estimado do contrato para até **R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)**.

O acréscimo observará a proporcionalidade dos itens contratados, especialmente aqueles relacionados à manutenção corretiva e preventiva, aquisição de peças, lubrificantes e demais serviços necessários à adequada conservação da frota do transporte escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se em razão da necessidade superveniente verificada na execução contratual, considerando que o exercício de 2025 corresponde ao primeiro ano da atual gestão administrativa.

Constatou-se que a frota vinculada ao Fundo Municipal de Educação foi recebida em condições mecânicas e estruturais significativamente comprometidas, demandando intervenções técnicas mais intensas que as inicialmente estimadas, incluindo:

Revisões gerais completas;

Substituição de peças desgastadas;

Serviços de manutenção corretiva emergencial;

Adequações indispensáveis à segurança veicular;

Regularização de itens obrigatórios de segurança.

A manutenção adequada da frota escolar constitui medida essencial para garantir a continuidade, regularidade e qualidade do serviço público educacional, assegurando o cumprimento do calendário letivo e, sobretudo, a integridade física dos alunos e servidores.

O acréscimo contratual encontra respaldo no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza alterações unilaterais pela Administração até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mantendo-se as mesmas condições pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das mesmas dotações orçamentárias previstas na Cláusula Sexta do Contrato nº 409/2025, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 409/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas,11 de fevereiro de 2026.

KELLY CYNARA DE CASTRO BITES,
Fundo Municipal de Educação (FME**)**
Contratante

Centro América Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica LTDA,
CNPJ: 09.179.444/0001-00,
JÂNIO CORRÊA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:85B9F613

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: CENTI SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original, reajustando o valor do Contrato nº 091/2021.
VIGÊNCIA: até 30/06/2026
DATA ASSINATURA: 30/01/2026
PROCESSO: 17174/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:5F23E2CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

CAMARA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
INEXIGIBILIDADE

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO N°: 13/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 03/2026
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO PARA TARIFAS BANCARIAS PARA A MANUTENÇÃO DA CONTA BANCARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL N°43.6 AG: 1846 BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Professor Jamil/ Goiás.
CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
CNPJ: 00.360.305/1846-71.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). Nos parâmetros da Lei N° 14.133/21. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 19 de Fevereiro de 2026.

LORRAYNE ALMEIDA DA SILVA
- Agente de Contratação –

Publicado por:
Lorrayne Almeida da Silva
Código Identificador:9D7966E8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO Nº 001/2026

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO Nº 001/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, PROCESO Nº 16034/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO.
OBJETO: Aquisição de uniformes composto por camiseta, bermuda, short saia, casaco, calça, meia e tênis para atender aos alunos das escolas municipais.
CONTRATADO: TOPVISION COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.099.595/0001-87
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.
VALOR TOTAL**:** R$ 131.773,00 (cento e trinta e um mil setecentos e setenta e três reais)
Professor Jamil, 19 de fevereiro de 2026.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora Do FME

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:65A8A32B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 CONTRATO Nº 11

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2026 CONTRATO Nº 11

Processo administrativo nº 37/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 04/2026 AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13KG.
CONTRATADO: N SILVA GÁS LTDA
CNPJ: 32.707.632/0001-86
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 20 de fevereiro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:7942F2E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10-2026

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10/2026 DA ADEDSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, PROCESO Nº 6117/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO.
OBJETO: Aquisição de uniformes composto por camiseta, bermuda, short saia, casaco, calça, meia e tênis para atender aos alunos das escolas municipais.
CONTRATADO: TOPVISION COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.099.595/0001-87
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.
VALOR TOTAL: R$ 131.773,00 (cento e trinta e um mil setecentos e setenta e três reais)
Professor Jamil, 19 de fevereiro de 2026.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3131C947

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026 CONTRATO Nº 07

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2026 CONTRATO Nº 07

Processo administrativo nº 215/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 10/2026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA SALA DE VACINA.
CONTRATADO: MED RIOS COMERCIO E MATERIAL HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 32.246.364/0001-80
VALOR: R$ 7.436,90 (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 20 de fevereiro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:CF6C89CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 11/2026, Credenciamento nº001/2026, Processo Administrativo nº 118/2026, cujo Objeto é Contratação de odontólogo esf.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, **Contratado**: QUEIROZ ADONTOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ: 64.153.278/0001-81. Valor global: R$ 60.787,20 (sessenta mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 10 de fevereiro de 2027.

FERNANDO DANTAS BUENO –
Gestor do Fundo Municipal de Saude.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:D74E5B29

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **12/2026**, Credenciamento nº001/2026, Processo Administrativo nº 118/2026, cujo Objeto é Contratação de odontólogo programa brasil sorridente.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: QUEIROZ ADONTOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ: 64.153.278/0001-81. Valor global: R$ 12.157,44 (doze mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro

centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 10 de fevereiro de 2027.

FERNANDO DANTAS BUENO –
Gestor do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:F246B356

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2026, Credenciamento nº001/2026, Processo Administrativo nº 118/2026, cujo Objeto é Contratação de auxiliar de consultório dentário.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, **Contratado**: ALINE MARIANO REZENDE BALBINO. Valor global: R$ 24.019,20 (vinte e quatro mil dezenove reais e vinte centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 10 de fevereiro de 2027.

FERNANDO DANTAS BUENO -
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:23D3C3B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 003/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 003/2026, Processo Administrativo nº 6939/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresas especializadas para o fornecimento de 01 (um) veículo, 01 (uma) motocicleta e equipamentos eletrônicos e hospitalares, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 05/03/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: https://santafedegoias.go.gov.br/; Fone: (62) 3385-1197. Santa Fé de Goiás, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:41455D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 114 - NOMEAÇÃO CAMILA DE OLIVEIRA

DECRETO N.º 114/2.026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CAMILA DE OLIVEIRA NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.656.841-63, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 19 de fevereiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:B95EDB6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°017/2026

EXTRATO DE CONTRATO N°017/2026

NÚMERO PROCESSO: 228/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 016/2026

OBJETO: locação de imóvel residencial urbano, para instalação do Posto de Atendimento do Poder Judiciário no município de Santa Rita do Araguaia – GO**.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia

CONTRATADA: RICARDO BRUNO CARVALHO DE JESUS – CPF 010.830.611-94.

CONTRATO Nº: 017/2026

VALOR: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2026 a 13 de março de 2026

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.36

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiro - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:E19105F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026.

Processo Administrativo: 501/2025
Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratos provenientes do Credenciamento 001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.704.447/0001-68
Objeto: O presente contrato refere-se a contratação de prestadores de serviços em saúde como Enfermeira para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATO	UN	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
1	KASSIA FERNANDA SANTANA SILVA CPF SOB O Nº 062.913.261-59	010/2026	SV	03/02/2026 a 31/12/2026	R$ 77.699,98

Data de Assinatura: 03/02/2026

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	05.17.10.122.1014.2.040.33.90.36

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:302FAE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026.

Processo Administrativo: 8192/2025
Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratos provenientes do Credenciamento 001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.704.447/0001-68
Objeto: O presente contrato refere-se à contratação de prestadores de serviços em saúde como Técnico em enfermagem para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATO	UN	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
1	MARA VIVIA ALVES NASCIMENTO OLIVEIRA CPF sob o nº 992.120.131-04	011/2026	SV	01/02/2026 a 31/12/2026	R$ 67.850,03

Data de Assinatura: 03/02/2026

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	05.17.10.122.1014.2.040.33.90.36

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:7495F12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025.

Processo Administrativo: 194/2026
Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratos provenientes do Credenciamento 001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.704.447/0001-68
Objeto: O presente contrato refere-se à contratação de prestadores de serviços em saúde como Técnico em enfermagem para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATO	UN	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
1	NOELHA CALCADA DA SILVA CPF sob o nº 847.828.621-72	012/2026	SV	03/02/2026 a 31/12/2026	R$ 67.850,03

Data de Assinatura: 03/02/2026

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	05.17.10.122.1014.2.040.33.90.36

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:68F7B0BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2026

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	1389/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 003/2026
N° do contrato:	012/2026
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO – TRINDADEPREV
Contratada:	PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.512.348/0001-11
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E TREINAMENTO DE PESSOAL NAS ÁREAS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, RECURSOS HUMANOS E FISCO FEDERAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO TRINDADEPREV
Valor Global:	R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência:	11/02/2026 a 11/02/2027
Dotação:	06.01.09.272.0937.2037.3.3.90.35.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE
Data assinatura:	11/02/2026
Gestor Interino do TRINDADEPREV:	FABRICIO ALVES TOMAZ
Gestor do Contrato:	THALLYS TAFFAREL SILVA BATISTA
Fiscal de Contrato:	SANDRA CARVALHO SANTANA DE DEUS

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:78B6ED33

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2026

PROCESSO N° 37786/2025 - CONTRATO N° 009/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025 - TIPO DE CONTRATO: ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS - CONTRATADA: INNOVAR SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 13.369.271/0001-60 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA – NÚCLEO BÁSICO, NO SETOR MONTE SINAI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NOVO PAC – SELEÇÕES (MINISTÉRIO DA CULTURA). VALOR TOTAL: R$ 1.672.165,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS). - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 11 (ONZE) MESES, SENDO 8 (OITO) MESES PARA EXECUÇÃO DA OBRA E 03 (TRÊS) MESES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEIS CONFORME LEI FEDERAL N° 14.133/2021.DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025- PREFEITO: MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO- GESTOR DE CONTRATO: WARLEY LOPES VIEIRA- FISCAL DE CONTRATO: JOICE JORDELLE PEREIRA DA SILVA GONZAGA. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

TRINDADE/GO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente Contratação

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:65956DD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1018/2024 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO:	LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
N° CONTRATO/ADITIVO:	1° TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2023
TIPO DE CONTRATO:	CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 037/2024
CONTRATANTES:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A):	**PRODATA INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 02.744.987/0001-84**
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇO NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE DE TRINDADE – GO, QUE COMPREENDA: PAINEL ELETRÔNICO DE CHAMADA, GESTÃO AMBULATORIAL, SISTEMA TOTALMENTE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R$ 105.219,53 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.40.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE
VIGÊNCIA:	28/12/2025 ATÉ 28/12/2026
DATA DA ASSINATURA:	26/12/2025
GESTORA DO FMS:	SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
FISCAL DO CONTRATO:	PAULO EDUARDO COSTA MAIDANO
GESTORA DO CONTRATO:	ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE, PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS.

MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:8783F248

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.396

DECRETO Nº 2.396, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a instituição de servidão administrativa de passagem sobre as áreas públicas municipais que especifica, no Loteamento Setor Solange.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 64, item VIII, da Constituição do Estado de Goiás, nos termos dos arts. 2º, 3º, 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e nos termos do procedimento administrativo de nº 17.544, de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica a empresa AR LOTES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.970.111/0001-17, autorizada a instituir servidão administrativa sobre as áreas públicas municipais abaixo descritas, situadas no Loteamento Setor Solange, neste Município, destinadas à implantação, operação e manutenção de rede de esgotamento sanitário e adutora de água bruta:

I – Área na APM 05:

PROPRIETÁRIO	Município de Trindade
MATRÍCULA	65.264
DESTINAÇÃO	Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto
ÁREA DA SERVIDÃO	1.809,30 m²
LIMITES E CONFROTAÇÕES	Começa no marco PT-28, com coordenadas N=8158981,973 m e E=656404,426 m, daí segue confrontando com a Rua Maria Cândida de Oliveira com o azimute 113° 00' 49,14" e distância de 10,02 m, indo até o marco PT-29, com coordenadas N=8158978,054 m e E=656413,652 m, daí segue confrontando com a APM-05 com o azimute 269° 29' 34,03" e distância de 57,04 m, indo até o marco PT-30, com coordenadas N=8158977,549 m e E=656356,614 m, daí segue com o azimute 266° 38' 20,95" e distância de 80,77 m, indo até o marco PT-31, com coordenadas N=8158972,814 m e E=656275,981 m, daí segue com o azimute 295° 44' 20,84" e distância de 239,32 m, indo até o marco PT-32, com coordenadas N=8159076,743 m e E=656060,41 m, daí segue com o azimute 326° 55' 10,46" e distância de 84,73 m, indo até o marco PT-33, com coordenadas N=8159147,739 m e E=656014,162 m, daí segue confrontando com a Rua Maria Cândida de Oliveira com o azimute 113° 00' 49,14" e distância de 7,17 m, indo até o marco PT-34, com coordenadas N=8159144,936 m e E=656020,762 m, daí segue confrontando com a APM-05 com o azimute 146° 55' 10,46" e distância de 77,66 m, indo até o marco PT-35, com coordenadas N=8159079,865 m e E=656063,15 m, daí segue com o azimute 115° 44' 21,68" e distância de 237,17 m, indo até o marco PT-36, com coordenadas N=8158976,868 m e E=656276,787 m, daí segue com o azimute 86° 38' 27,27" e distância de 79,88 m, indo até o marco PT-37, com coordenadas N=8158981,548 m e E=656356,529 m, daí segue com o azimute 89° 29' 34,03" e distância de 47,90 m, indo até o marco PT-28 ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – Área na APM 06:

PROPRIETÁRIO	Município de Trindade
MATRÍCULA	65.265
DESTINAÇÃO	Faixa de Servidão de Rede de Esgoto
ÁREA DA SERVIDÃO	368,04 m²
LIMITES E CONFROTAÇÕES	Começa no marco PT-17 com coordenadas N=8159030,462 m e E=656766,031 m, daí segue confrontando com a Rua Maria M. P. de Campos com o azimute 113° 00'49, 14" e distância de 26,21 m, indo até o marco PT-18 com coordenadas N=8159020,214 m e E=656790,159 m, daí segue confrontando com a APM-06 com o azimute 200° 55' 43,17" e distância de 42,62 m, indo até o marcco PT-19 com coordenadas N=8158980,409 m e E=656774,937 m, daí segue com o azimute 265° 08' 52,29" e distância de 41,52 m, indo até o marco PT-20 com coordenadas N=8158976,897 m e E=656733,562 m, daí segue confrontando com terras da Guarany Empreendimentos Gerais LTDA com o azimute 293° 00' 49,14" e distância de 8,56 m, indo até o marco PT-21 com coordenadas N=8158980,243 m e E=656725,686 m, daí segue confrontando com a APM-06 com o azimute 85° 08' 52,29" e distância de 46,58 m, indo até o marco PT-22 com coordenadas N=8158984,183 m e E=656772,097 m, daí segue com o azimute 20° 55' 43,17" e distância de 37,90 m, indo até o marco PT-23 com coordenadas N=8159019,581 m e E=656785,635 m, daí segue com o azimute 299° 01' 53,63" e distância de 22,42 m, indo até o marco PT-17 ponto inicial da descrição deste perímetro.

III – Área na APM 07:

PROPRIETÁRIO	Município de Trindade
MATRÍCULA	65.266
DESTINAÇÃO	Faixa de Servidão Para a Adutora de Água
ÁREA DA SERVIDÃO	50,91 m²
LIMITES E CONFROTAÇÕES	Começa no marco PT-07, com coordenadas N=8159045,251 m e E=657048,39 m, daí segue confrontando com a Rua Maria Francisca de Jesus com o azimute 113° 00' 49,14" e distância de 4,00 m, indo até o marco PT-08 com coordenadas N=8159043,687 m e E=657052,072 m, daí segue confrontando com a APM-07 com o azimute 203° 27' 35,11" e distância de 12,72 m, indo até o marco PT-09 com coordenadas N=8159032,016 m e E=657047,007 m, daí segue confrontando com o azimute 292° 50' 36" e distância de 4,00 m, indo até o marco PT-16, com coordenadas N=8159033,569 m e E=657043,32 m, daí segue com o azimute 23° 27' 35,11" e distância de 12,73 m, indo até o marco PT-07 ponto inicial da descrição deste perímetro.

IV- Área na APM 07:

PROPRIETÁRIO	Município de Trindade
MATRÍCULA	65.266
DESTINAÇÃO	Faixa de Servidão de Rede de Esgoto
ÁREA DA SERVIDÃO	355,82 m²
LIMITES E CONFROTAÇÕES	Começa no marco PT-01, com coordenadas N=8159057,324 m e E=657019,966 m, daí segue confrontando com a Rua Maria Francisca da Rocha com o azimute 113° 00'49,14" e distância de 11,92 m, indo até o marco PT-02 com coordenadas N=8159052,666 m e E=657030,933 m, daí segue confrontando com a APM-07 com o azimute 273° 23' 54,29" e distância de 23,34 m, indo até o marco PT-03 com coordenadas N=8159054,049 m e E=657007,636 m, daí segue com azimute 264° 26' 24,94" e distância de 67,24 m, indo até o marco PT-04 com coordenadas N=8159047,534 m e E=656940,708 m, daí segue confrontando com terras da Guarany Empreendimentos Gerais LTDA com o azimute 293° 00' 49,14" e distância de 8,36 m, indo até o marco PT-05, com coordenadas N=8159050,804 m e E=656933,011 m, daí segue confrontando com a APM 07 com o azimute 84° 26' 24,94" e distância de 74,90 m, indo até o marco PT-06, com coordenadas N=8159058,061 m e E=657007,56 m, daí segue com o azimute 93° 23' 54,29" e distância de 12,43 m, indo até o marco PT-01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

V – Área na APM 7:

PROPRIETÁRIO	Município de Trindade
MATRÍCULA	65.266

DESTINAÇÃO	Faixa de Servidão de Passagem de Estrada de Acesso
ÁREA DA SERVIDÃO	422,52 m²
LIMITES E CONFROTAÇÕES	Começa no marco PT-09A com coordenadas N=8159030,9700 me E=657049,4910m, daí segue confrontando com o azimute 112° 50' 36,26" e distância de 21,15 m, indo até o marco PT-10, com coordenadas N=8159022,761 m e E=657068,978 m, daí segue com o azimute 22° 50' 36,26" e distância de 12,65 m, indo até o marco PT-11, com coordenadas N=8159034,42 me E=657073,889 m, daí segue confrontando com a Rua Maria Francisca de Jesus com o azimute 113° 00' 49,14" e distância de 9,69 m, indo até o marco PT-12, com coordenadas N=8159030,632 m e E=657082,808 m, daí segue confrontando com a APM-07 com o azimute 202° 50' 36,26" e distância de 22,36 m, indo até o marco PT-13, com coordenadas N=8159010,021 m e E=657074,126 m, daí segue com o azimute 292° 56' 23,13" e distância de 30,89 m, indo até o marco PT-14A, com coordenadas N=8159010,0359 m e E=657074,0912 m, daí segue com o azimute 23° 24' 31" e distância de 9,69 m, indo até o marco PT-09A ponto inicial da descrição deste perímetro.

VI – Área na APM 7:

PROPRIETÁRIO	Município de Trindade
MATRÍCULA	65.266
DESTINAÇÃO	Faixa de Servidão de Administrativa de Poço Tubular
ÁREA DA SERVIDÃO	96,26 m²
LIMITES E CONFROTAÇÕES	Começa no marco PT-15, com coordenadas N=8159034,852 m e E=657040,301 m, daí com o azimute 112° 50' 36"e distância de 9,98 m, indo até o marco PT09A com coordenadas N=8159030,9700 m e E=657049,4910m, daí segue com o azimute 23° 24' 31" e distância de 9,69 m, indo até o marco PT-14A com coordenadas N=8159010,0359 m e E=657074,0912 m, daí segue com o azimute 292° 56' 23" e distância de 9,91 m, indo até o marco PT-14, com coordenadas N=8159025,939 m e E=657036,516 m, daí segue com o azimute 23° 00' 29" e distância de 9,68 m, indo até o marco PT-15 ponto inicial da descrição deste perímetrom, indo até o marco PT-13, com coordenadas N=8159010,021 m e E=657074,126 m, daí segue com o azimute 292° 56' 23,13" e distância de 30,89 m, indo até o marco PT-14A, com coordenadas N=8159010,0359 m e E=657074,0912 m, daí segue com o azimute 23° 24' 31" e distância de 9,69 m, indo até o marco PT-09A ponto inicial da descrição deste perímetro.

VII - Área na APM 8:

PROPRIETÁRIO	Município de Trindade
MATRÍCULA	65.267
DESTINAÇÃO	Faixa de Servidão de Rede de Esgoto
ÁREA DA SERVIDÃO	106,38 m²
LIMITES E CONFROTAÇÕES	Começa no marco PT-24, com coordenadas N=8159035,411 me E=657388,732 m, daí segue confrontando com a Rua Coeli de Oliveira e Silva com o azimute 293° 00' 49,14" e distância de 4,71 m, indo até o marco PT-25 com coordenadas N=8159033,57 m e E=657393,065 m, daí segue confrontando com a APM-08 com o azimute 351° 11' 29,67" e distância de 25,35 m, indo até o marco PT-26, com coordenadas N=8159008,516 m e E=657396,948 m, daí segue com o azimute 81° 11' 29,67" e distância de 4,00 m, indo até o marco PT-27, com coordenadas N=8159007,903 m e E=657392,995 m, daí segue com o azimute 171° 11' 29,67" e distância de 27,84 m, indo até o marco PT-24 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A autorização ora concedida não implica na alienação das áreas, permanecendo o domínio sob a titularidade do Município de Trindade, constituindo-se apenas o ônus real de uso para os fins de saneamento básico.

Art. 3º A AR LOTES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA (ou a Concessionária que vier a sucedê-la na operação do sistema) promoverá as medidas administrativas e cartoriais necessárias à averbação deste Decreto e da servidão junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Parágrafo Único. Todas as despesas decorrentes da execução das obras, bem como emolumentos cartorários e eventuais indenizações a terceiros, correrão por conta exclusiva da Requerente, isentando o Município de Trindade de quaisquer ônus financeiros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:039D59E4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.409

DECRETO Nº 2.409, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada VALERIA BONATTO, para exercer o cargo em comissão de chefe, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0E1E1363

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.410

DECRETO Nº 2.410, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANDREIA DE PAULO SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4AD54A95

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.411

DECRETO Nº 2.411, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado DANILO MENDONÇA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de gerente, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DB2CD03F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.412

DECRETO Nº 2.412, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico I, símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7A5BE9F1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.413

DECRETO Nº 2.413, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANDREIA LURIAS, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BBD7C2F2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.414

DECRETO Nº 2.414, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado FRANCISCO FERREIRA DE MELO NETO, para exercer o cargo em comissão de gerente, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C547E29A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.415

DECRETO Nº 2.415, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em

conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada POLLYANA SANTOS AMARAL, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0E1A91B9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.416

DECRETO Nº 2.416, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7284120F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.418

DECRETO Nº 2.418, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de modo a considerar o Procedimento nº 6.052 de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, do cargo efetivo de motorista de veículos pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 18 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0E2851C6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.419

DECRETO Nº 2.419, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor JENALDO DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de gerente, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:170F4CE2

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 2.477

LEI N° 2.477, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Aplica a revisão geral anual no Município de Trindade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aplicada a revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Trindade, ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários e demais agentes políticos, sem distinção de índices, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), relativo ao IPCA acumulado em 2025, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 2.025, de 28 de dezembro de 2020 e suas alterações.

Parágrafo único. Não se aplica a regra do art. 1º desta Lei:

a) aos cargos que tenham sido objeto de alteração do padrão salarial por lei específica;

b) aos beneficiários de reajustes específicos decorrentes de categoria profissional sujeita a piso nacional ou ao mínimo constitucional, não sendo os reajustes cumulativos, prevalecendo o índice mais benéfico.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão pelo orçamento do exercício de 2026, em dotação correspondente aos vencimentos e vantagens fixas de cada unidade orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4D381962

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 2.478

LEI N° 2.478, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o Anexo Único da Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1.991, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, **Estado de Goiás**, faz saber que a Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1.991, para fixar o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Trindade.

§ 1º O piso salarial do Professor P-I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de janeiro de 2026, passa a ser fixado em R$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), correspondente ao reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) concedido à categoria, nos termos da Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026.

§ 2º O valor do piso salarial do Professor P-I fixado conforme o § 1º deste artigo fica condicionado à conversão da Medida Provisória nº 1.334, de 2026, em lei, observado o trâmite estabelecido pelo art. 62 da Constituição Federal.

§ 3º O Anexo Único de que trata o *caput* passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo Único
TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO

Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal /Vencimento		
	20 horas	30 horas	40 horas
Professor Nível (P-I)	R$ 2.565,32	R$ 3.847,98	R$ 5.130,64
Professor Nível (P-II)	R$ 2.821,85	R$ 4.232,78	R$ 5.643,70
Professor Nível (P-III)	R$ 3.104,04	R$ 4.656,06	R$ 6.208,07
Professor Nível (P-IV)	R$ 3.414,44	R$ 5.121,66	R$ 6.828,88
Professor Nível (P-V)	R$ 3.755,89	R$ 5.633,83	R$ 7.511,77

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.387, de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1FADEACF

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 2.479

LEI N° 2.479, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o quadro de cargos de professores previsto na Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1991.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, **Estado de Goiás**, faz saber que a Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o quadro de cargos de professores previsto na Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1991, para ampliar o número de vagas destinadas ao Professor P-IV.

Parágrafo único. O quadro de cargos da Lei mencionada no *caput* passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Quadro Permanente:

a) Professor P-III: 950 cargos;
b) Professor P-IV: 520 cargos;
c) Professor P-V: 100 cargos.

II – Quadro Suplementar:

a) Professor P-I;
b) Professor P-II.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.155, de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6C5FAAF6

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 2.480

LEI N° 2.480, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Descreve o quantitativo, requisitos de investidura, carga horária, vencimento e atribuições do cargo de Professor de Educação Física.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,**Estado de Goiás**, faz saber que a Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica descrito o cargo de Professor de Educação Física, os requisitos de investidura, a carga horária, o quantitativo, o vencimento e as atribuições do cargo, nos termos da tabela abaixo:

Cargo	Professor de Educação Física
Requisitos de Investidura	1.Ensino Superior de Licenciatura em Educação Física; 2.Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF; 3.Aprovação em Concurso Público.
Carga Horária	30 horas
Quantidade	35
Vencimento	R$ 4.342,08
Atribuições do cargo	
1.Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdo das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade; 2.Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino; 3.Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP da escola e com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino; 4.Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdo a serem trabalhados com os alunos; 5.Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem notrabalho de sala de aula; 6.Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem; 7.Participar de reuniões e eventos da unidade escolar; 8.Propor, executar e avaliar alternativas que visem à melhoria do processo educativo; 9.Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento; 10.Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos da série em que se encontra; 11.Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado; 12.Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e com a secretaria de educação; 13.Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula; 14.Promover a integração entre escola, família e com unidade, colaborando para o melhor atendimento	

do educando;
15.Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos;
16.Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. No caso da necessidade de ser substituído, informar os conteúdos a serem trabalhados com a turma para que haja sequência pedagógica;
17.Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar;
18.Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade;
19.Outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único.Ficam mantidos os efeitos jurídicos e financeiros decorrentes da criação do cargo de Professor de Educação Física, instituído pela Lei nº 1.242, de 17 de abril de 2008, até a data da publicação desta Lei.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E25AE27A

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 2.481

LEI N° 2.481, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o Programa Municipal de Adoção de Equinos Apreendidos no âmbito do Município de Trindade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Adoção de Equinos Apreendidos, destinado à doação responsável de animais de grande porte recolhidos pelo Município de Trindade a trabalhadores rurais, pequenos produtores rurais e entidades habilitadas.

§ 1º Esta Lei considera:

I – animais de grande porte: equinos, muares e asininos;
II – trabalhadores rurais: pessoas que atuam diretamente em atividades no campo, como agricultura e pecuária, ou que prestam serviços em propriedades rurais ou prédios rústicos;
III – pequenos produtores rurais: proprietários ou arrendatários de imóveis rurais que não ultrapassarem 10 (dez) alqueires ou 48,4 (quarenta e oito inteiros e quatro décimos) hectares de terra localizados na circunscrição municipal; e
IV – entidades habilitadas: entidades que atuam em atividades rurais, agropastoris ou direcionadas à agricultura familiar.

§ 2º A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária será o órgão responsável pelo cadastramento dos interessados no recebimento, por doação, dos animais de que trata o *caput* deste artigo, e caberá ao Departamento de Fiscalização de Posturas a análise da documentação que comprove o vínculo desses interessados com a atividade rural.

Art. 2º A doação dos animais de que trata o art. 1º desta Lei observará o seguinte:

I – os animais a serem doados passarão por avaliação médico-veterinária realizada por profissional habilitado e conveniado ao município; e
II – os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, em receber os animais em doação deverão:
a) comprovar atuação na zona rural do município ou em atividades agrícolas compatíveis;
b) não possuir notificação ou histórico por abandono de equinos em vias públicas, conforme os dados cadastrais do Departamento de Fiscalização de Posturas; e
c) assinar um termo de responsabilidade e compromisso de cuidado, alimentação, guarda e bem-estar dos animais doados.

§ 1º A comprovação de que trata a alínea "a" do inciso II do *caput* deste artigo poderá ser feita por certidão de matrícula do imóvel rural, escritura de compra e venda, formal de partilha, contratos de arrendamentos agrícolas ou pecuários ou outros documentos que comprovem o vínculo jurídico do interessado com a atividade rural.

§ 2º A doação limita-se a dois animais por interessado que tenha comprovado atividade rural no município.

§ 3º Os animais a serem doados serão os que possuírem termo de apreensão, cujo proprietário ou responsável não tenha providenciado a retirada no prazo estabelecido pela Lei n° 933, de 20 de agosto de 2001 (Código de Posturas do Município de Trindade), ou o que porventura tenha requerido o resgate, porém permanecido inadimplente quanto à taxa de resgate emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º A doação dos animais ocorrerá gratuitamente, vedada qualquer forma de comercialização.

§ 1º Os interessados que receberem os animais em doação serão responsabilizados civil e criminalmente nos casos de maus-tratos, abandono ou uso indevido deles.

§ 2º A entrega dos animais será efetuada diretamente aos interessados e acompanhada por fiscal de posturas, vedada a entrega a terceiros.

§ 3º As despesas necessárias ao embarque e ao transporte dos animais doados correrão por conta dos interessados, que, a partir da entrega, assumirão total responsabilidade por quaisquer danos que esses animais venham a causar a terceiros, sem recair ao município qualquer responsabilidade.

Art. 4º O Município de Trindade manterá o cadastro dos interessados em receber os animais em doação e acompanhará periodicamente as condições de manutenção dos animais doados, que poderão ser vistoriados por qualquer fiscal de posturas enquanto perdurar o termo mencionado no art. 2º, inciso II, alínea "c", desta Lei.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada por decreto, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9C9DF861

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 2.482

LEI N° 2.482, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 2.468, de 16 de dezembro de 2025, que reconhece situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para suprir déficit de natureza eminentemente transitória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, aprovou, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.468, de 16 de dezembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica reconhecida como de excepcional interesse público a contratação temporária de servidores para os cargos de Monitor de Educação Infantil, Monitor de Sala de Aula, Professor Nível P-III e Auxiliar de Limpeza e Conservação, a fim de atender necessidades transitórias, suprir vacâncias, afastamentos ou licenças temporárias de

servidores efetivos, conforme a Lei Municipal nº 2.367, de 16 de dezembro de 2024.” (NR)

“Art. 2º Os Secretários Municipais, por delegação, poderão realizar contratações temporárias pelo regime administrativo, regidas pela Lei Municipal nº 2.367, de 16 de dezembro de 2024.” (NR)

“Art. 3º Ficam autorizadas e criadas vagas para contratação temporária nos seguintes quantitativos e vencimentos:

CARGO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	REMUNERAÇÃO
Monitor de Educação Infantil	65	100	40 horas – R$ 1.916,88
Monitor de Sala de Aula	80	100	40 horas – R$ 1.916,88
Professor Nível P-III	50	100	30 horas – R$ 4.417,49
Auxiliar de Limpeza e Conservação	100	100	40 horas – R$ 1.799,27

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:756CE8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.827

PORTARIA Nº 1.827, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Lotação de servidora em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada EMILLY CRISTINE BORGES DA SILVA, servidora comissionada no cargo de chefe, DAI-1, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

UCLEIDE DE CASTRO BUENO
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C5A494CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE / TITULAR DE DOMÍNIO

Processo administrativo nº: 6468/2025
MODALIDADE:REURB-E
PROPONENTE:VALMIR ALVES DOS SANTOS
ENDEREÇO DO NÚCLEO URBANO: “LOTEAMENTO BOA VISTA DOS LEITES” (GLEBA 01), contendo o total de 6.5033ha, devidamente matriculada sob o nº 890 junto ao Cartório de Imóveis de Goiás/GO.
NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE / TITULAR DE DOMÍNIO
NOTIFICADO: Representante legal da Fazenda Capoeira LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.450.263/0001-07.
Nos termos do art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e do art. 56 do Decreto nº 9.310/2018, V.Sa. está sendo notificado(a) para ciência e eventual manifestação a respeito do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E) referente à área acima identificada.
O Município de Gameleira de Goiás instaurou o presente processo de REURB visando à regularização do núcleo urbano informal denominado “FAZENDA BOA VISTA DOS LEITE – GLEBA 01”, localizado neste Município.
De acordo com os levantamentos técnicos e jurídicos, o imóvel de sua titularidade ou posse confronta-se com a área objeto da regularização, motivo pelo qual é garantido o seu direito de manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação.
Durante este prazo, V.Sa. poderá apresentar manifestação, impugnação ou documentos relacionados ao processo, dirigindo-se à Prefeitura de Gameleira de Goiás/GO no seguinte endereço; Av. Três, Qd 3 - S Central, Gameleira de Goiás - GO, 75184-000.
Findo o prazo sem manifestação, o processo terá prosseguimento com presunção de concordância quanto aos limites e elementos constantes do projeto de regularização.
Gameleira de Goiás 13 de Fevereiro de 2026

WIVVIANE DE CARVALHO DUARTE TELES
Prefeita de Gameleira de Goiás

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:3F85E9A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE / TITULAR DE DOMÍNIO

Processo administrativo nº: 6468/2025
MODALIDADE:REURB-E
PROPONENTE:VALMIR ALVES DOS SANTOS
ENDEREÇO DO NÚCLEO URBANO: “LOTEAMENTO BOA VISTA DOS LEITES” (GLEBA 01), contendo o total de 6.5033ha, devidamente matriculada sob o nº 890 junto ao Cartório de Imóveis de Goiás/GO.
NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE / TITULAR DE DOMÍNIO
NOTIFICADO: Sr. Benedito Gomes Pereira, inscrito no CPF nº 125.823.441-68.
Nos termos do art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e do art. 56 do Decreto nº 9.310/2018, V.Sa. está sendo notificado(a) para ciência e eventual manifestação a respeito do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E) referente à área acima identificada.
O Município de Gameleira de Goiás instaurou o presente processo de REURB visando à regularização do núcleo urbano informal denominado “FAZENDA BOA VISTA DOS LEITE – GLEBA 01”, localizado neste Município.
De acordo com os levantamentos técnicos e jurídicos, o imóvel de sua titularidade ou posse confronta-se com a área objeto da regularização, motivo pelo qual é garantido o seu direito de manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação.
Durante este prazo, V.Sa. poderá apresentar manifestação, impugnação ou documentos relacionados ao processo, dirigindo-se à Prefeitura de Gameleira de Goiás/GO no seguinte endereço; Av. Três, Qd 3 - S Central, Gameleira de Goiás - GO, 75184-000.
Findo o prazo sem manifestação, o processo terá prosseguimento com presunção de concordância quanto aos limites e elementos constantes do projeto de regularização.
Gameleira de Goiás 13 de Fevereiro de 2026

WIVVIANE DE CARVALHO DUARTE TELES
Prefeita de Gameleira de Goiás

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:DE4691EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE / TITULAR DE DOMÍNIO

Processo administrativo nº: 6468/2025

MODALIDADE:REURB-E

PROPONENTE:VALMIR ALVES DOS SANTOS

ENDEREÇO DO NÚCLEO URBANO: "LOTEAMENTO BOA VISTA DOS LEITES" (GLEBA 01), contendo o total de 6.5033ha, devidamente matriculada sob o nº 890 junto ao Cartório de Imóveis de Goiás/GO.
NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE / TITULAR DE DOMÍNIO
NOTIFICADO: Sr. Antônio Gomes Pereira, inscrito no CPF nº 232.994.601-53.
Nos termos do art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e do art. 56 do Decreto nº 9.310/2018, V.Sa. está sendo notificado(a) para ciência e eventual manifestação a respeito do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E) referente à área acima identificada.
O Município de Gameleira de Goiás instaurou o presente processo de REURB visando à regularização do núcleo urbano informal denominado "FAZENDA BOA VISTA DOS LEITE – GLEBA 01", localizado neste Município.
De acordo com os levantamentos técnicos e jurídicos, o imóvel de sua titularidade ou posse confronta-se com a área objeto da regularização, motivo pelo qual é garantido o seu direito de manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação.
Durante este prazo, V.Sa. poderá apresentar manifestação, impugnação ou documentos relacionados ao processo, dirigindo-se à Prefeitura de Gameleira de Goiás/GO no seguinte endereço; Av. Três, Qd 3 - S Central, Gameleira de Goiás - GO, 75184-000.
Findo o prazo sem manifestação, o processo terá prosseguimento com presunção de concordância quanto aos limites e elementos constantes do projeto de regularização.
Gameleira de Goiás 13 de Fevereiro de 2026

WIVVIANE DE CARVALHO DUARTE TELES
Prefeita de Gameleira de Goiás

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:6B9FEDC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL PP 002-2026 -TRANSP ESCOLAR - TRECHO CORREGO DO MARINHO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS CNPJ:33.331.661/0001-59, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", no **DIA 04 DE MARÇO DE 2026, com início às 13:00 HS**, na sala de sessões sito a Rua Tiradentes n. 45, centro, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o trecho da linha do Córrego do Marinho II, para atender demandas do Município de Nova Iguaçu de Goiás, pelo período de março a dezembro de 2026, conforme o edital, e suas especificações técnicas descritas em anexo, e de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3381-31598, site https://novaiguaçu.go.gov.br 21 de fevereiro de 2026.

MARIA DOLARICE DE PAIVA MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Jony Lucio da Costa
Código Identificador:2FD63AA6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL PP 004-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS CNPJ:33.331.661/0001-59, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", no **DIA 04 DE MARÇO DE 2026, com início às 09:00 HS**, na sala de sessões sito a Rua Tiradentes n. 45, centro, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica e caminhão basculante, para atender demandas do Município de Nova Iguaçu de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o edital, e suas especificações técnicas descritas em anexo, e de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3381-31598, site https://novaiguaçu.go.gov.br 20 de fevereiro de 2026.

MARIA DOLARICE DE PAIVA MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Jony Lucio da Costa
Código Identificador:7AB82CE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026 PROCESSO SELETIVO Nº36379/2025 1º RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS-PÓS RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO								
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**Comprovante de Escolaridade**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados**	**Currículo**	**Total de pontos**	**Resultado**
1	3033/2026	CHARLES CASTRO DA SILVA CARDOSO	1	1	4	1	7	APROVADO
2	1950/2026	APOLIANA MOREIRA ROSA	1	1	3	1	6	APROVADO
3	1255/2026	DENERY MARIA CAMARGO	1	3	0	1	5	APROVADO
4	3037/2026	MARIA TEODORO DE OLIVEIRA BATISTA	1	0	3	1	5	APROVADO
5	200/2026	MÁRCIA ALVES PEREIRA GOMES	1	2	1	1	5	APROVADO
6	929/2026	SUY CRISTINNE MOREIRA DA SILVA QUEIROZ	1	1	2	1	5	APROVADO
7	1021/2026	AUXILIADORA OLIVEIRA GOMES	1	1	2	1	5	APROVADO

8	773/2026	ROBERTO DA SILVA BARBOSA	1	0	3	1	5	APROVADO
9	356/2026	MAYRA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	1	1	2	1	5	APROVADO
10	126/2026	GLEICIELY ALVES DA SILVA	1	3	1	0	5	APROVADO
11	227/2026	FALISBIANA GONCALVES COSTA ROCHA	1	1	2	1	5	APROVADO
12	86/2026	INGRITY ALVES SILVA	1	1	2	1	5	APROVADO
13	1257/2026	LAUANE DOS SANTOS MATOS	1	1	2	1	5	APROVADO
14	373/2026	DEBORAH NOGUEIRA GOMES BUENO	1	1	2	1	5	APROVADO
15	3012/2026	RAIMUNDA CERQUEIRA ROCHA GARCEZ FILHA	1	2	0	1	4	APROVADO
16	537/2026	SILVANA DE JESUS LOBATO PEREIRA	1	2	0	1	4	APROVADO
17	2795/2026	DENISE MARQUES MAGALHAES TEIXEIRA	1	2	0	1	4	APROVADO
18	1837/2026	ELISANGELA ARANTES TEIXEIRA	1	0	2	1	4	APROVADO
19	2493/2026	FABIANA BORGES DA SILVA NASCIMENTO	1	2	0	1	4	APROVADO
20	312/2026	DENISE DE ALMEIDA NÉRIS CUSTÓDIO	1	2	0	1	4	APROVADO
21	165/2026	MARINEIDE MATOS FERREIRA	1	1	1	1	4	APROVADO
22	1379/2026	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	1	0	2	1	4	APROVADO
23	2683/2026	MARTA REGINA SANTOS DE SOUZA	1	2	0	1	4	APROVADO
24	1299/2026	RITA DE CÁSSIA DE MESQUITA CARDOSO	1	0	2	1	4	APROVADO
25	1783/2026	CRISTINA NUNES DA SILVA XAVIER	1	0	2	1	4	APROVADO
26	1567/2026	FERNANDA CAVALCANTE GOMES SOUSA	1	2	0	1	4	CLASSIFICADO
27	2495/2026	DAYANE SOUSA SILVA DE ALMEIDA	1	2	0	1	4	CLASSIFICADO
28	313/2026	JAQUELINE ROCHA RIBEIRO	1	1	1	1	4	CLASSIFICADO
29	762/2026	DIANA LAISA ROSA DE ABREU	1	2	0	1	4	CLASSIFICADO
30	606/2026	ELIENE SODRE DE OLIVEIRA	1	1	1	1	4	CLASSIFICADO
31	767/2026	BRUNA PEREIRA DOS SANTOS FARIAS	1	1	1	1	4	CLASSIFICADO
32	470/2026	ROSEANA FERREIRA DE SOUSA	1	2	0	1	4	CLASSIFICADO
33	2124/2026	ALESSANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA	1	0	2	1	4	CLASSIFICADO
34	2240/2026	IZIA CRISTINA DIAS NUNES	1	2	0	1	4	CLASSIFICADO
35	2923/2026	PAULIANY FERNADA JORGE	1	0	2	1	4	CLASSIFICADO
36	528/2026	ROSEANA DA LUZ SILVA	1	0	2	1	4	CLASSIFICADO
37	1930/2026	JOSELY DOS SANTOS CALDEIRA PORTILHO	1	2	0	1	4	CLASSIFICADO
38	1946/2026	GABRIEL DA SILVA DE DEUS	1	0	2	1	4	CLASSIFICADO
39	1453/2026	JANINI MARTINS RUFO	1	2	0	1	4	CLASSIFICADO
40	1249/206	ANA BEATRIZ MORAES OLIVEIRA LOPES	1	2	0	1	4	CLASSIFICADO
41	538/2026	CLAUDIA ALESSANDRA VIEIRA NUNES	1	2	0	1	4	CLASSIFICADO
42	493/2026	JOYCE CRISTINA DE SOUZA LEITE SILVA	1	1	1	1	4	CLASSIFICADO
43	547/2026	GABRIELLY MORAIS CARDOSO	1	0	2	1	4	CLASSIFICADO
44	2330/2026	KAYKE GODOI RODRIGUES LIRA	1	1	2	0	4	CLASSIFICADO
45	143/2026	AMANDA CANDIDO DA SILVA	1	1	1	1	4	CLASSIFICADO
46	669/2026	MARIA EDUARDA ROSA SANTOS	1	1	1	1	4	CLASSIFICADO
47	231/2026	JORDANA SOUZA PADILHA	1	2	0	1	4	CLASSIFICADO
48	397/2026	BRUNA YASMIM DA CONCEIÇÃO NUNES	1	1	1	1	4	CLASSIFICADO
49	2513/2026	KAMILLY DE SOUSA ASSUNÇÃO	1	1	1	1	4	CLASSIFICADO
50	340/2026	LIVIA ESTER VELOSO SANTANA	1	1	1	1	4	CLASSIFICADO
51	2853/2026	MARLENE DE SOUSA SOARES FALEIRO	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
52	1303/2026	LUIS FERNANDO FARIA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
53	1038/2026	MEIRIANI SILVA DE JESUS COITE	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
54	2717/2026	ROSILENE MAGALHAES FERREIRA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
55	478/2026	MARIA APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
56	561/2026	MARCIA BARBOSA DA SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
57	619/2026	ROSINALVA DIVINA DE SOUSA ALVES	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
58	1427/2026	ELAINE BARBINA BARROSO SAMPAIO	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
59	2405/2026	RONILDE PEREIRA LOPES	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
60	663/2026	ROSIMAR COSTA DE SOUZA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
61	2573/2026	EMILENE SOUZA DE MAGALHAES	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
62	659/2026	KELLY DE OLIVEIRA MOREIRA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
63	2622/2026	CLEANDRO DE MORAIS LIMA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
64	2394/2026	PATRICIA MARIA DE ARAJO SILVA PEREIRA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
65	205/2026	ROSANGELA RIBEIRO GOMES	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
66	1179/2026	LAODICÉIA LIMA ALMEIDA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
67	2143/2026	ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
68	2842/2026	MIRIAM FRANCO FELIX SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
69	1485/2026	ANDREIA FATIMA DE OLIVEIRA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
70	1199/2026	MIRAIDES MENDES PEREIRA BARRETO	1	1	1	0	3	CLASSIFICADO
71	1356/2026	ANGELINA NERES MOREIRA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
72	2457/2026	LIZ ANDREIA NOGUEIRA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
73	1339/2026	SOLANGE DE SOUZA LEITÃO	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
74	2846/2026	LUCIANE SILVA DE FREITAS	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
75	2466/2026	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
76	1414/2026	BRUNA JACKELINE MARQUES DA SILVA ROSA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
77	2722/2026	KARINA RODRIGUES TERRA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
78	2131/2026	CHEILA GONCALVES DE MOURA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
79	432/2026	ELISANGELA ALVES DE SOUSA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
80	2512/2026	CLAUDILENE ROSARIA DE ASSIS	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
81	643/2026	MARCO ANTONIO LUCAS FERREIRA FILHO	1	1	1	0	3	CLASSIFICADO
82	1018/2026	GEIZA LUIZA DE ALMEIDA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
83	1210/2026	ANA PAULA SILVA SOUZA DE MEDEIROS	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
84	2322/2026	PATRICIA ROCHA LIMA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
85	2085/2026	ALYNNE ARAUJO CARDOSO	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
86	1174/2026	LOSANGELA PIRES DA SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
87	374/2026	IZAAC ALVES DA SILVA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
88	1245/2026	POLLYANNA DORCINO DA SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
89	685/2026	EULALIA ALVES RUFINO	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
90	2855/2026	FLAVIA DA SILVA CARDOSO	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
91	2579/2026	RODRIGO PANEADO AMARAL	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
92	977/2026	FERNANDA PEREIRA DE SOUSA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
93	2336/2026	TIAGO TOMAS MENEDES SANTANA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
94	736/2026	RAQUEL MAIA PEREIRA GONÇALVES	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
95	701/2026	LUCIANA MADEIRA ASSUNÇÃO	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
96	337/2026	KATIA PEREIRA BARROS	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO

97	1586/20260	FRANCISCA CILENE DA SILVA COLACIO	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
98	2893/2026	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIO	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
99	3055/2026	AMANDA PRISCILA SILVA NOGUEIRA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
100	486/2026	MARIA FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
101	2545/2026	ADRIELLY FONTES LEAL MARTINS	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
102	785/2026	LARISSA SOARES DE FREITAS SOARES	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
103	2252/2026	LETICIA DE ALENCAR CASTRO	1	2	0	0	3	CLASSIFICADO
104	2471/2026	JOEL LOPES DO NASCIMENTO	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
105	2817/2026	ANA CAROLINA GONÇALVES RIBEIRO	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
106	1757/2026	AMANDA DE ALMEIDA COSTA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
107	429/2026	JULIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
108	548/2026	ANGELICA BRANDÃO DE ABREU	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
109	1378/2026	KARINA DE SOUSA VASCONCELOS SANTOS	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
110	419/2026	KEISSIANY PEREIRA MARTINS	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
111	2951/2026	QUEZIA BEZERRA DOS SANTOS	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
112	776/2026	LARISSA RATES MENDES DE PAULA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
113	2487/2026	JOAO VICTOR GONZAGA TOME	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
114	2631/2026	NATHALYA KECIA ALMEIDA GODOI	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
115	2488/2026	RAYNA VITORIA MELO MARTINS	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
116	1705/2026	BEATRIZ SOUSA LOPES	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
117	1481/2026	RUAMA SOUSA SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
118	1023/2026	AMANDA ALMEIDA NASCIMENTO	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
119	393/2026	SIBELY CAVALCANTE DE SOUSA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
120	402/2026	JOSE LUIS DE ANDRADE LOPES	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
121	2868/2026	LUCAS CARDOSO MOREIRA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
122	560/2026	KARINE MONTEIRO DA SILVA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
123	2301/2026	FERNANDO CESAR DE PODESTA BOTELHO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
124	2343/2026	ONICE MARIA BRAZ	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
125	2509/2026	MARCIA BATISTA DA SILVA SOARES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
126	1491/2026	SANDRA REGINA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
127	1292/2026	ADENIR COSTA TEIXEIRA MOREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
128	2170/2026	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
129	729/2026	OSMAILDA RODRIGUES MACHADO DE OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
130	1575/2026	VANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
131	3127/2026	HEBER MAGDO DE MELO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
132	1207/2026	EDITE DIAS DE ANDRADE FERREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
133	2051/2026	VIRGIMAR DE OLIVEIRA FRANCA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
134	1478/2026	SIMONE COSTA BERNARDES MIRANDA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
135	2888/2026	VANDER CLEBER SILVA LEMES	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
136	2870/2026	ARLENE NERES DE CERQUEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
137	591/2026	GERSONY APARECIDA DE CARVALHO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
138	1781/2026	ALDEONICE MOREIRA RICARDO SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
139	3101/2026	SIMONE DE ANDRADE	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
140	1988/2026	CLAUDIA REJANE ROSA DOS SANTOS	0	0	1	1	2	CLASSIFICADO
141	2413/2026	ROZIMAR DE SOUZA E SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
142	1539/2026	LUZINETH GONÇALVES DE JESUS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
143	2947/2026	ANTONIA ALMEIDA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
144	2438/2026	SUELI VIEIRA MATIAS FERREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
145	2783/2026	ELIANE CHAVES DO NASCIMENTO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
146	2519/2026	CARLA REGINA FERREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
147	1060/2026	ALGUSTINEIA SOUSA AGUIAR	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
148	2688/2026	JULIANA BITTENCORT MENEZES NUNES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
149	1736/2026	ELISANGELA MARIA CARDOSO GOMES RICARDO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
150	1900/2026	EDILEIA PIRES FONSECA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
151	2253/2026	SILVANIA NEVES DE OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
152	577/2026	DIVINA MOREIRA DE AVILA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
153	680/2026	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
154	1573/2026	REJANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
155	1687/2026	THEMISLE MARTINS VILARINHO SPIRANDELI	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
156	3098/2026	AMANDA DOS SANTOS MAGALHAES MARQUES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
157	2229/2026	ANA LEDA MENEDES COQUEIRO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
158	252/2026	FABIANE FERNANDES DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
159	902/2026	MARIZETE FELIX DA SILVA PEREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
160	3096/2026	MONIQUE NICOLE DE SOUZA BEZERRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
161	2595/2026	CLEIDE BORGES SIQUEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
162	2431/2026	GIOVANA PEREIRA MACHADO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
163	2537/2026	RYCK WILLIAN SILVA SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
164	996/2026	EMERSON COSTA DE SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
165	2828/2026	GLEIMES MARIA BARBOSA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
166	3091/2026	ANA PAULA FRAGOSO DE LIMA SILVA REZENDE	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
167	208/2026	DALILA AUGUSTA MENDES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
168	1707/2026	FRANCISCA MAZIA DA SILVA SIMAO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
169	1390/2026	RAQUEL GODDI DA SILVA AMARAL	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
170	2684/2026	FABIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
171	2634/2026	NILVA TEIXEIRA DE PAULA PEREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
172	1801/2026	CRISTIANA VAZ CARNEIRO SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
173	1509/2026	KARINA VIEIRA COSTA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
174	1382/2026	PAULIENE SOUZA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
175	556/2026	STELA CANDIDA AMARAL PEREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
176	3021/2026	KELRE CRISTINA DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
177	879/2026	JANAINA BATISTA DE MIRANDA ARAUJO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
178	598/2026	NADJLA DEGANI GOMES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
179	2292/2026	FRANCIELLE NASCIMENTO LIMA FELICIANO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
180	2710/2026	PHABIULA ELIAS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
181	2577/2026	DORILENE MARIA DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
182	1977/2026	GISELIA GOMES DE SOUSA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
183	740/2026	LARA CRISTINA RIBEIRO MIGUEL	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
184	438/2026	PATRICIA MENESES DE SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
185	1336/2026	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO

186	602/2026	MAÉLI DO CARMO LUZ	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
187	1656/2026	ETELVINA INACIO DOS SANTOS FERREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
188	339/2026	DILENE DO NASCIMENTO COSTA PAIVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
189	3088/2026	SUELMA DE JESUS MARTINS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
190	1997/2026	GEDILENE LOPES FERNANDES DE LIMA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
191	2356/2026	LEYDIANE ALVES DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
192	3025/2026	REJANE COUTINHO PEREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
193	2611/2026	ADRIANA MARIA CHAGAS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
194	2625/2026	KARLLA NOSLASCO DE OLIVEIRA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
195	848/2026	SOLENITA GOMES DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
196	1412/2026	MONICA DE JESUS OLIVEIRA BERNARDES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
197	723/2026	JEYSI PRINCEZA DE PORTUGAL	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
198	3000/2026	LEANDRO DA SILVA DIAS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
199	2137/2026	KARLA SILVA STORTO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
200	1500/2026	JOANA FRANÇA ALVES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
201	2439/2026	DANIELA GOMES DE MORAIS DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
202	2278/2026	REGIANE MATIAS DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
203	2500/2026	FERNANDA DANIELLE GUEDES FERREIRA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
204	3103/2026	FRANCICLEA MOURA COSTA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
205	2908/2026	VANESSA MARIA MENDES PIMENTEL	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
206	1847/2026	LOHANNA PATRICIA SILVA RAMOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
207	465/2026	JULIANA CELIA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
208	1302/2026	POLIANA ALVES DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
209	3002/2026	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
210	139/2026	MARLENE DE SOUZA BARBOSA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
211	1388/2026	KARINA BORGES NEVES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
212	2410/2026	DAIANE DIOGO DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
213	2734/2026	MARALINDA GONÇALVES DE JESUS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
214	2361/2026	PRICYLLA BORGES PEREIRA	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
215	2714/2026	ROSILENE SOARES DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
216	368/2026	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS DUQUE	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
217	327/2026	ALLISON PEREIRA DE FRANCA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
218	1542/2026	FERNANDA DIAS SOARES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
219	201/2026	JOELMA MONTEIRO FERRREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
220	568/2026	LILLIAN RODRIGUES XAVIER	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
221	2031/2026	GLEICY RIBEIRO DA SILVA CAETANO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
222	3044/2026	MARTA SULAMITA VIEIRA DA COSTA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
223	787/2026	ELISANGELA VIEIRA ATAIDE GUIMARAES LOPES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
224	2206/2026	ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
225	1963/2026	ADRIANA XAVIER GOMES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
226	2875/2026	JAKELINE BARBOSA DE SA LOPES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
227	1368/2026	ADRIANA MARTINS DOS ANJOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
228	1290/2026	KATIUCY GONÇALVES DE OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
229	805/2026	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA ALENCAR CRUZ	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
230	270/2026	ANA CLARA SILVA DA ROCHA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
231	2878/2026	VALQUIRIA INDELECIO DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
232	2479/2026	FRANCISCA ELUANA BARROS LIMA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
233	882/2026	ROSIANE GARDINO CRUZ	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
234	724/2026	DAMIANA BISPO DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
235	1672/2026	DAYANE DIAS FERREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
236	1017/2026	KARLA GONÇALVES DE SOUSA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
237	1494/2026	JUDITE FRANCISCA DOS SANTOS DE SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
238	1298/2026	JANAINA ARAUJO DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
239	2732/2026	DIHONE HENRIQUE FERREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
240	1767/2026	ARIADINA CAVALCANTE DA SILVA	1	1	0	0	2	CLASSIFICADO
241	1666/2026	THAIS CRISTINA ALVES RAMOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
242	2381/2026	MARLUCIA FERRO DA SILVA MORAES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
243	1244/2026	CARLA JANAINA FERREIRA GONÇALVES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
244	648/2026	CRECIANE DOS SANTOS CAETANO CUSTODIO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
245	2397/2026	ESLIENE CARDOSO DA CRUZ	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
246	2994/2026	LUCINEIDE DA SILVA ALBURQUEQUE	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
247	294/2026	AMELIANY KRISTINA BORGES DE QUEIROZ DIAS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
248	343/2026	FABRICIA LIMA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
249	1098/2026	KALYNNE DE SOUSA SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
250	1570/2026	PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA BRITO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
251	2462/2026	LAUREANY DOS SANTOS CAMARGO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
252	1463/2026	EDILEIDE ALMEIDA DE SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
253	2706/2026	DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
254	1904/2026	HELOIZA PASSOS MIGUEL	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
255	1291/2026	NAIARA RIBEIRO DE SA MOURA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
256	2840/2026	ALYNE WANDERLE LOURENÇO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
257	2897/2026	ANA MARIA FERREIRA DE MORAES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
258	733/2026	JACKELINE NEIVA DE OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
259	1447/2026	MARCOS VINICIUS MEDEIROS DAMASIO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
260	2603/2026	ANA PAULA FERNANDES	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
261	2182/2026	TAMARA DOS SANTOS FERNANDES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
262	2899/2026	DANIELA MARÇAL DE SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
263	1860/2026	ANA CAROLINE DE ALCANTARA BESSA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
264	492/2026	JULIANA PAULA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
265	189/2026	JOALHA MARTINS DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
266	1224/2026	DANIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
267	749/2026	MARINA PIMENTEL PEREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
268	1810/2026	ALINE PIRES DE ABREU	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
269	2783/2026	CAMILA JESSICA SANTOS PACHECO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
270	2499/2026	LAIANE JANUARIO DE SOUSA BARBOSA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
271	2742/2026	ANANDA KAROLYNE SOUSA NASCIMENTO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
272	1944/2026	LUDMILA ARAUJO DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
273	2311/2026	ESTER MIRANDA DE URSINO RAMOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
274	1564/2026	PRISCILLA AGDA DOS SANTOS	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO

275	1590/2026	JAYENA RODRIGUES SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
276	2118/2026	LALESKA DANIELY SILVA DE LIMA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
277	581/2026	LINDAYNES MOREIRA DE AVILA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
278	244/2026	WANDERSON LUCAS DO NASCIMENTO COSTA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
279	546/2026	VANESSA RODRIGUES DE SOUSA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
280	1080/2026	MISLENE QUIRINO DIAS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
281	2411/2026	ALINE DOS SANTOS FERNANDES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
282	2641/2026	KATIANE PEREIRA DE SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
283	1441/2026	RAFAEL MOGLAM SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
284	1715/2026	EDER ALEFF PEREIRA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
285	2223/2026	BRUNA STEFANY PAIVA MIRANDA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
286	2234/2026	PAULA LIZANDRA MELLO DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
287	887/2026	IANKA MESSIAS NETO DE FARIA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
288	2966/2026	JANE MARTINS CHAGAS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
289	380/2026	RENATA PEREIRA DE SOUSA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
290	2325/2026	BRUNA KAROLAYNE SILVA OLIVEIRA PACHECO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
291	2475/2026	MICHELLE ALVES DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
292	3043/2026	ROSANE LANDIM FIQUEIREIDO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
293	2423/2026	WALERIA MARQUES DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
294	747/2026	MARINA DA CRUZ COSTA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
295	2374/2026	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
296	273/2026	MIRIANE MENDES CAMARGO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
297	1350/2026	LORENA CRISTINA FERNANDES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
298	2826/206	THALIA RODRIGUES DIAS MANRESA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
299	1989/2026	LAISA FRANÇA GOMES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
300	730/2026	YASMIN PEREIRA DOS SANTOS VASCO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
301	2235/2026	MARIANA TEDESCO CALDAS BRAGANÇA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
302	826/2026	ADRIANA SOUZA DE MELO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
303	2989/2026	SILVIA SERRA LINO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
304	3069/2026	MATHEUS SOARES SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
305	2160/2026	LORENA DA SILVA RIBEIRO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
306	297/2026	KEROLLEN FRANCA SOUSA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
307	2341/2026	JENNIFER LORRAINE RODRIGUES DA SILVA COUTINHO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
308	1231/2026	LEILIANNE RAYLLA ALVES DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
309	1235/2026	ISABELLA ATAIDES MARQUES MAGALHAES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
310	1910/2026I	IZABELLA LORRANY DIAS DE SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
311	1056/2026	ANNY KETHULYN DOS SANTOS VIEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
312	391/2026	VITÓRIA FRANÇA ARAUJO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
313	2964/2026	KAREN LETICIA SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
314	1635/2026	ANTONIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
315	2212/2026	INGRITY SANTOS ZANGIROLAMI MARQUES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
316	2315/2026	JUAN RAMOS DA ROCHA URSINO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
317	455/2026	BARBARA COSTA MILITAO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
318	793/2026	INGRID GRAZIELA RODRIGUES DE SIQUEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
319	2943/2026	SHARA NARCISO GUIMARAES DE OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
320	1377/2026	PAMELA TAILAM OLIVEIRA GUIMARAES	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
321	3023/2026	JANAYRA PEREIRA CAMARGO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
322	1107/2026	ERICKA FERNANDA MORAIS CORREIA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
323	171/2026	FRANCIANE PEREIRA MELO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
324	1780/2026	RAYSSA DE QUEIROZ OLIVEIRA AVIZ	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
325	1556/2026	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
326	2632/2026	MILLENA MARCELY MONTEIRO SOARES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
327	2761/2026	MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
328	717/2026	MARIA ALICE FERREIRA BARBOSA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
329	2449/2026	LETICIA CHRISTINE SOARES DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
330	2006/2026	ANA MARIA SILVA PIMENTEL	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
331	1138/2026	LUCIELLY CHRISTINE DE OLIVEIRA GOMES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
332	170/2026	LUIS FERNANDO CANDIDO GONÇALVES FRANCA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
333	1729/2026	MATHEUS PEREIRA DA SILVA REGO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
334	2932/2026	BRENDA NICOLE ARANTES FERREIRA BARROS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
335	1898/2026	GABRYELLE CHAVES SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
336	1111/2026	LARISSA RIBEIRO DE SOUSA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
337	2968/2026	SABRINA SERRA LINO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
338	1877/2026	ANA BEATRIZ PIRES SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
339	905/2026	LAVINIA JULIA SILVA QUEIROZ	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
340	1192/2026	YASMIN MARIA ROSA RESENDE	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
341	2232/2026	MARCOS CRISTIAN ANTUNES BARBOSA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
342	2744/2026	KELVIN ALVES COSTA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
343	317/2026	MARIA CLARA DE SOUZA NAVES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
344	1838/2026	LUDMILA ALVES PEREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
345	18669/2026	HELOISA RODELLI DA SILVA CHAVES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
346	2877/2026	LUANA CRISTINA SOUZA CAVALCANTE	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
347	1872/2026	ANNA BEATRYZ TEIXEIRA HELRIGH	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
348	2774/2026	LUIZA ROSA TELES ROLDAO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
349	367/2026	EDUARDA DA SILVA LOPES	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
350	3026/2026	MARIANA SOUZA DE PAULA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
351	1031/2026	ANA JULIA OLIVEIRA URZEDA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
352	1922/2026	MARIA GABRYELLA SILVA GOMES DE BARROS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
353	1690/2026	EMILI VITORIA SILVEIRA NOGUEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
354	2911/2026	LIDIA VITORIA BUENO DOS REIS BARBOSA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
355	2518/2026	JULIANA MOREIRA FERREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
356	699/2026	MARIA APARECIDA DE O. FRANCO RAMOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
357	1254/2026	NARA HORRANA AUGUSTA D. PAULA S. ABREU	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
358	2388/2026	CLEUZA VAZ DA COSTA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
359	2752/2026	MARILDA FERREIRA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
360	3084/2026	JOANA MARIA DE JESUS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
361	2980/2026	IZABEL ALVES PINTO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
362	445/2026	MARIA ZENAIDE XAVIER	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO

363	1593/2026	MARIA OSMINDA FERREIRA DO NASCIMENTO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
364	298/2026	EDITE FERREIRA SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
365	2975/2026	ALBA MARIA DE MIRANDA MENEZES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
366	2349/2026	ILZETE ROCHA DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
367	2581/2026	MARILDA FERNANDES DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
368	3087/2026	LEILA ALVES DA COSTA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
369	2560/2026	WILKA FIDELES DE MORAIS DE ANDRADE	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
370	2087/2026	ANA PAULA DA SILVA CAMPOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
371	1275/2026	GERALDA ALCIDES AZERVINSK QUEIROZ	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
372	3010/2026	MARCIA LACERDA DE QUEIROZ	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
373	607/2026	ELIANE LOURDES CANDIDO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
374	462/2026	NEILIETE DA SILVA ARAUJO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
375	3067/2026	LUCINEIA PEREIRA DE OLIVERIA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
376	1642/2026	SIMONE ASSIS DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
377	2694/2026	GLEYDILENE PEREIRA DE SOUZA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
378	761/2026	SUZANKERLY MARTINS DE BASTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
379	2777/2026	ROSANA VIEIRA MATIAS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
380	460/2026	GLEIVIA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
381	3122/2026	ROSENEI ABADIA PRIETO PESSOA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
382	3126/2026	FERNANDA ATAIDE SANTANA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
383	2426/2026	SILVANIA SALACHE	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
384	690/2026	FABIANA LOPES DE LACERDA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
385	2344/2026	ONEIDE DE SOUSA COSTA CARVALHO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
386	112/2026	JEANE DE OLIVEIRA BATISTA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
387	3124/2026	SILVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
388	1682/2026	ISANA CLEYCE SILVA OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
389	628/2026	FRANCINILDE DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA	0	0	0	1	1	CLASSIFICADO
390	457/2026	VALCINEIDE AVELINO DOS SANTOS PINHEIRO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
391	910/2026	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
392	1442/2026	RAQUEL DORNELA PAES SOARES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
393	2998/2026	ANTONIO DE JESUS ALVES DE ARAUJO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
394	1498/2026	WANESSA PACHECO DE AZARA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
395	1895/2026	WALDIVINA BARBOSA CAMPOS DE FARIA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
396	494/2026	ELIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
397	1933/2026	ALESSANDRA PESSOA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
398	1407/2026	SILVANI ARAUJO DE AGUIAR	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
399	885/2026	NUBIA FERNANDA MARQUES CASTILIO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
400	376/2026	ALAN ETERNO DE SOUZA ARAUJO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
401	597/2026	SANEY KEIRY SANTOS COELHO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
402	1983/2026	MARCELA DE SOUSA OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
403	2712/2026	SWELEN MARTINS DE PINA MAGALHÃES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
404	2379/2026	PRISCILA D`ANGELA DA SILVA TEIXEIRA BELFORT	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
405	1093/2026	RAQUEL AUGUSTA DE MOURA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
406	1076/2026	REGIANE AUGUSTA DE MOURA SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
407	2850/2026	FRANCINILDE SANTOS ALVES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
408	2927/2026	CRISTINA GOMES DA SILVA RIBEIRO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
409	672/2026	LUCIANA FLORES MACEDO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
410	1507/2026	DAYELLE FERREIRA QUEIROS SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
411	291/2026	CLEANE DE SOUSA FELIX	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
412	571/2026	BEATRIZ LEMES DAL SASSO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
413	895/2026	ALCIONE DA SILVA SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
414	2505/2026	ANA PAULA DE OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
415	418/2026	ANA IRIS OLIVEIRA RODRIGUES ARAUJO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
416	1115/2026	KENIA ADRIEL DE MORAIS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
417	1741/2026	KEILA RODRIGUES PEREIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
418	2103/2026	SUSANA SOUZA LIMA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
419	1472/2026	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
420	264/2026	JUCILENE GONÇALVES DE ALMEIDA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
421	377/2026	EDILEUSA TORRES RAMOS ALVES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
422	305/2026	ISABEL TERTULIANA FRANCO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
423	2707/2026	LUANA DE OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
424	1786/2026	THAYNARA MARTINS PIRES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
425	2529/2026	KAMILLA BENTO DA SILVA CARMO SANTIAGO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
426	1811/2026	PAULO HENRIQUE RESENDE DE SOUSA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
427	1725/2026	PAMIELLY LAIS DE SOUZA ROSA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
428	2135/2026	ALBERTINA DOS REIS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
429	748/2026	WALLERYA VEIGA LEÃO SILVA	0	0	0	1	1	CLASSIFICADO
430	2907/2026	LIDIANE BUENO DOS REIS BARBOSA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
431	781/2026	ELIS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
432	2550/2026	CLAUDIA ANDREIA RAMOS MACIEL SILVA	0	0	0	1	1	CLASSIFICADO
433	2222/2026	ALINE BUENO DA COSTA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
434	1695/2026	IANE PEREIRA DA SILVA SOUSA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
435	1430/2026	JULIANA FERREIRA BARBOSA FAUSTINO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
436	1490/2026	FERNANDA SILVEIRA LIMA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
437	2759/2026	VANESSA SILVA DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
438	660/2026	CASSIA RIBEIRO SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
439	2802/2026	ROGERIA MEDEIROS LIMA DE JESUS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
440	1420/2026	AMANDA GONÇALVES OTONI	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
441	2751/2026	DEIVISON WASHINGTON DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
442	846/2026	JESSICA NOGUEIRA DE ARAUJO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
443	476/2026	MARIA DE FATIMA DA SILVA CALADO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
444	3085/2026	RAILENE RAMALHO DOS SANTOS MEIDEIROS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
445	1615/2026	KILSANE PEREIRA DE SOUSA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
446	1566/2026	GESSICA FERNANDA GARCIA MENDANHA DE ALMEIDA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
447	1745/2026	ANTONIA ELIZIANE DE LIMA BARBOSA SARAIVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
448	1870/2026	FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
449	754/2026	KAMILA SIQUEIRA DE ARAUJO GONÇALVES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
450	2938/2026	MARIA ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO

451	1354/2026	DEIZIMAR LORRANY PACHECO DE SOUSA NORONHA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
452	1375/2026	IONE BENEDITA HONORATO DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
453	2100/2026	NIKAELLY CRISTINY BARBOSA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
454	306/2026	LORRAINE DE OLIVEIRA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
455	3003/2026	RAIANE DOS SANTOS CUNHA OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
456	2372/2026	THYANE TRINDADE MENDES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
457	978/2026	THYELLI SANTOS SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
458	91/2026	ALIANE MOREIRA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
459	1193/2026	ANDREIA GOMES ALVES DE CARVALHO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
460	3080/2026	VALERIA RIBEIRO CARNEIRO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
461	1753/2026	GREICE KELLY NUNES DE MOURA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
462	3040/2026	VICTORIA ANDRELE DE DEUS SANTANA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
463	988/2026	LAYS CESAR RODRIGUES GALVAO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
464	2047/2026	LUCAS BEZERRA MOREIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
465	2375/2026	MARIANA OLIVEIRA DIAS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
466	1537/2026	DAISE BARBOSA BARROS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
467	2583/2026	THAYNARA ALENCAR FREITAS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
468	646/2026	MICHELE ALVES DOS SANTOS SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
469	2574/2026	LAYANE CIRQUEIRA SOARES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
470	1584/2026	THAIS SANTANA MORAIS MENDES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
471	2570/2026	POLIANA GONÇALVES OTONI	0	0	0	1	1	CLASSIFICADO
472	335/2026	FERNANDA ALENCAR DE CASTRO SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
473	246/2026	LARIANY MARQUES DE PAULA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
474	3065/2026	BRENDA NATALIA ALVES DE SOUZA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
475	1674/2026	RODRIGO VINICIUS DA SILVA ELIAS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
476	1014/2026	GEISI ANNE GUEDES OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
477	1618/2026	MYLLENA KARISSA SILVA OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
478	3018/2026	GABRIELA BRAGA GOMES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
479	90/2026	MARCELO RODRIGUES PINTO JUNIOR	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
480	1845/2026	ELIZABETE NEVES DE ASSIS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
481	163/2026	SELLEM MIMIAMY DA PAIXÃO OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
482	2189/2026	LARISSA LUCAS ALVES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
483	256/2026	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
484	1655/2026	KAMILLA ROBERTA DA SILVA AGUIAR	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
485	125/2026	GABRIELA CRISTINA PIRES DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
486	2818/2026	MATHEUS HENRIQUE DE VASCONCELO DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
487	2920/2026	RAIANNY CARDOSO DE SOUZA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
488	159/2026	ULISSES BRAGA SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
489	972/2026	YASMIN STEFANE SILVA VIANA ROCHA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
490	2256/2026	EMANOEL MESSIAS CALVACANTE DE SOUSA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
491	442/2026	KAIO BENTO DE SOUZA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
492	2092/2026	HELLEN BARROS DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
493	1612/2026	JESSICA FERNANDES ARAUJO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
494	1774/2026	JULIA BEATRIZ RIBEIRO FRANCO	0	0	0	1	1	CLASSIFICADO
495	318/2026	YASMIN BATISTA RIBEIRO LOPES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
496	2098/2026	SABRINA GOMES DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
497	2893/2026	ANA LAURA MENDONÇA DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
498	1700/2026	MARIA VITORIA CORREIA DE SOUZA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
499	1134/2026	STEPHANY RIBEIRO DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
500	2017/2026	AGDA YORRANA DE SOUZA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
501	2623/2026	LUCAS PEREIRA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
502	2930/2026	KAIKE CHAVES DE SOUZA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
503	1724/2026	LUDIKEZIA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
504	2616/2026	BRUNNA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
505	3013/2026	HELEN RIBEIRO DE PAULA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
506	691/2026	VICTORIA LETICIA ALVES RABELO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
507	392/2026	ERYKA CEZARIO DE TORRES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
508	1358/2026	KAMILLA GOMES DE ALMEIDA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
509	738/2026	LUANNA JHULIA MARTINS MACEDO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
510	230/2026	CARLOS DANIEL ALVES SIMÃO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
511	153/2026	BEATRIZ LARA JORGE GUIMARÃES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
512	3077/2026	ARIANA CAROLINE VIEIRA COSTA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
513	283/2026	BRENNA GABRIELA FRANÇA SIMÃO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
514	881/2026	DAVI BATISTA MIRANDA DE ARAUJO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
515	354/2026	LEONEL MESSI MARQUES DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
516	944/2026	INARA VIEIRA TEIXEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
517	385/2026	LAILA VITORIA PAMPLONA BESSA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
518	1551/2026	GABRIEL GONÇALVES PEREIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
519	2056/2026	JOAO PAULO AGOSTINHO DE SOUZA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
520	2997/2026	EMILLY CHRIS RIBEIRO DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
521	1516/2026	LUIS FELIPE PEREIRA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
522	991/2026	AMANDA PEREIRA SOARES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
523	2720/2026	GILMAETE ALVES LEANDRO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO

AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO-PCD

Nº	Nº INSC.	CANDIDATOS	Comprovante de Escolaridade	Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos	Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados	Currículo	Total de pontos	Resultado
1	195/2026	ALINE ELEUTERIO DUARTE	1	0	4	1	6	APROVADO
2	3015/2026	JOAO GABRIEL DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
3	2903/2026	JOCENILDO SILVA DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO

AGENTE EDUCATIVO

Nº	Nº INSC.	CANDIDATOS	Comprovante de Escolaridade	Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos	Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados	Currículo	Total de Pontos	Resultado

1	1421/2026	ELAINE BARBINA BARROSO SAMPAIO	1	1	2	1	5	APROVADO
2	185/2026	DILENE APARECIDA DA SILVA RABELO	1	0	3	1	5	APROVADO
3	359/2026	MAYRA ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA	1	1	2	1	5	APROVADO
4	1546/2026	DENERY MARIA CAMARGO	1	0	3	0	4	APROVADO
5	2237/2026	LUCIENE DE JESUS	1	0	2	1	4	APROVADO
6	618/2026	ROSINALDA DIVINA DE SOUSA ALVES	1	0	2	1	4	APROVADO
7	2945/2026	ANTONIA ALMEIDA SILVA	1	0	2	1	4	APROVADO
8	557/2026	NILZA DOMINGOS MARIANO	1	0	2	1	4	APROVADO
9	1416/2026	BRUNA JACKELINE MARQUES DA SILVA ROSA	1	1	1	1	4	APROVADO
10	1265/2026	DAIANE DIOGO DA SILVA	1	1	1	1	4	APROVADO
11	1248/2026	POLLYANNA DORCINO DA SILVA	1	0	2	1	4	APROVADO
12	1005/2026	SIBONEY CHAGAS	1	0	2	1	4	APROVADO
13	92/2026	ALIANE MOREIRA DA SILVA	1	0	2	1	4	APROVADO
14	128/2026	ADRIANA MOREIRA DA SILVA	1	1	1	1	4	APROVADO
15	2089/2026	DEBORA LETICIA DE FARIA SILVA	1	0	2	1	4	APROVADO
16	849//2026	ISADORA SILVA RIOS	1	0	2	1	4	APROVADO
17	415/2026	KEISSIANY PEREIRA MARTINS	1	0	2	1	4	APROVADO
18	2245/2026	MARIANA TEDESCO CALDAS BRAGANÇA	1	0	2	1	4	APROVADO
19	2953/2026	QUEZIA BEZERRA DOS SANTOS	1	1	1	1	4	APROVADO
20	1114/2026	RAYSSA LORENA DE SOUZA G. ALMEIDA	1	0	2	1	4	APROVADO
21	192/2026	MARIANA SOUZA DA SILVA	1	1	1	1	4	APROVADO
22	1182/2026	CASSIA CAVALCANTE SILVA LEAL	1	0	2	1	4	APROVADO
23	1256/2026	LAUANE DOS SANTOS MATOS	1	1	1	1	4	APROVADO
24	2563/2026	ABADIA APARECIDA CHAGAS	1	0	1	1	3	APROVADO
25	1669/2026	LUCIMAR DOS SANTOS	1	0	1	1	3	APROVADO
26	2481/2026	ANA MARIA CURSINO OLIVEIRA	1	0	1	1	3	APROVADO
27	3104/2026	SIMONE DE ANDRADE	1	0	1	1	3	APROVADO
28	629/2026	ELIANE VICENTE DE SOUZA PEREIRA	1	0	1	1	3	APROVADO
29	2408/2026	RONILDE PEREIRA LOPES	1	0	1	1	3	APROVADO
30	1246/2026	ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	1	0	1	1	3	APROVADO
31	1458/2026	PAULA ARAUJO DOS SANTOS	1	0	1	1	3	APROVADO
32	844/2026	RITA CASSIA PEREIRA	1	0	1	1	3	APROVADO
33	1380/2026	PAULIENE SOUZA SILVA	1	0	1	1	3	APROVADO
34	2944/2026	DIVINA RAFAEL DA SILVA ALKMIN	1	0	1	1	3	APROVADO
35	1261/2026	SANDRA SANTOS DE SOUZA	1	0	1	1	3	APROVADO
36	277/2026	LIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
37	338/2026	DILENE DO NASCIMENTO COSTA PAIVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
38	1999/2026	GEDILENE LOPES FERNANDES DE LIMA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
39	573/2026	ELISANGELA ALVES DE SOUSA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
40	1916/2026	LIDIANY TEREZINHA DA SILVA GOMES	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
41	2029/2026	PAULA MARIANA ALVES PEREIRA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
42	982/2026	RICARDO DE SOUSA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
43	545/2026	DEBORA MARTINS DE ASSIZ NUNES	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
44	139/2026	MARLENE DE SOUZA BARBOSA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
45	3022/026	REJANE COUTINHO PEREIRA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
46	2580/2026	RODRIGO PANEAGO AMARAL	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
47	2872/2026	JAKELINE BARBOSA DE SÁ LOPES	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
48	980/2026	FERNANDA PEREIRA DE SOUSA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
49	3113/2026	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
50	1211/2026	SANDRA LOURENÇO JUVENCIO SILVA	1	0	2	0	3	CLASSIFICADO
51	334/2026	KATIA PEREIRA BARROS	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
52	2023/2026	GILMARA GOMES DA SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
53	412/2026	JESSIKA ROCHA DA SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
54	666/2026	MARIA ELIANE BARROS FERREIRA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
55	2473/2026	ANNA PAULA ARANTES DE OLIVEIRA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
56	344/2026	FABRICIA LIMA DA SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
57	1980/2026	KARITA LORRAYNE PEREIRA DE SALES SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
58	2955/2026	TAYNARA BATISTA DE SOUSA SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
59	488/2026	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
60	2412/2026	ALINE DOS SANTOS FERNANDES	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
61	2645/2026	KATIANE PEREIRA DE SOUZA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
62	2202/2026	ALESSANDRA CUSTODIO DE OLIVEIRA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
63	2780/2026	GABRIELE SANTOS CORDEIRO	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
64	1912/2026	IZABELLA LORRANY DIAS DE SOUZA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
65	544/2026	GABRIELLY MORAIS CARDOSO	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
66	2973/2026	GABRIELLA SOUZA SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
67	1782/2026	RAYSSA DE QUEIROZ OLIVEIRA AVIZ	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
68	2004/2026	ANA MARIA SILVA PIMENTEL	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
69	2138/2026	LORRAYNE VITORIA DE SOUSA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
70	316/2026	MARIA CLARA DE SOUZA NAVES	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
71	1315/2026	AMERICO EMANUEL DA SILVA PEREIRA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
72	405//2026	JOSÉ LUIS DE ANDRADE LOPES	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
73	2490/2026	RHAILLINY GABRIELY DA SILVA MATA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
74	1706/2026	RAQUEL CEZAR SILVA	1	1	1	0	3	CLASSIFICADO
75	700/2026	VITORIA FARIAS DA SILVA	1	0	1	1	3	CLASSIFICADO
76	394/2026	BRUNA YASMIM DA CONCEIÇÃO NUNES	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
77	559/2026	KARINE MONTEIRO DA SILVA	1	1	0	1	3	CLASSIFICADO
78	2366/2026	MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS	1	0	2	0	3	CLASSIFICADO
79	2269/2026	FLORIPES VIEIRA CARDEAL	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
80	2295/2026	FERNANDO CESAR DE PODESTA BOTELHO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
81	2450/2026	SIZURLEI INACIO DA COSTA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
82	2950/2026	CRISTIENE APARECIDA SANDRE	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
83	461/2026	NEILIETE DA SILVA ARAUJO	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
84	2167/2026	ELENY ANTUNES DE SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
85	1990/2026	CLAUDIA REJANE ROSA DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
86	1538/2026	LUZINETH GONÇALVES DE JESUS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
87	3062/2026	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
88	1062/2026	ALGUSTINEIA SOUSA AGUIAR	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
89	2685/2026	JULIANA BITTENCORT DE MENEZES NUNES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO

90	1737/2026	ELISANGELA MARIA CARDOSO GOMES RICARDO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
91	1902/2026	EDILEIA PIRES FONSECA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
92	2250/2026	SILVANIA NEVES DE OLIVEIRA	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
93	3105/2025	BERNARDINA DOS SANTOS SOUZA	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
94	1976/2026	TELMA PEREIRA DE JESUS QUEIROZ	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
95	448/2026	ANDRE LUIZ SIRINO DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
96	1253/2026	KELLY DE OLIVEIRA MOREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
97	898/2026	MARIZETE FELIX DA SILVA PEREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
98	621/2026	FERNANDA ALVES DE MELO MIRANDA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
99	814/2026	ADRIANA DA SILVA MADURO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
100	2598/2026	CLEIDE BORGES SIQUEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
101	865/2026	PATRICIA MARQUES DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
102	210/2026	DALILA AUGUSTA MENDES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
103	2648/2026	NILVA TEIXEIRA DE PAULA PEREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
104	1867/2026	ALEAN REGINA DA SILVA CAVALCANTE BASILIO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
105	1133/2026	FLORIZETE GOMES DO NASCIMENTO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
106	2670/2026	ALDECI PEREIRA CAVALCANTE	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
107	2716/2026	PHABIULA ELIAS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
108	1981/2026	ALINNE CARDOSO DE MATTOS DOURADO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
109	640/2026	ALIETE JOANI DE OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
110	383/2026	LIZIANE BATISTA FRANÇA BISPO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
111	936/2026	MARTA MOREIRA PARENTE	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
112	1087/2026	SUY CRISTINE MOREIRA DA SILVA QUEIROZ	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
113	3089/2026	SUELMA DE JESUS MARTINS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
114	536/2026	FERNANDA WEBER QUIXABEIRA ARAUJO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
115	2627/2026	KARLLA NOLASCO DE OLIVEIRA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
116	2957/2026	SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
117	2294/2026	RAQUEL MARIA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
118	2995/2026	LEANDRO DA SILVA DIAS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
119	713/2026	MARIZELE OLIVEIRA BASÍLIO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
120	1108/2026	FLAVIA FERREIRA SOARES RIBEIRO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
121	2514/2026	CLAUDILENE ROSARIA DE ASSIS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
122	188/2026	FRASSILENE DOS SANTOS MORAIS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
123	386/2026	CLEONEIDE GALVÃO DE OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
124	2939/2026	MARCO ANTONIO LUCAS FERREIRA FILHO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
125	1961/2026	SIRLEIA FRANCA GOMES	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
126	1020/2026	GEIZA LUIZA DE ALMEIDA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
127	370/2026	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS DUQUE	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
128	372/2026	IZAAC ALVES DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
129	265/2026	POLLYANA MENDES MACHADO SILVA	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
130	1959/2026	ADRIANA XAVIER GOMES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
131	1742/2026	KEILA RODRIGUES PEREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
132	788/2026	ELISANGELA VIEIRA ATAIDE GUIMARAES LOPES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
133	2264/2026	EMILIA ROSA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
134	1734/2026	JOSIVANIA CARDOSO NEVES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
135	1289/2026	KATIUCY GONÇALVES DE OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
136	884/2026	ROSIANE GARDINO CRUZ	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
137	726/2026	DAMIANA BISPO DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
138	1658/2026	ERICA DENISE FAGUNDES CASTRO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
139	1305/2026	JANAINA ARAUJO DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
140	2340/2026	MARCIANE PEREIRA DE BRITO ARAUJO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
141	2730/2026	DIOHNE HENRIQUE FERREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
142	2531/2026	KAMILLA BENTO DA SILVA CARMO SANTIAGO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
143	1769/2026	ARIADINA CAVALCANTE DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
144	675/2026	CATIENE SANTOS PIRES LUIZ	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
145	2547/2026	ANA PAULA SILVA MACIEL BRAZ	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
146	1383/2026	QELIANE TORRES DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
147	2510/2026	ELIENE LOPES DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
148	1096/2026	KALYNNE DE SOUSA SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
149	1643/2026	ELISANGELA VILELA DA SILVA ESTRELA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
150	3032/2026	CHARLES CASTRO DA SILVA CARDOSO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
151	2701/2026	DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
152	1901/2026	HELOIZA PASSOS MIGUEL	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
153	3056/2026	THAYS CESAR RODRIGUES GALVÃO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
154	2197/2026	DEBORA RODRIGUES DONZELLI	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
155	842/2026	JESSICA NOGUEIRA DE ARAUJO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
156	1393/2026	POLIANA DA SILVA SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
157	1616/2026	KILSANE PEREIRA DE SOUSA	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
158	469/2026	ROSEANA FERREIRA DE SOUSA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
159	2403/2026	EVANICE CARDOSO NEVES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
160	495/2026	JULIANA PAULA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
161	750/2026	MARINA PIMENTEL PEREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
162	822/2026	ANDREIA CRISTINA NUNES MONTURIL	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
163	2909/2026	ANA CAROLINA AMARAL COUTINHO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
164	2808/2026	LUCAS SARDINHA DO NASCIMENTO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
165	241/2026	WANDERSON LUCAS DO NASCIMENTO COSTA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
166	2251/2026	LETICIA DE ALENCAR CASTRO	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
167	1649/2026	DHEILLY SOUSA EUGENIO DE ALMEIDA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
168	1716/2026	EDER ALEFF PEREIRA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
169	2220/2026	BRUNA STEFANY PAIVA MIRANDA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
170	1759/2026	AMANDA DE ALMEIDA COSTA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
171	2236/2026	PAULA LIZANDRA MELLO DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
172	1085/2026	LOYANE SILVA MILHOMEM	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
173	2404/2026	DARA FERREIRA RODRIGUES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
174	2228/2026	JACQUICIANE DA SILVA ROCHA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
175	549/2026	ANGELICA BRANDÃO DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO

176	3041/2026	ROSANE LANDIM FIGUEIREDO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
177	1480/2026	RAPHAEL COSTA DE MIRANDA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
178	1461/2026	JOSÉ ANTONIO FERREIRA NETO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
179	2371/2026	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
180	1348/2026	LORENA CRISTINA FERNANDES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
181	2832/2026	THALIA RODRIGUES DIAS MANRESA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
182	1455/2026	JANINI MARTINS RUFO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
183	825/2026	ADRIANA SOUZA DE MELO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
184	1511/2026	LORENA DA SILVA RIBEIRO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
185	1186/2026	PHAMELA PEREIRA CAMARGO GOMES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
186	1013/2026	GEISI ANNE GUEDES OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
187	2848/2026	JOICE KATULLIN BRANDÃO DE JESUS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
188	2033/2026	IANDEYARA PEREIRA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
189	2976/2026	SARA AMARAL DOS ANJOS ARAUJO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
190	2969/2026	KAREN LETICIA SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
191	163/2026	SELLEM MIMIAMY DA PAIXÃO OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
192	2346/2026	ALESSANDRA SOUSA SOARES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
193	454/2026	BARBARA COSTA MILITÃO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
194	1600/2026	CLARA REGINA DA SILVA SOBRINHO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
195	2266/2026	STEFANNY DUTRA VIEIRA SANTOS	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
196	2559/2026	RHAYSSA FERREIRA DE OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
197	625/2026	KARITHA CRISTINA SOARES DE ANDRADE	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
198	1106/2026	ERICKA FERNANDA MORAIS CORREIA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
199	2041/2026	THAYNA MIKAELLA GOMES DE OLIVEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
200	2114/2026	KAMILY PEREIRA DE PAULA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
201	490/2026	JOYCE CRISTINA DE SOUZA LEITE SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
202	2992/2026	NATALLY VITORIA ALMEIDA CARDOSO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
203	679/2026	GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS VASCO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
204	170/2026	LUIS FERNANDO CANDIDO GONÇALVES FRANCA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
205	2928/2026	BRENDA NICOLE ARANTES FERREIRA BARROS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
206	1324/2026	CRISTIAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
207	1883/2026	ANA BEATRIZ PIRES SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
208	1026/2026	AMANDA ALMEIDA NASCIMENTO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
209	764/2026	YASMIM VITÓRIA MARTINS DE CARVALHO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
210	2690/2026	ALANA LUIZA DAVID MENDES CORREIA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
211	2533/2026	PABLO RODRIGUES DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
212	696/2026	VICTORIA LETICIA ALVES RABELO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
213	1875/2026	ANNA BEATRYZ TEIXEIRA HELRICH	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
214	609/2026	DICKSON DE PAIVA FERREIRA JUNIOR	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
215	2743/2026	GRAZIELE NASCIMENTO MARTNS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
216	369/2026	EDUARDA DA SILVA LOPES	1	0	1	0	2	CLASSIFICADO
217	3029/2026	MARIANA SOUZA DE PAULA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
218	2858/2026	AMANDA PEREIRA DE SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
219	2863/2026	MILENA MACEDO DE JESUS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
220	1691/2026	EMILI VITORIA SILVEIRA NOGUEIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
221	2516/2026	JULIANA MOREIRA FERREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
222	1572/2026	JANAYNA OLIVEIRA PEREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
223	2621/2026	ANA VALQUIRIA QUADROS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
224	2281/2026	MARIEDES RODRIGUES DE SOUSA DIAS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
225	3035/2026	MARIA TEODORO DE OLIVEIRA BATISTA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
226	1444/2026	SONIMARA BARROSSO SAMPAIO DE PAULA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
227	2277/2026	VANUSA DE ALMEIDA FERREIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
228	1531/2026	ARLETE GARCIA DE PAULA CARVALHO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
229	3066/2026	LUCINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
230	2788/2026	ELIANE CHAVES DO NASCIMENTO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
231	1528/2026	ELIANE MENDES DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
232	1773/2026	MARCIA CRISTIANE MARTINS DAS CHAGAS SOUZA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
233	2427/2026	SILVANIA SALACHE	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
234	3125/2026	ROSINEI ABADIA PRIETO PESSOA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
235	2874/2026	EDERLI CRISTINA DOS SANTOS GRACHET	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
236	1745/2026	SEBASTIANA CRUVINEL FERNANDES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
237	1930/2026	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA TOLEDO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
238	3123/2026	SILVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
239	2821/2026	ELIANE CORTES TEODORO MACHADO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
240	2612/2026	MANOEL FILHO ALVES DOS SANTOS SOUSA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
241	780/2026	ELAINE JUSTINO MOREIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
242	2445/2026	MARISA MOREIRA BATISTA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
243	2455/2026	LIZ ANDREIA NOGUEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
244	2839/2026	MARIANA ALVES DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
245	3014/2026	LILIAN CRISTIANE DA SILVA SARDINHA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
246	2999/2026	CLIDELVAN FRANCISCO BULHÕES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
247	2496/2026	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
248	1223/2026	VIVIANE DE SOUZA PINTO BORGES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
249	2376/2026	PRISCILA D' ANGELA DA SILVA TEIXEIRA BELFORT	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
250	1097/2026	RAQUEL AUGUSTA DE MOURA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
251	272/2026	KEDMA MACÊDO DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
252	2043/2026	MARCIA FERNANDA CUTRIM SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
253	2686/2026	MARTA REGINA SANTOS DE SOUZA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
254	774/2026	TATIANA ALCANTARA DINIZ	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
255	958/2026	JOELMA MONTEIRO FERREIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
256	2887/2026	ANDREIA MACEDO RODRIGUES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
257	2629/2026	MICHELY CRISTINA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
258	678/2026	DAYANE CORREIA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
259	1137/2026	WILDELAINE DA SILVA MENDES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
260	378/2026	EDILEUSA TORRES RAMOS ALVES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
261	1251/2026	NARA HORRANA AUGUSTA DE PAULA S. ABREU	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO

262	2708/2026	LUANA DE OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
263	2193/2026	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
264	2672/2026	DEBORA BATALHA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
265	1629/2026	ALINE DA SILVA LIMA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
266	2221/2026	ALINE BUENO DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
267	2161/2026	SUSANE FLORES NERES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
268	1429/2026	JULIANA FERREIRA BARBOSA FAUSTINO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
269	2762/2026	VANESSA SILVA DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
270	655/2026	CASSIA RIBEIRO SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
271	1422/2026	AMANDA GONÇALVES OTONI	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
272	2422/2026	MARIA DE FATIMA DA SILVA CALADO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
273	3081/2026	RAILENE RAMALHO DOS SANTOS MEDEIROS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
274	489/2026	MARIA FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
275	1611/2026	JULIANA RODRIGUES MOREIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
276	1565/2026	GESSICA FERNANDA GARCIA MENDANHA DE ALMEIDA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
277	782/2026	LARISSA SOARES DE FREITAS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
278	1818/2026	ALINE PIRES DE ABREU	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
279	1306/2026	NAIZA FERNANADA MONTEIRO DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
280	2178/2026	GYSLANE SOUSA SILVA FREITAS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
281	610/2026	ADILLA LEAL DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
282	3120/2026	NAIARA COSTA DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
283	3086/2026	TATIANA RODRIGUES DA SILVA LOPES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
284	2099/2026	NIKAELLY CRISTINY BARBOSA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
285	1622/2026	ALINE DAS GRAÇAS SARDINHA GONÇALVES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
286	863/2026	LORRAINE DE OLIVEIRA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
287	3006/2026	RAIANE DOS SANTOS CUNHA OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
288	2373/2026	THYANE TRINDADE MENDES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
289	371/2026	ALDEANE ALVES COSTA NUNES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
290	2792/2026	AMANDA DE SÁ SOARES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
291	2474/2026	MICHELLE ALVES DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
292	2588/2026	THAYNARA ALENCAR FREITAS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
293	2284/2026	MICHELE ALVES DOS SANTOS SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
294	2415/2026	WALERIA MARQUES DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
295	2571/2026	POLIANA GONÇALVES OTONI	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
296	622/2026	QUELANE ALVES GOMES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
297	2354/2026	LIS ANE MENDES FERREIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
298	1854/2026	JACYARA SANTOS CONCEIÇÃO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
299	330/2026	FERNANDA ALENCAR DE CASTRO SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
300	2355/2026	JULIA GABRIELLY GARCIA COSTA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
301	1955/2026	MYLLENA RIBEIRO CARVALHO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
302	779/2026	LARISSA RATES MENDES DE PAULA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
303	1668/2026	STEFANY FIGUEIREDO DE ARAUJO ELIAS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
304	2339/2026	JENNIFER LORRAINE RODRIGUES DA SILVA COUTINHO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
305	232/2026	LAYS EDUARDA ALVES DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
306	1229/2026	LEILIANNE RAYLLA ALVES DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
307	2045/2026	MAYARA FERREIRA MARQUES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
308	1237/2026	ISABELLA ATAIDES MARQUES MAGALHAES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
309	363/2026	FLAVIA HELLEN CARVALHO FARIAS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
310	786/2026	NATALIA RODRIGUES DE SOUSA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
311	1952/2026	MICHELE ALMEIDA CASTELO BRANCO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
312	3108/2026	HALLANA HIASMIN PEREIRA GONÇALVES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
313	329/2026	ANA JULIA DE ALMEIDA PESSOA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
314	792/2026	INGRID GRAZIELA RODRIGUES DE SIQUEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
315	2918/2026	RAIANY CARDOSO DE SOUZA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
316	975/2026	YASMIM STEFANIE SILVA VIANA ROCHA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
317	263/2026	AMANDA ALVES DE CARVALHO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
318	2152/2026	RAQUEL CRISTINA SOARES SANTIAGO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
319	441/2026	KAIO BENTO DE SOUZA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
320	995/2026	BRUNA VIEIRA SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
321	1993/2026	GABRIELLY LIMA JERONIMO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
322	1549/2026	LUIS FELIPE PEREIRA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
323	3004/2026	IZABELA DEL CAMPO PERES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
324	742/2026	KETLEN WIZY TEIXEIRA DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
325	2097/2026	SABRINA GOMES DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
326	2892/2026	ANA LAURA MENDONÇA DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
327	1109/2026	LUANA ROCHA DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
328	2385/2026	ISADORA FERREIRA COELHO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
329	2971/2026	SABRINA SERRA LINO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
330	2055/2026	AMANDA KEMILY GOMES DE SOUSA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
331	3052/2026	ANA BEATRIZ FERREIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
332	2485/2026	MARIANA BARBOSA PEREIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
333	2628/2026	LUCAS PEREIRA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
334	795/2026	ISABELA RODRIGUES MACHADO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
335	839/2026	YASMIM CORREIA DIAS LEME	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
336	911/2026	EVLAINY FAUSTINO LACERDA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
337	2773/2026	LUIZA ROSA TELES ROLDAO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
338	2866/2026	LUCAS CARDOSO MOREIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
339	153/2026	BEATRIZ LARA JORGE GUIMARÃES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
340	2122/2026	ANA JULIA PAULINO DE SÁ	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
341	1924/2026	MARIA GABRYELLA SILVA GOMES DE BARROS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
342	459/2026	THYELLI SANTOS SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
343	993/2026	WANESSA DIAS VAZ	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
344	1722/2026	LUDIKEZIA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO

AGENTE EDUCATIVO-PCD								
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**Comprovante de Escolaridade**	**Comprovação Experiência**	**Comprovação Experiência**	**Currículo**	**Total de pontos**	**Resultado**

				Profissional Serviços Públicos	Profissional Serviços Privados			
1	2906/2026	JOCENILDO SILVA DOS SANTOS	1	0	1	0	2	APROVADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nº INSC.	CANDIDATOS	Comprovante de Escolaridade	Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos	Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados	Currículo	Total de Pontos	Resultado
1	1123/2026	MARLENE DE SOUSA BATISTA	1	4	0	1	6	APROVADO
2	1754/2026	NELIA VIEIRA DO NASCIMENTO	1	0	3	1	5	APROVADO
3	1740/2026	MIRIAN DE OLIVERA SANTOS	1	0	3	1	5	APROVADO
4	2166/2026	ELENY ANTUNES DE SOUZA	1	0	3	1	5	APROVADO
5	366/2026	EDNEIDE FERREIRA DA SILVA	1	0	3	1	5	APROVADO
6	2275/2026	VANUSA DE ALMEIDA FERREIRA	1	0	2	1	4	APROVADO
7	2400/2026	ADRIANA MOTA BRANDAO	1	1	1	1	4	APROVADO
8	2421/2026	MARIA DE FATINA DA SILVA CALADO	1	1	1	1	4	APROVADO
9	755/2026	KAMILA SIQUEIRA DE ARAUJO GONÇALVES	1	2	0	1	4	APROVADO
10	2230/2026	JACQUICIANE DA SILVA ROCHA	1	0	2	1	4	APROVADO
11	2635/2026	SAMARA BEZERRA DE JESUS	1	2	0	1	4	APROVADO
12	1282/2026	FLORIPES VIEIRA CARDEAL	1	0	2	0	3	APROVADO
13	257/2026	GILSA MARIA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	1	1	0	1	3	APROVADO
14	2302/2026	MARIA APARECIDA JESUS DA SILVA	1	0	1	1	3	APROVADO
15	2608/2026	DIAGENES RODRIGUES DA SILVA	1	0	1	1	3	APROVADO
16	2913/2026	CREUZA MARTINS DE FREITAS	1	0	0	1	2	APROVADO
17	1181/2026	SALMA ALVES COUTO	1	0	0	1	2	APROVADO
18	1496/2026	JOELMA DIAS CAMPOS	1	0	0	1	2	APROVADO
19	2407/2026	CLENIR DAS DORES SILVA	1	0	0	1	2	APROVADO
20	3005/2026	ELIZANE MENDES DOS SANTOS	1	0	0	1	2	APROVADO
21	1473/2026	SEBASTIANA CRUVINEL FERNANDES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
22	712/2026	MARIZELE OLIVEIRA BASILIO	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
23	387/2026	JOSIVANA RODRIGUES DE SOUSA LOPES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
24	1019/2026	GLEICY KEELY GOMES MOREIRA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
25	1577/2026	GEANE RAMOS DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
26	1462/2026	EDILEIDE ALMEIDA DE SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
27	1394/2026	POLIANA DA SILVA SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
28	2436/2026	GRACIELLE MENDES DE FREITAS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
29	1057/2026	JEOVANA GABRIELE RIBEIRO RODRIGUES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
30	2698/2026	SONIA REGINA RIBEIRO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
31	2480/2026	ELAINE CRISTINA SILVA NASCIMENTO	0	0	0	1	1	CLASSIFICADO
32	301/2026	LILIANE DE FATIMA MORAES PAMPLONA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
33	3042/2026	SIRLENE FERREIRA DA COSTA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
34	946/2026	PAULLYANE MARIA DE OLIVEIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
35	130/2026	DENISE DA SILVA LUIZ	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
36	1595/2026	VANESSA RODRIGUES FEITOSA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
37	1718/2026	KENYFER MEIRELES FERREIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
38	2424/2026	NUBIA SANTOS SANTANA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
39	164/2026	HANDY SANNYA COSTA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
40	134/2026	GERLANGELA LUIZ DO NASCIMENTO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
41	1614/2026	JESSICA FERNANDES ARAUJO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
42	2261/2026	LUCAS GOMES DE MORAES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO

MERENDEIRA

Nº	Nº INSC.	CANDIDATOS	Comprovante de Escolaridade	Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos	Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados	Currículo	Total de Pontos	Resultado
1	1214/2026	MARIA MERCINA DA SILVA	1	1	2	1	5	APROVADO
2	365/2026	EDNEIDE FERREIRA DA SILVA	1	0	3	1	5	APROVADO
3	1216/2026	DIVANI MOREIRA DE JESUS NOVAIS	1	0	2	1	4	APROVADO
4	184/2026	LILLIAN MAYHOMA LOPES FERNANDES	1	1	1	1	4	APROVADO
5	1712/2026	ANGELINA BORGES DOS SANTOS	1	0	2	1	4	APROVADO
6	258/2026	GILSA MARIA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	1	1	0	1	3	APROVADO
7	1443/2026	SONIMARA BARROSO SAMPAIO DE PAULA	1	1	0	1	3	APROVADO
8	2093/2026	LINDEIA ALVES DA CUNHA	1	1	0	1	3	APROVADO
9	760/2026	SUZANKERLY MARTINS DE BASTOS	1	0	1	1	3	APROVADO
10	2352/2026	LEYDIANE ALVES DA SILVA	1	0	1	1	3	APROVADO
11	2735/2026	ELDA RIBEIRO DOS SANTOS	1	0	1	1	3	APROVADO
12	2607/2026	MARCILENE DE SOUZA ALVES	1	0	1	1	3	APROVADO
13	897/2026	MARIA FERNANDES DE CARVALHO SILVA	1	0	0	1	2	APROVADO
14	229/2026	NATALINA BISPO TORRES DE MORAIS	1	0	0	1	2	APROVADO
15	2912/2026	CREUZA MARTINS DE FREITAS	1	0	0	1	2	APROVADO
16	3049/2026	RAIMUNDA INOCENCIA DE MAGALHÃES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
17	2922/2026	LEONICEIA CARVALHO SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
18	477/2026	KATIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
19	934/2026	MARTA MOREIRA PARENTE	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
20	424/2026	MARLEIDE SILVA BORGES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
21	1359/2026	DAISY KELLY ALVES RODRIGUES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
22	2163/2026	SUSANE FLORES NERES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
23	2985/2026	KAMILA PEREIRA DA SILVA SOUZA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
24	2931/2026	BRENDA NICOLE ARANTES FERREIRA BARROS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
25	1321/2026	CRISTIAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
26	2357/2026	KEILA ALVES ROSA DAVID	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
27	2584/2026	EMILENE SOUZA DE MAGALHÃES	0	0	1	0	1	CLASSIFICADO
28	1477/2026	SEBASTIANA CRUVINEL FERNANDES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
29	2824/2026	ELIANE CORTES TEODORO MACHADO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
30	1996/2026	FABIANA TELES SANTOS GODOI	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
31	3048/2026	SIRLENE FERREIRA DA COSTA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO

32	1409/2026	PAMELA DE OLIVEIRA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
33	2494/2026	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
34	131/2026	DENISE DA SILVA LUIZ	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
35	711/2026	NAYANA ROBERTHA DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
36	2597/2026	ELIANE SOUSA SILVA DINIZ	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
37	2652/2026	LEONILDA PEREIRA DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
38	2805/2026	DENISE SILVA DE ALCANTARA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
39	2507/2026	KARINE VIEIRA ALCÂNTARA DE MORAIS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
40	360/2026	MAYRA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
41	1562/2026	THALENE AQUINO RIBEIRO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
42	1558/2026	JESSICA FERNANDES ARAUJO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
43	3082/2026	YASMIM VITORIA MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO

MOTORISTA

Nº	Nº INSC.	CANDIDATOS	Comprovante de Escolaridade	Comprovação Experiência Profissional Pessoa Jurídica PRIVADA	Comprovação Experiência Profissional Pessoa Jurídica PÚBLICA	Currículo	Total de Pontos	Resultado
1	1130/2026	JACKSON MARCIUS PEREIRA DAS NEVES	1	0	1	1	3	APROVADO
2	1135/2026	JOSUE DOS REIS SILVA	1	0	1	1	3	APROVADO
3	179/2026	RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	1	0	1	1	3	APROVADO
4	122/2026	WEVERSON CAMARGO DOS SANTOS	1	0	0	1	2	APROVADO
5	2864/2026	CELSO JUVENAL DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICAO

PORTEIRO

Nº	Nº INSC.	CANDIDATOS	Comprovante de Escolaridade	Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos	Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados	Currículo	Total de Pontos	Resultado
1	1267/2026	JOÃO CACILDO PIRES	1	0	1	1	3	APROVADO
2	644/2026	OSMAILDA RODRIGUES MACHADO DE OLIVEIRA	1	0	1	1	3	APROVADO
3	2996/2026	VALNEDE ROCHA SOARES	1	0	0	1	2	APROVADO
4	2443/2026	RUDNEY SILVA DE MORAIS	1	0	0	1	2	APROVADO
5	1385/2026	SILAS GONZAGA DE OLIVEIRA	1	0	0	1	2	APROVADO
6	635/2026	ALAN ETERNO DE SOUZA ARAUJO	1	0	1	0	2	APROVADO
7	95/2026	CLEYTON EDUARDO JESUS SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
8	2430/2026	CRISTHIANO DOS SANTOS GUIMARÃES	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
9	1100/2026	KALYNNE DE SOUSA SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
10	3119/2026	JOAQUIM CORDEIRO DE JESUS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
11	1094/2026	MATEUS RAMOS DA COSTA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
12	1645/2026	SIMONE ASSIS DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
13	384/2026	LIZIANE BATISTA FRANÇA BISPO	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
14	145/2026	MARCIO CLEBER DOS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
15	133/2026	DENISE DA SILVA DE JESUS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
16	1594/2026	MATEUS MARIANO DAVID	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
17	2190/2026	DERICK AUGUSTO FERREIRA COSTA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
18	1553/2026	GABRIEL GONÇALVES PEREIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
19	631/2026	ELIANE VICENTE DE SOUZA PEREIRA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO

PORTEIRO -PCD

Nº	Nº INSC.	CANDIDATOS	Comprovante de Escolaridade	Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos	Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados	Currículo	Total de pontos	Resultado
1	1653/2026	KAIO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	1	0	0	0	1	APROVADO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	Nº INSC.	CANDIDATOS	Pós-Graduação na Área de Conhecimento	Pós-Graduado em Área Afins	Graduação na Área de Conhecimento	Graduação em Área Afins	Cursos Técnicos na Área de Conhecimento	Cursos Técnicos em Área Afins	Comprovação de Experiência Serviços Públicos e Privados.	Total de Pontos	Resultado
1	3076/2026	ADRIA MÁRCIA GONÇALVES COSTA	2	0	1	1	1	1	1	7	APROVADO
2	1784/2026	ALDEONICE MOREIRA RICARDO SANTOS	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
3	3111/2026	LAISA MILENA VELOSO NAVES DE MELO	3	0	1	0	1	1	0	6	CLASSIFICADO
4	956/2026	ORLENE MARQUES PINHEIRO	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
5	2195/2026	DANIELY RODRIGUES DONZELLI	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
6	1598/2026	VANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	0	0	1	0	0	1	2	4	CLASSIFICADO
7	2942/2026	DIVINA RAFAEL DA SILVA ALKIM	1	0	1	0	0	1	1	4	CLASSIFICADO
8	1748/2026	VALERIA ALVES RABELO	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO
9	592/2026	ADRIANA DA SILVA VELOSO	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
10	2915/2026	DIONE DE ARAUJO LIMA NOGUEIRA	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO
11	177/2026	IVANEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	1	0	1	0	0	1	1	4	CLASSIFICADO
12	2763/2026	ROSANA VIEIRA MATIAS	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
13	2034/2026	ELIAS DE OLIVEIRA	0	0	1	0	0	1	1	3	CLASSIFICADO
14	567/2026	LILLIAN RODRIGUES XAVIER	0	0	1	0	0	1	1	3	CLASSIFICADO
15	1474/2026	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	0	1	1	1	0	0	0	3	CLASSIFICADO
16	2785/2026	AMANDA RODRIGUES TAVARES	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO

17	2600/2026	EVALDINA ALVES DA SILVA FONSECA	0	1	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
18	1728/2026	FRANCISCA MAZIA DA SILVA SIMÃO	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
19	2549/2026	ADRIELLY FONTES LEAL MARTINS	0	0	1	0	0	1	0	2	CLASSIFICADO
20	1274/2026	EVELLYN CARVALHO VIEIRA	0	1	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
21	1032/2026	CASSIANE CRISTINA TORRES DE SOUZA	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
22	2454/2026	SILVIA TEREZA SOBRINHO	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
23	2703/2026	ELIZETE DA SILVA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
24	1030/2026	MARIA LUIZA MIGUEL DA SILVA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO

FONOAUDIÓLOGO "TEA"

Nº	**Nº INSC.**	**Nome do Candidato**	**Pós-Graduação na Área de Conhecimento**	**Pós-Graduação Áreas afins**	**Graduação Área de Conhecimento**	**Graduação Áreas Afins**	**Cursos Técnicos Área de Conhecimento**	**Cursos Técnicos Área Afins**	**Comprovação de Experiência**	**Total de Pontos**	**Resultado**
1	2557/2026	CARLA ANDREIA MELO CORREIA MARQUES	3	1	1	0	1	1	1	8	APROVADO

NUTRICIONISTA

Nº	Nº INSC.	Nome do Candidato	Pós-Graduação na Área de Conhecimento	Pós-Graduação Áreas afins	Graduação Área de Conhecimento	Graduação Áreas Afins	Cursos Técnicos Área de Conhecimento	Cursos Técnicos Área Afins	Comprovação de Experiência	Total de Pontos	Resultado
1	594/2026	CARLA PRUDENTE DE SOUZA	1	1	1	0	1	1	2	7	APROVADO
2	2553/2026	MARIANA MESQUITA E LOBO	2	1	1	0	0	1	2	7	APROVADO
3	589/2026	SAIURY ARAUJO RIBEIRO GOMES	0	1	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
4	3009/2026	PAULA JACKELINE DA SILVA BARBOSA	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
5	582/2026	ERIKA DE SOUSA LOPES	0	1	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
6	2748/2026	LEIDE SIQUEIRA DE CARVALHO SANTANA	2	1	1	0	0	0	0	4	CLASSIFICADO
7	1466/2026	BARBARA ELIAS DE MOURA	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
8	1454/2026	YASMIN SANTOS CERQUEIRA	1	0	1	0	0	1	0	3	CLASSIFICADO
9	2963/2026	ANA CAROLINA RABELO ROSA	2	0	1	0	0	0	0	3	CLASSIFICADO
10	2700/2026	AMANDA DE CASTRO FONSECA	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
11	268/226	MARIA TEREZA MORAIS BALBINO VECCI	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
12	350/2026	LAYARA CRISTINE DE ALMEIDA LARA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
13	1058/2026	LAIZ EDUARDA GONÇALVES SANTOS	0	0	1	0	0	1	0	2	CLASSIFICADO
14	158/2026	ANDRESSA VIEIRA SANTANA	0	0	1	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
15	1665/2026	ANA PAULA DE MORAIS SILVA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
16	986/2026	TAYS CRISTINA MENDONÇA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
17	25032026	CAIO CHAVES VIEIRA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
18	752/2026	BRUNA CRISTINA DA COSTA SANTOS	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO

PROFESSOR P-II PEDAGOGO

Nº	**Nº INSC.**	**Nome do Candidato**	**Pós-Graduação na Área de Conhecimento**	**Pós-Graduado em Áreas Afins**	**Graduação na Áreas de Conhecimento**	**Graduação em Áreas Afins**	**Cursos Técnicos na Áreas de Conhecimento**	**Cursos Técnicos em Áreas Afins**	**Comprovação de experiência serviços Públicos e Privados.**	**Total de Pontos**	**Resultado**
1	483/2026	EMERSON UENDELLL SOARES PINTO	3	1	1	1	1	1	2	10	APROVADO
2	527/2026	MARIZETE DE PAULA REZENDE	3	1	1	1	1	1	2	10	APROVADO
3	1273/2026	CAMILA VALESCA DE LIMA TEODORO	3	1	1	1	1	1	2	10	APROVADO
4	1369/2026	JOAQUIM EDUARDO BARROSO DE SAMPAIO	3	1	1	1	1	1	2	10	APROVADO
5	1196/2026	GLEYCE PEREIRA POLICARPO	3	1	1	1	1	1	2	10	APROVADO
6	1778/2026	CRISTINA NUNES DA SILVA XAVIER	3	1	1	1	1	1	2	10	APROVADO
7	775/2026	FLAVIA DE SOUSA SOARES	3	1	1	1	1	1	2	10	APROVADO
8	3060/2026	JENE FARNEY MARQUES	2	1	1	1	1	1	2	9	APROVADO
9	531/2026	DIAMANTINO SILVEIRA DOS SANTOS	2	1	1	1	1	1	2	9	APROVADO
10	2196/2026	ANA VALERIA DA SILVA CHAUD GUIMARÃES	3	1	1	0	1	1	2	9	APROVADO
11	166/2026	GISLENE FRANCISCA DA SILVA	3	1	1	0	1	1	2	9	APROVADO
12	2107/2026	ELIENE FRANCISCA GOMES COSTA	3	1	1	0	1	1	2	9	APROVADO
13	190/2026	LUCIANA FARIAS DA SILVA MACHADO	3	1	1	0	1	1	2	9	APROVADO
14	1686/2026	THEMISLE MARTINS VLARINHO SPIRANDELI	3	1	1	0	1	1	2	9	APROVADO
15	2211/2026	ALICE BATISTA DE MENDONÇA ALVES	3	1	1	1	1	0	2	9	APROVADO
16	480/2026	REGIA LÊDA ARAUJO SANTANA	2	1	1	1	1	1	2	9	APROVADO
17	1433/2026	PATRICIA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	3	0	1	1	1	1	2	9	APROVADO
18	1456/2026	CLARICE MENEZES DE SOUZA	3	1	1	1	1	0	2	9	APROVADO
19	1693/2026	CRISTIANY OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA	3	0	1	1	1	1	2	9	APROVADO
20	2128/2026	ANDREIA INACIO DE SOUZA	3	1	1	0	1	1	2	9	APROVADO
21	99/2026	ELIANE NUBIA DE SOUZA FEDRIGO BORGES	2	1	1	1	1	1	2	9	APROVADO
22	651/2026	ARLETE SALVIANA LEITE	2	1	1	1	1	1	2	9	APROVADO

23	1419/2026	CLAUDEANE DA SILVA SANTOS	3	1	1	1	1	0	2	9	APROVADO
24	233/2026	LUZIA RIBEIRO COELHO	2	1	1	1	1	1	2	9	APROVADO
25	1503/2026	FLORINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	3	0	1	1	1	1	2	9	APROVADO
26	674/2026	BRUNA ROCHA DE OLIVEIRA	2	1	1	1	1	1	2	9	APROVADO
27	352/2026	PAULIANA DA SILVA MOREIRA	2	1	1	1	1	1	2	9	APROVADO
28	2497/2026	EDSON MARQUES MOURA	3	0	1	1	1	1	2	9	APROVADO
29	1945/2026	APOLIANA MOREIRA ROSA	3	1	1	0	1	1	2	9	APROVADO
30	136/2026	GLEICIANE DE SOUSA COSTA SANTANA	3	0	1	1	1	1	2	9	APROVADO
31	796/2026	ANA CAROLINA DE SOUSA GARROTE ASCOLI	3	0	1	1	1	1	2	9	APROVADO
33	2599/2026	LUCIA HELENA DE ARAUJO	2	1	1	0	1	1	2	8	APROVADO
34	1601/2026	GEANE APARECIDA DIAS	3	1	1	0	1	1	1	8	APROVADO
35	2213/2026	JACIRENE SOUSA NASCIMENTO	2	1	1	0	1	1	2	8	APROVADO
36	271/2026	RAQUEL BORGES	3	1	1	0	1	1	1	8	APROVADO
37	1602/2026	CELIA MARIA ALVES PEREIRA	3	0	1	1	1	1	1	8	APROVADO
38	2702/2026	LUZIDELMA MARTINS MOTA	2	1	1	0	1	1	2	8	APROVADO
39	746/2026	SILVINHA CALIL DOS ANJOS SOUZA	3	0	1	0	1	1	2	8	APROVADO
40	588/2026	FLAVIA ROSA DE SOUSA NUNES	3	0	1	0	1	1	2	8	APROVADO
41	255/2026	CLEIDE REGINA DE SOUSA	2	1	1	0	1	1	2	8	APROVADO
42	1486/2026	VALDILENE ROSA RODRIGUES	3	1	1	0	1	0	2	8	APROVADO
43	771/2026	MICHELE FABIANA MENDES RIBEIRO	3	0	1	0	1	1	2	8	APROVADO
44	1467/2026	ANA PAULA NUNES	1	1	1	1	1	1	2	8	APROVADO
45	2977/2026	LORENA CÂNDIDA ALVES	2	1	1	0	1	1	2	8	APROVADO
46	3099/2026	AMANDA DOS SANTOS MAGALHAES MARQUES	2	1	1	0	1	1	2	8	APROVADO
47	1678/2026	CRISTIANE DE PAULA	3	1	1	0	1	0	2	8	APROVADO
48	2459/2026	ELIANA CRISTINA DUARTE	2	0	1	1	1	1	2	8	APROVADO
49	1024/2026	LUZIA CRISTINA DE RESENDE ARAUJO	3	0	1	1	1	0	2	8	APROVADO
50	554/2026	STELA CANDIDA AMARAL PEREIRA	2	1	1	0	1	1	2	8	APROVADO
51	2291/2026	ELEUZA VAZ DA SILVA	3	1	1	0	1	0	2	8	APROVADO
52	1191/2026	FERNANDA ROSA BATISTA	3	0	1	0	1	1	2	8	APROVADO
53	1425/2026	DINAJARA COELHO	3	0	1	0	1	1	2	8	APROVADO
54	285/2026	JEANE GOMES DE SOUSA	2	0	1	1	1	1	2	8	APROVADO
55	600/2026	MARLENE CIPRIANA GOMES	1	1	1	0	2	2	1	8	APROVADO
56	1842/2026	ELIZA MARIA DE JESUS RODRIGUES	3	0	1	1	1	1	1	8	APROVADO
57	566/2026	LUCILIA PEREIRA ROCHA	3	1	1	0	1	1	1	8	APROVADO
58	574/2026	ANGELA PEREIRA DA SILVA MATIAS	3	0	1	1	1	1	1	8	APROVADO
59	1703/2026	ELIANDRA SARAIVA DE SANTANA	1	1	1	0	1	2	2	8	APROVADO
60	2836/2026	FRANCINEIA FERREIRA DIAS	2	1	1	0	1	1	2	8	APROVADO
61	2781/2026	ADALGIZA DA SILVA RIBEIRO	3	0	1	0	1	1	2	8	APROVADO
62	2658/2026	IVANIA DA SILVA RIBEIRO	2	1	1	0	1	1	2	8	CLASSIFICADO
134	1938/2026	ZIBIA DAVID COSTA MENDES	2	1	1	0	1	1	2	8	CLASSIFICADO
63	479/2026	SAMYA PAULA FELIPE FERREIRA	1	1	1	1	1	1	2	8	CLASSIFICADO
64	2542/2026	ADRIANA MARIA CHAGAS	2	0	1	1	1	1	2	8	CLASSIFICADO
65	1708/2026	GRAZIELA SILVIA DE OLIVEIRA CAMARGO	3	0	1	0	1	1	2	8	CLASSIFICADO
66	1501/2026	JOANA FRANCA ALVES	3	1	1	0	1	1	1	8	CLASSIFICADO
67	1579/2026	VALQUIRIA CALDEIRA DOS SANTOS	3	1	1	0	1	0	2	8	CLASSIFICADO
68	403/2026	GLAUCIA MIRIAM CAMARGO	3	1	1	1	1	1	0	8	CLASSIFICADO
69	1713/2026	POLYANE PAIVA DE OLIVEIRA	1	1	1	1	1	1	2	8	CLASSIFICADO
70	199/2026	JOELMA MONTEIRO FERREIRA	1	1	1	1	1	1	2	8	CLASSIFICADO
71	595/2026	JOYCE MICHELE NASCIMENTO	2	0	1	1	1	1	2	8	CLASSIFICADO
72	688/2026	EULALIA ALVES RUFINO	2	1	1	1	1	1	1	8	CLASSIFICADO
73	2492/2026	NUBIA DOS REIS RAMOS	2	1	1	1	0	1	2	8	CLASSIFICADO
74	715/2026	LETICIA SILVA LOPES	3	1	1	0	1	0	2	8	CLASSIFICADO
75	801/2026	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA ALENCAR CRUZ	2	1	1	0	1	1	2	8	CLASSIFICADO
76	1215/2026	SANDRA LOURENÇO JUVENCIO SILVA	2	1	1	0	1	1	2	8	CLASSIFICADO
77	614/2026	THALITA PEREIRA DE ARAUJO MOURA	3	0	1	0	1	1	2	8	CLASSIFICADO
78	245/2026	WESLAINE SANTANA DA CRUZ	2	1	1	0	1	1	2	8	CLASSIFICADO
79	732/2026	JACKELINE NEIVA DE OLIVEIRA	3	0	1	0	1	1	2	8	CLASSIFICADO
80	137/2026	FABIANA ALVES DE PAULA	3	0	1	0	1	1	2	8	CLASSIFICADO
81	431/2026	LARISSE ROSA MACHADO BOTELHO	3	0	1	0	1	1	2	8	CLASSIFICADO
82	2898/2026	THIAGO DE SOUZA PEREIRA	1	1	1	1	1	1	2	8	CLASSIFICADO
83	2052/2026	KARINE MELO DOS SANTOS	3	0	1	0	1	1	2	8	CLASSIFICADO
84	491/2026	ISABELA DOS REIS FURTADO	2	1	1	0	1	1	2	8	CLASSIFICADO
85	425/2026	JULIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA	3	0	1	0	1	1	2	8	CLASSIFICADO
86	361/2026	ELIELMA MACEDO BASTOS	2	0	1	1	1	1	2	8	CLASSIFICADO
87	2199/2026	JHENNYFER DOS SANTOS SOUZA	3	0	1	0	1	1	2	8	CLASSIFICADO
88	1599/2026	LUCIA FERNANDA GONÇALVES VALENTE	3	0	1	0	1	0	2	7	CLASSIFICADO
89	2386/2026	CLEUZA VAZ DA COSTA	3	0	1	0	1	1	1	7	CLASSIFICADO
90	388/2026	LUCIA DE BRITO CARVALHO	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
91	1176/2026	FATIMA GONÇALVES MARTINS FERREIRA	0	1	1	1	1	1	2	7	CLASSIFICADO
92	2231/2026	MARIA DAS GRAÇAS GOULART DE CASTRO FREITAS	3	0	1	0	1	0	2	7	CLASSIFICADO

32	3075/2026	LUIS DIAS DE FREITAS	2	0	1	1	1	1	1	7	CLASSIFICADO
93	803/2026	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA PITALUGA	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
94	2900/2026	LINDOMAR CABRAL DE MENEZES	1	1	1	1	0	1	2	7	CLASSIFICADO
95	1011/2026	CLAUDEMIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	1	1	1	1	1	1	1	7	CLASSIFICADO
96	108/2026	VANIA APARECIDA DE CASTRO	1	1	1	1	1	0	2	7	CLASSIFICADO
97	2362/2026	VALDENICE GOMES CARDOSO	3	0	1	0	1	0	2	7	CLASSIFICADO
98	1628/2026	SOLANGE ANTUNES ALVES	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
100	287/2026	MARIA HELENA NOBRE DE OLIVEIRA	3	0	1	1	1	0	1	7	CLASSIFICADO
101	1768/2026	MARILDA PEREIRA DE SOUSA SILVA	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
102	2360/2026	LORENI PIZZANI LOPES	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
103	410/2026	JOANA DARK DIAS	1	1	1	1	0	1	2	7	CLASSIFICADO
104	810/2026	TANIA MARIA BERNARDES	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
105	487/2026	KEILA APARECIDA COUTINHO	2	0	1	1	1	0	2	7	CLASSIFICADO
106	2244/2026	WILFABIA MARIA DE LIMA GONDIM	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
107	1487/2026	VALDIRENE ROSA RODRIGUES	2	1	1	1	1	0	1	7	CLASSIFICADO
108	1189/2026	SELECIEL LOURENÇO	0	1	1	1	1	1	2	7	CLASSIFICADO
109	2440/2026	ELIANA PEREIRA MANSO SOUZA	2	0	1	1	1	0	2	7	CLASSIFICADO
110	540/2026	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ROSA	1	0	1	1	1	1	2	7	CLASSIFICADO
111	1932/2026	MONICA FEITOSA DA SILVA CARVALHO	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
112	532/2026	GLEISY DENISE GOMES MORAIS	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
113	1465/2026	CRISTIANA GONÇALVES DA SILVA MARQUES	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
114	2328/2026	EVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
115	1209/2026	ELEUSA PEREIRA VINHAL	3	0	1	0	1	0	2	7	CLASSIFICADO
116	2198/2026	ELISMENE MENDONÇA RIOS DE MENEZES	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
117	1464/2026	GISELLA MOTA BARBOSA	2	1	1	0	1	0	2	7	CLASSIFICADO
118	1001/2026	WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA	0	1	1	1	1	1	2	7	CLASSIFICADO
119	721/2026	ADRIANA SOUZA DO VALE	3	1	0	1	0	0	2	7	CLASSIFICADO
120	2140/2026	WALQUIRIA PEREIRA SILVA	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
121	2285/2026	SHYRLEY DE ANDRADE GONÇALVES	3	0	1	1	1	1	0	7	CLASSIFICADO
122	2303/2026	JULIANA PAULA NERI DA SILVA	2	1	1	0	1	1	1	7	CLASSIFICADO
123	1942/2026	MARIA PEREIRA DA SILVA MOTA	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
124	1648/2026	GLENIA FERNANDES DE OLIVEIRA	2	1	1	1	0	1	1	7	CLASSIFICADO
125	2288/2026	FLAVIA GONÇALVES DA SILVA	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
126	053/2026	RODRIGO DE OLIVEIRA	2	0	1	1	1	0	2	7	CLASSIFICADO
127	1865/2026	MARLUCIA GOMES LOURENÇO LEMES	3	1	1	0	0	0	2	7	CLASSIFICADO
128	1857/2026	ELAINE DE OLIVEIRA	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
129	3072/2026	SANIA NUNES AGUIAR	2	0	1	1	1	0	2	7	CLASSIFICADO
130	1958/2026	ANNA CECILIA MACHADO GUEDES	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
131	1704/2026	ESTHER LUCINDO DE OLIVEIRA PERPETUA	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
132	196/2026	MERENTH RIBEIRO CALDAS PADILHA	3	0	1	0	1	0	2	7	CLASSIFICADO
133	1128/2026	FABRICIA PIRES ROSA	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
135	2009/2026	HILDEJANE PEREIRA DE ARAUJO NUNES	1	0	1	1	1	1	2	7	CLASSIFICADO
136	1198/2026	MIRAIDES MENDES PEREIRA BARRETO	2	0	1	1	1	1	1	7	CLASSIFICADO
137	2666/2026	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
138	1404/2026	SILVANI ARAUJO DE AGUIAR	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
139	947/2026	CARLA FERNANDA SPENCIERE	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
140	2646/2026	ERIKA MOREIRA DAMASCENO	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
141	267/2026	DANIELA CRISTINA DAMACENA DE CARVALHO	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
142	2827/2026	CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	3	0	1	0	1	1	1	7	CLASSIFICADO
143	1894/2026	SONIA ALMEIDA DE SOUSA	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
144	983/2026	RICARDO DE SOUSA	0	1	1	1	1	1	2	7	CLASSIFICADO
145	1201/2026	LUCENI GONÇALVES TEIXEIRA DOS SANTOS	3	0	1	0	0	1	2	7	CLASSIFICADO
146	586/2026	SINARA ODETE MENDANHA SILVA	3	0	1	0	1	1	1	7	CLASSIFICADO
147	1297/2026	POLIANA ALVES DA SILVA	3	1	1	0	0	0	2	7	CLASSIFICADO
148	135/2026	LUCIENE GONÇALVES DE FARIAS	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
149	1185/2026	VANESSA KATIUCIA REZENDE REIS	3	0	1	0	1	0	2	7	CLASSIFICADO
150	2523/2026	POLLYANNA CAMARGO DA SILVA	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
151	1410/2026	SUZIELLY RARIANNY DIAS FELIX	1	0	1	1	1	1	2	7	CLASSIFICADO
152	1285/2026	FREDERICA TAIS FERREIRA ALVES	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
153	1683/2026	POLIANA DA SILVA LACERDA TREZZE	3	1	1	0	0	1	1	7	CLASSIFICADO
154	1522/2026	WALQUIRIA MEIRE CARNEIRO DA SILVA	1	1	1	1	1	0	2	7	CLASSIFICADO
155	1641/2026	ANGNE PATRICIA PEREIRA COSTA	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO

156	269/2026	ANA CLARA SILVA DA ROCHA	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
157	2380/2026	ANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
158	725/2026	DAMIANA BISPO DA SILVA	0	1	1	1	1	1	2	7	CLASSIFICADO
159	422/2026	LORENA DA SILVA SANTANA PEREIRA	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
160	853/2026	ELIENE PINHEIRO MATOS DE JESUS	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
161	1039/2026	VANESSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
162	2766/2026	GLEICIELY DE SOUSA COSTA	1	0	1	1	1	1	2	7	CLASSIFICADO
163	2699/2026	DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA	2	1	1	1	0	0	2	7	CLASSIFICADO
164	1104/2026	DANIELA MARÇAL DE SOUZA	0	2	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
165	1934/2026	ROSILENE FRANCISCA DE CARVALHO OLIVEIRA	3	0	1	0	1	1	1	7	CLASSIFICADO
166	2136/2026	ALINE DA COSTA SILVA AZEVEDO	2	0	1	1	1	1	1	7	CLASSIFICADO
167	601/2026	PALLOMA THABATA FREITAS LEÃO	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
168	1974/2026	ANY FERREIRA MARTINS	1	0	1	1	1	1	2	7	CLASSIFICADO
169	1619/2026	MARIANA PEIXOTO DE AZEVEDO	3	0	1	0	1	1	1	7	CLASSIFICADO
170	1010/2026	JULIANA DE SOUSA SILVA DE FARIAS	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
171	1184/2026	MOHAB MARIANA COUTO DE MELO	2	1	1	0	1	0	2	7	CLASSIFICADO
172	572/2026	THAYNARA LUCRÉCIO R. MARÇAL GONÇALVES	3	0	1	0	1	1	1	7	CLASSIFICADO
173	183/2026	DAYANNY STEFANNY CAMARGO CARVALHO	0	1	1	1	1	1	2	7	CLASSIFICADO
174	353/2026	MELYSSA DA SILVA CRESTANI PIMENTEL	1	0	1	0	1	2	2	7	CLASSIFICADO
175	1116/2026	FERNANDA DE SOUSA BATISTA	3	0	1	0	1	1	1	7	CLASSIFICADO
176	719/2026	THIERRY AUGUSTO FERREIRA BARBOSA	2	1	1	1	0	0	2	7	CLASSIFICADO
177	633/2026	MATEUS VIEIRA DO NASCIMENTO	3	0	1	1	0	0	2	7	CLASSIFICADO
178	656/2026	INARA PIRES DOS REIS	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
179	2290/2026	LUANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	3	1	1	1	0	0	1	7	CLASSIFICADO
180	654/2026	FRANCILEA MOTA MARTINS	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
181	850/2026	MARCIA FATIMA ZENHA RIBEIRO	1	0	1	1	1	0	2	6	CLASSIFICADO
182	1512/2026	FLORA MARIA MAGALHÃES	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
480	1418/2026	JUREMA DA ROCHA MOREIRA	1	1	1	1	0	1	1	6	CLASSIFICADO
183	2321/2026	GUIOMAR MACIEL ROCHA DE AZEVEDO	0	1	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
184	2312/2026	GILMA SILVA	1	1	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
185	2181/2026	NEUSA RODRIGUES DE MOURA NERI	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
186	1726/2026	RIUSA CERQUEIRA MAIA GARCIA	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
187	857/2026	SANDRA REGINA SOBRINHA MOTA	2	0	1	1	1	0	1	6	CLASSIFICADO
188	1920/2026	DOMINGAS ALVES BUENO	3	0	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
189	798/2026	NAIR GONÇALVES DE ALBERNAZ	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
190	2448/2026	ELIANE NASCIMENTO DA CRUZ	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
191	2447/2026	PAULO ALEXANDRE DAS NEVES RAMOS RIBEIRO	2	0	1	0	1	1	1	6	CLASSIFICADO
99	1915/2026	ISABEL DIAS DE FREITAS	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
192	1400/2026	IDELMA LUIZA DE JESUS	0	1	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
193	2926/2026	ANGELA MARIA RODRIGUES LOBO	1	1	1	0	0	1	2	6	CLASSIFICADO
194	1195/2026	ANA LÚCIA DE MOURA JARDIM ALVES	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
195	2733/2026	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE SOUSA	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
196	1051/2026	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	1	1	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
197	1197/2026	ELIZETE PIMENTEL DAVI PEREIRA	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
198	667/2026	HELENTA MESSIAS REZENDE NUNES	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
199	1288/2026	SANDRA SIONE DE SOUSA	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
200	2054/2026	VIRGIMAR DE OLIVEIRA FRANCA	1	1	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
201	2498/2026	MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
202	1694/2026	TELMA MARIA DE OLIVEIRA	2	1	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
203	278/2026	DARCILENE PINHEIRO DAMIÃO DE SOUZA	3	0	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
204	2263/2026	SHIRLEY DOS SANTOS LIMA	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
205	1719/2026	ZENILDA MOREIRA DA SILVA	3	0	1	0	1	1	0	6	CLASSIFICADO
206	326/2026	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA GOMES	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
207	627/2026	PATRYCIA DA SILVA SANTOS	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
208	2042/2026	CARMEM LUCIA DE PAULA MESSIAS	2	1	1	0	1	1	0	6	CLASSIFICADO
209	322/2026	REILLA APARECIDA MARQUES	3	1	1	0	0	1	0	6	CLASSIFICADO
210	2308/2026	GOUDAMEIR DE OLIVEIRA SILVA	0	1	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
211	408/2026	WARRIBS NACRUT JORGE NETA	0	1	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
212	1581/2026	VIVIANE CALAÇA MARQUES	2	1	1	0	1	0	1	6	CLASSIFICADO
213	862/2026	SONIA GONÇALVES	1	1	1	0	1	1	1	6	CLASSIFICADO

214	2891/2026	NEUZENI CANDIDA GONÇALVES	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
215	325/2026	LUCIANA HELENA DA SILVA MESQUITA	2	0	1	0	0	1	2	6	CLASSIFICADO
216	2491/2026	GILDETE GOMES DOS SANTOS DUARTE	2	1	1	0	0	1	1	6	CLASSIFICADO
217	1398/2026	ROSICLER APARECIDA PINTO	3	0	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
218	281/2026	KARINY SILVA	1	1	1	0	0	1	2	6	CLASSIFICADO
219	576/2026	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAZ FERREIRA	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
220	2663/2026	RENATA APARECIDA MIRANDA DE FREITAS	1	0	1	1	1	1	1	6	CLASSIFICADO
221	596/2026	LELIANE SOTINI	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
222	1260/2026	MARIA LUZIENE PEREIRA ROSA	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
223	2837/2026	LIGIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	3	0	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
224	202/2026	VIVIANE CORREA DA SILVA	3	0	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
225	2847/2026	KIRLEY MODESTO EVANGELISTA SOARES	2	1	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
226	250/2026	FABIANE FERNANDES DA SILVA	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
227	657/2026	KELLY DE OLIVEIRA MOREIRA	2	0	1	0	0	1	2	6	CLASSIFICADO
228	2794/2026	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA VIEIRA RODRIGUES	3	0	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
229	2952/2026	RENATA MACHADO RODRIGUES	3	1	1	0	1	0	0	6	CLASSIFICADO
230	1646/2026	CRISTIANE SOUZA RODRIGUES MENDANHA	1	1	1	0	1	1	1	6	CLASSIFICADO
231	2151/2026	VALERIA ALVES DA SILVA	0	1	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
232	3070/2026	SHIRLEY DA COSTA MORAIS	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
233	203/2026	ROSANGELA RIBEIRO GOMES	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
234	2661/2026	RAIMUNDO MARCOS CIRILO PEREIRA	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
235	1252/2026	MICHELE VITORINO DE ARAUJO	2	0	1	0	1	1	1	6	CLASSIFICADO
236	2800/2026	ENÓE DOS SANTOS E SILVA	1	0	1	1	1	0	2	6	CLASSIFICADO
237	2526/2026	VALERIA PEREIRA SILVA COELHO	3	0	1	0	1	0	1	6	CLASSIFICADO
238	1180/2026	LAODICÉIA LIMA ALMEIDA	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
239	1239/2026	LUCIELE RIBEIRO SILVA	1	1	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
240	661/2026	GILDETE DE LACERDA DE SOUZA	3	0	1	0	1	0	1	6	CLASSIFICADO
241	349/2026	ALZENI CAMBOIM DE OLIVEIRA	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
242	2233/2026	MARIA DAS DORES DOS SANTOS VIEIRA	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
243	632/2026	LUCIANE NOLETO DE LIMA SOUZA	2	0	1	1	0	0	2	6	CLASSIFICADO
244	1625/2026	CAMILA RODRIGUES COELHO VIEIRA	1	1	1	0	0	1	2	6	CLASSIFICADO
245	1072/2026	SIRLENE LEITE TAVEIRA SOUZA	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
246	1659/2026	ENILDA CALDEIRA DOS SANTOS	2	0	1	1	1	0	1	6	CLASSIFICADO
247	2177/2026	RAQUEL MARTINS GARCIA QUEIROZ	2	1	1	0	1	0	1	6	CLASSIFICADO
248	2174/2026	KERIKA ALESSANDRA MODESTO DA SILVA FONSECA	1	1	1	0	1	1	1	6	CLASSIFICADO
249	2127/2026	RUBIA FERNANDES FRANCISCO	3	0	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
250	2775/2026	WIRZI MARA LOPES DA SILVA ARAUJO	2	0	1	0	1	1	1	6	CLASSIFICADO
251	790/2026	WALESSA MARINA PEREIRA MAIA	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
252	940/2026	RAQUEL DORNELA PAES SOARES	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
253	1661/2026	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
254	542/2026	JOICE PAIVA RODRIGUES SILVA	3	1	1	0	1	0	0	6	CLASSIFICADO
255	603/2026	MAÉLI DO CARMO LUZ	0	1	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
256	1492/2026	FRANCISCO EDISON SOUZA DIAS	0	1	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
257	1241/2026	APOLIANA FERREIRA SILVA	1	1	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
258	1735/2026	VIRGINIA VIVIAM RAMOS	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
259	2156/2026	SUELLEM KERDOLIDE OLIVEIRA	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
260	1535/2026	ROSENI DE ALMEIDA	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
261	1204/2026	KATIUCE QUIRINO SERRA DE PAULA	1	0	1	1	1	0	2	6	CLASSIFICADO
411	1515/2026	CARLA DA SILVA NOGUEIRA	2	0	1	0	1	1	1	6	CLASSIFICADO
262	2755/2026	WANESSA SUELLEN DOS SANTOS ARAUJO	1	1	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
263	1603/2026	SOLANGE ALVES BARBOSA SILVA	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
264	321/2026	ROSIMEIRE GOMES SOARES LIMA	1	0	1	1	1	0	2	6	CLASSIFICADO
265	2279/2026	REGIANE MATIAS DA SILVA	3	0	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
266	1986/2026	MARCELA DE SOUSA OLIVEIRA	1	1	1	0	1	1	1	6	CLASSIFICADO
267	1526/2026	EDNEIA SILVA BORGES	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
268	2214/2026	ANA PAULA SIQUEIRA DE QUEIROZ RIBEIRO GABRIEL	1	1	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
269	1258/2026	POLLYANNA SANTANA DE CASTRO NERY	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
270	347/2026	KEITHY KÊNIA DE SOUSA CAMPOS	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
271	2758/2026	CARLA GERÔNIMO DE FRANÇA	2	1	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
272	2815/2026	LIVIA REGINA NASCIMENTO IZODORO	1	1	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
273	2409/2026	ANA PAULA GUERRA DIAS	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
274	1296/2026	RITA DE CASSIA DE MESQUITA CARDOSO	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
275	578/2026	ARIANNY MARQUES DA SILVA	1	1	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
276	1808/2026	LIDIANE MONTEIRO BEZERRA	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
277	172/2026	ROSE FREIRE DOS SANTOS	1	1	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO

		CAMPOS									
278	1178/2026	LOSANGELA PIRES DA SILVA	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
279	854/2026	ALINE DANIELY MENDONÇA MARÇAL	3	0	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
280	398/2026	CHARLENE TELES DA SILVA GONTIJO	1	1	1	0	1	1	1	6	CLASSIFICADO
281	484/2026	PRISCILLA APARECIDA DA SILVA	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
282	2334/2026	JACKELINE ARAUJO RODRIGUES VAZ	1	1	1	0	1	1	1	6	CLASSIFICADO
283	1227/2026	SUZIANE NASCIMENTO DE MEDEIROS	2	0	1	0	0	1	2	6	CLASSIFICADO
284	1363/2026	ADRIANA MARTINS DOS ANJOS	2	0	1	1	0	0	2	6	CLASSIFICADO
285	966/2026	POLIANA DE PAULA FAGUNDES	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
286	140/2026	MARILIA PEREIRA DA SILVA DOURADO	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
287	253/2026	SUELLEM SOUSA LUCENA SOARES	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
288	1242/2026	MARCELA DA SILVA COTA	2	1	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
289	2364/2026	POLIANA ALVES DOS SANTOS	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
290	2486/2026	FRANCIELE CRISTINE DA SILVA	2	1	1	0	0	1	1	6	CLASSIFICADO
291	1763/2026	ANTONIA MARITÂNIA SIMIÃO DE OLIVEIRA	0	1	1	1	1	1	1	6	CLASSIFICADO
292	1403/2026	LUCINAIVA NUNES CALDEIRA	1	0	1	1	1	1	1	6	CLASSIFICADO
293	2638/2026	NARLA FERREIRA DE MOURA	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
294	2489/2026	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AVELAR MARCIANO	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
295	1856/2026	LETICIA DE SOUZA FERREIRA BARBOSA	2	0	1	1	0	0	2	6	CLASSIFICADO
296	893/2026	JULIANE CARVALHO DA SILVA	2	1	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
631	2680/2026	PATRICIA KEVILAN SOUSA GUIMARAES	0	1	1	1	0	1	2	6	CLASSIFICADO
297	2610/2026	ANA PAULA FERNANDES	1	1	1	0	1	1	1	6	CLASSIFICADO
298	1338/2026	JHENIFER BISPO DE SOUZA RIBEIRO	3	0	1	0	1	0	1	6	CLASSIFICADO
299	1233/2026	GABRIELLY DE CASTRO BORGES	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
300	3051/2026	THAIS CARLA SIVEIRA SOUZA	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
301	840/2026	GABRIELLA MELO DE CARVALHO	2	1	1	1	0	0	1	6	CLASSIFICADO
302	2382/2026	FRANCIELY CRISTINA BORGES DE BRITO	3	0	1	0	1	1	0	6	CLASSIFICADO
303	1591/2026	JAYENA RODRIGUES SILVA	2	1	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
304	2675/2026	MIKAELLE HOZANA TEIXEIRA CHAVES DE SOUZA	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
305	3039/2026	JOÃO PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA	2	1	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
306	907/2026	VALERIA COELHO PEREIRA FARIAS	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
307	2709/2026	LARISSA MEDANHA CABRAL	1	1	1	1	0	0	2	6	CLASSIFICADO
308	2986/2026	INGRID KETHENNY ALVES MACIEL	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
309	2337/2026	ANA CLECYA MIRANDA DE ARAUJO TOLEDO	2	0	1	0	1	0	2	6	CLASSIFICADO
310	2769/2026	THAYANARA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA MACEDO	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
311	1349/2026	ANA PAULA BARBOSA CAETANO GOMES	0	1	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
312	744/2026	LORRAINE ESTER DE SOUZA CALIL	1	1	1	0	1	1	1	6	CLASSIFICADO
313	2987/2026	SILVIA SERRA LINO	0	1	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
469	282/2026	THAIS FERREIRA DE SOUZA	2	1	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
314	871/2026	SARAH LETTTYCIA ALVES SANTOS	3	0	1	0	0	0	2	6	CLASSIFICADO
315	954/2026	BRUNO BITENCOURT JOSE FERREIRA	0	1	1	1	0	1	2	6	CLASSIFICADO
316	124/2026	NATHANE ESTER DE SOUZA OLIVEIRA ALVES	3	1	1	0	0	0	1	6	CLASSIFICADO
317	1188/2026	LAISLA DE MOURA MENEZES	1	0	1	1	1	1	1	6	CLASSIFICADO
318	2164/2026	NILTON DE SALES RAIMUNDO	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
319	1903/2026	SUELI ANGELA ALVIM	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
320	2876/2026	DINAIR DIAS FERREIRA SOBRINHO	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
321	1788/2026	LUCENY OLIVEIRA DOS SANTOS	1	0	1	0	0	1	2	5	CLASSIFICADO
322	2319/2026	DIVINA BRAZ DOS SANTOS MIGUEL	1	0	1	1	1	0	1	5	CLASSIFICADO
323	922/2026	MARTA MARCIANA DE OLIVEIRA	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
324	2224/2026	MARIA AUCILENE ALVES	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
325	2123/2026	CLEIDES BATISTA DA SILVA RORIZ PINA	1	0	1	0	0	1	2	5	CLASSIFICADO
326	2115/2026	ROSANA RESENDE NOGUEIRA CHAVES	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
327	1852/2026	CLEIDEMAR DA SILVA FERNANDES	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
328	1772/2026	ANA MACHADO BORGES DE OLIVEIRA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
329	1323/2026	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA TELES	0	1	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
330	2271/2026	LUCIARA PEREIRA SILVA TRINDADE	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
331	2896/2026	GEDIANA GOMES DA SILVA	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
332	1371/2026	ENI RAMOS DA SILVA MOTA	1	0	1	1	1	1	0	5	CLASSIFICADO
333	3102/2026	NEUZENI CHAVEIRO DA SILVA DE LIMA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
334	2460/2026	ROSENEIDE CHAVES GUIMARES DE CARVALHO	1	1	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO

335	668/2026	MARTA SILVIA MORAES	1	0	1	0	0	1	2	5	CLASSIFICADO
336	2280/2026	CIMENE BEATRIZ DE LIMA	1	1	1	1	1	0	0	5	CLASSIFICADO
337	608/2026	LUCIA HELENA DA COSTA SILVA	1	1	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
338	446/2026	BEATRIZ BATISTA SILVA DE OLIVEIRA ROSA	0	1	0	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
339	1613/2026	EUDINAIRES SANTOS DE SOUSA	2	0	1	1	0	0	1	5	CLASSIFICADO
341	1824/2026	ROMILDA MARIA FERREIRA LOPES	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
342	443/2026	EVANGELA EUGENIO MOREIRA	1	0	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
343	204/2026	LUIS ERLAM VELOSO TEIXEIRA	0	1	1	1	0	0	2	5	CLASSIFICADO
507	348/2026	BETÂNIA ANTUNES PIMENTEL	1	0	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
344	248/2026	OCILEIDE SOUSA E SILVA DE LIMA	1	0	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
345	2859/2026	JULIO CESAR MOTA DE ALMEIDA	1	0	1	1	0	0	2	5	CLASSIFICADO
346	1709/2026	CAROLINA RAMOS CARDOSO	1	1	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
347	1434/2026	CRISTIANE ALVES DE JESUS	1	0	1	1	1	0	1	5	CLASSIFICADO
348	436/2026	LUCIANA LEANDRO MIRANDA ARAUJO	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
349	299/2026	MARIUSA PORFIRIO ALVES	1	0	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
350	1022/2026	GEUZA MARIA PEREIRA DA ROCHA	0	1	1	1	1	1	0	5	CLASSIFICADO
351	280/2026	ANA OLIVIA BORGES SANTANA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
352	1605/2026	EDINALVA MENDES MORAIS DO NASCIMENTO	1	0	1	0	1	0	1	5	CLASSIFICADO
353	389/2026	LUCIA PIRES CANUTO	0	1	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
354	1514/2026	EDLEUSA FERNANDES DE OLIVEIRA E PAULA	1	0	1	1	0	0	2	5	CLASSIFICADO
355	437/2026	FLAVIA DE SOUSA GOMES	1	1	1	0	1	0	1	5	CLASSIFICADO
356	637/2026	ELIZANA FERREIRA COELHO	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
357	665/2026	ROSIMAR COSTA DE SOUZA	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
358	1521/2026	SIMONE XAVIER LOPES	1	1	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
359	2797/2026	AURIA LUIZ DA SILVA	0	1	1	1	0	0	2	5	CLASSIFICADO
360	708/2026	MARINEZ FIRMINO DE FARIAS SILVA	0	1	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
361	1821/2026	MARIA LUZIA MELO DOS SANTOS	1	0	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
362	1405/2026	LUCIRENE GOMES BATISTA MONTIJO	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
363	2704/2026	CINTIA DE PAIVA SANTOS BATISTA	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
364	324/2026	TATIANNE DE FARIA MACIEL SOUSA	1	1	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
365	555/2026	SUELENE PEREIRA DO CARMO SOUZA	1	1	1	0	1	1	0	5	CLASSIFICADO
366	2609/2026	EUNICE SANTA DINIZ DA CRUZ	1	1	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
367	1969/2026	GECIRLENEPEREIRA DOS SANTOS	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
368	694/2026	ELIENETE BUENO PEIXOTO	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
369	3046/2026	WILSON RODRIGUES CARVALHO	1	1	1	1	0	1	0	5	CLASSIFICADO
370	684/2026	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA	2	1	1	0	1	0	0	5	CLASSIFICADO
371	1052/2026	KEILA APARECIDA DA COSTA BARROS	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
372	693/2026	ANA LEDA MENDES COQUEIRO	0	1	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
531	279/2026	IRACEMA DO VALE TIRANDENTES	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
373	948/2026	ROSALIA MARIA DE ALMEIDA	2	0	1	0	1	0	1	5	CLASSIFICADO
374	3019/2026	ERALDO MACHADO DE LIMA	2	0	1	1	0	1	0	5	CLASSIFICADO
375	323/2026	SIMARIA AMORIM SANTANA	0	1	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
376	722/2026	MICHELLY CESARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	2	0	1	0	1	0	1	5	CLASSIFICADO
377	784/2026	LUCIANA JUSTINA MOREIRA	2	0	1	0	0	1	1	5	CLASSIFICADO
378	2790/2026	ANA PAULA MACHADO DA SILVA FARIAS	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
379	2682/2026	FABIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
380	3057/2026	CLOTILDE FERREIRA BENTO FURTADO	1	0	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
381	1905/2026	EDNA MARCIA PEREIRA NASCIMENTO ANTUNES	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
382	295/2026	KELLY PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
383	2948/2026	ROSENIR DA SILVA OLIVEIRA	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
384	1277/2026	TAIS PEREIRA DA SILVA LEMES	3	0	1	0	0	0	1	5	CLASSIFICADO
385	2468/2026	MARIA KENNHYA LEONIDIO DA SILVA	2	1	1	0	0	0	1	5	CLASSIFICADO
386	735/2026	DANIELA DA CUNHA MIRANDA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
387	2914/2026	FLAVIA DE FATIMA SILVA	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
388	2695/2026	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
389	2241/2026	RUTH CURADO DE FARIA	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
390	551/2026	RÚBIA DE OLIVEIRA ALCOFORADO	3	0	1	0	1	0	0	5	CLASSIFICADO
391	2029/2026	JEFFERSON JUNIO GONÇALVES SILVA	1	1	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
392	296/2026	RENATA RIOS DOS SANTOS	1	1	1	0	0	2	0	5	CLASSIFICADO
393	1183/2026	GLEICE LIDIANE DE MORAIS PRETO	1	0	1	0	0	1	2	5	CLASSIFICADO
394	1122/2026	CRISTIANE RIBEIRO CANDIDO SOUSA	1	0	1	1	0	1	1	5	CLASSIFICADO
395	302/2026	ANTONIA MARIA SILVA NASCIMENTO	0	1	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO

396	2585/2026	RIZIA MARIANO DAVID DOS SANTOS	1	1	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
397	1470/2026	CHISTIANY CERQUEIRA DE CASTRO	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
398	2464/2026	TIBERO EUFLAUSINO DE PAULA	0	1	1	1	0	0	2	5	CLASSIFICADO
399	1234/2026	LILIANE DIAS DIONISIO ALMEIDA	1	0	1	0	0	1	2	5	CLASSIFICADO
400	1054/2026	MIRENY GOMES DE SOUSA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
401	2902/2026	ELMA ROZANE SOUZA RODRIGUES MARTINS	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
402	1631/2026	ELIANE ANDRADE DE SOUSA	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
403	1408/2026	ANA PAULA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA	1	0	1	1	1	1	0	5	CLASSIFICADO
404	2172/2026	IRISMAR DOS REIS ASSUNÇÃO	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
405	2455/2026	LIZ ANDREIA NOGUEIRA	1	0	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
406	3008/2026	LUCIENE DA SILVA LACERDA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
407	2109/2026	JANESLENE MOTA DA SILVA	0	1	1	1	0	1	1	5	CLASSIFICADO
408	2546/2026	TATIANY SANTOS SOARES	2	1	1	0	0	0	1	5	CLASSIFICADO
409	575/2026	TAIS DAS GRAÇAS FELICIA DA SILVA OLIVEIRA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
410	1391/2026	JACQUELINE ANCHIETA MARTINS	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
412	3106/2026	GRAZIELA LOPES DO NASCIMENTO RODRIGUES	0	1	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
413	1861/2026	LILLIAM REJANNE SOUZA FERNANDES LEMES	1	0	1	0	0	1	2	5	CLASSIFICADO
414	695/2026	DOMINGAS GUEDES DE JESUS	2	0	1	0	1	0	1	5	CLASSIFICADO
415	3031/2026	ANTONIO THIAGO BERNARDO DA SILVA	0	1	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
416	1381/2026	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	2	0	1	0	1	0	1	5	CLASSIFICADO
417	1396/2026	BERENICE DIAS DE SOUSA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
418	564/2026	JEYSI PRINCEZA DE PORTUGAL	1	1	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
419	439/2026	EDILEIDE SILVA SANTOS	3	1	1	0	0	0	0	5	CLASSIFICADO
420	2395/2026	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	0	1	1	0	0	1	2	5	CLASSIFICADO
421	2476/2026	MARILENE MARIA DE SOBRAL	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
422	2317/2026	TATIANE SILVA PEREIRA DE SOUZA	1	0	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
423	2919/2026	OSIANE LIMA DA FONSECA GUEDES	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
424	2587/2026	MARCIA MARIA NUNES ALVARES DA SILVA	2	1	1	0	0	0	1	5	CLASSIFICADO
425	1327/2026	SANDRA CASTRO MESSIAS	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
426	1263/2026	DAIANE DIOGO DA SILVA	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
427	127/2026	SUZAMAR VAZ DA FONSECA	2	0	1	0	1	1	0	5	CLASSIFICADO
428	266/2026	POLLYANA MENDES MACHADO SILVA	0	1	1	0	0	1	2	5	CLASSIFICADO
429	1720/2026	GILVANICE MOREIRA DE SOUZA SILVA	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
430	1499/2026	FRANCISCA FRANCINÉIA GARCÊS PRATA	1	0	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
431	2841/2026	TAYLA RAFAELA DA SILVA PENA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
432	791/2026	LAIS LORENA DE ALMEIDA SILVA BUENO	1	1	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
433	2561/2026	LIDIA KASSIA MARCIANO SILVA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
434	1752/2026	DAYANE SANTANA FERREIRA TAVARES	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
435	2387/2026	DRIELLI CARVALHO DE AZEVEDO	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
756	2105/2026	SUSANA SOUZA LIMA SILVA	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
436	2219/2026	LAUDENILCE BARROS DE ANDRADE	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
437	1676/2026	DAYANNE DIAS FERREIRA	1	1	1	0	1	0	1	5	CLASSIFICADO
438	1610/2026	LUANA SILVA MARTINS	1	0	1	0	0	1	2	5	CLASSIFICADO
439	2307/2026	RAQUEL BARBOSA SILVA CIRICO	1	1	1	0	0	1	1	5	CLASSIFICADO
440	1545/2026	MARIA ISABEL RIBEIRO DA SILVA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
765	1909/2026	MILENA MARIA DA COSTA	0	0	1	1	0	1	2	5	CLASSIFICADO
441	1896/2026	KELLEN VIEIRA BRASIL REGES	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
442	2005/2026	ANDREIA AQUIMO DOS SANTOS	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
443	2831/2026	LADY LILIAN CARNEIRO DA SILVA	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
444	1698/2026	CINTHIA MARTINS DA SILVA SOARES	0	1	1	1	1	0	1	5	CLASSIFICADO
445	1287/2026	NAIARA RIBEIRO DE SA MOURA DA SILVA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
446	2157/2026	KARINE CANDIDA FREITAS	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
447	1250/2026	CERLIZANGELA DE OLIVEIRA MENDES	1	1	1	0	1	1	0	5	CLASSIFICADO
448	964/2026L	LUCAS DA SILVA COSTA	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
449	2770/2026	GLEICE BESSA RODRIGUES	1	1	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
450	2117/2026	LALESKA DANIELY SILVA DE LIMA	1	0	1	0	0	1	2	5	CLASSIFICADO
451	543/2026	VANESSA RODRIGUES DE SOUSA	1	1	1	0	1	1	0	5	CLASSIFICADO
452	3001/2026	DEBORA DA COSTA OLIVEIRA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
453	2145/2026	SAMARA RAYANE FERREIRA REZENDE DE SOUSA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
454	2225/2026	ILZA SANTOS DE AQUINO RIBAS	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
455	1187/2026	LEILYANNY GILCELLY DIAS FELIX	0	1	1	1	1	0	1	5	CLASSIFICADO
456	1851/2026	TATIANY FERREIRA DE LIMA	1	0	1	0	0	1	2	5	CLASSIFICADO
457	2456/2026	ANA RAFAELA BARBOSA DA CUNHA	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO

458	1746/2026	GREICE KELLY DE MOURA	1	0	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
459	565/2026	MIRIAN COSTA DA SILVA GOMES	2	0	1	0	1	0	1	5	CLASSIFICADO
460	2807/2026	THAISSA BRUNA VIEIRA DE SOUSA	1	1	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
461	888/2026	IANKA MESSIAS NETO DE FARIA	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
462	2575/2026	LAYANE CIRQUEIRA SOARES	2	0	1	0	1	0	1	5	CLASSIFICADO
463	624/2026	JHOSEFFER WENDER MARÇAL SILVA	2	1	1	0	0	1	0	5	CLASSIFICADO
464	534/2026	ANA KAROLINA DE MOURA PEIXOTO	1	0	1	0	0	1	2	5	CLASSIFICADO
465	1917/2026	NATHALIA EVELLIN F. DA SILVA	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
466	1813/2026	VANESSA NASCIMENTO MORAIS	2	0	1	0	1	0	1	5	CLASSIFICADO
467	1428/2026	THESSILLIS DOS ANJOS ALMEIDA	3	0	1	0	0	0	1	5	CLASSIFICADO
468	626/2026	AMANDA CARDOSO MAIA	3	0	1	0	0	0	1	5	CLASSIFICADO
470	2954/2026	JENIFFER LORRANA DE ALMEIDA	2	1	1	1	0	0	0	5	CLASSIFICADO
471	2540/2026	BARBARA MAGALHÃES OLIVEIRA	3	1	1	0	0	0	0	5	CLASSIFICADO
472	2265/2026	ANA CAROLINE CAMPOS RIBEIRO SERAFIM	2	0	1	0	1	1	0	5	CLASSIFICADO
473	2917/2026	LUCAS OLIVEIRA FARIA	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
474	2289/2026	ERIKA MARIA RIBEIRO DA SILVA	2	0	1	1	0	0	1	5	CLASSIFICADO
475	1588/2026	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA COSTA	0	1	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
476	1468/2026	RELVA MARQUES ANES	2	0	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
477	2674/2026	MARCIA CORREIA DIAS	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
478	1293/2026	CORINA MACHADO ALVES NETA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
479	757/2026	LUCIA DIAS DA COSTA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
481	917/2026	MARIA AUXILIADORA LISBOA ROSSETO	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
482	1802/2026	MARIA ARLENE MARINHO DA CRUZ	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
483	2453/2026	NELIA CORREA BATISTA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
484	579/2026	LUCIENE VALENTIN SILVA	2	0	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
485	2435/2026	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	1	1	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
487	634/2026	CARLOS AUGUSTO ESPELHO	0	1	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
488	1384/2026	CONSULENE MARIA DE SOUZA	2	0	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
489	1589/2026	DEBORA BORGES DE SOUZA LOPES	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
490	1437/2026	MADALENA DOS SANTOS GOMES E SILVA	0	1	0	1	0	0	2	4	CLASSIFICADO
491	1899/2026	LENICE DA SILVA CAMPOS CARVALHO	1	0	1	1	0	0	1	4	CLASSIFICADO
492	1714/2026	MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
493	1796/2026	ANDERSON DA ROCHA CASTRO	0	1	1	1	0	0	1	4	CLASSIFICADO
494	2148/2026	REINALDA DE ARUJO ALMEIDA	2	0	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
801	765/2026	NOEMIA MARQUES DE CARVALHO RODRIGUES	0	0	1	1	0	0	2	4	CLASSIFICADO
495	2764/2026	ELIETE FERREIRA SILVA	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
496	683/2026	ERIANEIDE MENDES LIMA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
497	1632/2026	MARILUCIA GOMES DE JESUS	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
498	2141/2026	JANETE ROCHEDO DE MACEDO DOS SANTOS	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
499	2843/2026	MARLI ROSA MAGALHÃES RODRIGUES	0	0	1	0	1	0	2	4	CLASSIFICADO
500	2894/2026	CLEIDE APARECIDA DE QUEIROZ	1	0	1	1	1	0	0	4	CLASSIFICADO
501	2814/2026	CLARA NETA BORGES DE SOUSA OLIVEIRA	0	0	1	1	0	0	2	4	CLASSIFICADO
340	2601/2026	EVALDINA ALVES DA SILVA FONSECA	0	0	1	1	0	1	1	4	CLASSIFICADO
502	3007/2026	MARCIA LACERDA DE QUEIROZ	2	0	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
503	1660/2026	ANA KLEIDE LUIZ ESTEVES	0	1	1	0	0	1	1	4	CLASSIFICADO
504	3121/2026	SANDRA REGINA MARINHO DA CUNHA CORDEIRO	2	0	1	0	1	0	0	4	CLASSIFICADO
505	2297/2026	ROSIMEIRE BORGES MONTEIRO	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
506	1743/2026	ELIDA CUNHA MELO	2	0	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
508	1386/2026	IDALINA ALVES DE SOUZA DIAS	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
509	1911/2026	ELIANE DE CASSIA FERREIRA	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
510	300/2026	NEUSA PEREIEA DA SILVA ARAUJO	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
511	2401/2026	ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	2	1	1	0	0	0	0	4	CLASSIFICADO
512	1331/2026	CARMEM CLEIA FERREIRA GALVÃO ALVES	0	0	0	0	1	1	2	4	CLASSIFICADO
513	2671/2026	JULIANA SOUZA E SILVA MARTINS	0	1	1	0	0	1	1	4	CLASSIFICADO
514	2226/2026	MONICA COELHO WANDERLEY	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
515	2393/2026	ROSICLEIA ALVES DOS SANTOS	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
516	2974/2026	CREIDE RODRIGUES DE PAULA BUENO	0	1	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
517	2882/2026	WANESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
518	2428/2026	SUELI VIEIRA MATIAS FERREIRA	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO
519	2565/2026	ALEXSANDRA DE SOUZA BORGES	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
520	2692/2026	CELIA ALEXANDRINA BRAGANÇA GONÇALVES	1	1	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
521	2721/2026	OLINDA GOMES DA SILVA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
522	867/2026	ADRIANA PERES LACERDA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO

		PARANHOS									
523	756/2026	CELSA ROBERTA BARBOSA DOS SANTOS	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
524	615/2026	NILTTYANE ALVES MACEDO	0	0	1	1	1	0	1	4	CLASSIFICADO
525	682/2026	MARIA VALDENIRA MARCULINO DA SILVA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
526	2961/2026	SIRLEY BARBOSA DE OLIVEIRA	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
527	705/2026	ANA REGINA TEIXEIRA DE OLINDA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
528	3078/2026	ELIZETE CORDEIRO DA SILVA	2	0	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
529	1006/2026	MARIANGELA VIEIRA DA SILVA LIMA	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
530	2813/2026	MARINALVA LIMA DA SILVA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
532	2905/2026	LUCIANE REGO DE OLIVEIRA	1	0	1	1	1	0	0	4	CLASSIFICADO
533	2227/2026	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
534	3090/2026	MONIQUE NICOLE DE SOUZA BEZERRA	0	0	1	0	1	0	2	4	CLASSIFICADO
535	994/2026	EMERSON COSTA DE SOUZA	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
536	583/2026	RAQUEL MARIA DE MOURA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
537	2134/2026	MAGNOLIA ROCHA ANANIAS	0	1	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
538	1779/2026	BYANCA COSTA CARVALHO	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
539	959/2026	FRANCILENE CARMO MESQUITA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
540	2106/2026	ADRIANA TELES GUNDIM	1	0	1	0	0	1	1	4	CLASSIFICADO
541	623/2026	SIMONE SHIGUEMATSU FERREIRA ANASTACIO	2	1	1	0	0	0	0	4	CLASSIFICADO
542	2689/2026	LUCIANA ALVES MONTEIRO	2	0	1	0	1	0	0	4	CLASSIFICADO
543	1871/2026	ALEAN REGINA DA SILVA CAVALCANTE BASILIO	1	1	1	0	1	0	0	4	CLASSIFICADO
544	3110/2026	ELIENE CEZARIO BARBOSA DE LIMA	2	0	1	0	1	0	0	4	CLASSIFICADO
545	1533/2026	MARA RUBIA LEITE DE OLIVEIRA CASTRO	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
546	2567/2026	LIDIANE MARCIANO SILVA GONÇALVES	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
547	835/2026	LADYMARA DA SILVA NUNES	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
548	2644/2026	LILIANI OLIVEIRA LUZ RIOS	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
549	3064/2026	WAGMA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
550	3083/2026	IZENILDE BATISTA ALVES	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
551	1820/2026	VALDIMARA MOREIRA DIAS	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
552	891/2026	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
553	2723/2026	REGIANE MARCIANA PIRES	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO
554	2296/2026	FRANCIELLE NASCIMENTO LIMA FELICIANO	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
555	617/2026	ALCIENE RAMALHO DA SILVA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
556	1238/2026	THANIA ROSA DO CARMO DE SOUZA	1	1	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
557	2104/2026	SANDRA ALVARENGA SANTANA	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
558	741/2026	LARA CRISTINA RIBEIRO MIGUEL MIGUEL	0	1	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
559	2120/2026	ALINE CARMO DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
560	2314/2026	WANESSA DAYANE DE OLIVEIRA MATHEUS	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
561	467/2026	FRANKSLAINE LOPES	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO
562	2956/2026	NAIANY BRITO DE SOUZA	1	0	1	1	1	0	0	4	CLASSIFICADO
563	1524/2026	ANA PAULA ALVES MAIA SOUSA	1	1	1	0	1	0	0	4	CLASSIFICADO
564	2660/2026	POLIANA ARETUSA PEREIRA MAIA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
565	2345/2026	CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO
566	1972/20262	JANAINA MARTINS DAMASCO	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
567	1506/2026	ANA PAULA BARBOSA GUIMARAES	0	1	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
568	759/2026	LUCIANA BASTOS DA SILVA	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
569	1459/2026	VALQUIRIA DE SANTANA SILVA FRAUSINO	1	1	1	0	1	0	0	4	CLASSIFICADO
570	2993/2026	MARIA EDINEIDE DANTAS DE SOUSA	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
571	2478/2026	RHEILLA DIVINA BORGES	0	1	1	0	0	1	1	4	CLASSIFICADO
572	3074/2026	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO
573	2819/2026	GEISIBEL FERNANDES RITA	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
574	1697/2026	ISRAEL COSTA LIMA	2	0	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
575	1731/2026	LAZARA FERREIRA DE MELO	0	0	1	0	0	1	2	4	CLASSIFICADO
576	1791/2026	PAULO EDUARDO SILVA TAVARES	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
577	1221/2026	ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
578	2342/2026	LEYLIANE ELEAQUIM DA SILVA SANTANA	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
579	2844/2026	LUCIANE SILVA DE FREITAS	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
580	1266/2026	SAMANTHA ALVES DA COSTA	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
581	2972/2026	TATHIANE DE PAULA AGUIAR	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
582	706/2026	LUCIENE ALVES DA SILVA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
583	1730/2026	VANIA FERREIRA DA COSTA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
584	2129/2026	CHEILA GONÇALVES DE MOURA	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO
585	1411/2026	MONICA DE JESUS OLIVEIRA BERNARDES	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
586	2434/2026	FLAVIANA IRINEU CARVALHO	2	1	1	0	0	0	0	4	CLASSIFICADO
587	2183/2026	DAIANE KELLY MENANDRO CAMILO	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
588	2642/2026	LUDMILA MARÇAL CIRQUEIRA OSAWA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO

589	472/2026	KELLY SOUZA DA SILVA VALADARES	0	1	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
590	831/2026	ELENCASSIA DA SILVA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
591	1926/2026	GISELIA DE JESUS OLIMPIO MARINHO	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
592	3058/2026	ELAINE LOPES DE CARVALHO	2	0	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
593	451/2026	WANDESSA DAMIANA SOUSA DA SILVA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
594	187/2026	FRASSILENE DOS SANTOS MORAIS	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
595	2929/2026	CRISTINA GOMES DA SILVA RIBEIRO	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO
596	2363/2026	PRICYLLA BORGES PEREIRA	0	1	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
597	1935/2026	LUCIENE VICENTE DE CARVALHO	0	0	1	1	0	1	1	4	CLASSIFICADO
598	2904/2026	TATIANE MENDES GALDINO	0	1	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
599	2299/2026	DAIANE CECILIA MOURA DOS SANTOS	0	0	1	0	1	0	2	4	CLASSIFICADO
600	3107/2026	DAIANA OLEGARIO DA SILVA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
601	2606/2026	HELLIANA REGYNA LEITE	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
602	710/2026	JOSIANY GOMES VAZ	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
603	1644/2026	MARIVANIA DE JESUS FARIAS	1	1	1	1	0	0	0	4	CLASSIFICADO
604	2506/2026	SELMA SANTOS DA SILVA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
605	2724/2026	PAULA ALVES ELIAS	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
606	2829/2026	MARIA LUCIRENE VIEIRA DA SILVA BARROS	0	0	1	0	0	1	2	4	CLASSIFICADO
607	2879/2026	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
608	417/2026	FABIOLA BARBOSA DE SOUSA	2	0	1	0	0	1	0	4	CLASSIFICADO
609	737/2026	RAQUEL MAIA PEREIRA GONÇALVES	1	1	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
610	1800/2026	CARLEANE SOARES DOS SANTOS	2	1	1	0	0	0	0	4	CLASSIFICADO
611	2332/2026	ANA CLAUDIA NASCIMENTO MIRANDA MENDES	0	0	1	0	0	1	2	4	CLASSIFICADO
612	2022/2026	MARCO AURELIO DA SILVA SANTOS	1	0	1	1	0	0	1	4	CLASSIFICADO
613	481/2026	ANA KAROLINNE MARTINS DA COSTA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
614	2286/2026	GRACIELE ARAUJO DA CONCEIÇÃO	0	1	0	1	0	1	1	4	CLASSIFICADO
615	676/2026	LUIZ ANDRE DIAS TAVARES	0	1	1	0	0	1	1	4	CLASSIFICADO
616	2365/2026	YONARA DOS SANTOS DE AQUINO E LIMA	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
617	1482/2026	LORRAYNE SOUZA SILVA DUARTE	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
618	351/2026	DAIANE PEREIRA DE SOUSA MATOS	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
619	2786/2026	MARICIA OLIVEIRA MELO	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO
620	314/2026	JAQUELINE ROCHA RIBEIRO	2	0	1	0	1	0	0	4	CLASSIFICADO
621	2333/2026	EZEQUIELE QUEIROZ NUNES CABRAL	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
622	605/2026	ELIENE SODRE DE OLIVEIRA	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
623	293/2026	AMELIANY KRISTINA BORGES DE QUEIROZ DIAS	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
624	174/2026	MAYHARA JORDANNA LIRA DA COSTA	2	0	1	0	1	0	0	4	CLASSIFICADO
625	342/2026	KATIELLY DE ALMEIDA GOMES	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
626	1569/2026	CRISLAINE BORGES DE FARIA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
627	1732/2026	ANA CAROLINA ARANTES DE ANDRADE	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
628	2463/2026	LAUREANY DOS SANTOS CAMARGO	2	0	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
629	1831/2026	GESSICA FERNANDES DE AGUIAR	0	0	1	0	1	0	2	4	CLASSIFICADO
630	1873/2026	NATALIA NAZARIO BORGES	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
632	2619/2026	VALERIA MENDONÇA PEREIRA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
633	2871/2026	REBECA SHIRLEY BENFATO ALENCAR	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
634	2391/2026	BARBARA STEPHANIE DA SILVA	2	0	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
635	1312/2026	ANA CAROLINE DE ALCANTARA BESSA	1	0	1	0	0	1	1	4	CLASSIFICADO
636	1317/2026	JULIANA DO CARMO FARIA	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
637	1574/2026	TAMARA CARDOSO SILVA MACHADO	0	1	1	1	1	0	0	4	CLASSIFICADO
638	2112/2026	GABRIELA OLIVEIRA SENHORINHO FERNANDES	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
639	3027/2026	RAYANE CAETANO CALDAS	3	0	1	0	0	0	0	4	CLASSIFICADO
640	247/2026	ANA PAULA CAMPOS RIBEIRO DOS SANTOS	1	0	1	0	0	1	1	4	CLASSIFICADO
641	1004/2026	MAISA CALVACANTE DOS REIS	0	1	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
642	1634/2026	FLAVIA SOUZA SANTOS RIBEIRO	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
643	2254/2026	LETICIA DE ALENCAR CASTRO	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
644	2504/2026	SILVIA LETICIA RODRIGUES SANTOS	0	0	1	0	1	0	2	4	CLASSIFICADO
645	1113/2026	CARLA DE SOUSA BATISTA	2	0	1	0	0	1	0	4	CLASSIFICADO
646	1620/2026	SARA FAUSTINO DA COSTA SILVA	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO
647	2329/2026	ALYNE DE JESUS SILVA	3	0	1	0	0	0	0	4	CLASSIFICADO
648	1585/2026	THAIS SANTANA MORAIS MENDES	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
649	530/2026	SAMIRE XAVIER NERES	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
650	2119/2026	MARIA CAROLINE SOARES SANTOS	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO
652	355/2026	ADRIANA SOUZA DE MELO	1	0	1	0	0	1	1	4	CLASSIFICADO
653	1957/2026	MARIA ISABEL DE MORAES	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO

		SANTOS									
654	2013/2026	IANDEYARA PEREIRA SILVA	0	1	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
655	120/2026	LETICYA ARAUJO DE LIMA GOMES	1	1	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
656	3071/2026	HEVILLYN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	0	1	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
657	1044/2026	SAMARA BARBOSA DOS SANTOS	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
658	206/2026	WANESSA DE SOUSA FONSECA	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
659	820/2026	SABRINA SILVA BRAGA	1	0	1	0	1	0	1	4	CLASSIFICADO
660	2180/2026	GYSLANE SOUSA SILVA FREITAS	1	1	1	0	0	0	0	3	CLASSIFICADO
661	620/2026	MARGARETH REGINA LOURENÇO	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
662	2823/2026	MARIA DAS DORES RABELO VIEIRA	0	0	1	0	1	0	1	3	CLASSIFICADO
663	2133/2026	CLEONICE JULIA DE OLIVEIRA	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
664	1078/2026	ERENI DE ARAUJO ALMEIDA	1	1	1	0	0	0	0	3	CLASSIFICADO
665	1101/2026	INDILANIA TOME DA CONCEIÇÃO SILVA	1	0	0	0	1	0	1	3	CLASSIFICADO
666	2856/2026	MARLENE DE SOUSA SOARES FALEIRO	1	0	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO
486	692/2026	ELAINE COUTINHO DE MORAIS	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
667	2981/2026	IZABEL ALVES PINTO	2	0	1	0	0	0	0	3	CLASSIFICADO
668	535/2026	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA NERES	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
669	2217/2026	LINDINALVA RIBEIRO DE QUEIROZ	2	0	1	0	0	0	0	3	CLASSIFICADO
670	2247/2026	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
671	191/2026	LEILA APARECIDA DE FREITAS	1	0	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO
672	2350/2026	ILZETE ROCHA DOS SANTOS	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
673	2369/2026	LUCIENE MARIA MENDONÇA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
674	2582/2026	MARILDA FERNANDES DOS SANTOS	0	0	1	1	0	0	1	3	CLASSIFICADO
675	1206/2026	EDITE DIAS DE ANDRADE FERREIRA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
676	1484/2026	JOVENTINA SIQUEIRA DE SOUSA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
677	2880/2026	ELISANGELA CAVALCANTE DE LIVEIRA ROSA	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
678	2890/2026	VANDER CLEBER SILVA LEMES	0	1	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
679	789/2026	EMERSON FITTIPALDI BARBOSA	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
680	809/2026	LUCIRENE DIAS MACHADO CACULO	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
681	3017/2026	LINDINALVA MARIA DA SILVA	1	0	1	0	0	1	0	3	CLASSIFICADO
682	2860/2026	CELIA DINIZ DE PAULA MATOS	0	0	1	1	0	0	1	3	CLASSIFICADO
683	3024/2026	LUCIVANIA ALVES RIBEIRO	2	0	1	0	0	0	0	3	CLASSIFICADO
684	2937/2026	NUBIA ADRIANA BORGES	0	0	1	1	0	1	0	3	CLASSIFICADO
685	2267/2026	ELIETE DE FARIA	0	0	1	0	1	0	1	3	CLASSIFICADO
686	2442/2026	ZILAILDE PEREIRA DOS SANTOS VAZ	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
687	2472/2026	MARCIA MARIA DE ARAUJO LIMA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
688	1489/2026	CLAUDIA VALERIA DA SILVA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
689	1568/2026	ANDREIA DO AMARAL OLIVEIRA	0	1	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
690	1049/2026	MARCIA PINHEIRO DE ALENCAR	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
691	2451/2026	MARCIA ALVES DA SILVA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
692	1908/2026	LUCIENE CARLA DA ROCHA	0	0	1	0	1	0	1	3	CLASSIFICADO
693	2886/2026	PATRICIA ALVINA ALVES FIDELES	1	0	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO
694	2691/2026	GLEYDILENE PEREIRA DE SOUZA	2	0	1	0	0	0	0	3	CLASSIFICADO
695	1967/2026	VANIA SANTOS MONTEIRO COSTA	1	0	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO
696	286/2026	JARDELMA GOMES DE SOUSA	0	1	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
697	2040/2026	NORMA ALVES AGUIAR	0	0	1	1	0	1	0	3	CLASSIFICADO
698	2159/2026	MARLENE SANTOS DO NASCIMENTO	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
699	2409/2026	LAUDINEIA ALVES VIEIRA DE SÁ MARTINS	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
700	949/2026	ROSINALVA RODRIGUES DOS REIS	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
701	1520/2026	SILVIA DIAS DE OLIVEIRA	0	0	1	0	1	0	1	3	CLASSIFICADO
702	1637/2026	EDINEUDE SANTOS DE SOUSA	1	0	1	1	0	0	0	3	CLASSIFICADO
703	1320/2026	ONEIDE DE SOUSA COSTA CARVALHO	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
704	979/2026	REISLENE LEMES DE MORAIS MIRANDA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
705	1795/2026C	CRISTINA VAZ CARNEIRO SILVA	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
706	2640/2026	FRANCISCA PONTES BARBOSA LEITE	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
707	262/2026	VALCIRENE SOARES CAMPOS CARDOSO	1	0	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO
708	1968/2026	MARCILENE DOS SANTOS MORAIS	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
709	475/2026	ANTONIA CANDIDA SOARES	0	1	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
710	999/2026	KEIDILAINE COSTA DA SILVA MARÇAL	2	0	1	0	0	0	0	3	CLASSIFICADO
711	3095/2026	DENISE TAVEIRA DE MATOS FLORES	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
712	664/2026	FRANCISCA EDNA PEREIRA DA SILVA	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
713	1688/2026	MERCIA CRISTIANE DE SOUZA AFONSO	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
714	1488/2026	ANDREIA FATIMA DE OLIVEIRA	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
715	2429/2026	PAULA ALVES PORTO MARINHO	1	0	1	0	0	1	0	3	CLASSIFICADO

716	1543/2026	ALINE MAYRA SILVA AVELINO DE JESUS	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
717	436/2026	PATRICIA MENESES DE SOUSA	0	0	1	0	1	0	1	3	CLASSIFICADO
718	2784/2026	DAVID LOURENÇO MAMEDIO	1	0	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO
719	1307/2026	CLEONICE FERREIRA GALVAO	0	0	1	0	1	0	1	3	CLASSIFICADO
720	1105/2026	RENATA ANTONIA DA SILVA	1	0	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO
721	2300/2026	JULIANA CRISTINA DO ROSARIO BORGES RODRIGUES	0	0	1	0	0	1	1	3	CLASSIFICADO
722	2854/2026	JAMILA SOUZA DOS SANTOS	0	1	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
723	1592/2026	ELISÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
724	1505/2026	ADRIANA VIEIRA SILVA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
725	550/2026	FERNANDA DE CASTRO BANDEIRA	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
726	727/2026	KESIA MARCIA DE MATOS SOUSA	0	0	1	0	1	0	1	3	CLASSIFICADO
727	155/2026	ANA PAULA CARDOSO FERREIRA	1	0	1	1	0	0	0	3	CLASSIFICADO
728	2477/2026	FERNANDA NAVES DE SOUZA FERNANDES COSTA	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
729	647/2026	TARLIANY RODRIGUES DOS SANTOS PIMENTAL	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
730	261/2026	RAQUEL BATISTA DA SILVA REIS	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
731	1226/2026	VIVIANE DE SOUZA PINTO BORGES	1	0	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO
732	2651/2026	NIVIA MARIA QUEIROZ	1	0	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO
733	1919/2026	LIDIANY TEREZINHA DA SILVA GOMES	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
734	883/2026	NUBIA FERNANDA MARQUES CASTILHO	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
735	160/2026	PRISCILA CRISTINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	1	0	1	0	0	1	0	3	CLASSIFICADO
736	1765/2026	RAQUEL DIAS VASCONCELOS	1	0	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO
737	1131/2026	JOYCE MARCYELE MARTINS MENDANHA	2	0	1	0	0	0	0	3	CLASSIFICADO
738	2715/2026	SWELEN MARTINS DE PINA MAGALHÃES	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
739	1119/2026	ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
740	2630/2026	LIDIANE DOS SANTOS CARVALHO DE AZEVEDO	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
741	1102/2026	GIZELLY MARIA DE JESUS CANDIDO	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
742	671/2026	SANDRA DA SILVA REIS	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
743	1751/2026	VALERIA ALVES RABELO	0	0	1	0	1	0	1	3	CLASSIFICADO
744	3059/2026	RENATA ROSA DA SILVA	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
745	1677/2026	SUSANA DE OLIVEIRA SOUSA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
746	471/2026	FRANCINILDE SANTOS ALVES	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
747	1129/2026	RAQUEL SOUSA DOS SANTOS	0	0	1	0	1	0	1	3	CLASSIFICADO
748	1978/2026	GISELE NUNES MIRANDA	0	0	1	0	0	1	1	3	CLASSIFICADO
749	249/2026	MARIA TEREZA MORAIS BALBINO VECCI	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
750	2767/2026	VIVIANE CRISTINA RODRIGUES SOARES	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
751	2924/2026	ANDREZA DOS ANJOS BRAGA DE SOUZA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
752	1117/2026	KENIA ADRIEL DE MORAIS	0	1	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
753	832/2026	VILMA SILVA DOS SANTOS	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
754	1281/2026	MARCIA DA CONCEIÇÃO VAZ DE ARAUJO	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
755	1003/2026	SIBONEY CHAGAS	0	0	1	0	1	0	1	3	CLASSIFICADO
757	1627/2026	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	1	0	1	1	0	0	0	3	CLASSIFICADO
758	2949/2026	DANIELA DIAS DOS SANTOS	0	0	1	1	0	0	1	3	CLASSIFICADO
759	2191/2026	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	1	0	1	0	0	1	0	3	CLASSIFICADO
760	1495/2026	JUDITE FRANCISCA DOS SANTOS DE SOUZA	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
761	375/2026	FABIANA OLIVEIRA LEITE	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
762	2027/2026	RENATA MENDES DA SILVA	1	0	1	1	0	0	0	3	CLASSIFICADO
763	2144/2026	EULLA PAULA ALVES DE SOUZA	1	0	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO
764	2111/2026	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
766	2149/2026	LUDYMILLA DE ARAUJO A. MARTINS	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
767	718/2026	ELIS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1	0	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO
768	2216/2026	MEIRELLY RIBEIRO	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
769	962/2026	GEISE DANIELLY RODRIGUES	1	1	1	0	0	0	0	3	CLASSIFICADO
770	1471/2026	TATIANA VIEIRA DA SILVA	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
771	284/2026	ALINE FERNANDES DA SILVA SOUSA	1	1	1	0	0	0	0	3	CLASSIFICADO
773	2461/2026	KEITIUSCIA SANTANA CHIMENES	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
774	734/2026	VANUSIA MARIA DAS FLORES TEIXEIRA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
775	709/2026	THAYNARA LEE FERREIRA XAVIER	0	1	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
776	751/2026	MARINA PIMENTEL PEREIRA	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
777	2482/2026	CAMILA JESSICA SANTOS PACHECO	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
778	2417/2026	WANESSA BORGES VIEIRA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
779	2962/2026	SABRINA DE OLIVEIRA FERRAZ MENDES	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
780	2207/2026	MORANNA CRISTINA PINHEIRO	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
781	240/2026	WANDERSON LUCAS DO NASCIMENTO COSTA	0	1	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO

782	662/2026	JENNIFER SANTOS DE OLIVEIRA	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
783	1928/2026	JOSELY DOS SANTOS CALDEIRA PORTILHO	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
784	1502/2026	LOURAIS SILVA SOARES MENDES	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
868	1892/2026	FILIPE RINALDO MENEZES SILVA	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
785	2419/2026	WALERIA MARQUES DOS SANTOS	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
786	745/2026	MARINA DA CRUZ COSTA	0	0	1	0	1	0	1	3	CLASSIFICADO
651	341/2026	LIVIA STEFANY DE OLIVEIRA DO VALE	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
787	1035/2026	ESTER BEZERRA DOS SANTOS	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
788	2262/2026	JULYA DE FARIA MAGALHAES	0	1	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO
789	2470/2026	SANDY MESQUITA RIBEIRO	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
790	226/2026	FALISBIANA GONÇALVES COSTA ROCHA	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
791	1247/2026	ANA BEATRIZ MORAES OLIVEIRA LOPES	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
792	1278/2026	JULIA CLARA SJOBOM MELO	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
793	3050/2026	ANA MARIA SILVA PIMENTEL	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
794	2604/2026	KARINY HELANA NUNES ALVARES RODRIGUES	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
795	2551/2026	EMILIANY CAMPOS CARDOSO	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
796	426/2026	SIMONE CLEYDE PEREIRA RAMOS MORAIS	0	0	1	0	0	0	2	3	CLASSIFICADO
797	2750/2026	MARILDA FERREIRA DA SILVA	0	0	1	0	0	1	0	2	CLASSIFICADO
798	2541/2026	MARCIONE CORREA DIAS DO CARMO	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
799	111/2026	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
800	3094/2026	APARECIDA ELENI DOS REIS	0	1	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
802	3020/2026	ELMA EULALIA ANDRADE	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
803	2719/2026	ROSILENE MAGALHÃES FERREIRA	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
804	2110/2026	IZABEL CRISTINA DA SILVA LACERDA	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
805	2753/2026	DINAIR ARAÚJO GONTIJO	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
806	2239/2026	LUCIENE DE JESUS	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
807	817/2026	ERLU VANESSA CINTRA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
808	1984/2026	ELIZANGELA SOUZA CORREIA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
809	1840/2026	ELISANGELA ARANTES TEIXEIRA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
810	2378/2026	ROSANGELA JESUS E OLIVEIRA	0	0	1	0	0	1	0	2	CLASSIFICADO
811	2984/2026	MARCIO VEIRA LOPES	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
812	458/2026	VALCINEIDE AVEINO DOS SANTOS PINHEIRO	0	0	1	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
813	1940/2026	WESLIANE LIMA E SILVA	0	0	1	0	0	1	0	2	CLASSIFICADO
814	2458/2026	FLAVIA DE JESUS VIEIRA BARRETO	0	0	1	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
815	860/2026	MARCIA REGINA FERREIRA DA CUNHA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
816	2578/2026	DORILENE MARIA DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA	0	0	1	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
817	3092/2026	HILLANA LINO DO CARMO	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
818	364/2026	FLAVIA LUIZA DE ALMEIDA	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
819	1623/2026	RENATA ALMEIDA DA SILVA	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
820	1372/2026	ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
821	758/2026	RENATA GOMES DE ARAUJO	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
822	2446/2026	MARISA MOREIRA BATISTA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
823	320/2026	LUCIANE CRISTINA NEUBER	0	0	1	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
824	1225/2026	GLEISE FERNANDES	0	0	1	1	0	0	0	2	CLASSIFICADO
825	553/2026	LORENA PIRES BARBOSA MARQUES	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
826	2835/2026	TATIANNY DUARTE DE MENEZES	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
827	463/2026	JULIANA CELIA DA SILVA	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
828	2459/2026	KELLY TELES GOMES DE SOUSA	0	0	1	0	0	1	0	2	CLASSIFICADO
829	2738/2026	MARALINDA GONÇALVES DE JESUS	0	0	1	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
830	2323/2026	PATRICIA ROCHA LIMA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
831	899/2026	ALCIONE DA SILVA SANTOS	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
832	1243/2026	POLLYANNA DORCINO DA SILVA	0	1	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
833	2668/2026	ROSELI PEREIRA DE OLIVEIRA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
834	2204/2026	ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO SILVA	0	0	1	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
835	645/2026	KARITA LOURANE MARTINS SOUZA SILVA	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
836	703/2026	GLAUCIENE DE OLIVEIRA CORREIA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
837	331/2026	DALILA MARIA DE JESUS RODRIGUES	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
838	2647/2026	NATHALIA CRISTINA LIMA MARTINS LOPES	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
839	3034/2026	ELOIDE QUEIROZ NUNES	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
840	218/2026	LUANA DA SILVA LOPES OLIVEIRA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
916	2884/2026	ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
841	2399/20226	ESLIENE CARDOSO DA CRUZ	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
842	3115/2026	NATACHE SAARA SALES	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
843	2030/2026	TATIANE FABRICIA LOUBACH	0	0	1	0	0	1	0	2	CLASSIFICADO
844	2088/2026	KAROLINNY ALVES DA CRUZ	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
845	3054/2026	AMANDA PRISCILA SILVA NOGUEIRA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO

846	3038/2026	LUCIETE RABELO MOREIRA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
847	1525/2026	JOÃO PAULO DA SILVA	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
848	2614/2026	MIRIANE SOUSA DOS SANTOS	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
772	2008/2026	JESSICA TAMARA SABINO DOS SANTOS	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
849	1124/2026	MONISE DA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0	0	1	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
850	1276/2026	LARISSA MAURIÊ ROSA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
851	2528/2026	DEBORAH DARLEM CAVALCANTE OLIVEIRA	0	0	1	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
852	1222/2026	DANIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
853	2618/2026	THAIS FREITAS UGOLINI MACIEL	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
854	1733/2026	JHENYFER NONATO DE ALMEIDA	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
855	739/2026	POLIANA MARIA DIAS	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
856	1337/2026	DEIZIMAR LORRANY PACHECO DE S. NORONHA	0	0	1	0	0	1	0	2	CLASSIFICADO
857	2318/2026	VERONICA BRAZ MIGUEL	0	1	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
858	1136/2026	SANDERSON COSTA DA SILVA	0	0	1	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
859	743/2026	MARINA COSTA FRANZIN DA SILVA	0	0	1	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
860	3061/2026	JHEISSI APARECIDA SATURNINO DO PRADO SANTOS	0	0	1	0	0	1	0	2	CLASSIFICADO
861	698/2026	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO RAMOS	0	0	1	0	0	1	0	2	CLASSIFICADO
862	3028/2026	SAYONARA COELHO DA SILVA ALVES	0	0	1	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
863	1175/2026	ANDREIA GOMES ALVES DE CARVALHO	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
864	2368/2026	MAYARA FERREIRA MARQUES	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
865	2791/2026	AMANDA DE SÁ SOARES	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
866	358/2026	DIONES ALMEIDA COUTINHO	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
867	563/2026	ESTER OLIVEIRA SANTOS	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
869	202/2026	CARLA MARIA DE SANTANA SANTOS	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
870	1347/2026	LORENA CRISTINA FERNANDES	0	0	1	0	0	1	0	2	CLASSIFICADO
871	1479/2026	GABRIELE ALVES DE SOUZA	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
872	2718/2026	ISABELLA DE JESUS FERREIRA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
873	1929/2026	MICHELLE PEREIRA GOMES	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
874	1793/2026	SAMEA THAISE FONSECA CUNHA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
875	728/2026	VANESSA MARTINS MENEZES	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
876	2845/2026	PABLO FELIX DA SILVA	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
877	1426/2026	VIVIANE NUNES ALVES	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
878	453/2026	BARBARA COSTA MILITÃO	0	0	1	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
879	1493/2026	JULIA BORGES DE AGUIAR	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
880	2511/2026	MARIANA MOREIRA FERREIRA	0	0	1	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
881	1992/2026	THAIZ ARAUJO COSTA	0	0	1	0	0	0	1	2	CLASSIFICADO
882	2338/2026	MARCIANE PEREIRA DE BRITO ARAUJO	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
883	2613/2026	LEONILDES INEZ PORFIRIO	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
884	2558/2026	WILKA FIDELES DE MORAIS DE ANDRADE	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
885	2259/2026	MARCIO LUCIO DE OLIVEIRA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
886	2351/2026	ALMILENE SALVADOR DA SILVA COSTA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
887	2359/2026	VERONISSE ROSA DE JESUS	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
888	1387/2026	BEATRIZ MARIA BORGES	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
889	414/2026	MARILZA ALVES DE JESUS	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
890	2569/2026	SIRLENE BARBOSA TEIXEIRA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
891	3093/2026	VIVIANE DE JESUS MARQUES	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
892	2539/2026	RYCK WILLIAN SILVA SOUZA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
893	1508/2026	KARINA VIEIRA COSTA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
894	2946/2026	VIVIANE SAMPAIO GOMES RAMOS	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
895	3117/2026	KARLA PATRICIA PINTO RODRIGUES	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
896	3097/2026	JANAINA DE JESUS MARQUES	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
897	2982/2026	SABRINA GABRIELA FERNANDES BORGES	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
898	1891/2026	WALDIVINA BARBOSA CAMPOS DE FARIA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
899	496/2026	ELIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
900	2960/2026	SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
901	1351/2026	EDIENE SANTOS SILVA SUZARTE	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
902	1965/2026	ANA CAROLINA DORNELES DE MORAIS	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
903	2861/2026	FLAVIA FERNANDES DE MORAIS	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
904	2754/2026	ARLY VAREIRO MASCARENHAS	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
905	1483/2026	EDIJANE RODRIGUES DE MATOS	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
906	3100/2026	FRANCICLEA MOURA COSTA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
907	1068/2026	REGIANE AUGUSTA DE MOURA SANTOS	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
908	1689/2026	KAREN KEITHY FERREIRA DA SILVA MARTINS	0	0	0	0	0	0	1	1	CLASSIFICADO
909	2515/2026	ROSANA ARAUJO SILVA RIBEIRO	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
910	3030/2026	KARLA RICIOLI DUARTE	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
911	2935/2026	IVONE GOMES COSTA DE OLIVEIRA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO

912	421/2026	JUCILENE GONÇALVES DE ALMEIDA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
913	304/2026	ISABEL TERTULIANA FRANCO	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
914	1413/2025	FERNANDA ARAUJO GOMES	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
915	2310/2026	MARIANA JACINTO DA SILVA BARBOSA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
917	311/2026	CINARA CELMA DA SILVA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
918	237/2026	DANIELLY CHISTINA DA SILVA REZENDE	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
919	2484/2026	DAYANE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
920	1696/2026	IANE PEREIRA DA SILVA SOUSA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
921	1897/2026	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIO	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
922	2320/2026	ANNA PRISCILA SANTOS NICACIO	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
923	2243/2026	IZIA CRISTINA DIAS NUNES	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
924	2941/2026	JOSUELMA GOMES QUIEROZ	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
925	1979/2026	MARINNARA DAMMONE DE QUELUZ E SILVA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
926	878/2026	THAYNNA GABRIELA SOUZA LIMA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
927	336/2026	FERNANDA ALENCAR DE CASTRO SILVA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
928	2021/2026	TAIZY BATISTA DE JESUS	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
929	731/2026	YASMIN PEREIRA DOS SANTOS VASCO	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
930	1240/2026	SOLANY SANTOS JARDIN	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
931	2432/2026	SARA ROSA DE LIMA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
932	1673/2026	RODRIGO VINICIUS DA SILVA ELIAS	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
933	1956/2026	MYLLENA RIBEIRO CARVALHO	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
934	1670/2026	STEFANY FIGUEIREDO DE ARAUJO ELIAS	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
935	2822/2026	GUILHERME HENRIQUE MARTINS CAMARGO	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
936	1744/2026	EWELLY GLENNYA TAVARES SILVA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
937	2304/2026	MAYARA CINDIA SIQUEIRA DA SILVA LEMES	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
938	1402/2026	RAFAELY RIBEIRO DE GODOI	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
939	319/2026	YASMIM BATISTA RIBEIRO LOPES	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
940	2566/2026	THATIELLE CUNHA SOUSA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
941	2936/2026	HELOISA SANTANA LOPES	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO
942	2739/2026	GIOVANNA GABRIELLY SABINO MACIEL	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO

PROFESSOR P-II PEDAGOGO-PCD

Nº	Nº INSC.	CANDIDATOS	Pós-Graduação na Áreas de conhecimento	Pós-Graduado em Áreas Afins	Graduação na Áreas de Conhecimento	Graduação em Áreas Afins	Cursos Técnicos na Áreas de Conhecimento	Cursos Técnicos em Áreas afins	Comprovação de experiência serviços Públicos e Privados.	Total de Pontos	Resultado
1	1652/2026	APARECIDA DO S. FERNANDES DE SOUZA BORGES	1	0	1	1	1	1	1	6	APROVADO
2	2348/2026	LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS	1	0	1	0	1	1	2	6	APROVADO
3	2390/2026	ELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	3	0	1	0	0	1	1	6	APROVADO
4	558/2026	PATRICIA PEREIRA DA SILVA MOURA	2	0	1	0	0	1	2	6	CLASSIFICADO
5	474/2026	OLIANDA COUTINHO DE SOUZA	1	0	1	0	1	0	2	5	CLASSIFICADO
6	416/2026	MEG SOUSA CASTILHO	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
7	2007/2026	LORYS RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO COSTA	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
8	2246/2026	TATIANE GOMES FONSECA	1	1	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
9	193/2026	ALINE ELEUTERIO DUARTE	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO

PROFESSOR P-II INFORMÁTICA

Nº	Nº INSC.	CANDIDATOS	Pós-Graduação na Áreas de conhecimento	Pós-Graduado em Áreas Afins	Graduação na Áreas de Conhecimento	Graduação em Áreas Afins	Cursos Técnicos na Áreas de Conhecimento	Cursos Técnicos em Áreas afins	Comprovação de experiência serviços Públicos e Privados.	Total de Pontos	Resultado
1	400/2026	FABIO RODRIGUES QUEIROZ	3	1	1	1	1	1	2	10	APROVADO
2	485/2026	EMERSON UENDELL SOARES PINTO	2	1	1	1	1	1	2	9	APROVADO
3	2816/2026	GUILHERME WIRES ALVES RODRIGUES	3	1	1	1	1	1	0	8	APROVADO
4	3073/2026	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MIRANDA	2	1	1	0	1	1	1	7	APROVADO
5	612/2026	GUSTAVO LOURENÇO DE ABREU	1	1	1	1	1	1	0	6	CLASSIFICADO
6	2725/2026	VALDIR LIMA DOS SANTOS	1	1	0	1	0	1	1	5	CLASSIFICADO
7	1009/2026	GEUZA MARIA PEREIRA DA ROCHA	0	0	1	1	1	1	0	4	CLASSIFICADO
8	1723/2026	JHULIANO QUINTA DE LUCIA	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO
9	3063/2026	JAQUELINE LOPES DO NASCIMENTO	0	0	1	0	0	1	1	3	CLASSIFICADO
10	2845/2026	PABLO FELIX DA SILVA	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
11	2713/2026	PHABIULA ELIAS SANTOS	0	0	1	1	0	0	0	2	CLASSIFICADO
12	1121/2026	ADRIANA TEIXEIIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	1	1	0	2	CLASSIFICADO
13	1913/2026	IGOR LOSEKANN PEREIRA DA SILVA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO

PROFESSOR P-II INTERPRETE											
Nº	**Nº INSC.**	**Nome do Candidato**	**Pós-Graduação na Área de Conhecimento**	**Pós-Graduação Áreas afins**	**Graduação Área de Conhecimento**	**Graduação Áreas Afins**	**Cursos Técnicos Área de Conhecimento**	**Cursos Técnicos Área Afins**	**Comprovação de Experiência**	**Total de Pontos**	**Resultado**
1	2210/2026	ALICE BATISTA DE MENDONÇA ALVES	3	0	1	1	1	0	2	8	APROVADO
2	3047/2026	JOÃO PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA	3	1	1	1	1	0	1	8	APROVADO
3	714/2026	LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA	2	1	1	1	1	1	1	8	APROVADO
4	1364/2026	ADRIANA MARTINS DOS ANJOS	2	0	1	0	1	1	2	7	APROVADO
5	642/2026	KAMILLA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	1	0	1	1	1	1	2	7	CLASSIFICADO
6	2852/2026	FLAVIA DA SILVA CARDOSO	1	1	1	1	1	1	1	7	CLASSIFICADO
7	1606/2026	ROZELY RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
8	2532/2026	ALESSANDRA ALVES VIEIRA RIBEIRO	1	0	0	1	1	1	2	6	CLASSIFICADO
9	1701/2026	CINTHIA MARTINS DA SILVA SOARES	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
10	638/2026	GELLES FERREIRA SILVA DOS SANTOS	1	0	1	0	1	1	2	6	CLASSIFICADO
11	3036/2026	CLEONICE MESSIAS DE CASTRO SANTOS	2	0	1	0	1	1	0	5	CLASSIFICADO
12	2153/2026	DINAMAURA BENTA DE OLIVEIRA SILVA	1	0	1	0	1	1	1	5	CLASSIFICADO
13	2988/2026	WALTER DE PAULA SANTOS	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
14	2624/2026	VERIDIANA MARTINS DA ROCHA	3	0	1	0	0	0	1	5	CLASSIFICADO
15	1504/2026	ANTONIA OSMARINA GOMES DOS SANTOS CHAVES	1	0	1	0	1	1	0	4	CLASSIFICADO
16	1355/2026	CLEONICE FERREIRA GALVÃO	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO
17	428/2026	SIMONE CLEYDE PEREIRA RAMOS MORAIS	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
18	1431/2026	CARMEM CLEIA FERREIRA GALVÃO ALVES	1	0	1	0	1	0	0	3	CLASSIFICADO
19	2787/2026	DAVID LOURENÇO MAMEDIO	1	0	1	0	0	1	0	3	CLASSIFICADO
20	3016/2026	JOYCE DE SOUZA SILVA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
21	1497/2026	JULIA BORGES DE AGUIAR	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
22	3116/2026	ANA CAROLLYNE MARCAL PIRES DOS SANTOS	0	0	1	0	0	1	0	2	CLASSIFICADO
23	3112/2026	HELENA VITÓRIA SENE DOS SANTOS	1	0	0	0	1	0	0	2	CLASSIFICADO
24	584/2026	GUSTAVO CHUNCA MERMA	0	0	0	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
25	1667/2026	THAIS CRISTINA ALVES RAMOS	0	0	0	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
26	161/2026	SELLEM MIMIAMY DA PAIXÃO OLIVEIRA	0	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO

PSICÓLOGO											
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**Pós-Graduação na Área de Conhecimento**	**Pós-Graduação Áreas afins**	**Graduação Área de Conhecimento**	**Graduação Áreas Afins**	**Cursos Técnicos Área de Conhecimento**	**Cursos Técnicos Área Afins**	**Comprovação de Experiência**	**Total de Pontos**	**Resultado**
1	1268/2026	CAMILA VALESCA DE LIMA TEODORO	3	1	1	1	1	1	0	8	APROVADO
2	585/2026	ROBSON CARDOSO DO PRADO	3	0	1	0	1	1	2	8	APROVADO
3	649/2026	SKY ALEXANDRE BUENO DE AMORIM	3	1	1	0	1	0	2	8	APROVADO
4	1228/2026	MAISA DE MORAES TEIXEIRA GUERRA	1	1	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
5	1833/2026	HISABELLA CHISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	2	0	1	0	1	1	2	7	CLASSIFICADO
6	1313/2026	JHESSYKA CANDIDA ISRAEL DOS SANTOS	1	1	1	0	1	1	1	6	CLASSIFICADO
7	1361/2026	NATALIA RAMOS MARTINS	2	0	1	0	0	0	2	5	CLASSIFICADO
8	2187/2026	JAKELLINY CELESTINO DE MOURA SALERMO	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
9	2933/2026	TAUANY STEFANY DAMASCENA ERNANDES	2	0	1	0	0	1	1	5	CLASSIFICADO
10	1232/2026	IZADORA ROBERTA SOARES MARTINS	0	0	1	0	1	1	2	5	CLASSIFICADO
11	2502/2026	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	1	1	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
12	1397/2026	DANIELA PEREIRA ALVES DE ASSIS	2	0	1	0	0	0	1	4	CLASSIFICADO
13	1679/2026	MICHELINE SALES DE CASTRO	0	0	1	0	1	0	2	4	CLASSIFICADO
14	2925/2026	ANANDA VIELA BORGES	1	0	1	0	0	0	2	4	CLASSIFICADO
15	903/2026	LARA SOARES OLIVEIRA DE MORAIS	1	1	0	1	0	1	0	4	CLASSIFICADO
16	2990/2026	DEBORA MARTINS DE SOUSA SILVA	1	0	1	0	0	1	1	4	CLASSIFICADO
17	2270/2026	MARIELE SANTOS SILVA	0	0	1	0	1	1	0	3	CLASSIFICADO
18	1127/2026	HORLAN JOSE PEREIRA DE SOUZA	0	0	1	0	0	1	1	3	CLASSIFICADO
19	2418/2026	JULIANE BIZERRA MORAES	1	1	1	0	0	0	0	3	CLASSIFICADO
20	2745/2026	DEIVISON WASHINGTON DA SILVA	2	0	1	0	0	0	0	3	CLASSIFICADO
21	2568/2026	BARBARA TRACY FERREIRA DE SOUZA	1	0	1	0	0	0	1	3	CLASSIFICADO
22	2705/2026	DAYANNE DE SIQUEIRA SILVA	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
23	1541/2026	ANA LUIZA SEBBA RADY LOPES	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO
24	2664/2026	GEOVANNA MARTORELL NUNES	1	0	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICADO

25	2615/2026	LAURA OLIVEIRA CHAGAS CACERES	1	0	0	0	0	0	0	1	CLASSIFICADO

	TERAPEUTA OCUPACIONAL "ABA"										
Nº	**Nº INSC.**	**Nome do Candidato**	**Pós-Graduação na Área de Conhecimento**	**Pós-Graduação Áreas afins**	**Graduação Área de Conhecimento**	**Graduação Áreas Afins**	**Cursos Técnicos Área de Conhecimento**	**Cursos Técnicos Área Afins**	**Comprovação de Experiência**	**Total de Pontos**	**Resultado**
1	2437/2026	TATYANE CASTRO CAMARGO	3	1	1	0	1	0	0	6	APROVADO
2	2525/2026	ALESSANDRA ALVES VIEIRA RIBEIRO	0	0	1	0	1	1	1	4	CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO

MOTORISTA								
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**Escolaridade**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados**	**Currículo**	**Total de pontos**	**Resultado**
1	276/2026	ROMARIO NASCIMENTO DE SOUZA	1	4	0	1	6	APROVADO
2	1517/2026	JOAQUIM DAVID NETO	1	3	0	0	4	APROVADO
3	1200/2026	FRANKYS BATISTA DOS SANTOS	1	0	1	1	3	APROVADO
4	2862/2026	CELSO JUVENAL DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
5	93/2026	CLEYTON EDUARDO JESUS SILVA	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
6	1310/2026	RAUL ERNESTO MORAIS SANTOS	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO

PORTEIRO								
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**Escolaridade**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados**	**Currículo**	**Total de pontos**	**Resultado**
1	2869/2026	EDILON ALVES	1	0	4	0	5	APROVADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**Escolaridade**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados**	**Currículo**	**Total de pontos**	**Resultado**
1	2970/2026	JOAO NETO OLIVEIRA	1	0	4	0	5	APROVADO
2	2639/2026	JESLEY MIRANDA GOMES	1	0	4	0	5	APROVADO
3	275/2026	ELENA DA SILVA DE SOUSA	1	0	0	1	2	APROVADO
4	1120/2026	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	1	0	0	1	2	APROVADO
5	2158/2026	SUSANE FLORES NERES	1	0	0	1	2	APROVADO
6	2353/2026	LIS ANE MENDES FERREIRA	1	0	0	1	2	APROVADO
7	96/2026	EDUARDO CARVALHO DA SILVA	1	0	0	1	2	APROVADO
8	1294/2026	GILSON DA SILVA PEREIRA	1	0	0	0	1	APROVADO
9	175/2026	EVANILDE DA SILVA DE SOUSA	1	0	0	0	1	APROVADO
10	1177/2026	FRANCILENE JUSTINO DE JESUS DO CARMO	1	0	0	0	1	APROVADO
11	345/2026	MARIA ANTONIA GOMES RODRIGUES	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
12	2020/2026	LAURA SIMÕES DE ALMEIDA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
13	2026/2026	GABRIELLY SIMÕES DE ALMEIDA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO

MOTORISTA								
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**Comprovante de Escolaridade**	**Comprovação Experiência Profissional Pessoa Jurídica PRIVADA**	**Comprovação Experiência Profissional Pessoa Jurídica PÚBLICA**	**Currículo**	**Total de Pontos**	**Resultado**
1	180/2026	RUBEM MELO DE OLIVEIRA	1	2	0	1	4	APROVADO
2	526/2026	ROSIVAL FAGUNDES DA SILVA	1	1	0	1	3	APROVADO
3	288/2026	EDMAR CESAR FERREIRA LEMES	1	0	1	1	3	APROVADO
4	2867/2026	CELSO JUVENAL DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
5	173/2026	FABIO LIMA E SILVA POZZATI	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO

OPERADOR DE MAQUINAS								
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**Escolaridade**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados**	**Currículo**	**Total de pontos**	**Resultado**
1	2444/2026	SERGIO ARAUJO DE SOUZA	1	0	2	1	4	APROVADO

PEDREIRO								
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**Escolaridade**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados**	**Currículo**	**Total de pontos**	**Resultado**
1	3079/2026	CLEILSON GOMES EVANGELISTA	1	0	0	0	1	APROVADO

PORTEIRO								
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**Escolaridade**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados**	**Currículo**	**Total de pontos**	**Resultado**
1	2452/2026	NATAL PAULO ALVES	1	0	0	0	1	APROVADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**Escolaridade**	**Comprovação**	**Comprovação**	**Currículo**	**Total de**	**Resultado**

				Experiência Profissional Serviços Públicos	**Experiência Profissional Serviços Privados**		**pontos**	
1	938/2026	MARTA MOREIRA PARENTE	1	0	0	1	2	APROVADO
2	2010/2026	KELY GABRIELA PEREIRA DA CRUZ	1	0	0	1	2	APROVADO

Motorista								
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**Escolaridade**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados**	**Currículo**	**Total de pontos**	**Resultado**
1	1053/2026	LUCIO HELENO MENDES	1	0	4	1	6	APROVADO
2	473/2026	RONECLEY TEXEIRA DOS SANTOS	1	0	4	1	6	APROVADO
3	1571/2026	EDAILSON ALVES DOS SANTOS MACEDO	1	2	0	1	4	APROVADO
4	2865/2026	CELSO JUVENAL DOS SANTOS	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
5	1203/2026	SAMIR MUSTAFÉ MARTINS JUNIOR	1	0	0	1	2	CLASSIFICADO
6	1000/2026	FABIANO FIALHO CAVALCANTE	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO
7	2849/2026	JUNIOR DE JESUS RODRIGUES LIMA	1	0	0	0	1	CLASSIFICADO

PORTEIRO								
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**Escolaridade**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Públicos**	**Comprovação Experiência Profissional Serviços Privados**	**Currículo**	**Total de pontos**	**Resultado**
1	3118/2026	VIRGILIO BONIFACIO OLIVEIRA	1	0	0	1	2	APROVADO

Abadia de Goiás (GO), 13 de fevereiro de 2026.

ISTEUILHA LOPES DE CARVALHO MARTINHO
Presidente da Comissão Especial da Seleção Simplificada

MICHELE FERREIRA DOS SANTOS
Membro Especial da Seleção Simplificada

SILVANA APARECIDA DE QUEIROZ
Membro Especial da Seleção Simplificada

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:374FDC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás,no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOa necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Abadia de Goiás, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDOos a Lei Municipal nº 504/2014, que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDOo Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, na Contratação de Profissionais para o Município de Abadia de Goiás;

CONSIDERANDOo Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDOestes e outros aspectos norteadores etc,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 001/2026, na Contratação de Profissionais para as diversas secretarias do Município, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Decreto nº 1695/2024,
A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de até 01 (um) ano, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final, com a Lei Municipal nº 504/2014.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
Gabinete do Prefeito do Município de Abadia de Goiás, Estado da Goiás, em 13 de fevereiro de 2026.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	CHARLES CASTRO DA SILVA CARDOSO	7	APROVADO

2	APOLIANA MOREIRA ROSA	6	APROVADO
3	DENERY MARIA CAMARGO	5	APROVADO
4	MARIA TEODORO DE OLIVEIRA BATISTA	5	APROVADO
5	MÁRCIA ALVES PEREIRA GOMES	5	APROVADO
6	SUY CRISTINNE MOREIRA DA SILVA QUEIROZ	5	APROVADO
7	AUXILIADORA OLIVEIRA GOMES	5	APROVADO
8	ROBERTO DA SILVA BARBOSA	5	APROVADO
9	MAYRA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	5	APROVADO
10	GLEICIELY ALVES DA SILVA	5	APROVADO
11	FALISBIANA GONCALVES COSTA ROCHA	5	APROVADO
12	INGRITY ALVES SILVA	5	APROVADO
13	LAUANE DOS SANTOS MATOS	5	APROVADO
14	DEBORAH NOGUEIRA GOMES BUENO	5	APROVADO
15	RAIMUNDA CERQUEIRA ROCHA GARCEZ FILHA	4	APROVADO
16	SILVANA DE JESUS LOBATO PEREIRA	4	APROVADO
17	DENISE MARQUES MAGALHAES TEIXEIRA	4	APROVADO
18	ELISANGELA ARANTES TEIXEIRA	4	APROVADO
19	FABIANA BORGES DA SILVA NASCIMENTO	4	APROVADO
20	DENISE DE ALMEIDA NÉRIS CUSTÓDIO	4	APROVADO
21	MARINEIDE MATOS FERREIRA	4	APROVADO
22	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	4	APROVADO
23	MARTA REGINA SANTOS DE SOUZA	4	APROVADO
24	RITA DE CÁSSIA DE MESQUITA CARDOSO	4	APROVADO
25	CRISTINA NUNES DA SILVA XAVIER	4	APROVADO
26	FERNANDA CAVALCANTE GOMES SOUSA	4	CADASTRO RESERVA
27	DAYANE SOUSA SILVA DE ALMEIDA	4	CADASTRO RESERVA
28	JAQUELINE ROCHA RIBEIRO	4	CADASTRO RESERVA
29	DIANA LAISA ROSA DE ABREU	4	CADASTRO RESERVA
30	ELIENE SODRE DE OLIVEIRA	4	CADASTRO RESERVA
31	BRUNA PEREIRA DOS SANTOS FARIAS	4	CADASTRO RESERVA
32	ROSEANA FERREIRA DE SOUSA	4	CADASTRO RESERVA
33	ALESSANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA	4	CADASTRO RESERVA
34	IZIA CRISTINA DIAS NUNES	4	CADASTRO RESERVA
35	PAULIANY FERNADA JORGE	4	CADASTRO RESERVA
36	ROSEANA DA LUZ SILVA	4	CADASTRO RESERVA
37	JOSELY DOS SANTOS CALDEIRA PORTILHO	4	CADASTRO RESERVA
38	GABRIEL DA SILVA DE DEUS	4	CADASTRO RESERVA
39	JANINI MARTINS RUFO	4	CADASTRO RESERVA
40	ANA BEATRIZ MORAES OLIVEIRA LOPES	4	CADASTRO RESERVA
41	CLAUDIA ALESSANDRA VIEIRA NUNES	4	CADASTRO RESERVA
42	JOYCE CRISTINA DE SOUZA LEITE SILVA	4	CADASTRO RESERVA
43	GABRIELLY MORAIS CARDOSO	4	CADASTRO RESERVA
44	KAYKE GODOI RODRIGUES LIRA	4	CADASTRO RESERVA
45	AMANDA CANDIDO DA SILVA	4	CADASTRO RESERVA
46	MARIA EDUARDA ROSA SANTOS	4	CADASTRO RESERVA
47	JORDANA SOUZA PADILHA	4	CADASTRO RESERVA
48	BRUNA YASMIM DA CONCEIÇÃO NUNES	4	CADASTRO RESERVA
49	KAMILLY DE SOUSA ASSUNÇÃO	4	CADASTRO RESERVA
50	LIVIA ESTER VELOSO SANTANA	4	CADASTRO RESERVA
51	MARLENE DE SOUSA SOARES FALEIRO	3	CADASTRO RESERVA
52	LUIS FERNANDO FARIA	3	CADASTRO RESERVA
53	MEIRIANI SILVA DE JESUS COITE	3	CADASTRO RESERVA
54	ROSILENE MAGALHAES FERREIRA	3	CADASTRO RESERVA
55	MARIA APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA	3	CADASTRO RESERVA
56	MARCIA BARBOSA DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
57	ROSINALVA DIVINA DE SOUSA ALVES	3	CADASTRO RESERVA
58	ELAINE BARBINA BARROSO SAMPAIO	3	CADASTRO RESERVA
59	RONILDE PEREIRA LOPES	3	CADASTRO RESERVA
60	ROSIMAR COSTA DE SOUZA	3	CADASTRO RESERVA
61	EMILENE SOUZA DE MAGALHAES	3	CADASTRO RESERVA
62	KELLY DE OLIVEIRA MOREIRA	3	CADASTRO RESERVA
63	CLEANDRO DE MORAIS LIMA	3	CADASTRO RESERVA
64	PATRICIA MARIA DE ARAJO SILVA PEREIRA	3	CADASTRO RESERVA
65	ROSANGELA RIBEIRO GOMES	3	CADASTRO RESERVA
66	LAODICÉIA LIMA ALMEIDA	3	CADASTRO RESERVA
67	ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	3	CADASTRO RESERVA
68	MIRIAM FRANCO FELIX SILVA	3	CADASTRO RESERVA
69	ANDREIA FATIMA DE OLIVEIRA	3	CADASTRO RESERVA
70	MIRAIDES MENDES PEREIRA BARRETO	3	CADASTRO RESERVA
71	ANGELINA NERES MOREIRA	3	CADASTRO RESERVA
72	LIZ ANDREIA NOGUEIRA	3	CADASTRO RESERVA
73	SOLANGE DE SOUZA LEITÃO	3	CADASTRO RESERVA
74	LUCIANE SILVA DE FREITAS	3	CADASTRO RESERVA
75	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
76	BRUNA JACKELINE MARQUES DA SILVA ROSA	3	CADASTRO RESERVA
77	KARINA RODRIGUES TERRA	3	CADASTRO RESERVA
78	CHEILA GONCALVES DE MOURA	3	CADASTRO RESERVA
79	ELISANGELA ALVES DE SOUSA	3	CADASTRO RESERVA
80	CLAUDILENE ROSARIA DE ASSIS	3	CADASTRO RESERVA
81	MARCO ANTONIO LUCAS FERREIRA FILHO	3	CADASTRO RESERVA
82	GEIZA LUIZA DE ALMEIDA	3	CADASTRO RESERVA
83	ANA PAULA SILVA SOUZA DE MEDEIROS	3	CADASTRO RESERVA
84	PATRICIA ROCHA LIMA	3	CADASTRO RESERVA
85	ALYNNE ARAUJO CARDOSO	3	CADASTRO RESERVA
86	LOSANGELA PIRES DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
87	IZAAC ALVES DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
88	POLLYANNA DORCINO DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
89	EULALIA ALVES RUFINO	3	CADASTRO RESERVA
90	FLAVIA DA SILVA CARDOSO	3	CADASTRO RESERVA

91	RODRIGO PANEADO AMARAL	3	CADASTRO RESERVA
92	FERNANDA PEREIRA DE SOUSA	3	CADASTRO RESERVA
93	TIAGO TOMAS MENEDES SANTANA	3	CADASTRO RESERVA
94	RAQUEL MAIA PEREIRA GONÇALVES	3	CADASTRO RESERVA
95	LUCIANA MADEIRA ASSUNÇÃO	3	CADASTRO RESERVA
96	KATIA PEREIRA BARROS	3	CADASTRO RESERVA
97	FRANCISCA CILENE DA SILVA COLACIO	3	CADASTRO RESERVA
98	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIO	3	CADASTRO RESERVA
99	AMANDA PRISCILA SILVA NOGUEIRA	3	CADASTRO RESERVA
100	MARIA FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA

AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO-PCD			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ALINE ELEUTERIO DUARTE	6	APROVADO
2	JOAO GABRIEL DA SILVA	2	APROVADO
3	JOCENILDO SILVA DOS SANTOS	1	CADASTRO RESERVA

AGENTE EDUCATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ELAINE BARBINA BARROSO SAMPAIO	5	APROVADO
2	DILENE APARECIDA DA SILVA RABELO	5	APROVADO
3	MAYRA ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA	5	APROVADO
4	DENERY MARIA CAMARGO	4	APROVADO
5	LUCIENE DE JESUS	4	APROVADO
6	ROSINALDA DIVINA DE SOUSA ALVES	4	APROVADO
7	ANTONIA ALMEIDA SILVA	4	APROVADO
8	NILZA DOMINGOS MARIANO	4	APROVADO
9	BRUNA JACKELINE MARQUES DA SILVA ROSA	4	APROVADO
10	DAIANE DIOGO DA SILVA	4	APROVADO
11	POLLYANNA DORCINO DA SILVA	4	APROVADO
12	SIBONEY CHAGAS	4	APROVADO
13	ALIANE MOREIRA DA SILVA	4	APROVADO
14	ADRIANA MOREIRA DA SILVA	4	APROVADO
15	DEBORA LETICIA DE FARIA SILVA	4	APROVADO
16	ISADORA SILVA RIOS	4	APROVADO
17	KEISSIANY PEREIRA MARTINS	4	APROVADO
18	MARIANA TEDESCO CALDAS BRAGANÇA	4	APROVADO
19	QUEZIA BEZERRA DOS SANTOS	4	APROVADO
20	RAYSSA LORENA DE SOUZA G. ALMEIDA	4	APROVADO
21	MARIANA SOUZA DA SILVA	4	APROVADO
22	CASSIA CAVALCANTE SILVA LEAL	4	APROVADO
23	LAUANE DOS SANTOS MATOS	4	APROVADO
24	ABADIA APARECIDA CHAGAS	3	APROVADO
25	LUCIMAR DOS SANTOS	3	APROVADO
26	ANA MARIA CURSINO OLIVEIRA	3	APROVADO
27	SIMONE DE ANDRADE	3	APROVADO
28	ELIANE VICENTE DE SOUZA PEREIRA	3	APROVADO
29	RONILDE PEREIRA LOPES	3	APROVADO
30	ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	3	APROVADO
31	PAULA ARAUJO DOS SANTOS	3	APROVADO
32	RITA CASSIA PEREIRA	3	APROVADO
33	PAULIENE SOUZA SILVA	3	APROVADO
34	DIVINA RAFAEL DA SILVA ALKMIN	3	APROVADO
35	SANDRA SANTOS DE SOUZA	3	APROVADO
36	LIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	3	CADASTRO RESERVA
37	DILENE DO NASCIMENTO COSTA PAIVA	3	CADASTRO RESERVA
38	GEDILENE LOPES FERNANDES DE LIMA	3	CADASTRO RESERVA
39	ELISANGELA ALVES DE SOUSA	3	CADASTRO RESERVA
40	LIDIANY TEREZINHA DA SILVA GOMES	3	CADASTRO RESERVA
41	PAULA MARIANA ALVES PEREIRA	3	CADASTRO RESERVA
42	RICARDO DE SOUSA	3	CADASTRO RESERVA
43	DEBORA MARTINS DE ASSIZ NUNES	3	CADASTRO RESERVA
44	MARLENE DE SOUZA BARBOSA	3	CADASTRO RESERVA
45	REJANE COUTINHO PEREIRA	3	CADASTRO RESERVA
46	RODRIGO PANEAGO AMARAL	3	CADASTRO RESERVA
47	JAKELINE BARBOSA DE SÁ LOPES	3	CADASTRO RESERVA
48	FERNANDA PEREIRA DE SOUSA	3	CADASTRO RESERVA
49	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
50	SANDRA LOURENÇO JUVENCIO SILVA	3	CADASTRO RESERVA
51	KATIA PEREIRA BARROS	3	CADASTRO RESERVA
52	GILMARA GOMES DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
53	JESSIKA ROCHA DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
54	MARIA ELIANE BARROS FERREIRA	3	CADASTRO RESERVA
55	ANNA PAULA ARANTES DE OLIVEIRA	3	CADASTRO RESERVA
56	FABRICIA LIMA DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
57	KARITA LORRAYNE PEREIRA DE SALES SILVA	3	CADASTRO RESERVA
58	TAYNARA BATISTA DE SOUSA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
59	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	3	CADASTRO RESERVA
60	ALINE DOS SANTOS FERNANDES	3	CADASTRO RESERVA
61	KATIANE PEREIRA DE SOUZA	3	CADASTRO RESERVA
62	ALESSANDRA CUSTODIO DE OLIVEIRA	3	CADASTRO RESERVA
63	GABRIELE SANTOS CORDEIRO	3	CADASTRO RESERVA
64	IZABELLA LORRANY DIAS DE SOUZA	3	CADASTRO RESERVA
65	GABRIELLY MORAIS CARDOSO	3	CADASTRO RESERVA
66	GABRIELLA SOUZA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
67	RAYSSA DE QUEIROZ OLIVEIRA AVIZ	3	CADASTRO RESERVA
68	ANA MARIA SILVA PIMENTEL	3	CADASTRO RESERVA
69	LORRAYNE VITORIA DE SOUSA	3	CADASTRO RESERVA

70	MARIA CLARA DE SOUZA NAVES	3	CADASTRO RESERVA
71	AMERICO EMANUEL DA SILVA PEREIRA	3	CADASTRO RESERVA
72	JOSÉ LUIS DE ANDRADE LOPES	3	CADASTRO RESERVA
73	RHAILLINY GABRIELY DA SILVA MATA	3	CADASTRO RESERVA
74	RAQUEL CEZAR SILVA	3	CADASTRO RESERVA
75	VITORIA FARIAS DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
76	BRUNA YASMIM DA CONCEIÇÃO NUNES	3	CADASTRO RESERVA
77	KARINE MONTEIRO DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
78	MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS	3	CADASTRO RESERVA
79	FLORIPES VIEIRA CARDEAL	2	CADASTRO RESERVA
80	FERNANDO CESAR DE PODESTA BOTELHO	2	CADASTRO RESERVA
81	SIZURLEI INACIO DA COSTA	2	CADASTRO RESERVA
82	CRISTIENE APARECIDA SANDRE	2	CADASTRO RESERVA
83	NEILIETE DA SILVA ARAUJO	2	CADASTRO RESERVA
84	ELENY ANTUNES DE SOUZA	2	CADASTRO RESERVA
85	CLAUDIA REJANE ROSA DOS SANTOS	2	CADASTRO RESERVA
86	LUZINETH GONÇALVES DE JESUS	2	CADASTRO RESERVA
87	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	2	CADASTRO RESERVA
88	ALGUSTINEIA SOUSA AGUIAR	2	CADASTRO RESERVA
89	JULIANA BITTENCORT DE MENEZES NUNES	2	CADASTRO RESERVA
90	ELISANGELA MARIA CARDOSO GOMES RICARDO	2	CADASTRO RESERVA
91	EDILEIA PIRES FONSECA	2	CADASTRO RESERVA
92	SILVANIA NEVES DE OLIVEIRA	2	CADASTRO RESERVA
93	BERNARDINA DOS SANTOS SOUZA	2	CADASTRO RESERVA
94	TELMA PEREIRA DE JESUS QUEIROZ	2	CADASTRO RESERVA
95	ANDRE LUIZ SIRINO DOS SANTOS	2	CADASTRO RESERVA
96	KELLY DE OLIVEIRA MOREIRA	2	CADASTRO RESERVA
97	MARIZETE FELIX DA SILVA PEREIRA	2	CADASTRO RESERVA
98	FERNANDA ALVES DE MELO MIRANDA	2	CADASTRO RESERVA
99	ADRIANA DA SILVA MADURO	2	CADASTRO RESERVA
100	CLEIDE BORGES SIQUEIRA	2	CADASTRO RESERVA
101	PATRICIA MARQUES DA SILVA	2	CADASTRO RESERVA
102	DALILA AUGUSTA MENDES	2	CADASTRO RESERVA
103	NILVA TEIXEIRA DE PAULA PEREIRA	2	CADASTRO RESERVA
104	ALEAN REGINA DA SILVA CAVALCANTE BASILIO	2	CADASTRO RESERVA
105	FLORIZETE GOMES DO NASCIMENTO	2	CADASTRO RESERVA
106	ALDECI PEREIRA CAVALCANTE	2	CADASTRO RESERVA
107	PHABIULA ELIAS SANTOS	2	CADASTRO RESERVA
108	ALINNE CARDOSO DE MATTOS DOURADO	2	CADASTRO RESERVA
109	ALIETE JOANI DE OLIVEIRA	2	CADASTRO RESERVA
110	LIZIANE BATISTA FRANÇA BISPO	2	CADASTRO RESERVA
111	MARTA MOREIRA PARENTE	2	CADASTRO RESERVA
112	SUY CRISTINE MOREIRA DA SILVA QUEIROZ	2	CADASTRO RESERVA
113	SUELMA DE JESUS MARTINS SANTOS	2	CADASTRO RESERVA
114	FERNANDA WEBER QUIXABEIRA ARAUJO	2	CADASTRO RESERVA
115	KARLLA NOLASCO DE OLIVEIRA SILVA	2	CADASTRO RESERVA
116	SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	2	CADASTRO RESERVA
117	RAQUEL MARIA DA SILVA	2	CADASTRO RESERVA
118	LEANDRO DA SILVA DIAS	2	CADASTRO RESERVA
119	MARIZELE OLIVEIRA BASÍLIO	2	CADASTRO RESERVA
120	FLAVIA FERREIRA SOARES RIBEIRO	2	CADASTRO RESERVA
121	CLAUDILENE ROSARIA DE ASSIS	2	CADASTRO RESERVA
122	FRASSILENE DOS SANTOS MORAIS	2	CADASTRO RESERVA
123	CLEONEIDE GALVÃO DE OLIVEIRA	2	CADASTRO RESERVA
124	MARCO ANTONIO LUCAS FERREIRA FILHO	2	CADASTRO RESERVA
125	SIRLEIA FRANCA GOMES	2	CADASTRO RESERVA
126	GEIZA LUIZA DE ALMEIDA	2	CADASTRO RESERVA
127	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS DUQUE	2	CADASTRO RESERVA
128	IZAAC ALVES DA SILVA	2	CADASTRO RESERVA
129	POLLYANA MENDES MACHADO SILVA	2	CADASTRO RESERVA
130	ADRIANA XAVIER GOMES	2	CADASTRO RESERVA
131	KEILA RODRIGUES PEREIRA	2	CADASTRO RESERVA
132	ELISANGELA VIEIRA ATAIDE GUIMARAES LOPES	2	CADASTRO RESERVA
133	EMILIA ROSA DA SILVA	2	CADASTRO RESERVA
134	JOSIVANIA CARDOSO NEVES	2	CADASTRO RESERVA
135	KATIUCY GONÇALVES DE OLIVEIRA	2	CADASTRO RESERVA
136	ROSIANE GARDINO CRUZ	2	CADASTRO RESERVA
137	DAMIANA BISPO DA SILVA	2	CADASTRO RESERVA
138	ERICA DENISE FAGUNDES CASTRO	2	CADASTRO RESERVA
139	JANAINA ARAUJO DA SILVA	2	CADASTRO RESERVA
140	MARCIANE PEREIRA DE BRITO ARAUJO	2	CADASTRO RESERVA

AGENTE EDUCATIVO-PCD			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	JOCENILDO SILVA DOS SANTOS	2	APROVADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	MARLENE DE SOUSA BATISTA	6	APROVADO
2	NELIA VIEIRA DO NASCIMENTO	5	APROVADO
3	MIRIAN DE OLIVERA SANTOS	5	APROVADO
4	ELENY ANTUNES DE SOUZA	5	APROVADO
5	EDNEIDE FERREIRA DA SILVA	5	APROVADO
6	VANUSA DE ALMEIDA FERREIRA	4	APROVADO
7	ADRIANA MOTA BRANDAO	4	APROVADO
8	MARIA DE FATINA DA SILVA CALADO	4	APROVADO
9	KAMILA SIQUEIRA DE ARAUJO GONÇALVES	4	APROVADO
10	JACQUICIANE DA SILVA ROCHA	4	APROVADO

11	SAMARA BEZERRA DE JESUS	4	APROVADO
12	FLORIPES VIEIRA CARDEAL	3	APROVADO
13	GILSA MARIA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	3	APROVADO
14	MARIA APARECIDA JESUS DA SILVA	3	APROVADO
15	DIAGENES RODRIGUES DA SILVA	3	APROVADO
16	CREUZA MARTINS DE FREITAS	2	APROVADO
17	SALMA ALVES COUTO	2	APROVADO
18	JOELMA DIAS CAMPOS	2	APROVADO
19	CLENIR DAS DORES SILVA	2	APROVADO
20	ELIZANE MENDES DOS SANTOS	2	APROVADO
21	SEBASTIANA CRUVINEL FERNANDES	2	CADASTRO RESERVA
22	MARIZELE OLIVEIRA BASILIO	2	CADASTRO RESERVA
23	JOSIVANA RODRIGUES DE SOUSA LOPES	2	CADASTRO RESERVA
24	GLEICY KEELY GOMES MOREIRA	2	CADASTRO RESERVA
25	GEANE RAMOS DA SILVA	2	CADASTRO RESERVA
26	EDILEIDE ALMEIDA DE SOUZA	2	CADASTRO RESERVA
27	POLIANA DA SILVA SANTOS	2	CADASTRO RESERVA
28	GRACIELLE MENDES DE FREITAS	2	CADASTRO RESERVA
29	JEOVANA GABRIELE RIBEIRO RODRIGUES	2	CADASTRO RESERVA
30	SONIA REGINA RIBEIRO	1	CADASTRO RESERVA
31	ELAINE CRISTINA SILVA NASCIMENTO	1	CADASTRO RESERVA
32	LILIANE DE FATIMA MORAES PAMPLONA	1	CADASTRO RESERVA
33	SIRLENE FERREIRA DA COSTA	1	CADASTRO RESERVA
34	PAULLYANE MARIA DE OLIVEIRA	1	CADASTRO RESERVA
35	DENISE DA SILVA LUIZ	1	CADASTRO RESERVA
36	VANESSA RODRIGUES FEITOSA	1	CADASTRO RESERVA
37	KENYFER MEIRELES FERREIRA	1	CADASTRO RESERVA
38	NUBIA SANTOS SANTANA	1	CADASTRO RESERVA
39	HANDY SANNYA COSTA DA SILVA	1	CADASTRO RESERVA
40	GERLANGELA LUIZ DO NASCIMENTO	1	CADASTRO RESERVA
41	JESSICA FERNANDES ARAUJO	1	CADASTRO RESERVA
42	LUCAS GOMES DE MORAES	1	CADASTRO RESERVA

MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	MARIA MERCINA DA SILVA	5	APROVADO
2	EDNEIDE FERREIRA DA SILVA	5	APROVADO
3	DIVANI MOREIRA DE JESUS NOVAIS	4	APROVADO
4	LILLIAN MAYHOMA LOPES FERNANDES	4	APROVADO
5	ANGELINA BORGES DOS SANTOS	4	APROVADO
6	GILSA MARIA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	3	APROVADO
7	SONIMARA BARROSO SAMPAIO DE PAULA	3	APROVADO
8	LINDEIA ALVES DA CUNHA	3	APROVADO
9	SUZANKERLY MARTINS DE BASTOS	3	APROVADO
10	LEYDIANE ALVES DA SILVA	3	APROVADO
11	ELDA RIBEIRO DOS SANTOS	3	APROVADO
12	MARCILENE DE SOUZA ALVES	3	APROVADO
13	MARIA FERNANDES DE CARVALHO SILVA	2	APROVADO
14	NATALINA BISPO TORRES DE MORAIS	2	APROVADO
15	CREUZA MARTINS DE FREITAS	2	APROVADO
16	RAIMUNDA INOCENCIA DE MAGALHÃES	2	CADASTRO RESERVA
17	LEONICEIA CARVALHO SILVA	2	CADASTRO RESERVA
18	KATIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	2	CADASTRO RESERVA
19	MARTA MOREIRA PARENTE	2	CADASTRO RESERVA
20	MARLEIDE SILVA BORGES	2	CADASTRO RESERVA
21	DAISY KELLY ALVES RODRIGUES	2	CADASTRO RESERVA
22	SUSANE FLORES NERES	2	CADASTRO RESERVA
23	KAMILA PEREIRA DA SILVA SOUZA	2	CADASTRO RESERVA
24	BRENDA NICOLE ARANTES FERREIRA BARROS	2	CADASTRO RESERVA
25	CRISTIAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	2	CADASTRO RESERVA
26	KEILA ALVES ROSA DAVID	1	CADASTRO RESERVA
27	EMILENE SOUZA DE MAGALHÃES	1	CADASTRO RESERVA
28	SEBASTIANA CRUVINEL FERNANDES	1	CADASTRO RESERVA
29	ELIANE CORTES TEODORO MACHADO	1	CADASTRO RESERVA
30	FABIANA TELES SANTOS GODOI	1	CADASTRO RESERVA
31	SIRLENE FERREIRA DA COSTA	1	CADASTRO RESERVA
32	PAMELA DE OLIVEIRA SILVA	1	CADASTRO RESERVA
33	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	1	CADASTRO RESERVA
34	DENISE DA SILVA LUIZ	1	CADASTRO RESERVA
35	NAYANA ROBERTHA DA SILVA	1	CADASTRO RESERVA
36	ELIANE SOUSA SILVA DINIZ	1	CADASTRO RESERVA
37	LEONILDA PEREIRA DOS SANTOS	1	CADASTRO RESERVA
38	DENISE SILVA DE ALCANTARA	1	CADASTRO RESERVA
39	KARINE VIEIRA ALCÂNTARA DE MORAIS	1	CADASTRO RESERVA
40	MAYRA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	1	CADASTRO RESERVA
41	THALENE AQUINO RIBEIRO	1	CADASTRO RESERVA
42	JESSICA FERNANDES ARAUJO	1	CADASTRO RESERVA
43	YASMIM VITORIA MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	1	CADASTRO RESERVA

MOTORISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	JACKSON MARCIUS PEREIRA DAS NEVES	3	APROVADO
2	JOSUE DOS REIS SILVA	3	APROVADO
3	RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	3	APROVADO
4	WEVERSON CAMARGO DOS SANTOS	2	APROVADO
5	CELSO JUVENAL DOS SANTOS	2	APROVADO

PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOÃO CACILDO PIRES	3	APROVADO
2	OSMAILDA RODRIGUES MACHADO DE OLIVEIRA	3	APROVADO
3	VALNEDE ROCHA SOARES	2	APROVADO
4	RUDNEY SILVA DE MORAIS	2	APROVADO
5	SILAS GONZAGA DE OLIVEIRA	2	APROVADO
6	ALAN ETERNO DE SOUZA ARAUJO	2	APROVADO
7	CLEYTON EDUARDO JESUS SILVA	2	CADASTRO RESERVA
8	CRISTHIANO DOS SANTOS GUIMARÃES	2	CADASTRO RESERVA
9	KALYNNE DE SOUSA SANTOS	2	CADASTRO RESERVA
10	JOAQUIM CORDEIRO DE JESUS	2	CADASTRO RESERVA
11	MATEUS RAMOS DA COSTA	2	CADASTRO RESERVA
12	SIMONE ASSIS DOS SANTOS	2	CADASTRO RESERVA
13	LIZIANE BATISTA FRANÇA BISPO	1	CADASTRO RESERVA
14	MARCIO CLEBER DOS SANTOS	1	CADASTRO RESERVA
15	DENISE DA SILVA DE JESUS	1	CADASTRO RESERVA
16	MATEUS MARIANO DAVID	1	CADASTRO RESERVA
17	DERICK AUGUSTO FERREIRA COSTA	1	CADASTRO RESERVA
18	GABRIEL GONÇALVES PEREIRA	1	CADASTRO RESERVA
19	ELIANE VICENTE DE SOUZA PEREIRA	1	CADASTRO RESERVA

PORTEIRO-PCD			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	KAIO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	1	APROVADO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIA MÁRCIA GONÇALVES COSTA	7	APROVADO
2	ALDEONICE MOREIRA RICARDO SANTOS	6	CADASTRO RESERVA
3	LAISA MILENA VELOSO NAVES DE MELO	6	CADASTRO RESERVA
4	ORLENE MARQUES PINHEIRO	6	CADASTRO RESERVA

FONOAUDIÓLOGO “TEA”			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CARLA ANDREIA MELO CORREIA MARQUES	8	APROVADO

NUTRICIONISTA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CARLA PRUDENTE DE SOUZA	7	APROVADO
2	MARIANA MESQUITA E LOBO	7	APROVADO
3	SAIURY ARAUJO RIBEIRO GOMES	6	CADASTRO RESERVA
4	PAULA JACKELINE DA SILVA BARBOSA	6	CADASTRO RESERVA
5	ERIKA DE SOUSA LOPES	6	CADASTRO RESERVA
6	LEIDE SIQUEIRA DE CARVALHO SANTANA	4	CADASTRO RESERVA
7	BARBARA ELIAS DE MOURA	3	CADASTRO RESERVA
8	YASMIN SANTOS CERQUEIRA	3	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR P-II PEDAGOGO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EMERSON UENDELLL SOARES PINTO	10	APROVADO
2	MARIZETE DE PAULA REZENDE	10	APROVADO
3	CAMILA VALESCA DE LIMA TEODORO	10	APROVADO
4	JOAQUIM EDUARDO BARROSO DE SAMPAIO	10	APROVADO
5	GLEYCE PEREIRA POLICARPO	10	APROVADO
6	CRISTINA NUNES DA SILVA XAVIER	10	APROVADO
7	FLAVIA DE SOUSA SOARES	10	APROVADO
8	JENE FARNEY MARQUES	9	APROVADO
9	DIAMANTINO SILVEIRA DOS SANTOS	9	APROVADO
10	ANA VALERIA DA SILVA CHAUD GUIMARÃES	9	APROVADO
11	GISLENE FRANCISCA DA SILVA	9	APROVADO
12	ELIENE FRANCISCA GOMES COSTA	9	APROVADO
13	LUCIANA FARIAS DA SILVA MACHADO	9	APROVADO
14	THEMISLE MARTINS VLARINHO SPIRANDELI	9	APROVADO
15	ALICE BATISTA DE MENDONÇA ALVES	9	APROVADO
16	REGIA LÊDA ARAUJO SANTANA	9	APROVADO
17	PATRICIA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	9	APROVADO
18	CLARICE MENEZES DE SOUZA	9	APROVADO
19	CRISTIANY OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA	9	APROVADO
20	ANDREIA INACIO DE SOUZA	9	APROVADO
21	ELIANE NUBIA DE SOUZA FEDRIGO BORGES	9	APROVADO
22	ARLETE SALVIANA LEITE	9	APROVADO
23	CLAUDEANE DA SILVA SANTOS	9	APROVADO
24	LUZIA RIBEIRO COELHO	9	APROVADO
25	FLORINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	9	APROVADO
26	BRUNA ROCHA DE OLIVEIRA	9	APROVADO
27	PAULIANA DA SILVA MOREIRA	9	APROVADO
28	EDSON MARQUES MOURA	9	APROVADO
29	APOLIANA MOREIRA ROSA	9	APROVADO
30	GLEICIANE DE SOUSA COSTA SANTANA	9	APROVADO
31	ANA CAROLINA DE SOUSA GARROTE ASCOLI	9	APROVADO
32	LUCIA HELENA DE ARAUJO	8	APROVADO
33	GEANE APARECIDA DIAS	8	APROVADO
34	JACIRENE SOUSA NASCIMENTO	8	APROVADO
35	RAQUEL BORGES	8	APROVADO
36	CELIA MARIA ALVES PEREIRA	8	APROVADO
37	LUZIDELMA MARTINS MOTA	8	APROVADO

38	SILVINHA CALIL DOS ANJOS SOUZA	8	APROVADO
39	FLAVIA ROSA DE SOUSA NUNES	8	APROVADO
40	CLEIDE REGINA DE SOUSA	8	APROVADO
41	VALDILENE ROSA RODRIGUES	8	APROVADO
42	MICHELE FABIANA MENDES RIBEIRO	8	APROVADO
43	ANA PAULA NUNES	8	APROVADO
44	LORENA CÂNDIDA ALVES	8	APROVADO
45	AMANDA DOS SANTOS MAGALHAES MARQUES	8	APROVADO
46	CRISTIANE DE PAULA	8	APROVADO
47	ELIANA CRISTINA DUARTE	8	APROVADO
48	LUZIA CRISTINA DE RESENDE ARAUJO	8	APROVADO
49	STELA CANDIDA AMARAL PEREIRA	8	APROVADO
50	ELEUZA VAZ DA SILVA	8	APROVADO
51	FERNANDA ROSA BATISTA	8	APROVADO
52	DINAJARA COELHO	8	APROVADO
53	JEANE GOMES DE SOUSA	8	APROVADO
54	MARLENE CIPRIANA GOMES	8	APROVADO
55	ELIZA MARIA DE JESUS RODRIGUES	8	APROVADO
56	LUCILIA PEREIRA ROCHA	8	APROVADO
57	ANGELA PEREIRA DA SILVA MATIAS	8	APROVADO
58	ELIANDRA SARAIVA DE SANTANA	8	APROVADO
59	FRANCINEIA FERREIRA DIAS	8	APROVADO
60	ADALGIZA DA SILVA RIBEIRO	8	APROVADO
61	IVANIA DA SILVA RIBEIRO	8	CADASTRO RESERVA
62	ZIBIA DAVID COSTA MENDES	8	CADASTRO RESERVA
63	SAMYA PAULA FELIPE FERREIRA	8	CADASTRO RESERVA
64	ADRIANA MARIA CHAGAS	8	CADASTRO RESERVA
65	GRAZIELA SILVIA DE OLIVEIRA CAMARGO	8	CADASTRO RESERVA
66	JOANA FRANCA ALVES	8	CADASTRO RESERVA
67	VALQUIRIA CALDEIRA DOS SANTOS	8	CADASTRO RESERVA
68	GLAUCIA MIRIAM CAMARGO	8	CADASTRO RESERVA
69	POLYANE PAIVA DE OLIVEIRA	8	CADASTRO RESERVA
70	JOELMA MONTEIRO FERREIRA	8	CADASTRO RESERVA
71	JOYCE MICHELE NASCIMENTO	8	CADASTRO RESERVA
72	EULALIA ALVES RUFINO	8	CADASTRO RESERVA
73	NUBIA DOS REIS RAMOS	8	CADASTRO RESERVA
74	LETICIA SILVA LOPES	8	CADASTRO RESERVA
75	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA ALENCAR CRUZ	8	CADASTRO RESERVA
76	SANDRA LOURENÇO JUVENCIO SILVA	8	CADASTRO RESERVA
77	THALITA PEREIRA DE ARAUJO MOURA	8	CADASTRO RESERVA
78	WESLAINE SANTANA DA CRUZ	8	CADASTRO RESERVA
79	JACKELINE NEIVA DE OLIVEIRA	8	CADASTRO RESERVA
80	FABIANA ALVES DE PAULA	8	CADASTRO RESERVA
81	LARISSE ROSA MACHADO BOTELHO	8	CADASTRO RESERVA
82	THIAGO DE SOUZA PEREIRA	8	CADASTRO RESERVA
83	KARINE MELO DOS SANTOS	8	CADASTRO RESERVA
84	ISABELA DOS REIS FURTADO	8	CADASTRO RESERVA
85	JULIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA	8	CADASTRO RESERVA
86	ELIELMA MACEDO BASTOS	8	CADASTRO RESERVA
87	JHENNYFER DOS SANTOS SOUZA	8	CADASTRO RESERVA
88	LUCIA FERNANDA GONÇALVES VALENTE	7	CADASTRO RESERVA
89	CLEUZA VAZ DA COSTA	7	CADASTRO RESERVA
90	LUCIA DE BRITO CARVALHO	7	CADASTRO RESERVA
91	FATIMA GONÇALVES MARTINS FERREIRA	7	CADASTRO RESERVA
92	MARIA DAS GRAÇAS GOULART DE CASTRO FREITAS	7	CADASTRO RESERVA
93	LUIS DIAS DE FREITAS	7	CADASTRO RESERVA
94	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA PITALUGA	7	CADASTRO RESERVA
95	LINDOMAR CABRAL DE MENEZES	7	CADASTRO RESERVA
96	CLAUDEMIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	7	CADASTRO RESERVA
97	VANIA APARECIDA DE CASTRO	7	CADASTRO RESERVA
98	VALDENICE GOMES CARDOSO	7	CADASTRO RESERVA
99	SOLANGE ANTUNES ALVES	7	CADASTRO RESERVA
100	MARIA HELENA NOBRE DE OLIVEIRA	7	CADASTRO RESERVA
101	MARILDA PEREIRA DE SOUSA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
102	LORENI PIZZANI LOPES	7	CADASTRO RESERVA
103	JOANA DARK DIAS	7	CADASTRO RESERVA
104	TANIA MARIA BERNARDES	7	CADASTRO RESERVA
105	KEILA APARECIDA COUTINHO	7	CADASTRO RESERVA
106	WILFABIA MARIA DE LIMA GONDIM	7	CADASTRO RESERVA
107	VALDIRENE ROSA RODRIGUES	7	CADASTRO RESERVA
108	SELECIEL LOURENÇO	7	CADASTRO RESERVA
109	ELIANA PEREIRA MANSO SOUZA	7	CADASTRO RESERVA
110	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ROSA	7	CADASTRO RESERVA
111	MONICA FEITOSA DA SILVA CARVALHO	7	CADASTRO RESERVA
112	GLEISY DENISE GOMES MORAIS	7	CADASTRO RESERVA
113	CRISTIANA GONÇALVES DA SILVA MARQUES	7	CADASTRO RESERVA
114	EVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
115	ELEUSA PEREIRA VINHAL	7	CADASTRO RESERVA
116	ELISMENE MENDONÇA RIOS DE MENEZES	7	CADASTRO RESERVA
117	GISELLA MOTA BARBOSA	7	CADASTRO RESERVA
118	WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
119	ADRIANA SOUZA DO VALE	7	CADASTRO RESERVA
120	WALQUIRIA PEREIRA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
121	SHYRLEY DE ANDRADE GONÇALVES	7	CADASTRO RESERVA
122	JULIANA PAULA NERI DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
123	MARIA PEREIRA DA SILVA MOTA	7	CADASTRO RESERVA
124	GLENIA FERNANDES DE OLIVEIRA	7	CADASTRO RESERVA
125	FLAVIA GONÇALVES DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
126	RODRIGO DE OLIVEIRA	7	CADASTRO RESERVA

127	MARLUCIA GOMES LOURENÇO LEMES	7	CADASTRO RESERVA
128	ELAINE DE OLIVEIRA	7	CADASTRO RESERVA
129	SANIA NUNES AGUIAR	7	CADASTRO RESERVA
130	ANNA CECILIA MACHADO GUEDES	7	CADASTRO RESERVA
131	ESTHER LUCINDO DE OLIVEIRA PERPETUA	7	CADASTRO RESERVA
132	MERENTH RIBEIRO CALDAS PADILHA	7	CADASTRO RESERVA
133	FABRICIA PIRES ROSA	7	CADASTRO RESERVA
134	HILDEJANE PEREIRA DE ARAUJO NUNES	7	CADASTRO RESERVA
135	MIRAIDES MENDES PEREIRA BARRETO	7	CADASTRO RESERVA
136	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	7	CADASTRO RESERVA
137	SILVANI ARAUJO DE AGUIAR	7	CADASTRO RESERVA
138	CARLA FERNANDA SPENCIERE	7	CADASTRO RESERVA
139	ERIKA MOREIRA DAMASCENO	7	CADASTRO RESERVA
140	DANIELA CRISTINA DAMACENA DE CARVALHO	7	CADASTRO RESERVA
141	CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	7	CADASTRO RESERVA
142	SONIA ALMEIDA DE SOUSA	7	CADASTRO RESERVA
143	RICARDO DE SOUSA	7	CADASTRO RESERVA
144	LUCENI GONÇALVES TEIXEIRA DOS SANTOS	7	CADASTRO RESERVA
145	SINARA ODETE MENDANHA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
146	POLIANA ALVES DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
147	LUCIENE GONÇALVES DE FARIAS	7	CADASTRO RESERVA
148	VANESSA KATIUCIA REZENDE REIS	7	CADASTRO RESERVA
149	POLLYANNA CAMARGO DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
150	SUZIELLY RARIANNY DIAS FELIX	7	CADASTRO RESERVA
151	FREDERICA TAIS FERREIRA ALVES	7	CADASTRO RESERVA
152	POLIANA DA SILVA LACERDA TREZZE	7	CADASTRO RESERVA
153	WALQUIRIA MEIRE CARNEIRO DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
154	ANGNE PATRICIA PEREIRA COSTA	7	CADASTRO RESERVA
155	ANA CLARA SILVA DA ROCHA	7	CADASTRO RESERVA
156	ANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	7	CADASTRO RESERVA
157	DAMIANA BISPO DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
158	LORENA DA SILVA SANTANA PEREIRA	7	CADASTRO RESERVA
159	ELIENE PINHEIRO MATOS DE JESUS	7	CADASTRO RESERVA
160	VANESSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	7	CADASTRO RESERVA
161	GLEICIELY DE SOUSA COSTA	7	CADASTRO RESERVA
162	DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA	7	CADASTRO RESERVA
163	DANIELA MARÇAL DE SOUZA	7	CADASTRO RESERVA
164	ROSILENE FRANCISCA DE CARVALHO OLIVEIRA	7	CADASTRO RESERVA
165	ALINE DA COSTA SILVA AZEVEDO	7	CADASTRO RESERVA
166	PALLOMA THABATA FREITAS LEÃO	7	CADASTRO RESERVA
167	ANY FERREIRA MARTINS	7	CADASTRO RESERVA
168	MARIANA PEIXOTO DE AZEVEDO	7	CADASTRO RESERVA
169	JULIANA DE SOUSA SILVA DE FARIAS	7	CADASTRO RESERVA
170	MOHAB MARIANA COUTO DE MELO	7	CADASTRO RESERVA
171	THAYNARA LUCRÉCIO R. MARÇAL GONÇALVES	7	CADASTRO RESERVA
172	DAYANNY STEFANNY CAMARGO CARVALHO	7	CADASTRO RESERVA
173	MELYSSA DA SILVA CRESTANI PIMENTEL	7	CADASTRO RESERVA
174	FERNANDA DE SOUSA BATISTA	7	CADASTRO RESERVA
175	THIERRY AUGUSTO FERREIRA BARBOSA	7	CADASTRO RESERVA
176	MATEUS VIEIRA DO NASCIMENTO	7	CADASTRO RESERVA
177	INARA PIRES DOS REIS	7	CADASTRO RESERVA
178	LUANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
179	FRANCILEA MOTA MARTINS	6	CADASTRO RESERVA
180	MARCIA FATIMA ZENHA RIBEIRO	6	CADASTRO RESERVA
181	FLORA MARIA MAGALHÃES	6	CADASTRO RESERVA
182	JUREMA DA ROCHA MOREIRA	6	CADASTRO RESERVA
183	GUIOMAR MACIEL ROCHA DE AZEVEDO	6	CADASTRO RESERVA
184	GILMA SILVA	6	CADASTRO RESERVA
185	NEUSA RODRIGUES DE MOURA NERI	6	CADASTRO RESERVA
186	RIUSA CERQUEIRA MAIA GARCIA	6	CADASTRO RESERVA
187	SANDRA REGINA SOBRINHA MOTA	6	CADASTRO RESERVA
188	DOMINGAS ALVES BUENO	6	CADASTRO RESERVA
189	NAIR GONÇALVES DE ALBERNAZ	6	CADASTRO RESERVA
190	ELIANE NASCIMENTO DA CRUZ	6	CADASTRO RESERVA
191	PAULO ALEXANDRE DAS NEVES RAMOS RIBEIRO	6	CADASTRO RESERVA
192	ISABEL DIAS DE FREITAS	6	CADASTRO RESERVA
193	IDELMA LUIZA DE JESUS	6	CADASTRO RESERVA
194	ANGELA MARIA RODRIGUES LOBO	6	CADASTRO RESERVA
195	ANA LÚCIA DE MOURA JARDIM ALVES	6	CADASTRO RESERVA
196	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE SOUSA	6	CADASTRO RESERVA
197	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	6	CADASTRO RESERVA
198	ELIZETE PIMENTEL DAVI PEREIRA	6	CADASTRO RESERVA
199	HELENTA MESSIAS REZENDE NUNES	6	CADASTRO RESERVA
200	SANDRA SIONE DE SOUSA	6	CADASTRO RESERVA
201	VIRGIMAR DE OLIVEIRA FRANCA	6	CADASTRO RESERVA
202	MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	6	CADASTRO RESERVA
203	TELMA MARIA DE OLIVEIRA	6	CADASTRO RESERVA
204	DARCILENE PINHEIRO DAMIÃO DE SOUZA	6	CADASTRO RESERVA
205	SHIRLEY DOS SANTOS LIMA	6	CADASTRO RESERVA
206	ZENILDA MOREIRA DA SILVA	6	CADASTRO RESERVA
207	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA GOMES	6	CADASTRO RESERVA
208	PATRYCIA DA SILVA SANTOS	6	CADASTRO RESERVA
209	CARMEM LUCIA DE PAULA MESSIAS	6	CADASTRO RESERVA
210	REILLA APARECIDA MARQUES	6	CADASTRO RESERVA
211	GOUDAMEIR DE OLIVEIRA SILVA	6	CADASTRO RESERVA
212	WARRIBS NACRUT JORGE NETA	6	CADASTRO RESERVA
213	VIVIANE CALAÇA MARQUES	6	CADASTRO RESERVA
214	SONIA GONÇALVES	6	CADASTRO RESERVA
215	NEUZENI CANDIDA GONÇALVES	6	CADASTRO RESERVA

216	LUCIANA HELENA DA SILVA MESQUITA	6	CADASTRO RESERVA
217	GILDETE GOMES DOS SANTOS DUARTE	6	CADASTRO RESERVA
218	ROSICLER APARECIDA PINTO	6	CADASTRO RESERVA
219	KARINY SILVA	6	CADASTRO RESERVA
220	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAZ FERREIRA	6	CADASTRO RESERVA
221	RENATA APARECIDA MIRANDA DE FREITAS	6	CADASTRO RESERVA
222	LELIANE SOTINI	6	CADASTRO RESERVA
223	MARIA LUZIENE PEREIRA ROSA	6	CADASTRO RESERVA
224	LIGIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	6	CADASTRO RESERVA
225	VIVIANE CORREA DA SILVA	6	CADASTRO RESERVA
226	KIRLEY MODESTO EVANGELISTA SOARES	6	CADASTRO RESERVA
227	FABIANE FERNANDES DA SILVA	6	CADASTRO RESERVA
228	KELLY DE OLIVEIRA MOREIRA	6	CADASTRO RESERVA
229	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA VIEIRA RODRIGUES	6	CADASTRO RESERVA
230	RENATA MACHADO RODRIGUES	6	CADASTRO RESERVA
231	CRISTIANE SOUZA RODRIGUES MENDANHA	6	CADASTRO RESERVA
232	VALERIA ALVES DA SILVA	6	CADASTRO RESERVA
233	SHIRLEY DA COSTA MORAIS	6	CADASTRO RESERVA
234	ROSANGELA RIBEIRO GOMES	6	CADASTRO RESERVA
235	RAIMUNDO MARCOS CIRILO PEREIRA	6	CADASTRO RESERVA
236	MICHELE VITORINO DE ARAUJO	6	CADASTRO RESERVA
237	ENÓE DOS SANTOS E SILVA	6	CADASTRO RESERVA
238	VALERIA PEREIRA SILVA COELHO	6	CADASTRO RESERVA
239	LAODICÉIA LIMA ALMEIDA	6	CADASTRO RESERVA
240	LUCIELE RIBEIRO SILVA	6	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR P-II PEDAGOGO-PCD			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	APARECIDA DO S. FERNANDES DE SOUZA BORGES	6	APROVADO
2	LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS	6	APROVADO
3	ELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	6	APROVADO
4	PATRICIA PEREIRA DA SILVA MOURA	6	CADASTRO RESERVA
5	OLIANDA COUTINHO DE SOUZA	5	CADASTRO RESERVA
6	MEG SOUSA CASTILHO	4	CADASTRO RESERVA
7	LORYS RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO COSTA	4	CADASTRO RESERVA
8	TATIANE GOMES FONSECA	4	CADASTRO RESERVA
9	ALINE ELEUTERIO DUARTE	2	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR P-II INFORMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	FABIO RODRIGUES QUEIROZ	10	APROVADO
2	EMERSON UENDELL SOARES PINTO	9	APROVADO
3	GUILHERME WIRES ALVES RODRIGUES	8	APROVADO
4	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MIRANDA	7	APROVADO
5	GUSTAVO LOURENÇO DE ABREU	6	CADASTRO RESERVA
6	VALDIR LIMA DOS SANTOS	5	CADASTRO RESERVA
7	GEUZA MARIA PEREIRA DA ROCHA	4	CADASTRO RESERVA
8	JHULIANO QUINTA DE LUCIA	4	CADASTRO RESERVA
9	JAQUELINE LOPES DO NASCIMENTO	3	CADASTRO RESERVA
10	PABLO FELIX DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
11	PHABIULA ELIAS SANTOS	2	CADASTRO RESERVA
12	ADRIANA TEIXEIIRA DOS SANTOS	2	CADASTRO RESERVA
13	IGOR LOSEKANN PEREIRA DA SILVA	1	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR P-II INTERPRETE			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ALICE BATISTA DE MENDONÇA ALVES	8	APROVADO
2	JOÃO PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA	8	APROVADO
3	LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA	8	APROVADO
4	ADRIANA MARTINS DOS ANJOS	7	APROVADO
5	KAMILLA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	7	CADASTRO RESERVA
6	FLAVIA DA SILVA CARDOSO	7	CADASTRO RESERVA
7	ROZELY RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	6	CADASTRO RESERVA
8	ALESSANDRA ALVES VIEIRA RIBEIRO	6	CADASTRO RESERVA
9	CINTHIA MARTINS DA SILVA SOARES	6	CADASTRO RESERVA
10	GELLES FERREIRA SILVA DOS SANTOS	6	CADASTRO RESERVA
11	CLEONICE MESSIAS DE CASTRO SANTOS	5	CADASTRO RESERVA
12	DINAMAURA BENTA DE OLIVEIRA SILVA	5	CADASTRO RESERVA
13	WALTER DE PAULA SANTOS	5	CADASTRO RESERVA
14	VERIDIANA MARTINS DA ROCHA	5	CADASTRO RESERVA
15	ANTONIA OSMARINA GOMES DOS SANTOS CHAVES	4	CADASTRO RESERVA
16	CLEONICE FERREIRA GALVÃO	4	CADASTRO RESERVA

PSICÓLOGO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	CAMILA VALESCA DE LIMA TEODORO	8	APROVADO
2	ROBSON CARDOSO DO PRADO	8	APROVADO
3	SKY ALEXANDRE BUENO DE AMORIM	8	CADASTRO RESERVA
4	MAISA DE MORAES TEIXEIRA GUERRA	7	CADASTRO RESERVA
5	HISABELLA CHISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	7	CADASTRO RESERVA
6	JHESSYKA CANDIDA ISRAEL DOS SANTOS	6	CADASTRO RESERVA
7	NATALIA RAMOS MARTINS	5	CADASTRO RESERVA
8	JAKELLINY CELESTINO DE MOURA SALERMO	5	CADASTRO RESERVA
PSICOPEDAGOGO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	LEILA MÁRCIA CAMARGOS BAHIA	9	APROVADO
2	LISANIA CHAVES SILVA	9	APROVADO

3	THAYNARA MARTINS PIRES	9	APROVADO
4	CAMILA VALESCA DE LIMA TEODORO	8	APROVADO
5	ELIZA MARIA DE JESUS RODRIGUES	8	CADASTRO RESERVA
6	JOAQUIM EDUARDO BARROSO DE SAMPAIO	8	CADASTRO RESERVA
7	LIVIA HELENA REIS DOS SANTOS	8	CADASTRO RESERVA
8	LUDIMILA BRITO BARBOZA LIMA SANTOS	8	CADASTRO RESERVA
9	FLAVIA DE SOUSA SOARES	8	CADASTRO RESERVA
10	MARIA CAROLINA MOREIRA AGUIAR	8	CADASTRO RESERVA
11	LUCIA HELENA DE ARAUJO	7	CADASTRO RESERVA
12	ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO MEDEIROS	7	CADASTRO RESERVA
13	ADALGIZA DA SILVA RIBEIRO	7	CADASTRO RESERVA
14	CLAUDEANE DA SILVA SANTOS	7	CADASTRO RESERVA
15	DAIANA KELLY MENANDRO CAMILO	7	CADASTRO RESERVA
16	GLAUCIA MIRIAM CAMARGO	7	CADASTRO RESERVA

TERAPEUTA OCUPACIONAL "ABA"			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	TATYANE CASTRO CAMARGO	6	APROVADO
2	ALESSANDRA ALVES VIEIRA RIBEIRO	4	CADASTRO RESERVA

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO

MOTORISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ROMARIO NASCIMENTO DE SOUZA	6	APROVADO
2	JOAQUIM DAVID NETO	4	APROVADO
3	FRANKYS BATISTA DOS SANTOS	3	APROVADO
4	CELSO JUVENAL DOS SANTOS	2	CADASTRO RESERVA
5	CLEYTON EDUARDO JESUS SILVA	2	CADASTRO RESERVA
6	RAUL ERNESTO MORAIS SANTOS	1	CADASTRO RESERVA
PORTEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	EDILON ALVES	5	APROVADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	JOAO NETO OLIVEIRA	5	APROVADO
2	JESLEY MIRANDA GOMES	5	APROVADO
3	ELENA DA SILVA DE SOUSA	2	APROVADO
4	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	2	APROVADO
5	SUSANE FLORES NERES	2	APROVADO
6	LIS ANE MENDES FERREIRA	2	APROVADO
7	EDUARDO CARVALHO DA SILVA	2	APROVADO
8	GILSON DA SILVA PEREIRA	1	APROVADO
9	EVANILDE DA SILVA DE SOUSA	1	APROVADO
10	FRANCILENE JUSTINO DE JESUS DO CARMO	1	APROVADO
11	MARIA ANTONIA GOMES RODRIGUES	1	CADASTRO RESERVA
12	LAURA SIMÕES DE ALMEIDA	1	CADASTRO RESERVA
13	GABRIELLY SIMÕES DE ALMEIDA	1	CADASTRO RESERVA

MOTORISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	RUBEM MELO DE OLIVEIRA	4	APROVADO
2	ROSIVAL FAGUNDES DA SILVA	3	APROVADO
3	EDMAR CESAR FERREIRA LEMES	3	APROVADO
4	CELSO JUVENAL DOS SANTOS	2	CADASTRO RESERVA
5	FABIO LIMA E SILVA POZZATI	1	CADASTRO RESERVA

OPERADOR DE MÁQUINAS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	SERGIO ARAUJO DE SOUZA	4	APROVADO
PEDREIRO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	CLEILSON GOMES EVANGELISTA	1	APROVADO

PORTEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	NATAL PAULO ALVES	1	APROVADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	MARTA MOREIRA PARENTE	2	APROVADO
2	KELY GABRIELA PEREIRA DA CRUZ	2	APROVADO

MOTORISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	LUCIO HELENO MENDES	6	APROVADO
2	RONECLEY TEXEIRA DOS SANTOS	6	APROVADO
3	EDAILSON ALVES DOS SANTOS MACEDO	4	APROVADO
4	CELSO JUVENAL DOS SANTOS	2	CADASTRO RESERVA

5	SAMIR MUSTAFÉ MARTINS JUNIOR	2	CADASTRO RESERVA
6	FABIANO FIALHO CAVALCANTE	1	CADASTRO RESERVA
7	JUNIOR DE JESUS RODRIGUES LIMA	1	CADASTRO RESERVA

PORTEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	VIRGILIO BONIFACIO OLIVEIRA	2	APROVADO

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:441F49CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO EDIFICADO, SITUADO NA AVENIDA DO COMÉRCIO, QUADRA 01, LOTE 02, MORADA DO SOL 1, ZONA SUBURBANA, ALEXÂNIA - GOIÁS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 08 (processo 394/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) DIANA INACIA PEREIRA DUTRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.04	13.04.10.301.1310.2034.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	102	9.726,00
13.04	13.04.10.301.1310.2034.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	107	9.726,00
TOTAL				**19.452,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:

Empresa: MARIA APARECIDA MOURA BSEIS E OUTRO **CNPJ/CPF:** 079.322.488-84

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARAA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -SENAC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO COM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM SEUS ANEXOS, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	MÊS		60,0000	1.621,0000	97.260,0000
Total							**97.260,0000**

Total	**97.260,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS ALEXÂNIA, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:2AB77D8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 107/2026 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N° 107/2026 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"RETIFICA O DECRETO Nº 36/2026, DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA A FUNÇÃO DE PSICÓLOGO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 36/2026, que declarou situação de excepcional interesse público para contratação temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de estrita observância ao Princípio da Legalidade que rege a Administração Pública;

CONSIDERANDO a verificação de divergência técnica na carga horária estabelecida para a função de Psicólogo (a) no referido decreto em face do ordenamento jurídico municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 37, de 06 de fevereiro de 2019, que disciplina a organização administrativa e as jornadas de trabalho das categorias funcionais deste Município;

CONSIDERANDO que a adequação da carga horária é medida impositiva para garantir a regularidade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e a validade das futuras contratações;

DECRETA:

Art. 1° - Fica retificado o quadro de funções constante no Art. 1º do Decreto nº 36/2026, exclusivamente quanto à carga horária da função de Psicólogo (a), para fins de adequação à Lei Complementar nº 37/2019, passando o referido quadro a vigorar com a seguinte redação:

Função	Vencimento	Num. Vagas	Cadastro Reserva	Carga horária
Monitor (a) Educacional	R$ 2.634,58	10	30	30 horas
Professor (a) Pedagogo	R$ 3.650,83	05	15	30 horas
Nutricionista	R$ 5.161,21	01	03	40 horas
Fonoaudiólogo (a)	R$ 5.161,21	01	03	30 horas
Psicólogo (a)	**R$ 5.161,21**	**01**	**03**	**40 horas**
Assistente Social	R$ 5.161,21	01	03	30 horas

Art.2° - Fica retificada a descrição detalhada da função de Psicólogo (a) constante no Anexo I do Decreto nº 36/2026, que passa a vigorar com a redação estabelecida no Anexo I deste Decreto.

Art.3° As demais disposições, funções, quantitativos e atribuições contidas no Decreto nº 36/2026 e seus anexos permanecem inalteradas e ratificadas.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do decreto retificado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

CÓD.:	005			
FUNÇÃO:	Psicólogo (a)			
LOTAÇÃO	**VENCIMENTO**	**NUM. VAGAS**	**CADASTRO RESERVA**	**CARGA HORARIA SEMANAL**
Secretaria de Educação	R$ 5.161,21	01	03	**40 horas**
REQUISITOS:	Graduação em Psicologia e registro no órgão de conselho da classe.			
ATRIBUIÇÕES:	Realizar avaliações e diagnósticos psicológicos de alunos por meio de entrevistas, observação, testes e dinâmicas de grupo, visando a prevenção e o tratamento de problemas psíquicos que possam interferir no processo educacional. Oferecer atendimento psicológico individual ou em grupo aos alunos, com foco em questões emocionais, psicomotoras e psicopedagógicas, adaptado às diferentes faixas etárias. Prestar orientação e acompanhamento psicológico a familiares (pais/responsáveis) e demais participantes do trabalho escolar (diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo) para facilitar a integração e adaptação dos alunos à instituição e auxiliar na resolução de problemas psicossociais. Atuar como facilitador na identificação e compreensão de fatores emocionais que afetam a saúde geral dos alunos, colaborando com a equipe multiprofissional da escola. Desenvolver programas e atividades que visem a prevenção de dificuldades emocionais e o fortalecimento de habilidades socioemocionais dos alunos, tanto na escola quanto em parceria com a comunidade. Realizar triagem e encaminhamentos de alunos para recursos especializados da comunidade, quando as necessidades de diagnóstico e tratamento transcendem as possibilidades de intervenção escolar, buscando sempre a atuação integrada entre escola e comunidade. Colaborar com os educadores na integração de conhecimentos da Psicologia para aprimorar suas práticas pedagógicas e no desenvolvimento de trabalhos que explicitem e superem entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual dos integrantes. Participar da elaboração e execução de programas, projetos e planos de atendimento em equipes multiprofissionais, buscando detectar necessidades, desenvolver potencialidades e promover a atualização do projeto pedagógico da escola, considerando os processos de desenvolvimento humano, aprendizagem e relações interpessoais. Elaborar e executar procedimentos para o conhecimento da relação professor-aluno, visando implementar metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento. Desenvolver programas de orientação profissional para os alunos, fundamentados no conhecimento psicológico e em uma visão crítica do mercado de trabalho, com o objetivo de otimizar o desenvolvimento do potencial humano. Planejar, executar e participar de pesquisas focadas na compreensão do processo ensino-aprendizagem e nas características psicossociais dos alunos, contribuindo para a reconstrução do projeto pedagógico da escola. Supervisionar, orientar e executar trabalhos diretamente relacionados à área da Psicologia Educacional, garantindo a qualidade e a pertinência das intervenções no ambiente escolar.			

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:5CA1D8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o cronograma estabelecido no Edital nº 001/2026, torna pública a RETIFICAÇÃO do referido certame, motivada pelos fatos a seguir expostos:

1. DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente retificação fundamenta-se na necessidade de adequar o edital à recente alteração normativa promovida pelo Decreto Municipal nº 107/2026. O referido Decreto foi editado especificamente para sanar inconsistência técnica verificada no Decreto nº 036/2026, que estabelecia carga horária divergente para a função de Psicólogo (a).

Dessa forma, visando a estrita observância ao Princípio da Legalidade e a necessária equivalência entre as regras do Processo Seletivo e a Lei Complementar nº 37/2019, que rege as jornadas de trabalho no Município, o quadro de vagas e especificações do Edital nº 001/2026 passa a vigorar com as seguintes alterações:

2. DAS ALTERAÇÕES NO TEXTO DO EDITAL

2.1. O Item 2.1 do edital passa a ter a seguinte redação:

Cód.	Função	Vencimento	Num. Vagas	Cadastro Reserva	Carga horária
001	Monitor (a) Educacional	R$ 2.634,58	10	30	30 horas
002	Professor (a) Pedagogo	R$ 3.650,83	05	15	30 horas
003	Nutricionista	R$ 5.161,21	01	03	40 horas
004	Fonoaudiólogo (a)	R$ 5.161,21	01	03	30 horas
005	**Psicólogo (a)**	**R$ 5.161,21**	**01**	**03**	**40 horas**
006	Assistente Social	R$ 5.161,21	01	03	30 horas

2.2. O ANEXO I – Da Descrição Detalhada das Funções do edital passa a ter a seguinte redação:

CÓD.:	005			
FUNÇÃO:	Psicólogo (a)			
LOTAÇÃO	**VENCIMENTO**	**NUM. VAGAS**	**CADASTRO RESERVA**	**CARGA HORARIA SEMANAL**
Secretaria de Educação	R$ 5.161,21	01	03	**40 horas**
REQUISITOS:	Graduação em Psicologia e registro no órgão de conselho da classe.			
ATRIBUIÇÕES:	Realizar avaliações e diagnósticos psicológicos de alunos por meio de entrevistas, observação, testes e dinâmicas de grupo, visando a prevenção e o tratamento de problemas psíquicos que possam interferir no processo educacional. Oferecer atendimento psicológico individual ou em grupo aos alunos, com foco em questões emocionais, psicomotoras e psicopedagógicas, adaptado às diferentes faixas etárias. Prestar orientação e acompanhamento psicológico a familiares (pais/responsáveis) e demais participantes do trabalho escolar. Atuar como facilitador na identificação e compreensão de fatores emocionais que afetam a saúde geral dos alunos, colaborando com a equipe multiprofissional da escola. Desenvolver programas e atividades que visem a prevenção de dificuldades emocionais e o fortalecimento de habilidades socioemocionais dos alunos, tanto na escola quanto em parceria com a comunidade. Realizar triagem e encaminhamentos de alunos para recursos especializados da comunidade, quando as necessidades de diagnóstico e tratamento transcendem as possibilidades de intervenção escolar. Colaborar com os educadores na integração de conhecimentos da Psicologia para aprimorar suas práticas pedagógicas e no desenvolvimento de trabalhos que explicitem e superem entraves institucionais. Participar da elaboração e execução de programas, projetos e planos de atendimento em equipes multiprofissionais, buscando detectar necessidades, desenvolver potencialidades e promover a atualização do projeto pedagógico da escola, considerando os processos de desenvolvimento humano, aprendizagem e relações interpessoais. Elaborar e executar procedimentos para o conhecimento da relação professor-aluno, visando implementar metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento. Planejar, executar e participar de pesquisas focadas na compreensão do processo ensino-aprendizagem e nas características psicossociais dos alunos, contribuindo para a reconstrução do projeto pedagógico da escola. Supervisionar, orientar e executar trabalhos diretamente relacionados à área da Psicologia Educacional, garantindo a qualidade e a pertinência das intervenções no ambiente escolar.			

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 001/2026.

Esta retificação retroage seus efeitos à data de publicação do edital original, garantindo a validade jurídica de todos os atos subsequentes.

Alto Horizonte - GO, 19 de fevereiro de 2026.

ELISTELA GONÇALVES LEÃO
Presidente da Comissão
Portaria nº 45/2026

DEBORA PEREIRA FONSECA
Membro
Portaria nº 45/2026

ANNA CARLA BORGES SILVA
Membro
Portaria nº 45/2026

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:D7136D05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 046/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE

EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO (LASER, JATO DE TINTA, MATRICIAIS E MULTIFUNCIONAIS), INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 29de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de impressão (laser, jato de tinta, matriciais e multifuncionais), incluindo o fornecimento e a substituição de peças, componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de impressão (laser, jato de tinta, matriciais e multifuncionais), incluindo o fornecimento e a substituição de peças, componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO.	9	SERVIÇO	R$ 210,00	R$ 1.890,00
	TOTAL				**R$ 1.890,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **WALTERLLOO MARTINS ANDRADE 21994765100**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **40.522.912/0001-48**, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 182, Quadra 67-B, Lote 15, Centro, Iporá-GO, CEP: 76.200-000, aqui representada pelo Sr. **WALTERLLOO MARTINS ANDRADE 21994765100**, RG. Nº 1153758 SSP-GO, e do CPF/MF nº 219.947.651-00, no valor total de **R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 19 de fevereiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:785CFCDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 050-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM COMPRA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E AFINS PARA MANUTENÇÃO DAS VIATURAS PERTENCENTES A 13ª CIBM/IPORÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIRO

IPORÁ processo 50/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) SALATHYEL GOMES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
20.20	20.20.06.182.2501.4023.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	106	18.160,00
TOTAL				**18.160,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: ABRAAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA **CNPJ/CPF:** 30.487.657/0001-96

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ÓLEO DE MOTOR 10W30	1		16,0000	65,0000	1.040,0000
1	2	ÓLEO DE MOTOR 15W40 DIESEL	1		73,0000	35,0000	2.555,0000
1	3	FILTRO DE ÓLEO PSL283	1		5,0000	95,0000	475,0000
1	4	FILTRO DE AR DO MOTOR AP7998	1		5,0000	110,0000	550,0000
1	5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL WK1124	01		2,0000	110,0000	220,0000
1	6	FILTRO DE COMBUSTIVEL RC828	01		3,0000	320,0000	960,0000
1	7	FLTRO RACOR R1230LJ	01		3,0000	190,0000	570,0000
1	8	ÓLEO DE MOTOR 5W30 DIESEL	01		78,0000	55,0000	4.290,0000
1	9	FILTRO DE ÓLEO OX1167D	01		6,0000	80,0000	480,0000
1	10	FILTRO DE AR DO MOTOR C4312	01		6,0000	120,0000	720,0000
1	11	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK820/18	01		6,0000	480,0000	2.880,0000
1	12	OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX	01		16,0000	50,0000	800,0000
1	13	FILTRO DE ÓLEO W7561	01		2,0000	45,0000	90,0000
1	14	FILTRO DE AR DO MOTOR FAP3233	01		2,0000	50,0000	100,0000
1	15	FILTRO DE COMBUSTIVEL KL582	01		4,0000	35,0000	140,0000
1	16	FILTRO DE ÓLEO OC259	01		2,0000	25,0000	50,0000
1	17	FILTRO DE AR DO MOTOR C29003	01		2,0000	35,0000	70,0000
1	18	FILTRO DE ÓLEO OX1016D	01		2,0000	60,0000	120,0000
1	19	FILTRO DE AR DO MOTOR C16010/1	01		2,0000	80,0000	160,0000
1	20	FILTRO DE COMBUSTIVEL UFI2604202	01		2,0000	200,0000	400,0000
1	21	FILTRO DE ÓLEO W6110	01		2,0000	45,0000	90,0000
1	22	FILTRO DE AR DO MOTOR JFA0507	01		2,0000	90,0000	180,0000
1	23	FILTRO DE COMBUSTIVEL KX541D	01		2,0000	90,0000	180,0000
1	24	FILTRO DE AR CONDICIONADO ONIX	01		2,0000	70,0000	140,0000
1	25	FILTRO DE AR CONDICIONADO PALIO	01		2,0000	70,0000	140,0000
1	26	FILTRO DE AR CONDICIONADO VAN	01		4,0000	120,0000	480,0000
1	27	FILTRO DE AR CONDICIONADO S10	01		2,0000	70,0000	140,0000
1	28	FILTRO DE AR CONDICIONADO L200	01		2,0000	70,0000	140,0000
Total							**18.160,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIROS IPORÁ, 11 de fevereiro de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
SALATHYEL GOMES CARVALHO
Fundo Esp. Fração Corpo Bombeiros Iporá

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:875B747D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 052/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para TRATA-SE DE A AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE IPORÁ, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO

processo 52/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.08	10.08.15.452.2515.4058.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	61.875,00
TOTAL				**61.875,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: AVANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 64.179.909/0001-31

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 60W, POTÊNCIA 60W, FLUXO KUMINOSO 10.758,0 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 179,3 LM/W, FATOR DE POTÊNCIA >0,99, DIMENSÕES 550X240X85MM, ENTRADA 90 - 305 VAC, DIMERIZÁVEL 0-10V, FAIXA DE TEMP. DE OPERAÇÃO 10ºC ~ 50ºC, MODELO LVN-60RL - 54B.	UND		165,0000	375,0000	61.875,0000
Total							**61.875,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 12 de fevereiro de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO FABIO GONCALVES DOS REIS PREFEITA CONTADOR

VALOR ESTIMADO

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Gestora Municipal Do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:D1AB6AE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026.

"Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de fornecimento de gêneros de alimentação, para o uso nas atividades da Câmara Municipal."

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, como gestor e ordenador de despesas, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando a aquisição de gêneros de alimentação para o consumo dos agentes públicos e visitantes da Câmara Municipal, através de procedimento de dispensa de licitação, nos termos legais, para que se dê continuidade às atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal, em atendimento a legislação de regência, em especial aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme o Processo Administrativo de nº 11/2026.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@ santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 19/01/2026 e findado em 23/01/2026, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas fornecedoras, sendo que tais empresas foram instadas a apresentá-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas prestadoras.

Considerando que com base em valores já pagos pela Administração da Câmara Municipal, em exercícios anteriores, bem como nos valores pagos por outros entes públicos, inclusive a Prefeitura Municipal do nosso Município, observa-se que o valor médio a ser cobrado está compatível com o de mercado.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.

RESOLVE:

Art. 1o DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório para a contratação das empresas abaixo relacionadas, com numerário de empenho global para o exercício financeiro de 2026 de **R$ 10.325,20 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, observados os valores unitários dos itens, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de nº 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de nº 11/2026.

ITEM	**QUANTIDADE**	**PRODUTO**
01	60	Refrigerante cola, Coca Cola, (unidade com 02 litros, cada) - fardos com 06 unidades.
Valores	Unitário	Total
	R$ 62,88	R$ 3.772,80

ITEM	**QUANTIDADE**	**PRODUTO**
03	100	Açúcar cristal, Itamarati (pacote de 02 quilogramas)
Valores	Unitário	Total
	R$ 6,49	R$ 649,00
Valor Geral		R$ 4.421,80
Prazo mínimo da validade da proposta comercial		30 (trinta) dias
Prazo de Fornecimento:	05 (cinco) dias, após a data da emissão da ordem de compras	
Prazo da vigência da contratação:	Fevereiro a dezembro de 2026, contados a partir da assinatura do contrato administrativo	
Local da disponibilidade dos produtos:	na sede da Câmara Municipal	
Empresa a ser contratada	**MARIA LETÍCIA DIAS DE CAMPOS LTDA.-ME (DIAS SUPERMERCADO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.907.522/0001-65, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 234, Bairro Boiadeiro, no Município de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000.	

ITEM	**QUANTIDADE**	**PRODUTO**
02	85	Água mineral, Caiapó, de 500 ml cada, sem gás (fardos com 12 unidades).
Valores	Unitário	Total
	R$ 20,04	R$ 1.703,40
Prazo mínimo da validade da proposta comercial		30 (trinta) dias
Prazo de Fornecimento:	05 (cinco) dias, após a data da emissão da ordem de compras	
Prazo da vigência da contratação:	Fevereiro a dezembro de 2026, contados a partir da assinatura do contrato administrativo	
Local da disponibilidade dos produtos:	na sede da Câmara Municipal	

Empresa a ser contratada	**VINÍCIUS FLÁVIO CARVALHO - ME (VIBE BEBIDAS DISTRIBUIDORA E CONVENIÊNCIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.599.425/0001-58, estabelecida na Avenida Carlos Hugueney, nº 107, Sala 01, no Município de Alto Araguaia/MT, CEP nº 78.780-000.

ITEM	**QUANTIDADE**	**PRODUTO**	
04	12	Café torrado e moído, Araguaia, (pacote de 500 gramas) – fardos com 10 unidades.	
Valores		Unitário	Total
		R$ 350,00	R$ 4.200,00
Prazo mínimo da validade da proposta comercial			30 (trinta) dias
Prazo de Fornecimento:		05 (cinco) dias, após a data da emissão da ordem de compras	
Prazo da vigência da contratação:		Fevereiro a dezembro de 2026, contados a partir da assinatura do contrato administrativo	
Local da disponibilidade dos produtos:		na sede da Câmara Municipal	
Empresa a ser contratada		**RANIERI SILVA TORREFADORA DE CAFÉ LTDA-EPP (CAFÉ ARAGUAIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 14.800.629/0001-20, estabelecida na Rodovia MT 100, KM 3,9, s/n., no Município de Alto Araguaia/MT, CEP n. 78.780-000.	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.30.07 – Ficha Orçamentária: 0007.

Art. 3º Fica autorizada a elaboração de instrumentalização contratual, observado os dispostos nos art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/2021, pelo período de fevereiro a dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato administrativo, sendo editado, ainda, o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.***.***-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 5o Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 19 de fevereiro de 2026.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:F10BBC7E



FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 5097/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 5097/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICOPROVENIENTE DE DESPESAS COM REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL ROMÃO MARTINS DE SOUZA O PROCESSO DEVERÁ SER REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 E SERÃO CUSTEADOS COM OS RECURSOS DO PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E, SOMENTE NO CASO DE FINALIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENTRARÁ COM SUA CONTRAPARTIDA, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI DO PROGRAMA.

O(A) GESTORA do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.560.071/0002-22, estabelecida na AV CARLOS HUGUENEY, CENTRO, ALTO ARAGUAIA, MT, neste ato representado pelo Sr(a). ANDREIA DIA LEAL, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 349.500.338-08, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	FRUTA, TIPO ABACATE BREDA, APRESENTAÇÃO NATURAL	CEASA	170	KG	R$ 9,13	R$ 1.552,10
1/2	FRUTA, TIPO BANANA DA TERRA/ BANANA COMPRIDA	CEASA	280	KG	R$ 9,24	R$ 2.587,20
1/3	FRUTA, TIPO BANANA PRATA, APRESENTAÇÃO NATURAL	CEASA	1.500	KG	R$ 6,53	R$ 9.795,00
1/4	FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL	CEASA	1.150	KG	R$ 6,68	R$ 7.682,00
1/5	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	CEASA	1.600	KG	R$ 9,78	R$ 15.648,00
1/6	FRUTA TIPO 1: LARANJA CAMPISTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	CEASA	2.900	KG	R$ 4,81	R$ 13.949,00
1/7	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, ESPÉCIE REDONDA, APRESENTAÇÃO NATURAL	CEASA	2.200	KG	R$ 3,56	R$ 7.832,00
1/8	FRUTA, TIPO: ABACAXI PEROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL	CEASA	750	UN	R$ 12,26	R$ 9.195,00
1/9	FRUTA, TIPO: BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	CEASA	1.700	KG	R$ 8,36	R$ 14.212,00
1/10	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA	CEASA	300	KG	R$ 6,16	R$ 1.848,00
1/11	LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO/MENINA	CEASA	300	KG	R$ 11,53	R$ 3.459,00
1/12	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	CEASA	200	KG	R$ 4,19	R$ 838,00
1/13	LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE	CEASA	260	KG	R$ 5,06	R$ 1.315,60
1/14	LEGUME IN NATURA TIPO 1: TOMATE RASTEIRO	CEASA	1.350	KG	R$ 6,41	R$ 8.653,50
1/15	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA	CEASA	240	KG	R$ 5,83	R$ 1.399,20
1/16	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ORGANIZAÇÃO ORGÂNICA	CEASA	400	KG	R$ 5,97	R$ 2.388,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 5097/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/17	LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME	CEASA	160	KG	R$ 7,12	R$ 1.139,20
1/18	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE	CEASA	25	KG	R$ 10,62	R$ 265,50
1/19	LEGUME IN NATURA, TIPO CARÁ	CEASA	120	KG	R$ 6,82	R$ 818,40
1/20	LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SABOR NATURAL, 1 LT	PIRACANJUBA	500	UN	R$ 11,66	R$ 5.830,00
1/21	FRUTA, TIPO MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL	CEASA	1.100	KG	R$ 8,85	R$ 9.735,00
1/22	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO MÉDIO, CARTELA C/12 UNIDADES	DAGRANJA	300	UN	R$ 10,39	R$ 3.117,00
1/23	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA 400 GR	ATAC CONDIMENTOS	100	UN	R$ 17,24	R$ 1.724,00
1/24	VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS	CEASA	380	KG	R$ 8,08	R$ 3.070,40
1/25	CARNE BOVINA/ACÉM – CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, RESFRIADA.	BRF	1.800	KG	R$ 31,30	R$ 56.340,00
1/26	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	CEASA	500	KG	R$ 4,05	R$ 2.025,00
1/27	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE COMUM	CEASA	210	KG	R$ 7,72	R$ 1.621,20

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**R$ 188.039,30**

PUBLIQUE - SE
SANTA RITA DO ARAGUAIA, 19 de fevereiro de 2026

KASSIA CARVALHO DE REZENDE ALMEIDA
030.355.041-48
GESTORA

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:307A64D1

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 5097/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 5097/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2026 PROVENIENTE DE DESPESAS COM REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL ROMÃO MARTINS DE SOUZA O PROCESSO DEVERÁ SER REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 E SERÃO CUSTEADOS COM OS RECURSOS DO PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E, SOMENTE NO CASO DE FINALIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENTRARÁ COM SUA CONTRAPARTIDA, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI DO PROGRAMA. destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.560.071/0002-22, estabelecida em AV CARLOS HUGUENEY, 748, - CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MT, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	FRUTA, TIPO ABACATE BREDA, APRESENTAÇÃO NATURAL	CEASA	170	KG	R$ 9,13	R$ 1.552,10
01/02	FRUTA, TIPO BANANA DA TERRA/ BANANA COMPRIDA	CEASA	280	KG	R$ 9,24	R$ 2.587,20
01/03	FRUTA, TIPO BANANA PRATA, APRESENTAÇÃO NATURAL	CEASA	1.500	KG	R$ 6,53	R$ 9.795,00
01/04	FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL	CEASA	1.150	KG	R$ 6,68	R$ 7.682,00
01/05	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	CEASA	1.600	KG	R$ 9,78	R$ 15.648,00
01/06	FRUTA TIPO 1: LARANJA CAMPISTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	CEASA	2.900	KG	R$ 4,81	R$ 13.949,00
01/07	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, ESPÉCIE REDONDA, APRESENTAÇÃO NATURAL	CEASA	2.200	KG	R$ 3,56	R$ 7.832,00
01/08	FRUTA, TIPO: ABACAXI PEROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL	CEASA	750	UN	R$ 12,26	R$ 9.195,00

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/09	FRUTA, TIPO: BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	CEASA	1.700	KG	R$ 8,36	R$ 14.212,00
01/10	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA	CEASA	300	KG	R$ 6,16	R$ 1.848,00
01/11	LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO/MENINA	CEASA	300	KG	R$ 11,53	R$ 3.459,00
01/12	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	CEASA	200	KG	R$ 4,19	R$ 838,00
01/13	LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE	CEASA	260	KG	R$ 5,06	R$ 1.315,60
01/14	LEGUME IN NATURA TIPO 1: TOMATE RASTEIRO	CEASA	1.350	KG	R$ 6,41	R$ 8.653,50
01/15	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA	CEASA	240	KG	R$ 5,83	R$ 1.399,20
01/16	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ORGANIZAÇÃO ORGÂNICA	CEASA	400	KG	R$ 5,97	R$ 2.388,00
01/17	LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME	CEASA	160	KG	R$ 7,12	R$ 1.139,20
01/18	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE	CEASA	25	KG	R$ 10,62	R$ 265,50
01/19	LEGUME IN NATURA, TIPO CARÁ	CEASA	120	KG	R$ 6,82	R$ 818,40
01/20	LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SABOR NATURAL, 1 LT	PIRACANJUBA	500	UN	R$ 11,66	R$ 5.830,00
01/21	FRUTA, TIPO MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL	CEASA	1.100	KG	R$ 8,85	R$ 9.735,00
01/22	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO MÉDIO, CARTELA C/12 UNIDADES	DAGRANJA	300	UN	R$ 10,39	R$ 3.117,00
01/23	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA 400 GR	ATAC CONDIMENTOS	100	UN	R$ 17,24	R$ 1.724,00
01/24	VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS	CEASA	380	KG	R$ 8,08	R$ 3.070,40

01/25	CARNE BOVINA/ACÉM – CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, RESFRIADA.	BRF	1.800	KG	R$ 31,30	R$ 56.340,00
01/26	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	CEASA	500	KG	R$ 4,05	R$ 2.025,00
01/27	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE COMUM	CEASA	210	KG	R$ 7,72	R$ 1.621,20
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						188.039,30

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOTAL DO CERTAME.....R$	188.039,30

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$188.039,30 (cento e oitenta e oito mil e trinta e nove reais e trinta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 16.19.12.306.1214.2.012.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, aos, 19 de fevereiro de 2026

_____
KASSIA CARVALHO DE REZENDE ALMEIDA
CPF : 030.355.041-48
GESTORA

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:CC8DFFDD

